DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Terça-Feira - 15 de setembro de 2026 Nº 29.316

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.916/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05960, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA**, titular do RG/CPF nº 058.***.***-86/SSP/MT, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 14 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853523

ATO N. 1.917/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4°, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5°, §6º, inciso I e § 7° inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3° da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC n° 206/04 e LC n° 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05961, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIR RECH ABATI**, portador (a) do RG nº 14***374/SSP/MT e do CPF nº 065.***.***-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, contados até 14 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853522

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....
Secretária-Chefe de Gabinete de Enfrentamento a Violência de Gênero Contra a Mulher ..... Mariell Antonini Dias Viana
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Felipe da Rocha Florêncio
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

ATO N. 1.918/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05962, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCINEIA LOPES GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 08***960/SSP/MT e do CPF nº 537.***.***-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, contados até 14 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853521

ATO N. 1.919/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05964, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMEN LUCIA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 46***0/SSP/MT e do CPF nº 346.***.***-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, contados até 14 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853520

ATO N. 1.920/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05975, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CREULEDI FERREIRA**, portador (a) do RG nº 09***863/SESP/MT e do CPF nº 997.***.***-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, contados até 14 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853519

ATO N. 1.921/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05979, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA**, portador (a) do RG nº 03***237/SESP/MT e do CPF nº 759.***.***-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 14 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853517

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025/CGE
SIGADOC n. CGE-PRO-2025/01003.02

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II - CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF n. 07.797.967/0001-95.
III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2026, bem como estabelecer o valor contratual para o novo período de vigência do Contrato n. 019/2025/CGE, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “Banco de Preços”, com base nos preços praticados pela Administração Pública, especialmente aqueles decorrentes de procedimentos licitatórios adjudicados e homologados, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado - CGEMT.
IV - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 019/2025/CGE, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 10/09/2026 e término em 10/09/2027, nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato originário e dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2022.
Fica estabelecido para o período de 12 (doze) meses objeto desta contratação o valor total de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de continuidade dos serviços e a demonstração, nos autos, da compatibilidade do preço proposto com os valores de mercado e da vantajosidade da prorrogação para a Administração.
V - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2009, Elemento e subelemento: 3.3.90.40 e Fonte: 1.500.0000.
VIII - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1853115

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n°010/2026/SEPLAG/CGE, publicada no Diário Oficial de 06/05/2026, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2026/CGE**, Processo Administrativo n.º **CGE-PRO-2026/00723**, o qual tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de clipping jornalístico online, monitoramento de mídia, gestão estratégica da informação e análise de conteúdo, com fornecimento de plataforma tecnológica integrada para acompanhamento, em tempo real (24 horas por dia, 7 dias por semana), da exposição institucional da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE-MT nos meios de comunicação. O objeto contempla o monitoramento, a captura, a organização, a análise e a disponibilização de conteúdos jornalísticos e digitais veiculados em veículos de mídia impressa, emissoras de rádio, canais de televisão, portais jornalísticos e websites, blogs e mídias digitais e redes sociais, incluindo Facebook, YouTube, Instagram e X. A contratação inclui, ainda, a disponibilização de recursos tecnológicos baseados em Inteligência Artificial para análise automatizada de conteúdo, classificação temática, análise de sentimento e geração de relatórios gerenciais estratégicos, com vistas a subsidiar a tomada de decisão e o acompanhamento da percepção pública sobre a atuação institucional da CGEMT*., conforme a seguir:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	SITAÇÃO
01	DINAMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 132.902,40	**R$ 38.160,00**	**HABILITADA**

Cuiabá, 10 de setembro de 2026.

Narcilene Beatriz Antunes Bomfim
Pregoeira Oficial
Portaria Conjunta N° 010/2026/SEPLAG/CGE
Assinado digitalmente

Protocolo 1853355

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026/CGE
PROCESSO SIAG SIGADOC CGE-PRO-2026/00723

O Secretário Controlador Geral do Estado da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico n. 001/2026/CGE**, o qual tem por objeto a "*Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de **clipping jornalístico online, monitoramento de mídia, gestão estratégica da informação e análise de conteúdo**, com fornecimento de plataforma tecnológica integrada para acompanhamento, em tempo real (24 horas por dia, 7 dias por semana), da exposição institucional da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE-MT nos meios de comunicação. O objeto contempla o monitoramento, a captura, a organização, a análise e a disponibilização de conteúdos jornalísticos e digitais veiculados em veículos de mídia impressa, emissoras de rádio, canais de televisão, portais jornalísticos e websites, blogs e mídias digitais e redes sociais, incluindo Facebook, YouTube, Instagram e X. A contratação inclui, ainda, a disponibilização de recursos tecnológicos baseados em Inteligência Artificial para análise automatizada de conteúdo, classificação temática, análise de sentimento e geração de relatórios gerenciais estratégicos, com vistas a subsidiar a tomada de decisão e o acompanhamento da percepção pública sobre a atuação institucional da CGEMT*", em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador Geral do Estado
Controladoria Geral do Estado

Protocolo 1853357

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 081/2026/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADO: AGÊNCIA ESTADO S.A.
CNPJ: 62.652.961/0001-38

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
1. O presente Termo tem por finalidade retificar o Extrato do Termo de Contrato n° 081/2026/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para licenciamento de acesso ao sistema Broadcast com disponibilização de conteúdo informacional online, de natureza econômica, financeira e política, em tempo real, bem como de ferramentas e funcionalidades voltadas ao acompanhamento de cenários econômicos, monitoramento de indicadores e análises técnicas".

2. Extrato do Termo de Contrato n° 081/2026/SAAF/SEFAZ, D.O.E. nº 29.315, páginas 4 e 5 - Data: 14/09/2026:

Onde se lê:	Leia-se:
VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses contados da assinatura do contrato.	**VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) meses contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, com início em 14/09/2026 e término previsto para 14/01/2030.

Protocolo 1853506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" >informar o número da notificação.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
ADRIANO METAIS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	141419717	62.302.929/0001-22	380335/1825/68/2026

Protocolo 1853420

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" >informar o número da notificação.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
BIA CEREAIS LTDA	14.216.006-7	68.489.683/0001-26	380272/1825/68/2026

Protocolo 1853422

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 207/2026 - SEFAZ

Retifica os Anexos I e II da Portaria n° 201/2026-SEFAZ, de 27 de agosto de 2026 (DOE de 28/8/2026), que divulga os índices percentuais definitivos de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a vigorarem no exercício de 2027.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício n° 28795/2026/COVEPI/SES, expedido pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, em 14 de agosto de 2026, por meio do qual foram encaminhados à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ novos valores correspondentes ao Índice Municipal de Qualidade da Saúde - IMQS, decorrentes do acolhimento da impugnação apresentada, tempestivamente, pelo Município de Novo Mundo;

CONSIDERANDO, por sua vez, que a referida impugnação ensejou a alteração dos valores pertinentes ao IMQS e, por consequência, dos valores finais do Índice de Participação dos Municípios - IPM apurados para cada município,

CONSIDERANDO, entretanto, que o processo n° SES-PRO-2026/56539, no qual foram encaminhados o aludido Ofício e a respectiva planilha com os IMQS atualizados, somente foi disponibilizado à equipe da SEFAZ responsável pelo cálculo do IPM/ICMS em 28 de agosto de 2026, quando a Portaria n° 201/2026-SEFAZ já se encontrava publicada;

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de promover a correspondente retificação em observância aos princípios da segurança jurídica, da publicidade, da transparência e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO que a retificação decorrente da atualização dos índices alcança exclusivamente o conteúdo dos Anexos I e II da Portaria n° 201/2026-SEFAZ, permanecendo inalterados o texto normativo e os demais anexos do mencionado ato;

R E S O L V E:

Art. 1° Ficam retificados os Anexos I e II da Portaria n° 201/2026-SEFAZ, de 27 de agosto de 2026 (DOE de 28/8/2026), que divulga os índices percentuais definitivos de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a vigorarem no exercício de 2027, os quais passam a vigorar conforme Anexo Único do presente ato.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO ÚNICO

"**Portaria n° 201/2026-SEFAZ**

(...)

ANEXO I - ACYPR535 - RELACAO DOS INDICES APURADOS		ANO BASE 2025			EXERCICIO 2026		APLICACAO EM 2027						
COD	MUNICIPIO	IVA ANT	IVA ATUAL	IVA MED	IVA 65%	UCTI	RES EDUC	RES SAUDE	AGRIC FAM	ESF ARREC	COEF INFRA	COEF SOC	IND FINAL
005.00-2	ACORIZAL	0,090241	0,074248	0,082245	0,053459	0,000000	0,033251	0,034960	0,011412	0,008849	0,003652	0,084138	0,229721
010.00-6	AGUA BOA	0,755542	0,916589	0,836065	0,543442	0,000272	0,105876	0,038495	0,015489	0,013549	0,024804	0,072481	0,814408
015.00-8	ALTA FLORESTA	1,160748	1,163157	1,161953	0,755269	0,012883	0,110881	0,035620	0,021800	0,013557	0,022592	0,074004	1,046606
020.00-1	ALTO ARAGUAIA	0,797254	0,612557	0,704906	0,458189	0,014302	0,068251	0,043390	0,011256	0,008396	0,015920	0,075055	0,694759
023.00-0	ALTO BOA VISTA	0,094736	0,096561	0,095649	0,062172	0,077652	0,054990	0,030560	0,010010	0,002803	0,007653	0,081165	0,327005
025.00-3	ALTO GARCAS	0,446725	0,441388	0,444057	0,288637	0,000000	0,068867	0,040445	0,012960	0,004218	0,010657	0,075376	0,501160
030.00-7	ALTO PARAGUAI	0,049597	0,060852	0,055224	0,035896	0,031819	0,092418	0,027735	0,013744	0,003584	0,005664	0,082820	0,293680
032.00-0	ALTO TAQUARI	0,566516	0,528984	0,547750	0,356037	0,023919	0,113833	0,019890	0,009243	0,016385	0,002892	0,074948	0,617147
033.00-6	APIACAS	0,165937	0,153655	0,159796	0,103867	0,128455	0,056085	0,032885	0,015417	0,014881	0,014087	0,078280	0,443957
034.00-2	ARAGUAIANA	0,097460	0,120341	0,108900	0,070785	0,000285	0,056981	0,028670	0,009771	0,003122	0,011714	0,076913	0,258241
035.00-9	ARAGUAINHA	0,009042	0,012577	0,010810	0,007026	0,000000	0,040026	0,027865	0,009260	0,014991	0,003210	0,075376	0,177754
040.00-2	ARAPUTANGA	0,370853	0,390841	0,380847	0,247550	0,000000	0,075437	0,038280	0,013582	0,015807	0,006179	0,072881	0,469716
045.00-4	ARENAPOLIS	0,077776	0,074483	0,076129	0,049484	0,000000	0,046385	0,034665	0,013323	0,015863	0,001695	0,075055	0,236470
050.00-8	ARIPUANA	0,832313	0,983484	0,907899	0,590134	0,082413	0,093358	0,029610	0,018395	0,007691	0,050487	0,078280	0,950368
055.00-0	BARAO DE MELGACO	0,027899	0,043179	0,035539	0,023100	0,015006	0,070514	0,036650	0,015090	0,015246	0,021146	0,088064	0,284816
060.00-3	BARRA DO BUGRES	0,575852	0,560281	0,568067	0,369243	0,018155	0,077312	0,040890	0,012630	0,017663	0,015172	0,076246	0,627311
065.00-5	BARRA DO GARCAS	0,914350	0,961218	0,937784	0,609560	0,048285	0,091598	0,028960	0,014094	0,015743	0,019786	0,070640	0,898666
278.00-9	BOA ESPERANCA DO NORTE	0,431756	0,445461	0,438609	0,285096	0,000500	0,056936	0,035210	0,014085	0,015920	0,007281	0,077465	0,492493

067.00-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,367698	0,357392	0,362545	0,235654	0,002998	0,053623	0,032220	0,015172	0,013850	0,014888	0,079938	0,448343
068.00-4	BRASNORTE	0,856519	0,875970	0,866245	0,563059	0,033911	0,061562	0,035270	0,015912	0,005486	0,027406	0,075918	0,818524
070.00-9	CACERES	0,925262	1,002228	0,963745	0,626434	0,009613	0,116829	0,035185	0,027156	0,024302	0,049491	0,074631	0,963641
073.00-8	CAMPINAPOLIS	0,152705	0,173589	0,163147	0,106046	0,058198	0,054950	0,023055	0,015177	0,006582	0,017384	0,098213	0,379605
074.00-4	CAMPO NOVO DO PARECIS	2,783205	2,392277	2,587741	1,682032	0,043807	0,095286	0,036545	0,010429	0,015426	0,012205	0,071987	1,967717
072.00-1	CAMPO VERDE	2,210836	1,926054	2,068445	1,344489	0,024503	0,116567	0,043335	0,016543	0,015000	0,013273	0,070451	1,644161
086.00-2	CAMPOS DE JULIO	1,042221	1,035518	1,038869	0,675265	0,004186	0,063016	0,028970	0,009687	0,009816	0,006305	0,071020	0,868265
076.00-7	CANABRAVA DO NORTE	0,111833	0,139903	0,125868	0,081814	0,002318	0,027812	0,037105	0,013081	0,015845	0,005500	0,079218	0,262693
075.00-0	CANARANA	0,896257	1,265579	1,080918	0,702596	0,031773	0,092429	0,037485	0,011534	0,010504	0,021172	0,076246	0,983739
077.00-3	CARLINDA	0,232590	0,272397	0,252493	0,164121	0,000000	0,072602	0,044840	0,016283	0,007616	0,008017	0,079456	0,392935
081.00-0	CASTANHEIRA	0,187410	0,218564	0,202987	0,131941	0,000004	0,071354	0,033660	0,014033	0,014575	0,008419	0,079456	0,353442
080.00-4	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,222569	0,246944	0,234756	0,152591	0,016055	0,088414	0,036455	0,015545	0,019353	0,031885	0,076800	0,437098
084.00-0	CLAUDIA	0,561841	0,543250	0,552545	0,359155	0,036821	0,075401	0,039365	0,014826	0,010154	0,006577	0,075592	0,617891
083.00-3	COCALINHO	0,213096	0,242035	0,227566	0,147918	0,024511	0,083289	0,035315	0,010725	0,015339	0,026118	0,080059	0,423274
085.00-6	COLIDER	0,720453	0,875144	0,797798	0,518569	0,013482	0,089330	0,033490	0,020671	0,018645	0,010048	0,074107	0,778342
082.00-7	COLNIZA	0,444084	0,497548	0,470816	0,306030	0,054175	0,076488	0,035390	0,030360	0,016522	0,039713	0,086479	0,645157
088.00-5	COMODORO	0,507759	0,582719	0,545239	0,354405	0,094268	0,070715	0,024460	0,014875	0,017884	0,021137	0,076689	0,674433
089.00-1	CONFRESA	0,751078	0,787846	0,769462	0,500150	0,005744	0,081947	0,037205	0,017762	0,018060	0,029236	0,079100	0,769204
087.00-9	CONQUISTA D OESTE	0,088048	0,117866	0,102957	0,066922	0,069620	0,069366	0,039580	0,012277	0,015356	0,003779	0,073592	0,350492
091.00-6	COTRIGUACU	0,180334	0,208760	0,194547	0,126455	0,069169	0,069032	0,040615	0,018474	0,014631	0,009863	0,087918	0,436157
090.00-0	CUIABA	11,046179	10,565298	10,805739	7,023730	0,050436	0,148664	0,021885	0,013867	0,136734	0,012093	0,067311	7,474720
092.00-2	CURVELANDIA	0,049826	0,054071	0,051949	0,033767	0,001412	0,033160	0,031775	0,013906	0,008760	0,001430	0,076578	0,200788
093.00-9	DENISE	0,107322	0,102765	0,105043	0,068278	0,000006	0,052134	0,033655	0,014924	0,003329	0,003615	0,077362	0,253303
095.00-1	DIAMANTINO	1,450165	1,685606	1,567885	1,019126	0,012260	0,094504	0,033835	0,014663	0,019361	0,012847	0,073592	1,280188
100.00-5	DOM AQUINO	0,238109	0,255920	0,247015	0,160559	0,000000	0,091829	0,036030	0,009777	0,008544	0,008809	0,076578	0,392126
102.00-8	FELIZ NATAL	0,426956	0,439483	0,433219	0,281593	0,066826	0,075238	0,042295	0,012647	0,009201	0,011020	0,076356	0,575176
103.00-4	FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,097416	0,103628	0,100522	0,065339	0,000000	0,044673	0,044225	0,017978	0,003677	0,003085	0,077818	0,256795
104.00-0	GAUCHA DO NORTE	0,330304	0,371648	0,350976	0,228134	0,072986	0,035017	0,031820	0,011864	0,017014	0,022980	0,085917	0,505732
105.00-7	GENERAL CARNEIRO	0,134541	0,137413	0,135977	0,088385	0,031707	0,029379	0,029235	0,010376	0,008905	0,013721	0,078864	0,290572
107.00-0	GLORIA D OESTE	0,073511	0,079956	0,076734	0,049877	0,000000	0,051804	0,031940	0,011510	0,015858	0,003050	0,074421	0,238460
108.00-6	GUARANTA DO NORTE	0,469575	0,521757	0,495666	0,322183	0,018622	0,095068	0,038815	0,018169	0,010321	0,014592	0,075162	0,592932
110.00-0	GUIRATINGA	0,240018	0,265471	0,252744	0,164284	0,010251	0,077479	0,038375	0,014043	0,015210	0,024201	0,074948	0,418791
112.00-3	INDIAVAI	0,075784	0,076937	0,076361	0,049634	0,000000	0,055151	0,036840	0,008565	0,015462	0,002925	0,079938	0,248515
111.00-7	IPIRANGA DO NORTE	0,850600	0,776424	0,813512	0,528783	0,000000	0,063543	0,037430	0,009255	0,009737	0,008527	0,072681	0,729956
114.00-6	ITANHANGA	0,180949	0,205283	0,193116	0,125525	0,000000	0,042390	0,039155	0,019757	0,016055	0,005701	0,074421	0,323004
113.00-0	ITAUBA	0,205465	0,229886	0,217675	0,141489	0,000000	0,041038	0,025765	0,005859	0,015920	0,010293	0,076578	0,316942
115.00-2	ITIQUIRA	0,891742	0,938411	0,915077	0,594800	0,000000	0,082989	0,041325	0,010845	0,010570	0,018383	0,076246	0,835158
120.00-6	JACIARA	0,548930	0,490936	0,519933	0,337957	0,000380	0,087568	0,035550	0,013182	0,010769	0,010389	0,071889	0,567684
122.00-9	JANGADA	0,032329	0,047966	0,040148	0,026096	0,000000	0,022326	0,035740	0,001581	0,013054	0,002967	0,083871	0,185635
125.00-8	JAURU	0,177750	0,200152	0,188951	0,122818	0,000000	0,044197	0,033545	0,020160	0,008492	0,008704	0,078512	0,316428
130.00-1	JUARA	0,723695	0,782092	0,752894	0,489381	0,017541	0,073554	0,031240	0,017864	0,006516	0,049938	0,077477	0,763511
133.00-0	JUINA	0,648718	0,687214	0,667966	0,434178	0,128108	0,085162	0,031900	0,023165	0,019720	0,025054	0,073798	0,821085
134.00-7	JURUENA	0,158066	0,157690	0,157878	0,102621	0,000000	0,054792	0,043505	0,016248	0,015863	0,010445	0,079817	0,323291
135.00-3	JUSCIMEIRA	0,250144	0,279665	0,264905	0,172188	0,000033	0,059126	0,041820	0,011686	0,016784	0,010844	0,074004	0,386485
136.00-0	LAMBARI D OESTE	0,170341	0,165274	0,167807	0,109075	0,000000	0,063047	0,030675	0,010880	0,015599	0,004322	0,084272	0,317870
139.00-9	LUCAS DO RIO VERDE	3,166330	2,880182	3,023256	1,965116	0,013548	0,100323	0,035790	0,011668	0,024325	0,007063	0,068800	2,226633
140.00-7	LUCIARA	0,015191	0,020974	0,018082	0,011754	0,012032	0,022395	0,040515	0,003818	0,014727	0,007616	0,078164	0,191021
143.00-6	MARCELANDIA	0,394402	0,451634	0,423018	0,274962	0,020814	0,051003	0,040065	0,018107	0,016286	0,052438	0,075376	0,549051
144.00-2	MATUPA	0,689933	0,815106	0,752519	0,489138	0,030625	0,128337	0,029895	0,018667	0,017835	0,011602	0,073798	0,799897
145.00-9	MIRASSOL D OESTE	0,492017	0,363477	0,427747	0,278036	0,000000	0,063148	0,032595	0,020648	0,016990	0,004290	0,075055	0,490762
150.00-2	NOBRES	0,779284	0,717529	0,748406	0,486464	0,049389	0,063875	0,035945	0,014855	0,016938	0,009505	0,075592	0,752563
155.00-4	NORTELANDIA	0,106799	0,141072	0,123935	0,080558	0,000000	0,055027	0,034660	0,014378	0,008399	0,002569	0,075269	0,270860
160.00-8	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,291835	0,301547	0,296691	0,192849	0,011600	0,071736	0,034505	0,017831	0,016453	0,015612	0,082820	0,443406
161.00-4	NOVA BANDEIRANTE	0,300748	0,309130	0,304939	0,198210	0,011412	0,089108	0,043165	0,025647	0,015325	0,037251	0,081290	0,501408
165.00-0	NOVA BRASILANDIA	0,063524	0,080164	0,071844	0,046699	0,032221	0,058354	0,038905	0,012551	0,003848	0,015329	0,081165	0,289072
166.00-6	NOVA CANAA DO NORTE	0,436426	0,432173	0,434299	0,282295	0,000280	0,071672	0,041025	0,018917	0,004458	0,018356	0,077025	0,514028
162.00-0	NOVA GUARITA	0,114935	0,130011	0,122473	0,079607	0,000000	0,044304	0,034185	0,013630	0,003503	0,004203	0,076800	0,256232
159.00-0	NOVA LACERDA	0,260752	0,287133	0,273942	0,178063	0,024773	0,081520	0,036800	0,011258	0,014593	0,008391	0,083080	0,438478
163.00-7	NOVA MARILANDIA	0,364747	0,324242	0,344495	0,223922	0,000000	0,042905	0,036725	0,012511	0,003368	0,003049	0,075055	0,397535
164.00-3	NOVA MARINGA	0,422360	0,470317	0,446339	0,290120	0,000996	0,045040	0,046305	0,010706	0,004598	0,022454	0,079697	0,499916
167.00-2	NOVA MONTE VERDE	0,251295	0,256708	0,254001	0,165101	0,000000	0,076354	0,046200	0,016764	0,005047	0,009080	0,076467	0,395013
171.00-0	NOVA MUTUM	3,005050	3,094162	3,049606	1,982244	0,013024	0,114729	0,035915	0,015745	0,028058	0,013369	0,069709	2,272793
157.00-7	NOVA NAZARE	0,060218	0,074253	0,067235	0,043703	0,066737	0,061776	0,040505	0,010072	0,003959	0,006854	0,088804	0,322410
168.00-9	NOVA OLIMPIA	0,431332	0,433606	0,432469	0,281105	0,000000	0,074647	0,033985	0,013907	0,004925	0,002954	0,077477	0,489000
158.00-3	NOVA SANTA HELENA	0,228037	0,191451	0,209744	0,136334	0,000000	0,075187	0,038970	0,014619	0,008670	0,006734	0,074004	0,354518
169.00-5	NOVA UBIRATA	0,803249	0,699228	0,751239	0,488305	0,034900	0,089671	0,034025	0,014662	0,009804	0,017597	0,078982	0,767946
170.00-3	NOVA XAVANTINA	0,593942	0,600126	0,597034	0,388072	0,026149	0,081142	0,035505	0,018696	0,017633	0,024529	0,075055	0,666781
172.00-6	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,090421	0,082733	0,086577	0,056275	0,000000	0,050739	0,037860	0,014600	0,014481	0,004126	0,079577	0,257658
176.00-1	NOVO MUNDO	0,406513	0,406316	0,406414	0,264169	0,063714	0,072157	0,046550	0,019895	0,016386	0,016482	0,078396	0,577749
156.00-0	NOVO SANTO ANTONIO	0,016306	0,016241	0,016274	0,010578	0,094268	0,043992	0,032790	0,009360	0,001491	0,009562	0,080917	0,282958

173.00-2	NOVO SAO JOAQUIM	0,344855	0,314397	0,329626	0,214257	0,003390	0,037539	0,035645	0,013800	0,007934	0,028010	0,081416	0,421991
174.00-9	PARANAITA	0,276850	0,300667	0,288759	0,187693	0,000001	0,070916	0,037990	0,022189	0,008792	0,010617	0,078629	0,416827
175.00-5	PARANATINGA	0,848999	0,853776	0,851387	0,553402	0,025565	0,093444	0,033200	0,013421	0,012771	0,049549	0,079218	0,860570
180.00-9	PEDRA PRETA	0,848000	0,897274	0,872637	0,567214	0,015077	0,084849	0,035650	0,017730	0,014847	0,011872	0,077818	0,825057
183.00-8	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,630316	0,686115	0,658215	0,427840	0,064681	0,103932	0,031065	0,020356	0,010008	0,016808	0,081416	0,756106
184.00-4	PLANALTO DA SERRA	0,103832	0,108668	0,106250	0,069062	0,001054	0,061279	0,036120	0,010548	0,015342	0,010903	0,080547	0,284855
185.00-0	POCONE	0,281086	0,425942	0,353514	0,229784	0,021639	0,077460	0,027880	0,017482	0,016657	0,023176	0,081041	0,495119
187.00-3	PONTAL DO ARAGUAIA	0,095468	0,079098	0,087283	0,056734	0,000000	0,063227	0,034425	0,008430	0,004116	0,008259	0,071987	0,247178
190.00-4	PONTE BRANCA	0,012579	0,012412	0,012496	0,008122	0,010385	0,047825	0,028620	0,009255	0,003576	0,003109	0,077025	0,187917
195.00-6	PONTES E LACERDA	1,169463	1,229213	1,199338	0,779570	0,039093	0,104939	0,027520	0,018097	0,018691	0,016438	0,075162	1,079510
197.00-9	PORTO ALEGRE DO NORTE	0,227665	0,246113	0,236889	0,153978	0,025431	0,069616	0,043900	0,014681	0,015373	0,012979	0,078512	0,414470
200.00-0	PORTO DOS GAUCHOS	0,640097	0,718744	0,679421	0,441624	0,000000	0,069518	0,052605	0,011554	0,004457	0,009766	0,077137	0,666661
203.00-9	PORTO ESPERIDIAO	0,314278	0,274367	0,294322	0,191310	0,012218	0,061727	0,035265	0,015743	0,016581	0,020639	0,081041	0,434524
204.00-5	PORTO ESTRELA	0,090313	0,064735	0,077524	0,050391	0,055394	0,034704	0,024725	0,011156	0,013235	0,002365	0,088211	0,280181
205.00-1	POXOREO	0,421055	0,449719	0,435387	0,283001	0,012191	0,054962	0,021940	0,018404	0,016333	0,028092	0,077933	0,512856
207.00-4	PRIMAVERA DO LESTE	3,909019	3,827359	3,868189	2,514323	0,000006	0,118536	0,024410	0,010788	0,031220	0,010502	0,070265	2,780050
208.00-0	QUERENCIA	1,435092	1,369638	1,402365	0,911537	0,061100	0,089648	0,033235	0,013593	0,013625	0,026431	0,076356	1,225525
212.00-8	RESERVA DO CABACAL	0,028128	0,029389	0,028759	0,018693	0,000013	0,054128	0,041050	0,012055	0,015664	0,005853	0,078164	0,225620
213.00-4	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,283163	0,354547	0,318855	0,207256	0,025086	0,072320	0,035110	0,013741	0,002474	0,031360	0,078864	0,466211
214.00-0	RIBEIRAOZINHO	0,050990	0,076962	0,063976	0,041584	0,010044	0,019974	0,039545	0,010720	0,014878	0,003124	0,076356	0,216225
215.00-7	RIO BRANCO	0,041281	0,043050	0,042166	0,027408	0,000000	0,035586	0,036550	0,009372	0,003077	0,003357	0,074737	0,190087
219.00-2	RONDOLANDIA	0,116884	0,188658	0,152771	0,099301	0,071723	0,050119	0,023570	0,009611	0,015452	0,016506	0,082560	0,368842
220.00-0	RONDONOPOLIS	7,689183	7,075530	7,382357	4,798532	0,006648	0,122555	0,027730	0,016283	0,059571	0,021792	0,069985	5,123096
225.00-2	ROSARIO OESTE	0,288349	0,306115	0,297232	0,193201	0,069603	0,040541	0,039255	0,011984	0,010044	0,019119	0,081290	0,465037
230.00-6	SALTO DO CEU	0,091499	0,097361	0,094430	0,061380	0,000000	0,061646	0,040250	0,013279	0,015870	0,004592	0,079337	0,276354
233.00-5	SANTA CARMEM	0,369295	0,357740	0,363517	0,236286	0,000000	0,058752	0,038960	0,010465	0,009026	0,005868	0,073900	0,433257
232.00-9	SANTA CRUZ DO XINGU	0,143551	0,160186	0,151869	0,098715	0,090273	0,056373	0,043280	0,008899	0,002602	0,004067	0,077250	0,381459
234.00-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,459639	0,384072	0,421856	0,274206	0,015307	0,048081	0,038355	0,007156	0,016532	0,010311	0,071889	0,481837
235.00-8	SANTA TEREZINHA	0,159187	0,179794	0,169490	0,110169	0,027477	0,080587	0,037465	0,015898	0,003236	0,011870	0,086763	0,373465
237.00-0	SANTO AFONSO	0,067662	0,115953	0,091808	0,059675	0,000000	0,049376	0,038975	0,010967	0,003415	0,003687	0,076689	0,242784
239.00-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,321108	0,347774	0,334441	0,217387	0,022816	0,073460	0,031720	0,009646	0,015560	0,015767	0,080670	0,467026
240.00-1	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,270987	0,288686	0,279836	0,181894	0,006124	0,018789	0,035215	0,023364	0,003965	0,033140	0,080547	0,383038
245.00-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,820403	0,838832	0,829617	0,539251	0,024686	0,056680	0,036770	0,011994	0,005059	0,020870	0,079100	0,774410
247.00-6	SAO JOSE DO POVO	0,041328	0,048400	0,044864	0,029162	0,000000	0,055505	0,038685	0,011656	0,015008	0,002796	0,079938	0,232750
250.00-7	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,439079	0,483215	0,461147	0,299746	0,000000	0,093932	0,049890	0,017344	0,010202	0,011154	0,077477	0,559745
211.00-1	SAO JOSE DO XINGU	0,510829	0,586260	0,548545	0,356554	0,026681	0,071424	0,038450	0,010229	0,014710	0,023662	0,080425	0,622135
210.00-5	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,215221	0,216693	0,215957	0,140372	0,000000	0,065077	0,041515	0,020701	0,016119	0,007550	0,073489	0,364823
209.00-7	SAO PEDRO DA CIPA	0,020012	0,037700	0,028856	0,018757	0,000000	0,052081	0,035130	0,011666	0,015643	0,002970	0,080059	0,216306
252.00-0	SAPEZAL	2,275106	2,114562	2,194834	1,426642	0,084475	0,104028	0,027315	0,009702	0,012666	0,008221	0,072184	1,745233
253.00-6	SERRA NOVA DOURADA	0,076724	0,126922	0,101823	0,066185	0,000038	0,037550	0,021975	0,009086	0,002886	0,005333	0,079577	0,222630
255.00-9	SINOP	4,647002	5,054830	4,850916	3,153095	0,000086	0,114918	0,025680	0,017537	0,051772	0,008895	0,070078	3,442061
257.00-1	SORRISO	5,105445	4,641151	4,873298	3,167644	0,038786	0,141881	0,033725	0,014209	0,038679	0,010320	0,071020	3,516264
258.00-8	TABAPORA	0,680126	0,734569	0,707347	0,459776	0,011273	0,056698	0,035105	0,016315	0,009472	0,026775	0,076027	0,691441
260.00-2	TANGARA DA SERRA	1,704392	1,402608	1,553500	1,009775	0,078069	0,117470	0,029105	0,016911	0,020061	0,023251	0,072481	1,367123
262.00-5	TAPURAH	0,842578	0,796866	0,819722	0,532819	0,000000	0,066518	0,039720	0,010895	0,010563	0,008224	0,074004	0,742743
263.00-1	TERRA NOVA DO NORTE	0,299495	0,362108	0,330802	0,215021	0,000086	0,062256	0,036610	0,019140	0,016846	0,008741	0,075700	0,434400
265.00-4	TESOURO	0,134018	0,109891	0,121955	0,079270	0,000157	0,072197	0,019595	0,003565	0,015145	0,012468	0,080670	0,283067
270.00-8	TORIXOREU	0,085954	0,128677	0,107316	0,069755	0,000000	0,086049	0,033265	0,012724	0,015182	0,012601	0,073798	0,303374
272.00-0	UNIAO DO SUL	0,165594	0,208460	0,187027	0,121567	0,000033	0,083224	0,042505	0,011736	0,015105	0,009274	0,079456	0,362900
274.00-3	VALE DE SAO DOMINGOS	0,062684	0,061055	0,061869	0,040215	0,000041	0,059392	0,033595	0,012600	0,004045	0,005919	0,080547	0,236354
275.00-0	VARZEA GRANDE	3,779772	3,713097	3,746435	2,435182	0,013666	0,112694	0,026635	0,012962	0,042328	0,004453	0,071987	2,719907
277.00-2	VERA	0,763618	0,792888	0,778253	0,505864	0,000000	0,085709	0,038495	0,015274	0,009971	0,009013	0,077704	0,742030
280.00-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	0,591266	0,611720	0,601493	0,390971	0,062583	0,060985	0,032080	0,015883	0,016894	0,033308	0,081921	0,694625
285.00-5	VILA RICA	0,425007	0,463542	0,444274	0,288778	0,000849	0,081340	0,036845	0,018838	0,009951	0,026317	0,076801	0,539718
	TOTAL	100,00	100,00	100,00	65,00	3,00	10,00	5,00	2,00	2,00	2,00	11,00	100,00

ANEXO II - ACYPR540 - RELAÇÃO DAS VARIAÇÕES DOS ÍNDICES

COD	MUNICIPIO	IPM 2025	IPM 2026	%
005.00-2	ACORIZAL	0,259549	0,229721	-11,49
010.00-6	AGUA BOA	0,834837	0,814408	-2,45
015.00-8	ALTA FLORESTA	1,008910	1,046606	3,74
020.00-1	ALTO ARAGUAIA	0,637810	0,694759	8,93
023.00-0	ALTO BOA VISTA	0,344886	0,327005	-5,18
025.00-3	ALTO GARCAS	0,565181	0,501160	-11,33
030.00-7	ALTO PARAGUAI	0,226821	0,293680	29,48
032.00-0	ALTO TAQUARI	0,571842	0,617147	7,92
033.00-6	APIACAS	0,484639	0,443957	-8,39
034.00-2	ARAGUAIANA	0,249420	0,258241	3,54
035.00-9	ARAGUAINHA	0,197975	0,177754	-10,21

040.00-2	ARAPUTANGA	0,451264	0,469716	4,09
045.00-4	ARENAPOLIS	0,243111	0,236470	-2,73
050.00-8	ARIPUANA	0,801305	0,950368	18,60
055.00-0	BARAO DE MELGACO	0,220455	0,284816	29,19
060.00-3	BARRA DO BUGRES	0,623327	0,627311	0,64
065.00-5	BARRA DO GARCAS	0,881740	0,898666	1,92
278.00-9	BOA ESPERANCA DO NORTE	0,532692	0,492493	-7,55
067.00-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,545540	0,448343	-17,82
068.00-4	BRASNORTE	0,866527	0,818524	-5,54
070.00-9	CACERES	0,875491	0,963641	10,07
073.00-8	CAMPINAPOLIS	0,404057	0,379605	-6,05
074.00-4	CAMPO NOVO DO PARECIS	2,035934	1,967717	-3,35
072.00-1	CAMPO VERDE	1,700498	1,644161	-3,31
086.00-2	CAMPOS DE JULIO	0,889850	0,868265	-2,43
076.00-7	CANABRAVA DO NORTE	0,313805	0,262693	-16,29
075.00-0	CANARANA	1,001015	0,983739	-1,73
077.00-3	CARLINDA	0,446142	0,392935	-11,93
081.00-0	CASTANHEIRA	0,340185	0,353442	3,90
080.00-4	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,473900	0,437098	-7,77
084.00-0	CLAUDIA	0,599258	0,617891	3,11
083.00-3	COCALINHO	0,372227	0,423274	13,71
085.00-6	COLIDER	0,685909	0,778342	13,48
082.00-7	COLNIZA	0,637414	0,645157	1,21
088.00-5	COMODORO	0,712638	0,674433	-5,36
089.00-1	CONFRESA	0,775340	0,769204	-0,79
087.00-9	CONQUISTA D OESTE	0,365617	0,350492	-4,14
091.00-6	COTRIGUACU	0,408429	0,436157	6,79
090.00-0	CUIABA	7,403458	7,474720	0,96
092.00-2	CURVELANDIA	0,291452	0,200788	-31,11
093.00-9	DENISE	0,256452	0,253303	-1,23
095.00-1	DIAMANTINO	1,166166	1,280188	9,78
100.00-5	DOM AQUINO	0,361601	0,392126	8,44
102.00-8	FELIZ NATAL	0,558066	0,575176	3,07
103.00-4	FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,221895	0,256795	15,73
104.00-0	GAUCHA DO NORTE	0,519953	0,505732	-2,73
105.00-7	GENERAL CARNEIRO	0,289126	0,290572	0,50
107.00-0	GLORIA D OESTE	0,221802	0,238460	7,51
108.00-6	GUARANTA DO NORTE	0,575590	0,592932	3,01
110.00-0	GUIRATINGA	0,425037	0,418791	-1,47
112.00-3	INDIAVAI	0,226970	0,248515	9,49
111.00-7	IPIRANGA DO NORTE	0,804141	0,729956	-9,23
114.00-6	ITANHANGA	0,327238	0,323004	-1,29
113.00-0	ITAUBA	0,349170	0,316942	-9,23
115.00-2	ITIQUIRA	0,871444	0,835158	-4,16
120.00-6	JACIARA	0,572494	0,567684	-0,84
122.00-9	JANGADA	0,188674	0,185635	-1,61
125.00-8	JAURU	0,351502	0,316428	-9,98
130.00-1	JUARA	0,731510	0,763511	4,37
133.00-0	JUINA	0,815835	0,821085	0,64
134.00-7	JURUENA	0,331162	0,323291	-2,38
135.00-3	JUSCIMEIRA	0,388405	0,386485	-0,49
136.00-0	LAMBARI D OESTE	0,293985	0,317870	8,12
139.00-9	LUCAS DO RIO VERDE	2,333636	2,226633	-4,59
140.00-7	LUCIARA	0,203571	0,191021	-6,17
143.00-6	MARCELANDIA	0,602077	0,549051	-8,81
144.00-2	MATUPA	0,730179	0,799897	9,55
145.00-9	MIRASSOL D OESTE	0,495245	0,490762	-0,91
150.00-2	NOBRES	0,745317	0,752563	0,97
155.00-4	NORTELANDIA	0,245719	0,270860	10,23
160.00-8	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,415878	0,443406	6,62
161.00-4	NOVA BANDEIRANTE	0,462361	0,501408	8,45
165.00-0	NOVA BRASILANDIA	0,278167	0,289072	3,92
166.00-6	NOVA CANAA DO NORTE	0,517965	0,514028	-0,76
162.00-0	NOVA GUARITA	0,292916	0,256232	-12,52
159.00-0	NOVA LACERDA	0,407187	0,438478	7,68
163.00-7	NOVA MARILANDIA	0,411093	0,397535	-3,30
164.00-3	NOVA MARINGA	0,522383	0,499916	-4,30

167.00-2	NOVA MONTE VERDE	0,375088	0,395013	5,31
171.00-0	NOVA MUTUM	2,363838	2,272793	-3,85
157.00-7	NOVA NAZARE	0,327333	0,322410	-1,50
168.00-9	NOVA OLIMPIA	0,449530	0,489000	8,78
158.00-3	NOVA SANTA HELENA	0,324582	0,354518	9,22
169.00-5	NOVA UBIRATA	0,834257	0,767946	-7,95
170.00-3	NOVA XAVANTINA	0,595279	0,666781	12,01
172.00-6	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,264656	0,257658	-2,64
176.00-1	NOVO MUNDO	0,558500	0,577749	3,45
156.00-0	NOVO SANTO ANTONIO	0,307672	0,282958	-8,03
173.00-2	NOVO SAO JOAQUIM	0,484301	0,421991	-12,87
174.00-9	PARANAITA	0,422493	0,416827	-1,34
175.00-5	PARANATINGA	0,870126	0,860570	-1,10
180.00-9	PEDRA PRETA	0,817152	0,825057	0,97
183.00-8	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,680842	0,756106	11,05
184.00-4	PLANALTO DA SERRA	0,288997	0,284855	-1,43
185.00-0	POCONE	0,443556	0,495119	11,62
187.00-3	PONTAL DO ARAGUAIA	0,232380	0,247178	6,37
190.00-4	PONTE BRANCA	0,222023	0,187917	-15,36
195.00-6	PONTES E LACERDA	0,987707	1,079510	9,29
197.00-9	PORTO ALEGRE DO NORTE	0,420427	0,414470	-1,42
200.00-0	PORTO DOS GAUCHOS	0,592710	0,666661	12,48
203.00-9	PORTO ESPERIDIAO	0,433283	0,434524	0,29
204.00-5	PORTO ESTRELA	0,276703	0,280181	1,26
205.00-1	POXOREO	0,511245	0,512856	0,32
207.00-4	PRIMAVERA DO LESTE	2,631969	2,780050	5,63
208.00-0	QUERENCIA	1,384625	1,225525	-11,49
212.00-8	RESERVA DO CABACAL	0,201659	0,225620	11,88
213.00-4	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,469862	0,466211	-0,78
214.00-0	RIBEIRAOZINHO	0,229425	0,216225	-5,75
215.00-7	RIO BRANCO	0,207651	0,190087	-8,46
219.00-2	RONDOLANDIA	0,315258	0,368842	17,00
220.00-0	RONDONOPOLIS	5,418358	5,123096	-5,45
225.00-2	ROSARIO OESTE	0,515910	0,465037	-9,86
230.00-6	SALTO DO CEU	0,235935	0,276354	17,13
233.00-5	SANTA CARMEM	0,493836	0,433257	-12,27
232.00-9	SANTA CRUZ DO XINGU	0,429363	0,381459	-11,16
234.00-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,511273	0,481837	-5,76
235.00-8	SANTA TEREZINHA	0,329890	0,373465	13,21
237.00-0	SANTO AFONSO	0,220638	0,242784	10,04
239.00-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,440941	0,467026	5,92
240.00-1	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,373332	0,383038	2,60
245.00-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,866503	0,774410	-10,63
247.00-6	SAO JOSE DO POVO	0,211822	0,232750	9,88
250.00-7	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,544275	0,559745	2,84
211.00-1	SAO JOSE DO XINGU	0,591066	0,622135	5,26
210.00-5	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,346106	0,364823	5,41
209.00-7	SAO PEDRO DA CIPA	0,219471	0,216306	-1,44
252.00-0	SAPEZAL	1,720787	1,745233	1,42
253.00-6	SERRA NOVA DOURADA	0,226734	0,222630	-1,81
255.00-9	SINOP	3,332242	3,442061	3,30
257.00-1	SORRISO	3,723749	3,516264	-5,57
258.00-8	TABAPORA	0,718694	0,691441	-3,79
260.00-2	TANGARA DA SERRA	1,425858	1,367123	-4,12
262.00-5	TAPURAH	0,762432	0,742743	-2,58
263.00-1	TERRA NOVA DO NORTE	0,417309	0,434400	4,10
265.00-4	TESOURO	0,304579	0,283067	-7,06
270.00-8	TORIXOREU	0,243792	0,303374	24,44
272.00-0	UNIAO DO SUL	0,311715	0,362900	16,42
274.00-3	VALE DE SAO DOMINGOS	0,231513	0,236354	2,09
275.00-0	VARZEA GRANDE	2,672397	2,719907	1,78
277.00-2	VERA	0,668177	0,742030	11,05
280.00-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	0,649489	0,694625	6,95
285.00-5	VILA RICA	0,524323	0,539718	2,94

(...)."

Protocolo 1853483

PORTARIA N° 206/2026/GSF-SEFAZ

Institui a Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de sua atribuição legal;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações; dos Decretos Estaduais Nº 110/2003 e Nº. 1.303/2022; e da Instrução Normativa nº 015 de 15 de dezembro de 2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, composta pelos servidores ocupantes dos cargos abaixo:

I - Presidente: Superintendente de Gestão de Pessoas
II - Membros:
a) Coordenador de Provimento e Aplicação
b) Coordenador de Desenvolvimento

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do (a) presidente, fica desde logo autorizada a substituição pelo (a) servidor (a) ocupante do cargo de Coordenador de Provimento e Aplicação.

Art. 3º A Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme disposições dos artigos 8º e artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003 e do artigo 3º, inciso II, e artigos 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

Art. 4º Os servidores listados no Art. 1º ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições previstas em lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 043/2023/GSF-SEFAZ.**

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Protocolo 1853494

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 205/2026-SEFAZ

Institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com água mineral, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo § 6° do artigo 8° da Lei Complementar n° 87, de 13 setembro de 1996, inserida no ordenamento mato-grossense nos termos do § 8° do artigo 13, combinado com o artigo 12, ambos da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como o disposto no artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda o disposto no § 3° do artigo 6° do Anexo X do aludido Regulamento do ICMS;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ajustes na legislação tributária, em decorrência da atualização dos Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF;

R E S O L V E:

Art. 1° Fica instituída a lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, divulgada conforme Anexo Único desta Portaria, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, a título de substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com água mineral, na forma disciplinada na legislação específica.

Parágrafo único A instituição e divulgação do PMPF nos termos desta portaria não dispensa a observância do disposto no § 4° do artigo 6°, bem como no § 3° do artigo 7°, ambos do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, quando for o caso.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 45/2023-SEFAZ, de 3 de março de 2023 (DOE de 14/3/2023).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de outubro de 2026.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2026.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO

ÁGUA MINERAL

ORDEM	GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PMPF
1	7896263503623	Água Mineral A9 sem gás TP cx. 500 ml	UNIDADE	5,00
2	8002270009211	Água Mineral Acqua Panna sem gás GR VD 250 ml	UNIDADE	14,27
3	8000815065265	Água Mineral Acqua Panna sem gás GR VD 505 ml	UNIDADE	24,38
4	7898646710666	Água Mineral Acquissima Passion com gás LT 350 ml	UNIDADE	3,34
5	7898646710031	Água Mineral Acquissima Passion com Gás PET 1,5 L	UNIDADE	6,15
6	7898646710017	Água Mineral Acquissima Passion Com Gás PET 310 ml	UNIDADE	6,89
7	7898929280091	Água Mineral Acquissima Personal sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,63
8	7898929280084	Água Mineral Acquissima Personal sem gás PET 510 ml	UNIDADE	2,99
9	7898646710642	Água Mineral Acquissima Personnalité sem gás LT 350 ml	UNIDADE	3,88
10	7898929280077	Água Mineral Acquissima sem gás PET 310 ml	UNIDADE	8,18
11	7898994957102	Água Mineral Água na Caixa sem gás cx. 500 ml	UNIDADE	4,30
12	7891991296960	Água Mineral Ama sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,36
13	7891991013789	Água Mineral Ama sem gás PET 500 ml	UNIDADE	1,91
14	7896718701338	Água Mineral Antares com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,14
15	7896718700003	Água Mineral Antares sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,10
16	7896718701321	Água Mineral Antares sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,20
17	7898951509047	Água Mineral Aqualife com gás PET 510 ml	UNIDADE	4,00
18	7898292370092	Água Mineral Aquarela sem gás PET 510 ml	UNIDADE	39,66

19	700371779474	Água Mineral Bioleve Prime sem gás PET 310 ml	UNIDADE	4,66
20	7896843200911	Agua Mineral Bioleve Sport Rosa PET 510 ml	UNIDADE	5,00
21	7898910905033	Água Mineral Bonafont sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	3,96
22	7898910905026	Água Mineral Bonafont sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,08
23	7894900211900	Água Mineral Bonaqua com gás PET 500 ml	UNIDADE	5,00
24	7898970293019	Água Mineral Bonini com gás PET 300 ml	UNIDADE	1,73
25	7898970293033	Água Mineral Bonini com gás PET 497 ml	UNIDADE	2,06
26	7898970293040	Água Mineral Bonini Hipotermal sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	3,71
27	7898970293071	Água Mineral Bonini sem gás GL 8 L	UNIDADE	8,67
28	7898970293057	Água Mineral Bonini sem gás PET 3 L	UNIDADE	7,43
29	7898970293002	Água Mineral Bonini sem gás PET 300 ml	UNIDADE	1,13
30	7898970293026	Água Mineral Bonini sem gás PET 497 ml	UNIDADE	1,38
31	17898970293023	Água Mineral Bonini sem gás PET 497 ml	UNIDADE	1,72
32	7898740542279	Água Mineral Bonnevi com gás PET 510 ml	UNIDADE	3,99
33	7898740542255	Água Mineral Bonnevi sem gás PET 510 ml	UNIDADE	3,99
34	7896708005019	Água Mineral Brunado com gás PET 500 ml	UNIDADE	3,07
35	7896708002001	Água Mineral Brunado sem gás cp. 200 ml	UNIDADE	0,67
36	7897417400973	Água Mineral Brunado sem gás cp. 300 ml	UNIDADE	1,35
37	7897417405992	Água Mineral Brunado sem gás GL 10 L	UNIDADE	12,56
38	7897417405985	Água Mineral Brunado sem gás GL 10 L	UNIDADE	12,56
39	7897417402779	Água Mineral Brunado sem gás GL 6 L	UNIDADE	10,71
40	7896708015001	Água Mineral Brunado sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,68
41	7896708049709	Água Mineral Brunado sem gás PET 497 ml	UNIDADE	2,60
42	631430331374	Água Mineral Buriti com gás PET 250 ml	UNIDADE	2,50
43	700371779498	Água Mineral Buriti com gás PET 350 ml	UNIDADE	3,09
44	751320210050	Água Mineral Buriti com gás PET 500 ml	UNIDADE	4,76
45	700371779467	Água Mineral Buriti sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	7,68
46	631430331367	Água Mineral Buriti sem gás PET 250 ml	UNIDADE	2,00
47	7898930085029	Água Mineral Caiapó com gás PET 510 ml	UNIDADE	2,77
48	7898930085050	Água Mineral Caiapó sem gás PET 200 ml	UNIDADE	2,00
49	7898930085036	Água Mineral Caiapó sem gás PET 510 ml	UNIDADE	1,87
50	7898969598309	Água Mineral Cocolândia sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,56
51	7898969598316	Água Mineral Cocolândia sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,44
52	7896813600239	Água Mineral Cristal Azul sem gás PET 510 ml	UNIDADE	4,99
53	7898387180131	Água Mineral Cristal Mina sem gás PET 500 ml	UNIDADE	1,81
54	7898944548022	Água Mineral Cristal Select Safira com gás PET 510ml	UNIDADE	2,99
55	7898944548015	Água Mineral Cristal Select sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,82
56	7898165420022	Água Mineral Crystal Acqualia gás PET 500 ml	UNIDADE	2,28
57	7894900531015	Água Mineral Crystal com gás PET 1,5 L	UNIDADE	8,89
58	7898165420053	Água Mineral Crystal com gás PET 1,5 L	UNIDADE	8,89
59	7894900531008	Água Mineral Crystal com gás PET 500 ml	UNIDADE	5,30
60	7898165420039	Água Mineral Crystal com gás PET 500ml	UNIDADE	3,50
61	7894900521009	Água Mineral Crystal sabor Tangerina com gás PET 510 ml	UNIDADE	5,90
62	7894900530049	Água Mineral Crystal sem gás cp. 310 ml	UNIDADE	2,51
63	7894900530056	Água Mineral Crystal sem gás GL 5 L	UNIDADE	10,00
64	7894900530025	Água Mineral Crystal sem gás PET 1 L	UNIDADE	5,43
65	7894900530032	Água Mineral Crystal sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,13
66	7898165420046	Água Mineral Crystal sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	6,04
67	7894900530001	Água Mineral Crystal sem gás PET 500 ml	UNIDADE	7,71
68	7894900531206	Água Mineral Crystal Vip com gás PET 350 ml	UNIDADE	8,18
69	7898909660110	Água Mineral Crystalina com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,90
70	7898909660073	Água Mineral Crystalina sem gás cp. 200 ml	UNIDADE	0,80
71	7898909660080	Água Mineral Crystalina sem gás cp. 300 ml	UNIDADE	1,38
72	7898909660042	Água Mineral Crystalina sem gás GL 6 L	UNIDADE	10,55
73	7898909660035	Água Mineral Crystalina sem gás PET 1,5L	UNIDADE	5,35
74	7898909660011	Água Mineral Crystalina sem gás PET 497 ml	UNIDADE	1,72
75	7898909660028	Água Mineral Crystalina sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,81
76	7898266441216	Água Mineral Dydyo com gás PET 400 ml	UNIDADE	2,25
77	3068320103631	Água Mineral Evian sem gás GR VD 330 ml	UNIDADE	18,49
78	7898953062021	Água Mineral Excelência sem gás PET 497 ml	UNIDADE	2,55
79	7896183910280	Água Mineral Famiglia Zago com gás PET 350 ml	UNIDADE	4,59
80	7896183910297	Água Mineral Famiglia Zago sem gás PET 350 ml	UNIDADE	4,64
81	7896596100032	Água Mineral Finíssima Ibira com gás PET 300 ml	UNIDADE	3,49
82	7896596100209	Água Mineral Finíssima Ibira com gás PET 510 ml	UNIDADE	4,13
83	7896596100308	Água Mineral Finíssima Ibira sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	7,26
84	7896596100223	Água Mineral Finíssima Ibira sem gás PET 510 ml	UNIDADE	4,06
85	7898944078239	Água Mineral Fluente com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,63
86	7898343990064	Água Mineral Fluente sem gás cp. 200 ml	UNIDADE	2,00
87	7898944078147	Água Mineral Fluente sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,28
88	7898944078222	Água Mineral Fluente sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,53
89	7898386200014	Água Mineral Frescca com gás PET 510 ml	UNIDADE	3,99
90	7894900524000	Água Mineral Glacéau Smartwater Zero Sódio sem gás PET 591 ml	UNIDADE	7,61
91	7898386200304	Água Mineral Gonutri com gás PET 510 ml	UNIDADE	4,01
92	7898386200298	Água Mineral Gonutri sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,99
93	7898386200281	Água Mineral Gonutri sem gás PET 510 ml	UNIDADE	3,99
94	7898303140058	Água Mineral Goyá sem gás PET 500 ml	UNIDADE	1,94
95	5600377970729	Água Mineral Healsi Cristal sem gás PET 500 ml	UNIDADE	14,10
96	5600377971696	Água Mineral Healsi Fuchsia sem gás PET 500 ml	UNIDADE	14,06
97	5600377971719	Água Mineral Healsi Turquesa sem gás PET 500 ml	UNIDADE	14,97
98	5600377971733	Água Mineral Healsi Vermelha com gás PET 500 ml	UNIDADE	15,40
99	7896596100209	Água Mineral Ibira com gás PET 510 ml	UNIDADE	4,13
100	7896596100186	Água Mineral Ibira sem gás GL 5 L	UNIDADE	28,27
101	7896596100056	Água Mineral Ibira sem gás GL 7 L	UNIDADE	29,63
102	7896596100025	Água Mineral Ibira sem gás PET 300 ml	UNIDADE	3,83
103	7896445490550	Água Mineral Indaiá com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,58
104	7896445490086	Água Mineral Indaiá sem gás PET 500 ml	UNIDADE	8,66
105	606529086732	Água Mineral Ipua com gás PET 500 ml	UNIDADE	3,60
106	606529086725	Água Mineral Ipua sem gás PET 500 ml	UNIDADE	3,97
107	7897165710409	Água Mineral Iza sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,43
108	7897165719013	Água Mineral Iza sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,19
109	7898066560032	Água Mineral Kaiary Premium sem gás PET 350 ml	UNIDADE	3,00
110	7898066560063	Água Mineral Kaiary sem gás PET 2 L	UNIDADE	5,29
111	7898066560148	Água Mineral Kaiary sem gás PET 498 ml	UNIDADE	4,87
112	7898121460284	Água Mineral La Priori com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,75
113	7898121460154	Água Mineral La Priori sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	3,25
114	7898121460147	Água Mineral La Priori sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,85
115	7897520813042	Água Mineral Lebrinha com gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,57
116	7897520812823	Água Mineral Lebrinha com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,80
117	7897520800011	Água Mineral Lebrinha Fitness sem gás PET 500 ml	UNIDADE	3,03
118	7897520800240	Água Mineral Lebrinha Premium com gás PET 1 L	UNIDADE	3,96
119	7897520800059	Água Mineral Lebrinha Premium com gás PET 350 ml	UNIDADE	2,74
120	7897520800066	Água Mineral Lebrinha Premium com gás PET 350 ml	UNIDADE	2,74
121	7897520800226	Água Mineral Lebrinha Premium sem gás PET 1 L	UNIDADE	5,83
122	7897520800103	Água Mineral Lebrinha Premium sem gás PET 350 ml	UNIDADE	2,17
123	7897520800172	Água Mineral Lebrinha Premium sem gás PET 350 ml	UNIDADE	2,17
124	7897520812779	Água Mineral Lebrinha sem gás cp. 200 ml	UNIDADE	0,83
125	7897520800042	Água Mineral Lebrinha sem gás cp. 300 ml	UNIDADE	1,78
126	7897520800110	Água Mineral Lebrinha sem gás GL 6 L	UNIDADE	10,37
127	7897520812694	Água Mineral Lebrinha sem gás PET 497 ml	UNIDADE	3,50
128	7897520812731	Água Mineral Lebrinha sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,07
129	7897520813028	Água Mineral Lebrinha sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,07
130	7897520812847	Água Mineral Lebrinha sem gás PET 497 ml	UNIDADE	2,16
131	7898972721107	Água Mineral Leven com gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,36
132	7898940259663	Água Mineral Leven com gás PET 510 ml	UNIDADE	3,02
133	7898940259625	Água Mineral Leven sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,39
134	7898940259601	Água Mineral Leven sem gás PET 510 ml	UNIDADE	2,83
135	7897345105124	Água Mineral Levíssima com gás PET 510 ml	UNIDADE	5,99

136	7897569700044	Água Mineral Lind'Água com gás PET 500 ml	UNIDADE	3,35
137	7897569700112	Água Mineral Lind'Água Limão com gás PET 500 ml	UNIDADE	3,32
138	7897569700204	Água Mineral Lind'Água sem gás PET 2 L	UNIDADE	5,44
139	7897569700013	Água Mineral Lind'Água sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,86
140	7898210050327	Água Mineral Lindoya Premium com gás PET 310 ml	UNIDADE	8,22
141	7898210050518	Água Mineral Lindoya Premium sem gás PET 510 ml	UNIDADE	4,99
142	7896089500127	Água Mineral Lindoya Rosa sem gás PET 240 ml	UNIDADE	2,00
143	7896008005306	Água Mineral Lindoya sem gás PET 500 ml	UNIDADE	1,99
144	7896089500103	Água Mineral Lindoya sem gás PET 510 ml	UNIDADE	5,94
145	7896089500592	Água Mineral Lindoya Verão com gás PET 1,25 L	UNIDADE	4,49
146	7896089500318	Água Mineral Lindoya Verão com gás PET 510 ml	UNIDADE	6,32
147	7896089500424	Água Mineral Lindoya Verão sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	9,94
148	7896089500240	Água Mineral Lindoya Verão Sense sem gás PET 240 ml	UNIDADE	2,50
149	7896008015305	Água Mineral Lindoya Vida sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	3,90
150	7897417405879	Água Mineral Marajá com gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,18
151	7897417400447	Água Mineral Marajá com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,10
152	7897417405206	Água Mineral Marajá com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,10
153	7897417405978	Água Mineral Marajá sem gás GL 10 L	UNIDADE	11,16
154	7897417405862	Água Mineral Marajá sem gás GL 6 L	UNIDADE	9,96
155	7897417401000	Água Mineral Marajá sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,45
156	7897417400997	Água Mineral Marajá sem gás PET 497 ml	UNIDADE	1,74
157	7898920195066	Água Mineral Mariza com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,56
158	7898920195042	Água Mineral Mariza sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,65
159	7898920195028	Água Mineral Mariza sem gás PET 500 ml	UNIDADE	1,96
160	7896065870510	Água Mineral Minalba com gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,99
161	7896065810660	Água Mineral Minalba com gás PET 300 ml	UNIDADE	10,95
162	7896065870497	Água Mineral Minalba com gás PET 510 ml	UNIDADE	3,72
163	7896065880052	Água Mineral Minalba Premium com gás GR VD 300 ml	UNIDADE	9,25
164	7896065880021	Água Mineral Minalba Premium sem gás PET 300 ml	UNIDADE	8,13
165	7896065880045	Água Mineral Minalba sem gás cp. 200 ml	UNIDADE	6,00
166	7896065810592	Água Mineral Minalba sem gás GL 5 L	UNIDADE	5,00
167	7896065880106	Água Mineral Minalba sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	3,23
168	7896065880069	Água Mineral Minalba sem gás PET 510 ml	UNIDADE	3,07
169	7897184000727	Água Mineral Mineiro Cristal com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,39
170	7897184000734	Água Mineral Mineiro Cristal sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,29
171	7897184000710	Água Mineral Mineiro Cristal sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,15
172	7898962093023	Água Mineral Morro Alto sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,28
173	7898962093016	Água Mineral Morro Alto sem gás PET 500 ml	UNIDADE	1,83
174	7898218100222	Água Mineral Nativa com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,22
175	7898218100093	Água Mineral Nativa sem gás GL 5 L	UNIDADE	11,35
176	7898218100031	Água Mineral Nativa sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	3,64
177	7898218100048	Água Mineral Nativa sem gás PET 500 ml	UNIDADE	1,96
178	7898994926115	Água Mineral Nova Água sem gás PET 500 ml	UNIDADE	4,00
179	7898994469070	Água Mineral Nova Plus sem gás GL 5 L	UNIDADE	7,47
180	7898994469056	Água Mineral Nova Plus sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	2,51
181	7898994469018	Água Mineral Nova Plus sem gás PET 510 ml	UNIDADE	1,43
182	7891066014918	Água Mineral Nutrigood com gás PET 500 ml	UNIDADE	5,19
183	7891066014932	Água Mineral Nutrigood sem gás PET 1 L	UNIDADE	7,99
184	7891066014925	Água Mineral Nutrigood sem gás PET 500 ml	UNIDADE	4,99
185	7898962617311	Água Mineral Oh Alcalina Oceânica PH 8,5 PET 315 ml	UNIDADE	4,88
186	7898962617304	Água Mineral Oh Alcalina Zero Sódio PH 10,0 PET 315 ml	UNIDADE	3,27
187	7898646710024	Água Mineral Passion com gás PET 510 ml	UNIDADE	3,14
188	5601195100091	Água Mineral Pedras Salgadas com gás GR VD 750 ml	UNIDADE	32,99
189	7613287922618	Água Mineral Perrier com gás GR VD 330 ml	UNIDADE	16,83
190	7898915949773	Água Mineral Petropolitana com gás PET 300 ml	UNIDADE	2,35
191	7898915949544	Água Mineral Petropolitana com gás PET 510 ml	UNIDADE	2,40
192	7898915949766	Água Mineral Petropolitana sem gás PET 300 ml	UNIDADE	2,03
193	7898915949537	Água Mineral Petropolitana sem gás PET 510 ml	UNIDADE	1,89
194	7898955519073	Água Mineral Platina com gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,90
195	7898955519042	Água Mineral Platina sem gás PET 500 ml	UNIDADE	3,90
196	793573240842	Água Mineral Pobóre sem gás cp. 200 ml	UNIDADE	0,69
197	793573958259	Água Mineral Pobóre sem gás cp. 300 ml	UNIDADE	0,76
198	793573277213	Água Mineral Pobóre sem gás GL 6 L	UNIDADE	7,01
199	735201065175	Água Mineral Pobóre sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	2,80
200	735201065168	Água Mineral Pobóre sem gás PET 497 ml	UNIDADE	1,88
201	7898963757405	Água Mineral Porto Real com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,72
202	7898963757139	Água Mineral Porto Real com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,72
203	7898963757191	Água Mineral Porto Real sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	3,00
204	7898963757399	Água Mineral Porto Real sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,00
205	7898963757122	Água Mineral Porto Real sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,00
206	7897123882018	Água Mineral Prata com gás GR VD 300 ml	UNIDADE	9,31
207	7897123881240	Água Mineral Prata com gás GR VD 300 ml	UNIDADE	9,99
208	7897123884029	Água Mineral Prata com gás PET 1,27 L	UNIDADE	8,00
209	7897123882186	Água Mineral Prata com gás PET 370 ml	UNIDADE	4,14
210	7897123884036	Água Mineral Prata com gás PET 510 ml	UNIDADE	4,29
211	7897123882032	Agua Mineral Prata One Way com gás GR VD 300 ml	UNIDADE	6,01
212	7897123881035	Água Mineral Prata One Way sem gás GR VD 300 ml	UNIDADE	6,66
213	7897123883022	Agua Mineral Prata sem gás GR 1,5 L	UNIDADE	5,80
214	7897123883077	Água Mineral Prata sem gás GR 510 ml	UNIDADE	4,04
215	7897123881233	Água Mineral Prata sem gás GR VD 300 ml	UNIDADE	9,59
216	7897123881011	Água Mineral Prata sem gás PET 300 ml	UNIDADE	10,04
217	7897123881325	Água Mineral Prata sem gás PET 370 ml	UNIDADE	3,68
218	7898007220179	Água Mineral Puragua sem gás PET 2 L	UNIDADE	4,80
219	7898007221336	Água Mineral Puragua sem gás PET 350 ml	UNIDADE	1,53
220	7898007220162	Água Mineral Puragua sem gás PET 497 ml	UNIDADE	1,63
221	7898007220728	Água Mineral Puragua Soda com gás PET 497 ml	UNIDADE	2,37
222	7898007222241	Água Mineral Puragua Tangerina com gás PET 497 ml	UNIDADE	3,79
223	7896062800145	Água Mineral Pureza Vital com gás PET 510 ml	UNIDADE	2,17
224	3700123300014	Água Mineral Pureza Vital sem gás PET 1,5L	UNIDADE	4,28
225	3700123302360	Água Mineral Pureza Vital sem gás PET 510 ml	UNIDADE	3,02
226	7898191110041	Água Mineral Puríssima com gás cp. 200 ml	UNIDADE	0,93
227	7898191110249	Água Mineral Puríssima com gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,43
228	7898191110119	Água Mineral Puríssima com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,94
229	7898191000267	Água Mineral Puríssima com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,94
230	7898191000205	Água Mineral Puríssima com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,94
231	7898191110300	Água Mineral Puríssima com gás Sabor Laranja PET 350 ml	UNIDADE	3,68
232	7898191110287	Água Mineral Puríssima com gás Sabor Limão PET 350 ml	UNIDADE	3,15
233	7898191110010	Água Mineral Puríssima Eco sem gás PET 497 ml	UNIDADE	2,63
234	7898191110089	Água Mineral Puríssima Gourmet com gás PET 350 ml	UNIDADE	3,26
235	7898191110201	Água Mineral Puríssima Gourmet com gás PET 350 ml	UNIDADE	3,26
236	7898191110072	Água Mineral Puríssima Gourmet sem gás PET 350 ml	UNIDADE	2,58
237	7898191110386	Água Mineral Puríssima Abacaxi c/ Hortelã com gás PET 350 ml	UNIDADE	3,44
238	7898191110140	Água Mineral Puríssima sem gás cp. 200 ml	UNIDADE	0,72
239	7898191110034	Água Mineral Puríssima sem gás cp. 300 ml	UNIDADE	1,15
240	7898191110157	Água Mineral Puríssima sem gás cp. 300 ml	UNIDADE	1,15
241	7898191110126	Água Mineral Puríssima sem gás GL 10 L	UNIDADE	9,72
242	7898191110065	Água Mineral Puríssima sem gás GL 6 L	UNIDADE	10,49
243	7898191110058	Água Mineral Puríssima sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,72
244	7898191110027	Água Mineral Puríssima sem gás PET 500 ml	UNIDADE	3,11

245	7898191110102	Água Mineral Puríssima Sport Squeeze sem gás PET 500 ml	UNIDADE	2,46
246	7898191000304	Água Mineral Puríssima Verão sem gás PET 497 ml	UNIDADE	2,79
247	7602883866891	Água Mineral Roncador com gás PET 500 ml	UNIDADE	1,78
248	7898994105824	Água Mineral Roncador sem gás PET 500 ml	UNIDADE	1,12
249	7897162304113	Água Mineral Saboraki com gás PET 1 L	UNIDADE	4,82
250	7897162300436	Água Mineral Saboraki com gás PET 2 L	UNIDADE	7,35
251	7897162300313	Água Mineral Saboraki com gás PET 500 ml	UNIDADE	1,95
252	7897162304199	Água Mineral Saboraki sem gás cp. 200 ml	UNIDADE	1,35
253	7897162304106	Água Mineral Saboraki sem gás PET 1 L	UNIDADE	5,30
254	7897162300412	Água Mineral Saboraki sem gás PET 2 L	UNIDADE	6,77
255	7897162300429	Água Mineral Saboraki sem gás PET 3 L	UNIDADE	10,48
256	7897162300306	Água Mineral Saboraki sem gás PET 500 ml	UNIDADE	1,68
257	8002270015991	Água Mineral San Pellegrino com gás GR VD 250 ml	UNIDADE	14,76
258	8002270536472	Água Mineral San Pellegrino com gás GR VD 505 ml	UNIDADE	29,50
259	8002270000188	Água Mineral San Pellegrino com gás GR VD 750 ml	UNIDADE	29,91
260	7898022380018	Água Mineral Santa Clara sem gás cp. 200 ml	UNIDADE	1,38
261	7898022380063	Água Mineral Santa Clara sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,87
262	7898022285115	Água Mineral Santa Inês com gás PET 510 ml	UNIDADE	2,85
263	7898022281506	Água Mineral Santa Inês sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,64
264	7898022285139	Água Mineral Santa Inês sem gás PET 510 ml	UNIDADE	4,18
265	7896062801067	Água Mineral São Lourenço com gás PET 1,26 L	UNIDADE	7,52
266	7896062801203	Água Mineral São Lourenço com gás PET 300 ml	UNIDADE	4,36
267	7896062801050	Água Mineral São Lourenço com gás PET 510 ml	UNIDADE	5,18
268	7896062801227	Água Mineral São Lourenço sem gás PET 300 ml	UNIDADE	3,97
269	742832611220	Água Mineral Sapoti cp. 200 ml	UNIDADE	0,99
270	7898915804034	Água Mineral Sara sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,00
271	7896052600724	Água Mineral Schin com gás PET 500 ml	UNIDADE	4,64
272	7896052600731	Água Mineral Schin sem gás PET 500 ml	UNIDADE	4,44
273	7898972721060	Água Mineral Serra da Mantiqueira com gás PET 510 ml	UNIDADE	3,15
274	7898972721046	Água Mineral Serra da Mantiqueira sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,57
275	7898972721039	Água Mineral Serra da Mantiqueira sem gás PET 510 ml	UNIDADE	3,09
276	7898014855104	Água Mineral Sferriê com gás PET 1,5 L	UNIDADE	7,45
277	7898014855081	Água Mineral Sferriê com gás PET 510 ml	UNIDADE	3,04
278	7898014855043	Água Mineral Sferriê Premium com gás GR 410 ml	UNIDADE	4,92
279	7898014855036	Água Mineral Sferriê Premium sem gás GR 410 ml	UNIDADE	4,55
280	7898014855326	Água Mineral Sferriê sem gás GL 5 L	UNIDADE	19,02
281	7898014855098	Água Mineral Sferriê sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,57
282	7898014855012	Água Mineral Sferriê sem gás PET 310 ml	UNIDADE	2,23
283	7898014855074	Água Mineral Sferriê sem gás PET 510 ml	UNIDADE	2,29
284	7898014855074	Água Mineral Sferriê sem gás PET 510 ml	UNIDADE	2,29
285	7898936576392	Água Mineral Vila Nova sem gás PET 420 ml	UNIDADE	6,02
286	7897417405848	Água Mineral Viver com gás PET 1,5 L	UNIDADE	4,08
287	7897417405794	Água Mineral Viver com gás PET 500 ml	UNIDADE	2,19
288	7897417405831	Água Mineral Viver sem gás GL 6 L	UNIDADE	9,75
289	7897417405657	Água Mineral Viver sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	3,70
290	7897417402915	Água Mineral Viver sem gás PET 497 ml	UNIDADE	1,50
291	682430611751	Água Mineral Voss com gás GR VD 375 ml	UNIDADE	36,86
292	682430611768	Água Mineral Voss com gás GR VD 800 ml	UNIDADE	65,17
293	682430611737	Água Mineral Voss sem gás GR VD 375 ml	UNIDADE	36,67
294	682430611744	Água Mineral Voss sem gás GR VD 800 ml	UNIDADE	53,99
295	7896183912567	Água Mineral Zaeli com gás PET 510 ml	UNIDADE	3,01
296	7896183911430	Água Mineral Zaeli Prime sem gás PET 1,5 L	UNIDADE	5,61
297	7896183907853	Água Mineral Zaeli Prime sem gás PET 510 ml	UNIDADE	2,39
298	-	Água Mineral GL 20 L - TODAS AS MARCAS	UNIDADE	13,63

Protocolo 1853503

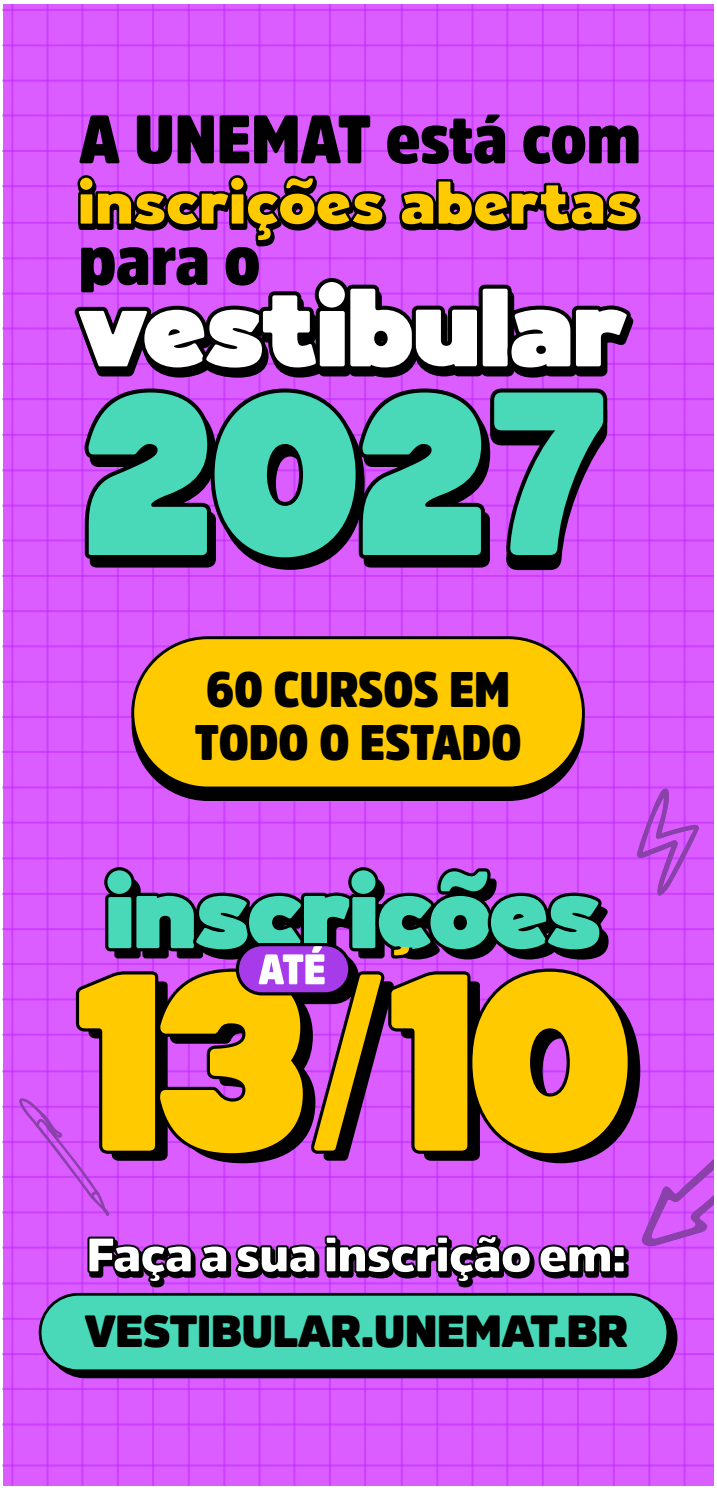

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, para tomar **CONHECIMENTO** sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO.**

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
003609/2023 (ELETRÔNICO)	VALTER DE ALMEIDA	163.***.***-53	1087055123 De 11/09/2023	013895/2026
19905/2022 (FISÍCO)	BRENO MIRANDA DE FREITAS	333.***.***-49	220431551 DE 25/05/2022	132/SGPA/SEMA/2026

Protocolo 1853479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
22761/2022 (FISÍCO)	JOSÉ AGRESTES MALACRIDA CEVADA	310.***.***-10	221731389 DE 27/04/2022	195/CPA/SGPA/SEMA/2026
003821/2023 (ELETRÔNICO)	TIMOFEI OVCHINNIKOV	044.***.***-29	0824004923 De 27/09/2023	013082/2026
003833/2023 (ELETRÔNICO)	VITOR VALENTIN BONFÁ	031.***.***-07	1087060123 DE 22/09/2023	014787/2026
003834/2023 (ELETRÔNICO)	LUIZ HENRIQUE BILIBIO MARCANTE	071.***.***-36	1530001023 DE 28/09/2023	014789/2026
004150/2023 (ELETRÔNICO)	CLEOMAR BENTES DE SOUZA	037.***.***-89	291002423 DE 20/10/2023	013716/2026
004251/2023 (ELETRÔNICO)	COMERCIAL DE PETROLEO AGUIAR LTDA	45.***.***/****-63	1967001123 DE 24/10/2023	013668/2026

Protocolo 1853482

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
004682/2023 (ELETRÔNICO)	MARINETE FERREIRA CAMPOS	590.***.***-72	2119015923 DE 27/11/2023	2119016023 DE 27/11/2023
003869/2023 (ELETRÔNICO)	ERICK DE ARLITEL OLIVEIRA	717.***.***-34	1472005923 DE 02/10/2023	1472006023 DE 02/10/2023
003953/2023 (ELETRÔNICO)	AILTON ORLANDO SERRA	224.***.***-74	1484006623 DE 05/10/2023	1484006723 DE 05/10/2023
004674/2023 (ELETRÔNICO)	AMADEU DOS SANTOS	535.***.***-49	2681004823 DE 30/11/2023	2681005023 DE 30/11/2023
004656/2023 (ELETRÔNICO)	EDIO AFONSO BALDISSERA	346.***.***-87	1371009223 DE 29/11/2023	------
004701/2023 (ELETRÔNICO)	CÍCERO BENEDITO DA SILVA	673.***.***-91	1202003423 DE 29/11/2023	1202003523 DE 29/11/2023
004637/2023 (ELETRÔNICO)	JOAQUIM RODRIGUES DE JESUS	279.***.***-72	1975027923 De 28/11/2023	1975028023 De 28/11/2023
000718/2024 (ELETRÔNICO)	JOÃO AVELINO DA ROCHA	458.***.***-25	0193007324 DE 20/02/2024	0193007424 DE 20/02/2024
000711/2024 (ELETRÔNICO)	JOAQUM FERREIRA DE LACERDA	329.***.***-49	1472000524 De 05/03/2024	1472000624 DE 05/03/2024
000708/2024 (ELETRÔNICO)	E. L. SILVA RAMOS	30.***.***/****-05	1202000524 DE 04/03/2024	------

Protocolo 1853484

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/17402

COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE VERGINIA RORATO BALDO, **UMBELINA MESSIAS BARBOSA BALDO e ESPÓLIO DE DAVID ANTÔNIO BALDO**, CPF´s: 270.xxx.xxx-30, 960.xxx.xxx-49 e 005.xxx.xxx-05, residente e domiciliado(a) na Rua João Ferrucci, 116, Cond. Gramado, Bairro Residencial Gramado, Santa Rita do Trivelato/MT, CEP: 78453-000, responsável pelo imóvel FAZENDA SERRADÃO 2, localizado na Comarca de Nova Mutum.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 33.469,24 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 088/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 000704/2024 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59932/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de agosto de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853242

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/19790

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 799.xxx.xxx-68, residente e domiciliado na Estrada Universal, Sítio Novo Amanhecer 2, Zona Rural, Município de Apiacás/MT, CEP: 78595-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 1.141,25 (um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 070/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 000565/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 60030/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853245

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/18039

COMPROMISSÁRIO: V F GOMES AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 45.061.767/0001-69, com sede na Gleba Tarumã, s/n°, Zona Rural, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, CEP: 78245-000, responsável pelo imóvel FAZENDA MEDALHA MILAGROSA II, FAZENDA MEDALHA MILAGROSA III e FAZENDA MEDALHA MILAGROSA IV, localizadas na Comarca de Vila Bela Da Santíssima Trindade.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 29.049,59 (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quianta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 140/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 001204/2024, 00623/2025, 004182/2024, 002394/2025 e 002758/2024 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 60027/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853257

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/13729

COMPROMISSÁRIO: WILLIAM CARLOS RUSSO, inscrito no CPF sob o n° 318.xxx.xxx-54, SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Araés, s/n°, União, município de Nova Xavantina/MT, CEP: 78.690-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 2.300,82 (dois mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 057/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 001886/2024 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59957/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853260

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/08980

COMPROMISSÁRIO: CARLOS ALBERTO CAPELETTI, CPF: **483.xxx.xxx-72**, nascido em **12/10/1962**, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, lote 05, quadra 50ª, bairro Liandro Fabris, na cidade de Tapurah/MT, CEP: 78.573.000.
COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO : R$ 35.589,77 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a **Cláusula Quarta do** Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 025/SEMA/PGE/2026, referente ao processo administrativo nº 433260/2015 em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 60048/2026/CCONT/SEMA**.
ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026.
ASSINAM : Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853268

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/20732

COMPROMISSÁRIO: JORGE FRANCISCO MIRA, CPF:211.xxx.xxx-49, nascido em 10/12/1956,residente e domiciliado na Avenida Inácio Castelli, nº 353, Bairro Castelândia, Município de Primavera do Leste -MT, CEP: 78.850-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 3.293,01 (três mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 204/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 000453/2022 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 60031/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853270

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/16543

COMPROMISSÁRIO: RODRIGO RAGIOTTO, CPF:550.xxx.xxx-34, residente e domiciliado na Rua das Sucupiras, Lote 15, Birro Jd. Amazônia I, Barra do Garças/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 4.478,56 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 168/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 000081/2026 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59879/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853289

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/19311

COMPROMISSÁRIO: TANIA ISABEL KOLLIING, CPF:432.xxx.xxx-00, com endereço na Rodovia Hélder Cândia, nº140, Apartamento 1401, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-15.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 6.162,76 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta seis centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 056/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 000278/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59893/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853292

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/13765

COMPROMISSÁRIO: PARANAPEC AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 93.483.246/0001-42, com sede na Rua Quinze De Novembro, 1868, Sala 601,Centro - Santo Ângelo/RS, CEP: 9880341.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 12.433,23 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 069/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 001192/2025 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59904/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853294

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/17008

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ NICOLAU DA SILVA, CPF: 085.xxx.xxx-72, residente e domiciliado(a) na Estrada Fazenda Lagoa Azul, Zona Rural, Terra Nova do Norte/MT, CEP: 78.505-000, responsável pelo imóvel FAZENDA LAGOA AZUL, localizado na Comarca de Terra Nova do Norte.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 36.610,76 (trinta e seis mil, seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 119/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 131322/2021 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59916/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853298

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/15848

COMPROMISSÁRIO: PATRICIO PEREIRA LIMA, CPF: 240.xxx.xxx-97, residente e domiciliado na Rua Deocleciano dos Santos, 344, Centro/MT, CEP: 78660000, responsável pelo imóvel CHÁCARA SANTA SILVIA, localizado na Comarca de São Félix do Araguaia.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 4.710,12 (quatro mil, setecentos e dez reais e doze centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 176/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 003163/2025 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59926/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853300

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/17887

COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA MIGLIAVACCA LTDA, CNPJ: 27.246.591/0001-38, com sede na Rua Dr. Reinaldo da Costa, n° 2140, Vila Goulart, Rondonópolis/MT, CEP: 74.745-280, responsável pelo imóvel FAZENDA PALMARES, localizado na Comarca de Itiquira.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 20.425,49 (vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 172/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 003032/2025 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59950/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853302

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/20562

COMPROMISSÁRIO: PAULO ROBERTO DORR, CPF: **469.xxx.xxx-72**, nascido em 09/10/1965, com endereço na Rua Presidente Médici, S/N, Bela Vista, Quadra 121 D, Lote 05, Sorriso/MT, CEP: 78.890-012.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO : R$ 13.366,13 (treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 196/SEMA/2026, referente ao processo administrativo nº 000779/2023 em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 60053/2026/CCONT/SEMA**.
ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026.
ASSINAM : Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1853304

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a **Ata da 119ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 09 de julho de 2026 e aprovada na 120ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 10 de setembro de 2026. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

Protocolo 1853330

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria	SNISB	Empreendedor	Tipo	Curso D'Agua	Municipio	Coordenadas Geográficas	Classificação
1.317/2026	37776	Juliana Rebequi	Barragem	Afluente do Rio Piolhinho A-15 Sub-Bacia do Rio Aripuanã / Bacia Hidrográfica Amazônica	Comodoro/MT	13°45'46,47" 59°51'46,17"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Média Volume: Muito pequeno
1.320/2026	37780	MCR Administradora de Bens Ltda.	Barragem	Córrego Capivara, Sub-Bacia do Rio Juruena - Teles Pires	Ipiranga do Norte /MT	11°48'05,13" 56°05'11,72"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Média Volume: Muito pequeno
1.384/2026	37811	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Barragem	P4- Alto Rio Cuiabá Sub-Bacia do Rio Paraguai/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Cuiabá- MT	15°29'5384" 56°05'58,44"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Baixa Volume: Muito pequeno

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1853339

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 759.*.*-53, Processo nº 8884/2026. Município: **Marcelândia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°2'50.68"S e Long. 54°29'54.57"W. Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Fissural/Cristalino, UPG A-6. Validade do cadastro: **14/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

L A TERCARIOL, CPF/CNPJ: 07.557.153/0001-83, Processo nº 8950/2026. Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°48'20.00"S e Long. 55°27'2.00"W. Vazão máxima de bombeamento **2,26 m³/h** por um período de **4,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Fissural/Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **14/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

WM COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CPF/CNPJ: 26.525.477/0002-65, Processo nº 7994/2026. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°37'31.00"S e Long. 55°57'31.00"W. Vazão máxima de bombeamento **3,39 m³/h** por um período de **2,06 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **14/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

BP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 13.474.844/0001-16, Processo nº 8741/2026. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°37'34.00"S e Long. 55°45'50.00"W. Vazão máxima de bombeamento **10,285 m³/h** por um período de **0,68 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **11/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 6.341/2026: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CPF/CNPJ nº 24.772.287/0001-36, Processo nº 7681/2026. O poço tubular será construído no município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 13°39'35.5500"S e **Long.** 57°52'58.3800"W; **PT 02** - **Lat.** 13°38'48.3900"S e **Long.** 57°53'23.1300"W. A profundidade do PT 01 e PT 02 será de 120 metros e diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA-MT 28051. Essa autorização vigorará até **10 de março de 2027**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 1.386 de 11 de setembro de 2026, Transfere, renova e altera a outorga de **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.425.282/0065-97, para **CTO 1 AGROPECUARIA S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 10.597.657/0006-46, referente ao Processo 2423/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda São José, zona rural do município de Matupá/MT, com validade até 10 de setembro de 2031.

Portaria nº 1.387 de 11 de setembro de 2026, Outorga a **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS FORTALEZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.556.506/0001-75, referente ao Processo 8701/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Nova Marilândia/MT, com validade até 10 de setembro de 2031.

Portaria nº 1.388 de 11 de setembro de 2026, Outorga a **MAICON GIRARDI**, inscrito no CPF sob nº 044.*.*-09, referente ao Processo 8921/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Catuai, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 10 de setembro de 2031.

Portaria nº 1.389 de 11 de setembro de 2026, Renova a **R C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.961.536/0002-78, referente ao Processo 3696/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Nova Mutum/MT, com validade até 04 de setembro de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1853370

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/17212

COMPROMISSÁRIO: LIANI ELIDIA ZENI, CPF: **384.xxx.xxx-59**, com endereço na Rua Vinicius de Morais, nº 119 N, Bairro Módulo 02, Juína/MT, CEP: 78.320-000.
COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO : R$ 39.118,76 (trinta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 108/SEMA/2026, referente ao processo administrativo nº 000703/2024 em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 59857/2026/GCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026.
ASSINAM : Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853383

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/42363

COMPROMISSÁRIO: DALMI ALVES DOS SANTOS, CPF: 862.xxx.xxx-15, residente e domiciliado na Rua Piauí, n° 86, Bairro Mão de Deus, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e **ITAMAR CARDOSO**, CPF: 362.xxx.xxx-34, residente e domiciliado em Novo Mundo, s/n°, Bairro Jacarandás, Sítio, Nova Guarita/MT, CEP: 78.508-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 31.007,65 (trinta e um mil, sete reais e sessenta e cinco centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 401/SEMA/2025/MPE, referente aos processos administrativos nº 1658/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59480/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853412

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/29215.02

COMPROMISSÁRIO: RUAN GABRIEL REINALDO, CPF: **020.xxx.xxx-06**, nascido em **25/05/1988**, residente e domiciliado na Av. Pontal das Nascentes s/n, qda 12, L. 20, B: Pontal das Nascentes, Montividiu-GO.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
OBJETO : R$ 65.045,33 (sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 196/2025/SEMA, referente ao processo administrativo nº 535003/2021 em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 58962/2026/GCONT/SEMA**.
ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026.
ASSINAM : Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853449

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/23376
COMPROMISSÁRIO: RICARDO NOGUEIRA DE LIMA, CPF: **921.xxx.xxx-15**, nascido em 06/02/1975, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 334, Jardim Alvorada, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-478.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 24.225,57 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 204/2025/SEMA, referente ao processo administrativo nº 003121/2024 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 58995/2026/GCONT/SEMA.
ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026.
ASSINAM : Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1853455

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/26357

COMPROMISSÁRIO: DILCEU BORGES, CPF: 332.xxx.xxx-34, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, 251, Centro, Sala 01, Água Boa/MT, CEP: 78635-000, responsável pelo imóvel FAZENDA NOVA GERAÇÃO - VALE DO ARAGUAIA, localizado na Comarca de Água Boa.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 134.294,25 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 300/SEMA/2025/MPE, referente aos processos administrativos nº 003756/2024 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59432/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853512

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/17901

COMPROMISSÁRIO: IZILDO GRISOSTE BARBOSA, CPF: 127.xxx.xxx-00, residente e domiciliado(a) na Rua 15 de Novembro, n° 1344, Apt 1201, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79002-141, responsável pelo imóvel FAZENDA IPÊ ITAÚBA e AROEIRA, localizado na Comarca de Comodoro.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 89.656,60 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 97/SEMA/2025/MPE, referente aos processos administrativos nº 001612/2023 e 1969/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59559/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853536

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0219/2026/SEMA/MT
CONVÊNIO Nº. 100/2026/FUNARBE

Processo SIGADOC nº: SEMA-PRO-2025/20171

Processo nº. 48035.002291/2025-66

Executora: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM vinculada ao MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT
Interveniente: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE
Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o estudo da Avaliação da Disponibilidade Hídrica Subterrânea do Sistema Aquífero Parecis no Estado de Mato Grosso, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante do processo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
Fiscal Convênio: Talita Menezes Gomes da Silva
Fiscal Suplente: Cleciani Comelli
Data da assinatura: 18/08/2026

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de sua assinatura conforme consta na cláusula décima - da vigência do referido convênio.

Signatários:

Vilmar Medeiros Simões
Diretor - Presidente
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Alice Silva de Castilho
Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Rodrigo Gava
Diretor-Presidente
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNABRE

Republica-se o extrato do termo de convênio pela necessidade de correção da numeração do termo de convênio e dos processos administrativos

Protocolo 1853581

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as Portarias de Outorga abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 1.376 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026. Outorga a SÃO GABRIEL HIDROENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ:12.461.598/0001-03, referente ao Processo nº 5473/2025, o direito de uso de recursos hídricos para derivação de água no Rio Von Den Steinen, Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG - A-10 - Ronuro, município de NOVA UBIRATÃ/MT, com a finalidade de Geração de Energia Hidrelétrica (CGH Pedras II), com validade até 07/09/2036.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido a Inercia do Interessado do para **FRIGOPESCA PISCICULTURA E FRIGORIFICO LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.607.783/0001-27, referente ao Processo nº 1175/2023, conforme Parecer Técnico Nº 9841/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1853582

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 159/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 385/2010
Compromissado: Sylvio Pio Valladão Flores Junio
CPF/CNPJ: 044.XXX.XXX-11
Processo nº: 322390/2010
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 12850/2026 vinculado ao CAR nº MT26398/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 385/2010, assinado em 25/03/2012 com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 98,5122 hectares de área de preservação permanente, devido a substituição pelo TCR n° 12850/2026.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1853286

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 155/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 1004/2010
Compromissado: João Carlos Martins
CPF/CNPJ: 488.XXX.XXX-87
Processo nº: 101140/2005
Considerando a legislação ambiental vigente.
Considerando o Parecer Técnico de Regularização Ambiental vinculado ao CAR nº MT74453/2018;
Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 1004/2010, assinado em 27/08/2010, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 5,6356 hectares de área de preservação permanente, devido a perda de Objeto por adequação à Legislação.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1853287

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 158/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 10/2010
Compromissado: EUNICE GONÇALVES REBUSSI
CPF/CNPJ: 526.XXX.XXX-49
Processo nº: 929380/2009
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 11027/2026 vinculado ao CAR nº MT102001/2018.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 10/2010, assinado em 11/02/2010, com vencimento em 2023, no que se refere à recuperação de 80,406344 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 11027/2026.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1853307

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 142/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 8542/2012
Compromissado: Antonio Dalton Toffoli
CPF/CNPJ: 046.XXX.XXX-00
Processo nº: 92525/2012
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 12416/2026 vinculado ao CAR nº MT169681/2019.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 8542/2012, assinado em 24/02/2012, com vencimento em 2021, no que se refere à recuperação de 6,7645 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 12416/2026.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1853308

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12708/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ROBERTO RINALDI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DOIS IRMÃOS, inscrito no CAR MT250832/2024 e CAR Federal nº MT-5106182ADEA38B89C694085A5D8651A97E8D469. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO RINALDI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853337

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13092/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: TIAGO PEDRO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA RITA, inscrito no CAR MT264523/2024 e CAR Federal nº MT-5101902973A8CF407444D6D8407630FC9ED9590. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: TIAGO PEDRO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853340

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4240/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: WAIB PAVAN JUNIOR, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SERRANA, inscrito no CAR MT98119/2018 e CAR Federal nº MT-51051506CC618947151 4519A7CBD3FDA483B792. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente e para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: WAIB PAVAN JUNIOR e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853347

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7838/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Bosco De Moraes, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RAINHA DA SERRA, inscrito no CAR MT71853/2018 e CAR Federal nº MT--5104203F425CCE5C9534B789EEBCFC4648D463B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Guiratinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por SILVANI DE MORAES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853365

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12778/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: CARLOS LESSA PAIXÃO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA OURO VERDE N- LOTE RUAL nº P 8/1-R-A, inscrito no CAR MT219024/2022 e CAR Federal nº MT-5106299 091BADD97F6D443294B166466537A8CA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: CARLOS LESSA PAIXÃO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853369

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12854/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Aparecido Umberto Gazola Larocca, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA I, inscrito no CAR MT18530/2018 e CAR Federal nº MT 5100250F1511F51D8D842E5AF3431F04D7119E7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sylvia Karla Ferreira dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853372

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13193/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Juarez De Paula, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FERNANDÓPOLIS, inscrito no CAR MT129/2018 e CAR Federal nº MT-5107792FAC56FC1381147 7B9DE16E672758DFB1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Santo Antônio do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: Juarez De Paula e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853377

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13338/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ILÁRIO BONAZZA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CLARA, inscrito no CAR MT22144/2021 e CAR Federal nº MT-51019023EE6CD50B0EA4 58388FE2A689DA71ABD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: ILÁRIO BONAZZA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853384

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13234/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Richard Bidóia Carloti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RAPADURA, inscrito no CAR MT64377/2019 e CAR Federal nº MT-5101209494F65EFF923 43BB81FAE738CDD08DF2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Araguainha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: Richard Bidóia Carloti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853397

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5320/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ildo Wenzel, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DOIS IRMÃOS - ILDO, inscrito no CAR MT56188/2017. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 200,8452 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: Ildo Wenzel e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853407

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5320/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ildo Wenzel, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DOIS IRMÃOS - ILDO, inscrito no CAR MT56188/2017. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Boa Esperança do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 2 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: Ildo Wenzel e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853408

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13111/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Julcivan Chitto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVO FUTURO, inscrito no CAR MT33913/2017 e CAR Federal nº MT-5101902B129117FD33E46FDB7CA03A163439495. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: Julcivan Chitto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853416

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 12561/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Domingo Iesenco, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Tres Santos, inscrito no CAR MT33842/2018 e CAR Federal nº MT5105622BD0D743807B946BBA255E084506D0599. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 153,9035 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: João Domingo Iesenco e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853419

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13253/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Serineu Osmar Tura, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CASCATA, inscrito no CAR MT49818/2023 e CAR Federal nº MT-5100201A4750158A38047B896AE56DC94091282. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. SIGNATÁRIOS: Serineu Osmar Tura e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853428

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, tornam públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 14 de setembro de 2026

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3684/2026	LP Nº 321146/2026 LI Nº 79899/2026	SAMUEL BATISTA MENDES	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE (REGIME DE CONFINAMENTO)	TANGARÁ DA SERRA/MT
13699/2025	LO Nº 339138/2026	AUTO POSTO ASSARI LTDA	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	BARRA DO BUGRES/MT

ORIGINAL ASSINADA
Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1853431

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13351/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: TRUST AGRO COMPANY HOLDING LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BRILHANTE IV, inscrito no CAR MT39533/2017 e CAR Federal nº MT5106307E1CA102A92154DF1A0EB179779AE855C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jonathan Lucas Tyszka Costa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853441

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12710/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Warlen Teixeira De Araújo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA HELENA, inscrito no CAR MT95203/2018 e CAR Federal nº MT-5106307
E40E7771BA3F47269A570F8450E4ED85. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. SIGNATÁRIOS: Warlen Teixeira De Araújo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1853443

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO** para **CONHECIMENTO**.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
31551/2021 (FISÍCO)	SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS	667.***.***-15	21033092 DE 19/01/2021	246/SGPA/SEMA/2026	MARIA KUIZA BORELLA GONÇALVES OAB/MT 24.703
380801/2021 (FISÍCO)	PEDRO MONTEIRO LOPES	047.***.***-04	210332678 DE 17/08/2021	153/2026/CPA/SGPA/SEMA	SIRLÉIA STROBEL OAB/MT 5.256

Protocolo 1853473

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 14 setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
30136/2022 (FISÍCO)	DALVA SOUZA KIST	009.***.***-97	221632162 DE 10/08/2022	243/SGPA/SEMA/2026	JUNIOR APARECIDO PEREIRA OAB/MT 11.736
28439/2022 (FISÍCO)	DILMAR MADEIRA	098.***.***-91	220132170 DE 15/07/2022	250/SGPA/SEMA/2026	JUAN DANIEL PERON OAB/MT 7635
8982/2022 (FISÍCO)	BENEDITO NATIVIDADE DE OLIVEIRA	229.***.***-72	22043633 DE 14/03/2022	245/SGPA/SEMA/2026	JULIANA DE SOUSA ANDRADE OAB/MT 16.875
13857/2022 (FISÍCO)	CLAÚDIO ANTONIO BANAZESKI	532.***.***-87	161200 DE 07/04/2022	249/SGPA/SEMA/2026	DIEGO BARRETO DA CRUZ OAB/MT 17.238
003664/2023 (ELETRÔNICO)	TRANSHENRY TRANSPORTE LTDA	07.***.***/****-32	0883000123 DE 10/09/2023	014833/2026	TRANSHENRY TRANSPORTE - LTDA CNPJ:07.***.***/****-32
004113/2023 (ELETRÔNICO)	NILDO ALVES	004.***.***-08	1005004023 DE 04/10/2023	015015/2026	NILDO ALVES CPF: 004.***.***-08
004120/2023 (ELETRÔNICO)	SILVIO APARECIDO POLIDÓRIO	129.***.***-51	1064002523 De 18/10/2023	015028/2026	SILVIO APARECIDO POLIDÓRIO CPF:129.***.***-51

Protocolo 1853474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.

Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de **auto de infração**, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA** proferida, razão pela qual:

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA.**

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA	PROCURADOR
467465/2021 (FISÍCO)	CARLOS REINALDO STADNIK	326.***.***-78	210433523 DE 05/10/2021	78/SGPA/SEMA/2026	DANIEL WINTER OAB/MT 11.470

Protocolo 1853476

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, para que no prazo de 10 dias, caso queira, manifestar-se.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO	PROCURADOR
028014/2022 (LEGADO)	CAROLINE CRISTINA KROLING RAMOS MARCONDES	041.***.***-64	221532169 DE 27/06/2022	1635/CPA/SGPA/SEMA/2026	FERNANDO PASCHOAL ZANCHET OAB/MT19.505
028014/2022 (LEGADO)	CAROLINE CRISTINA KROLING RAMOS MARCONDES	041.***.***-64	221532169 DE 27/06/2022	1635/CPA/SGPA/SEMA/2026	AMOS BERNARDINO ZANCHET NETO OAB/MT 23.045
130908/2021 (LEGADO)	JOSÉ FRANCISCO DE MORAES	243.***.***-20	173265 De 11/11/2020	1751/CPA/SGPA/SEMA/2026	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO OAB/MT 13.592

Protocolo 1853478

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 11 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7560/2026	LI Nº 79897/2026 LP Nº 321145/2026	Prefeitura Municipal de Salto do Céu	Outras obras de engenharia civil	Salto do Céu/MT
1361/2026	LO Nº 339140/2026	Auto posto bola sete LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Araputanga/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1853525

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 160/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 466/2003
Compromissado: Oswaldo Furlan Junior
CPF/CNPJ: 090.XXX.XXX-62
Processo nº: 3870/2003
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 8945/2025 vinculado ao CAR nº MT84010/2019.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 466/2003, assinado em 04/08/2003, com vencimento em 2011, no que se refere à recuperação de 24,8512 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 8945/2026.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1853537

Certidão de Cumprimento nº 191/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 060/SEMA/MPE/2023**; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e MATHEUS FURIA BUZETTI, - **Processo: 001884/2023.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 060/SEMA/MPE/2023, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 1041001323 de 31/05/2023.
Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek — Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1853553

Certidão de Cumprimento nº 192/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 409/2025/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e MINERPAV MINERADORA LEVERGER LTDA, - **Processo: 000692/2025.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 409/2025/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 5961000125 de 20/02/2025.
Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek — Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1853554

Certidão de Cumprimento nº 193/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 017/2026/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e ÁGUAS DE COMODORO LTDA, - **Processo: 125714/2021.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 017/2026/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 21343564 de 16/03/2021.
Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek — Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1853555

Certidão de Cumprimento nº 194/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 051/SEMA/MPE**; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e PORTO UNIQUE RONDONÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, - **Processo: 1022/2023.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 051/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 0441000123 de 05/04/2023.
Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek — Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1853557

Certidão de Cumprimento nº 195/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 205/SEMA/MPE/2024**; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e ESPÓLIO PRIMO SETEMBRINO CAPELESSO - ACHILLES CAPELESSO, - **Processo: 30719/2022.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 205/SEMA/MPE/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 220332325 de 08/08/2022.
Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek — Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1853558

Certidão de Cumprimento nº 196/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 413/2025/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e ECOMAD MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, - **Processo: 003345/2024.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 413/2025/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 1468001323 de 18/12/2023.
Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek — Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1853559

Certidão de Cumprimento nº 197/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 459/2025/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e RNR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, - **Processo: 001809/2025.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 459/2025/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 1583001225 de 03/06/2025.
Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek — Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1853560

Certidão de Cumprimento nº 198/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 111/SEMA/2024**; firmado entre a SEMA, PGE e RODRIGO ANDRIOLI DE OLIVEIRA, - **Processo: 158581/2018.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 111/SEMA/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 1065D de 21/03/2018.
Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1853561

Certidão de Cumprimento nº 199/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC MARFRIG**; firmado entre a SEMA, PGE e MARFRIG GLOBAL FOODS S.A, - **Processo: 322884/2020.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC MARFRIG, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 200131186 de 24/07/2020.
Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1853563

PORTARIA Nº 1.382/2026/UNISECO/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e em observância ao § 5º do art. 179 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e suas alterações;
Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de NUP nº 999946006007202670;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de NUP nº 999946006007202670, com fundamento no art. 179, § 5º, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e suas alterações, **a partir do dia 17 de setembro de 2026**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1853315

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 206 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga o prazo concedido à Comissão Pró-Comitê, instituída pela Resolução CEHIDRO nº 193 de 08 de agosto de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e,
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências,
Considerando o fim do prazo disposto no §2º, art. 2º da Resolução CEHIDRO nº 193 de 08 de agosto de 2025, bem como do prazo disposto no art. 1º, da Resolução CEHIDRO nº 201, de 12 de março de 2026,
Considerando a necessidade de conclusão das atividades da Comissão Pró-Comitê,
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo concedido a Comissão Pró-Comitê, instituída pela Resolução CEHIDRO nº 193 de 08 de agosto de 2025, com o objetivo de coordenar a organização e instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Aripuanã e Roosevelt - CBHAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 10/08/2026.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1853332

RESOLUÇÃO CEHIDRO N° 207 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Aripuanã e Roosevelt - CBHAR, conforme Regimento Interno apresentado.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências,
Considerando o constante no processo SEMA-PRO-2025/23989,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Aripuanã e Roosevelt - CBHAR, conforme Regimento Interno apresentado, o qual atende aos requisitos do art. 31 da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020.
Parágrafo Único. O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Aripuanã e Roosevelt - CBHAR, terá como área de abrangência os corpos hídricos pertencentes à Bacia do Rio Roosevelt e à Bacia do Rio Aripuanã, localizados nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento - UPG A-1 e UPG A-2.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1853334

RESOLUÇÃO CEHIDRO N° 208 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A outorga de direito de uso de recursos hídricos para irrigação, seja para captação superficial ou subterrânea, em áreas drenadas somente serão expedidas para áreas licenciadas ou com processo de regularização em curso, dos drenos, conforme normas e diretrizes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CEHIDRO-MT.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;
Considerando o disposto no Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;
Considerando a Resolução CEHIDRO nº 61, de 05 de dezembro de 2013, que estabelece os critérios técnicos para analises dos pedidos de autorização de perfuração de poços tubulares para captação de águas subterrâneas, com finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 hectares;
Considerando a Resolução CEHIDRO nº 62, de 05 de dezembro de 2013, que estabelece os critérios técnicos para analises dos pedidos de outorga de uso de águas subterrâneas, com finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 hectares;
Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119, de 07 de novembro de 2019, que estabelece os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de captação/derivação superficial, quanto à disponibilidade hídrica, ao uso racional da água e a garantia de seus usos múltiplos;
Considerando o disposto no art. 31, da Resolução CONSEMA n.º 36, de 30 de junho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º A outorga de direito de uso de recursos hídricos para irrigação, seja para captação superficial ou subterrânea, em áreas drenadas somente serão expedidas para áreas licenciadas ou com processo de regularização

em curso, dos drenos, conforme normas e diretrizes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CEHIDRO-MT.

Art. 2º Revoga-se a Resolução CEHIDRO n° 164, de 11 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1853341

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 07° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2282-2022 /SINFRA
Processo: SETASC-PRO-2022/04004
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 23/12/2026.
Assinatura: 14/09/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT CNPJ n° 03.238.672/0001-28.

EXTRATO DO 06° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2445-2023 /SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/28187
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 31 (trinta e um) dias, passando o término da vigência para 19/11/2026.
Assinatura: 14/09/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO- MT CNPJ n° 03.503.612/0001-95.

Protocolo 1853426

Extrato do Instrumento Contratual nº 119/2026/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/10222 e SINFRA-PRO-2026/10222.02
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 102/2026
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa para execução dos serviços necessários para a manutenção e conservação nas Rodovias não-pavimentadas, LOTE 03: Rodovia MT-322, Fim do PU São José do Xingu / Entr. Balsa (Rio Xingu) - divisa de São José do Xingu/Peixoto de Azevedo, com extensão de 41,86 km, localizada no município de São José do Xingu/MT.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 4.599.999,96 (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O orçamento foi elaborado levando em consideração os preços disponíveis do boletim do DNIT, comumente conhecido por SICRO, mês Janeiro/2026, conforme previsão do item 4.3 Termo de Referência nº. 073/2026/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transporte, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas, Região: 9900 - ESTADO, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.26.004074-1, datada de 03/09/2026, no valor de R$ 1.165.577,04 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos).
Assinatura: 14/09/2026
PARTES: RS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.209.346/0001-18 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1853492

Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 034/2023/01/07/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/17113.
Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 60 (sessenta) dias, totalizando 1.363 (mil trezentos sessenta e três) dias, com término previsto para **27/01/2027.** 1.2 Adita-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, totalizando 1.267 (mil duzentos e sessenta e sete) dias, com término previsto em **28/10/2026. Assinatura: 14/09/2026**
PARTES: **SALVER CONSTRUTORA E INCORORADORA LTDA, CNPJ: 00.521.113/0001-32 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 125/2025/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/14396.03
Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto incluir 26 municipios ao Instrumento Contratual nº 125/2025/00/00-SINFRA - Lote 04 Polo Sinop, conforme justificativas demonstradas na NOTA TÉCNICA Nº 137/2026/SAMAC/SINFRA-MTde fls. 72/81.
1.2. Os municípios inclusos são:

Municípios inclusos		
Acorizal	Poconé	Alto Paraguai
Barão de Melgaço	Rosário Oeste	Arenápolis
Chapada dos Guimarães	Santo Antônio de Leverger	Barra do Bugres
Cuiabá	Várzea Grande	Denise
Jangada	Campo Verde	Diamantino
Nobres	Dom Aquino	Nortelândia
Nossa Senhora do Livramento	Nova Olimpia	Nova Marilândia
Nova Brasilândia	Porto Estrela	São José do Rio Claro
	Santo Afonso	Tangará da Serra

1.3. Fica estabelecido que continuará sendo Cuiabá como polo para atendimento aos municípios incluídos em Instrumento Contratual n° 125/2025, sendo eles: Acorizal, Alto Paraguai, Arenápolis, Barra do Bugres, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Cuiabá, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nortelândia, Nova Brasilândia, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Poconé, Porto Estrela, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Tangará da Serra e Várzea Grande, permanecendo os municípios já existentes a terem o seu polo como Sinop, original do Instrumento Contratual, em conformidade com a NOTA TÉCNICA N° 151/2026/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT de fls. 111/116;
1.4. Fica certificado que os custos contratados tanto das Aduelas de Concreto, quanto dos serviços de transportes praticados no IC 125/2025 (Polo Sinop), não são superiores aos praticados no IC 126/2025 (Polo Cuiabá), em conformidade com a NOTA TÉCNICA N° 151/2026/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT de fls. 111/116.
Assinatura: 14/09/2026
PARTES: LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 18.158.538/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1853529

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à **Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) N°328716/2023 do Processo Ambiental N°7006655/2022, para a atividade de manutenção de Rodovia não pavimentada na MT-473, no trecho compreendido entre o Km 40 Da MT-473 e o entroncamento da MT-265, compreendendo um trecho de 86,80km, nos municípios de Pontes e Lacerda e Villa Bela da Santíssima Trindade - MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1853254

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 136/2026/UPERV
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 124/2026/UPERV

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 187/2026/SAOR/SINFRA DE 04/08/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a entrega do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, situado na **Rodovia**: MT-388, **Trecho**: CAMPOS DE JÚLIO - RIO JURUENA(DIV. SAPEZALCAMPOS DE JÚLIO), **Extensão**: 12,7 Km, localizado no município de Campos de Júlio / MT. O projeto foi doado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO** e elaborado pela **A.F. Projetos e Construções Ltda** , a qual **assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica**, **civil e legal** pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Unidade de Projetos de Engenharia Rodoviária e Viária - UPERV, e que o projeto e orçamento foram aceitos por esta Unidade, sendo emitido o RA nº 429/2026/UPERV e RO nº 620/2026/UPERV.

Ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída a seguinte profissional:

• **Eng. º JOAO BATISTA DOMINGUES**- RNP 1205305661 (ART Nº 122025008570).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Out/2025, cujo valor é de **R$21.095.356**,**72** (Vinte e um milhões, noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos.)

Cuiabá/MT, 08 de Setembro de 2026.

Comissão:

_____
Eng.º Sidney dos Santos Souza
Presidente - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

_____
Eng. º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

_____
Eng. º André Luiz de Araujo Pereira
Membro - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1853288

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 140/2026/UPERV

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 187/2026/SAOR/SINFRA DE 04/08/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a entrega do Projeto Executivo de Engenharia para construção das Pontes em Concreto Armado e Protendido sobre **o Ribeirão Taboca (PT00136) e sobre o Rio Capitari (PT00273)**, incluindo seus respectivos **Encabeçamentos**, na **Rodovia:** MT-183, dimensionadas em 60,00 m de comprimento e 70 m, respectivamente e 8,80 m de largura, com extensão de encabeçamento de 1,10 km e 1,08 km, respectivamente, localizadas no município de Aripuanã / MT. O projeto foi elaborado pela empresa CONSÓRCIO FCK PROJECTA - detentora do instrumento contratual nº 061/2023 Lote 06, a qual **assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica**, **civil e legal** pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Unidade de Projetos de Engenharia Rodoviária e Viária - UPERV, e que o projeto e orçamento foram aceitos por esta Unidade, sendo emitido o RA 0235.2025.VIA-MT, RA 0498.2024.VIA-MT, RA 038.2026.SPOR e RA 34.2026.SPOR, bem como o RO nº 622/2026/UPERV.

Ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

• **Eng.ª MARILDA DE CASTRO COSTA** - RNP 2607349869 (ART Nº 1220230166855).
• **Eng.º LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA** - RNP 1203670761 (ART Nº 1220240239251).
• **Eng.º MILTON VIZINI CORREA NETO** - RNP 1215480695 (ART Nº 1220250023230).
• **Eng.ª MARIAH CAMILLE RIBEIRO DE SOUZA ALBUQUERQUE** - RNP 1220386669 (ART Nº 1220250048169).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Abril/2026, cujo valor é de **R$16.233.692,76 (Dezeseis milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos.)**

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.

Comissão:

_____
Eng.º Sidney dos Santos Souza
Presidente - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

_____
Eng. º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

_____
Eng. º André Luiz de Araujo Pereira
Membro - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1853295

PORTARIA Nº 238/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 111/2026/SINFRA, firmado com a empresa ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, SOBRE O CÓRREGO CAMPINAS (PT02527), NA RODOVIA MT- 454, DIMENSIONADA EM 30,00 M E LARGURA DE 8,80M, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2026/03140.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **ENG.º VINÍCIUS LUAN DE SOUZA OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 322905**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 140, Lei Federal nº.

14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENG.º CLAITON CHARLES PINHEIRO DE ARAGÃO - MATRÍCULA Nº 340819 (SUBSTITUTO 1) E A ENG.ª NAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARROS - MATRÍCULA Nº 141744 (SUBSTITUTA 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.ª SARA YUMI LIMA KEMURA**, **ENG.ª JOICE DE SOUZA SILVA (SUB I) E ENG.º AELSON PADILHA DA SILVA (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA NO D.O.E EM 11/09/2026 - EDIÇÃO 29314 - PÁG. 30

Protocolo 1853511

PORTARIA Nº 239/2026/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria n° 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação do projeto básico na execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do Loteamento Dom Bosco, no município de Cuiabá/MT, elaborado pelos responsáveis técnicos: Engª Karine Keiko Konisi Carneiro, Engª Geralda Rosa Costa Pessoa, Engª Nathielly de Souza Nobokite, constituída pelos componentes listados a seguir:

Presidente:
Mauricio Nunes Neves

Membros:
Adriele Gonçalves Albuquerque
Helen Leticia Candido dos Santos

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1853513

PORTARIA Nº 240/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 154/2022**, **firmado com RIVOLI DO BRASIL SPA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO NA MESMA RODOVIA (LOTE 2), SENDO ELAS: PONTE SOBRE O CÓRREGO SÃO JOAQUIM (PT02685)**; **PONTE SOBRE O CÓRREGO CAMBAIUVAL (PT02686)**; **PONTE SOBRE O CÓRREGO BORÁ (PT02688) (LOTE 2).**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, **os seguintes Engenheiros**:

1. **ENG.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - MATRÍCULA N° 232247 - PRESIDENTE**
2. **ENG.ª KELYS AUXILIADORA ESPÍRITO SANTO - MATRÍCULA N° 79464 - 1° MEMBRO**;
3. **ENG.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MATRÍCULA Nº 81441 - 2º MEMBRO.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1853530

PORTARIA Nº 241/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 051/2023**, **firmado com RIVOLI CONSTRUTORA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO MACHADO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-402, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT (DISTRITO DE AGUAÇU), COM EXTENSÃO DE 40,90 M E LARGURA DE 8,80 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 359,92 M².**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, **os seguintes Engenheiros**:

1. **ENG.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MATRÍCULA Nº 81441 - PRESIDENTE**;
2. **ENG.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - MATRÍCULA N° 232247 - 1° MEMBRO**;
3. **ENG.ª KELYS AUXILIADORA ESPÍRITO SANTO - MATRÍCULA N° 79464 - 2º MEMBRO.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1853532

PORTARIA Nº 242/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 038/2022**, **firmado com GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-240, TRECHO: ENTR. MT-240/ MT-358 - SANTO AFONSO, COM EXTENSÃO DE 37,610KM**;

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, **os seguintes Engenheiros**:

1. **ENG.º AUGUSTO CESAR FRANCA TENUTA - MATRÍCULA Nº 322853 - PRESIDENTE**;
2. **ENG.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MATRÍCULA Nº 81441 - 1º MEMBRO**;
3. **ENG.º TERCIO LACERDA DE ALMEIDA - MATRÍCULA N° 80775 - 2º MEMBRO**;

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1853533

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.**
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de aperfeiçoamento profissional, consistente na disponibilização de 03 (três) vagas para o Programa C-Level FGV -Alta Gestão, para atender demanda da Alta Gestão do Corpo de Bombeiros Militar.
DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2026/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01392
DO VALOR: R$ 228.744,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339039
DA VIGÊNCIA: 11/09/2026 A 10/09/2027
DA DATA: 11/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e IRINEO DIAS - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/**CONTRATADA**.

Protocolo 1853345

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2023/SESP

DA ESPÉCIE Termo Aditivo ao Contrato n° 234/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP.
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo - alimentação para cavalos, para atender a Cavalaria da PMMT.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 09/10/2026 a 08/10/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PM Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Natureza Despesa: 339030; Fonte: 15000000; Valor: R$ 355.482,00
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026
PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2023/03277.18.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA -SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE**; e DENISE LONDE RABELO TAVEIRA - CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP /**CONTRATADA.**

Protocolo 1853386

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 012/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato n° 012/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa REZBA PARTICIPAÇÕES LTDA.
DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Carmindo de Campos, esquina com a Rua Bahia, n° 2109, Bairro Jardim Paulista, no município de Cuiabá-MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada da Mulher de Cuiabá-MT.
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,443020%, apurado no período de 08/2025 a 07/2026, de acordo com a Informação Técnica nº 218/2026/GICON/SUCONT, passando o valor mensal da locação para R$ 30.364,88 (Trinta mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), cuja aplicabilidade será a partir de 28/08/2026
O valor anual do Contrato passará a ser R$ 364.378,56 (Trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 15000000; Valor: R$ 70.657,63
PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2022/04514.07
DATA DE ASSINATURA:.14/09/2026
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**LOCATÁRIO** e NÉSIO LUIZ BATISTELLA - REZBA PARTICIPAÇÕES/**LOCADOR**

Protocolo 1853402

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 277/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GLOCK AMERICA S.A.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de Pistolas Glock para atender as demandas da PMMT e do GEFRON.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 6 (seis) meses, passando a vigorar pelo período de 12/11/2026 a 11/05/2027.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026
PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2024/02776.02
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA -SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE**; e FRANCO GIAFFONE - GLOCK AMERICA S.A./**CONTRATADA.**

Protocolo 1853452

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0516/2026/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2026/0516
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de **Ipiranga do Norte** representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do termino da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:
FISCAIS POLITEC:
FISCAL TITULAR: Tagliane Puhl Heemann
MATRÍCULA: 308967
E-MAIL: taglianeheemann@politec.mt.gov.br
FISCAL SUBSTITUTO: Elthon da Silva Teixeira
MATRÍCULA: 270235
E-MAIL: elthonteixeira@politec.mt.gov.br
FISCAIS COOPERADA:
FISCAL TITULAR: Kauane Selinger
MATRÍCULA: 2096
E-MAIL: selingerkauane@gmail.com
FISCAL SUBSTITUTO: Andressa Maiara Jung
MATRÍCULA: 1869
E-MAIL: andressa.jung@outlook.com
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **JAIME TREVIZAN TEIXEIRA** (Diretor Geral da Perícia e Identificação Técnica); **JULIANO BERTICELLI** (Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT).

Protocolo 1853457

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0058/2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/11924
DA ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Escritório Diretivo de Projetos Especiais e do outro lado a Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística para os fins que especificam.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto a alterações da Cláusula Terceira - **DAS OBRIGAÇÕES** - Item **II e III.**
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação **0058/2024.**
E por estarem justos e Cooperados, firmam o presente em via de igual teor e forma, para que surta efeitos Legais e Normativos.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) **SILVIO PRESTES GUERREIRO JUNIOR** (Coordenador do Escritório Diretivo de Projetos Especiais da SESP), **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA (**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística).

Protocolo 1853464

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 180/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato **n° 180/2023/SESP**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e os locadores
Sr. SALVADOR INACIO DA SILVA e sua esposa a **Sra. IZABEL CORTEZ DA SILVA**.
DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua Edmar Teixeira de Paula, nº 246, Bairro Maria de Conceição, Porto Esperidião-MT, com a finalidade de abrigar o 1º Pelotão da Polícia Militar de Porto Esperidião.
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,641330%, apurado no período de 07/2025 a 06/2026, de acordo com a Informação Técnica nº 207/2026/GICON/SUCONT, cuja aplicabilidade será a partir de 02/07/2026
O valor mensal da locação passará para R$ 4.185,65 (Quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O valor anual do Contrato passará a ser R$ 50.227,80 (cinquenta mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PM; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Natureza Despesa: 339036; Fonte: 15000000; Valor: R$ 7.153,71
O valor demonstrado na tabela do item 3.1 refere-se exclusivamente ao impacto financeiro suplementar decorrente do reajuste concedido por este instrumento, perfazendo o montante total de R$ 7.153,71 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). Tal montante corresponde à suplementação da diferença mensal de R$ 185,65 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a incidir no período de 02/07/2026 a 17/09/2029.
PROCESSO (SIGADOC) Nº: PM-PRO-2026/13128
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**LOCATÁRIO** e SALVADOR INACIO DA SILVA/**LOCADOR(A)** e IZABEL CORTEZ DA SILVA/**LOCADOR(A)**

Protocolo 1853531

PORTARIA Nº 237/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2026/09554		
Nº CONTRATO	170/2026/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 029/2026/SESP		
FORNECEDOR	D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA.		
OBJETO	Aquisição de Uniformes e Acessórios (Camisetas), para atender as demandas da **Rede Cidadã, COETRAE, GEFRON e PMMT**, nas condições estabelecidas neste Contrato.		
VALOR	R$ 100.000,00		
EFEITO	11/09/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	Rede Cidadã	208475	WILMA WELLEN CAMILO FERNANDES
FISCAL TITULAR		48521	EZIO PEREIRA MOURA
FISCAL SUBSTITUTO		90831	PAULO ROGÉRIO AMORIM DO NASCIMENTO
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		72754	JEFERSON DA COSTA SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		111574	REINALDO GOMES FERREIRA
GESTOR	COETRAE	140001	CLEYTON DE SOUZA CAMPOS
FISCAL TITULAR		115326	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
FISCAL SUBSTITUTO		114001	EIZO DOS SANTOS CORTEZ
GESTOR	GEFRON	98867	PEDRO MARCIO RICALDES
FISCAL TITULAR		200131	SIDERLEI SEBASTIÃO CUSTODIO MARTINS
FISCAL SUBSTITUTO		72741	MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO

PROCESSO	SESP-PRO-2026/09554		
Nº CONTRATO	171/2026/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 029/2026/SESP		
FORNECEDOR	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO	Aquisição de Uniformes e Acessórios (Camisetas, Kits Esportivos, Bermudas, Coletes, Bonés, Meias, Camisas Sociais e Cintos), para atender as demandas da GEFRON e PMMT, nas condições estabelecidas neste Contrato		
VALOR	R$ 112.779,00		
EFEITO	11/09/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		72754	JEFERSON DA COSTA SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		111574	REINALDO GOMES FERREIRA
GESTOR	GEFRON	98867	PEDRO MARCIO RICALDES
FISCAL TITULAR		200131	SIDERLEI SEBASTIÃO CUSTODIO MARTINS
FISCAL SUBSTITUTO		72741	MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1853263

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 2026.10.353/DGPJC (Ext)

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, especialmente quanto ao processo de formação da lista tríplice para indicação ao cargo de Delegado-Geral;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 095/2022/CSPJC-MT e alterações, que regulamenta a eleição para formação de lista tríplice para o cargo de Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para formação de lista tríplice para o cargo de Delegado-Geral, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 407/2010 e no art. 2º da Resolução nº 095/2022/CSPJC-MT, composta por:

a) Corregedor Geral de Polícia Judiciária Civil, Jesset Arilson Munhoz de Lima - Presidente;

b) Diretor da Academia da Polícia Judiciária Civil, Fausto José Freitas da Silva - Membro;

c) Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia, Edson Arthur Teixeira Peixoto - Membro.

Parágrafo Único. Designo para secretariar os trabalhos da comissão eleitoral o Chefe de Gabinete da Polícia Judiciária Civil, Carlos Augusto do Prado Bock.

Art. 2º O processo eleitoral observará o disposto na Lei Complementar Estadual nº 407/2010 e na Resolução nº 095/2022/CSPJC-MT, além do ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá 14 de setembro de 2026.

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil de MT

Protocolo 1853413

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 202/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Julio Martins de Carvalho - Cel PM RR, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob n° 474.***.***-87, matrícula 40***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Criminologia e Sociologia do Crime, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Criminologia e Sociologia do Crime, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853324

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 203/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alexandro Caetano da Silva - Ten Cel PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 907.***.***-88, matrícula 90***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Criminologia e Sociologia do Crime, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Criminologia e Sociologia do Crime, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 7.200,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853325

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 204/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Luis Paoli Schiffino Gomes - CIVIL, portador do RGPMMT nº 91.***, inscrito (a) no CPF sob n° 551.***.***-91, matrícula 60***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Criminalística, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Criminalística, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 10.800,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853327

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 205/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Lino Leite de Almeida - CIVIL, portador do RGPMMT nº 05.***, inscrito (a) no CPF sob n° 419.***.***-05, matrícula 84***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Criminalística, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Criminalística, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853329

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 206/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Daniel da Costa e Silva Coelho Soares - CIVIL, portador do RGPMMT nº 33.***, inscrito (a) no CPF sob n° 313.***.***-33, matrícula 22***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Criminalística, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Criminalística, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 10.800,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853331

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 207/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Telma Jakeline Greicy Kirchesch - CIVIL, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob n° 655.***.***-87, matrícula 66***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Criminalística, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Criminalística, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 7.200,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853333

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 208/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Clerismar Santos Pereira - 1° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 720.***.***-88, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Atendimento Pré-Hospitalar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853335

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 209/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Karine Helena Prado - 3° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 731.***.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Atendimento Pré-Hospitalar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 80,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 4.800,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853338

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 210/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alexandre da Silva Lima - CB PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 019.***.***-88, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Atendimento Pré-Hospitalar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 80,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 4.800,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853342

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 211/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alisson Rocha Brizola - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 006.***.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Atendimento Pré-Hospitalar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853346

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 212/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Marcus Vinicius Trolesi Leite - 1° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 297.***.***-88, matrícula 10***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Atendimento Pré-Hospitalar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853352

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 213/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Anderson Rodrigo da Silva - MAJ BM, portador do RGPMMT nº 00.***, inscrito (a) no CPF sob n° 997.***.***-00, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Emergências e Traumas, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Emergências e Traumas, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 15.000,00, equivalente horas-aula de 150h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853353

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 214/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Silvio Bernardes dos Santos - Cel PM RR, portador do RGPMMT nº 00.***, inscrito (a) no CPF sob n° 717.***.***-00, matrícula 52***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Emergências e Traumas, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Emergências e Traumas, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 15.000,00, equivalente horas-aula de 150h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853356

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 215/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Leislhe Patricia Rodrigues de Souza - 3° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 028.***.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 10.800,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853358

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 216/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Eduardo Ormond dos Santos - CIVIL, portador do RGPMMT nº 11.***, inscrito (a) no CPF sob n° 692.***.***-11, matrícula 90***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853361

PORTARIA Nº 172/QCG/DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Homologa a Ata de matrícula do Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde - CAOS, inclui os candidatos convocados, em caráter precário, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e o art. 10, §§1° e 2º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso);

Considerando que o Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde (CAOS) se destina ao preparo funcional de candidatos selecionados para o ingresso no posto inicial do Quadro de Oficiais de Saúde da PMMT, conforme art. 10, IV da Lei Complementar n. 408, de 1º de julho de 2010 (Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso);

Considerando que a inclusão no quadro da PMMT equivale ao ato de posse do servidor público civil (investidura no serviço público) conforme entendimento já pacificado no STJ (AgInt no RMS 59388/GO), momento em que deve ser exigido o diploma ou habilitação legal para o cargo (Súmula nº 266/STJ);

Considerando que o ato de inclusão na PMMT é uma forma de provimento no cargo militar estadual, nos termos do art. 25, Parágrafo único da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o ato de inclusão é de competência do Comandante-Geral da PMMT, de acordo com a inteligência do art. 10, §2º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Aluno a Oficial PM do Quadro de Saúde da Polícia Militar é militar estadual da ativa, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital de Abertura nº 005/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022 (Extra), e retificações, sobretudo, Edital de Publicação de Alterações de Dispositivos do Edital Principal e de Retificação n° 004/2022 ao edital n° 005/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 28.235, de 03 de maio de 2022 (Edição Extra 02), que, em síntese, por meio de seu item nº 3. alterou o item 3.2.2, que passou a vigorar com a seguinte redação: "O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 3, para inclusão/matrícula junto a Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), de acordo com o prazo estabelecido no edital de convocação";

Considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 005/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no DOE nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022 (edição extra), pág. 53-55;

Considerando o Edital de Convocação nº 003/2026 de candidatos Classificados no Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo Efetivo de Aluno a Oficial da Polícia Militar do Quadro de Saúde, publicado no DOE nº 29.270, de 10 de julho de 2026, pág. 14-18;

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2026 de candidato Classificado no Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo Efetivo de Aluno a Oficial da Polícia Militar do Quadro de Saúde, publicado no DOE nº 29.295, de 14 de agosto de 2026, pág. 4-8;

Considerando o disposto nos arts. 20 e 30, incisos II e III, da Lei Complementar nº 408/2010, bem como as Atas de Inspeção de Saúde, publicadas no BCG nº 3885, de 27 de julho de 2026, págs. 22-23 e no BCG nº 3906, de 25 de agosto de 2026, págs. 36-37, assim como a Ata de Matrícula - CAOS, de 08 de setembro de 2026, publicada no BCG nº 3914, de 08 de setembro de 2026, pág. 23.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Ata de Matrícula do Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde - CAOS, de 08 de setembro de 2026, publicada no BCG n° 3914 de 08 de setembro de 2026, pág. 23, exarada pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que matriculou os candidatos convocados e relacionados no art. 2º.

Art. 2º Incluir, em caráter precário, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Alunos a Oficiais, os candidatos relacionados neste artigo, convocados pelos Editais de Convocação nº 003/2026, 004/2026 e matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde da PMMT, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, com início de exercício a contar de 08 de setembro de 2026.

CARGO: ALUNO A OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
LEGENDA: (*) Sub Judice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
1	2	66	CARLOS SELHORST BARBOSA	27****09-SSP/MT	**/**/1988	69,500
2	3	434	CAROLINA UMETA MATSUNAGA(*)	50*****37-SSP/SP	**/**/1989	68,000
3	4	430	JORIS OLIVEIRA ROSA	16****01-SSP/MT	**/**/1986	67,000

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Folha de Pagamento, Manutenção e Obrigações Acessórias, adotará as providências para a implantação do subsídio dos Alunos a Oficiais relacionados no art. 2º, matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde da PMMT, observadas as formalidades legais, com efeitos financeiros a partir da data de início de exercício.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel do Comando-Geral da PMMT em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1853283

PORTARIA Nº 171/QCG/DGP/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara Aspirantes à Oficial PM os cadetes concluintes do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme a Ata de Encerramento e Classificação da Turma Alencastro - 23º CFO 2025/2026.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - Declarar os cadetes da Turma Alencastro, concluintes do 23º Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado na Academia de Polícia Militar Costa Verde, entre os anos 2025 a 2026, **Aspirantes à Oficial PM**, a contar de 05 de setembro de 2026. A declaração ocorre conforme a Ata de Encerramento e Classificação Geral publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 3914, de 08 de setembro de 2026 (pags. 6-7), obedecendo à seguinte ordem de classificação intelectual: 1º Lugar GERNAIAN RODRIGUES DA SILVA - média 9,7894 (nove vírgula sete mil oitocentos e noventa e quatro); 2º Lugar DIEGO CESAR BARBOSA ARAÚJO - média 9,7560 (nove vírgula sete mil quinhentos e sessenta); 3° Lugar EDUARDO ROBERTO LOPES FILHO - média 9,7448 (nove vírgula sete mil quatrocentos e quarenta e oito); 4° Lugar EDSON GARCIA MOREIRA DA SILVA - média 9,7418 (nove vírgula sete mil quatrocentos e dezoito); 5° Lugar ALINE APARECIDA ROSA - média 9,7239 (nove vírgula sete mil duzentos e trinta e nove);6° Lugar LAURIANE SIMONINI - média 9,7135 (nove vírgula sete mil cento e trinta e cinco); 7° Lugar JULIANO DO VAL PETRY FREITAS - média 9,7104 (nove vírgula sete mil cento e quatro); 8° Lugar LUIZ HENRIQUE ACKERMANN - média 9,6855 (nove vírgula seis mil oitocentos e cinquenta e cinco); 9° Lugar Bruna LAÍS EVANGELISTA DA SILVA RIBEIRO - média 9,6487 (nove vírgula seis mil quatrocentos e oitenta e sete); 10° Lugar JOILSON SANTOS DE MORAES - média 9,6286 (nove vírgula seis mil duzentos e oitenta e seis); 11° Lugar ROBSON DOS SANTOS ALENCAR - média 9,6075 (nove vírgula seis mil setenta e cinco); 12° Lugar JHONATHAN ANTUNES PAULUK - média 9,6009 (nove vírgula seis mil nove); 13° Lugar ODÉZIO BORGE DE CARVALHO - média 9,5457 (nove vírgula cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete); 14° Lugar LUCAS CARVALHO SILVA - média 9,5436 (nove vírgula cinco mil quatrocentos e trinta e seis); 15° Lugar RAPHAEL ROCHA XAVIER - média 9,5214 (nove vírgula cinco mil duzentos e quatorze); 16° Lugar DELVI PÉRICLES SOUZA GOMES JÚNIOR - média 9,5188 (nove vírgula cinco mil cento e oitenta e oito); 17° Lugar ANDRÉ BARONI OLIVEIRA - média 9,5027 (nove vírgula cinco mil vinte e sete); 18° Lugar MOYSES FERREIRA DE CARVALHO - média 9,4857 (nove vírgula quatro mil oitocentos e cinquenta e sete); 19° Lugar VINÍCIUS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA - média 9,4856 (nove vírgula quatro mil oitocentos e cinquenta e seis); 20° Lugar JAMILE ROBER DOS SANTOS FLEURY FERREIRA - média 9,4492 (nove vírgula quatro mil quatrocentos e noventa edois); 21° Lugar PUBLIO FERREIRA MORENO - média 9,4259 (nove vírgula quatro mil duzentos e cinquenta e nove); 22° Lugar GIDEONI PEREIRA DA SILVA - média 9,4125 (nove vírgula quatro mil cento e vinte e cinco); 23° Lugar PETRUS ANDREY GUIMARÃES GARCIA - média 9,3715 (nove vírgula três mil setecentos e quinze); 24° Lugar CAISSON GRAZIANNI ALBUQUERQUE GUIMARÃES - média 9,3577 (nove vírgula três mil quinhentos e setenta e sete); 25° Lugar WENDER DA SILVA FIGUEIREDO - média 9,3477 (nove vírgula três mil quatrocentos e setenta e sete); 26° Lugar JULIANO JACINTO CAMINHA - média 9,3300 (nove vírgula três mil trezentos); 27° Lugar GRACIELLE DE SIQUEIRA CARVALHO - média 9,1223 (nove vírgula um mil duzentos e vinte e três);

Art. 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) deverá adotar as providências necessárias para a atualização dos cadastros para o cargo de Aspirante a Oficial PM no Sistema Estadual de Administração de Pessoas (SEAP/MT), observando as formalidades legais, com efeitos financeiros a contar de 05 de setembro de 2026.

Art. 3º - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1853290

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL Nº 029/DEIP/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 (RETIFICADO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS EXTERNOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTRUTORES DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, com a Lei 12.898 de 05 de junho de 2025, com o Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026, e a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP/2026 de 10 de julho de 2026 e ainda por meio da Comissão de Seleção, Credenciamento e Cadastramento, instituída pela Portaria nº 202/DEIP/2026, público no Boletim Geral Eletrônico nº 3851 de 18 de agosto de 2026, torna público e estabelece as normas para seleção e credenciamento de profissionais externos destinados à composição do quadro de instrutores das Escolas de Formação do Corpo de Bombeiros Militar para atuação eventual nas ações de educação acadêmica e profissional promovidas pela Corporação através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por finalidade credenciar profissionais externos com formação e experiência compatíveis para atuação eventual nas atividades educacionais das Escolas de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, sob a coordenação da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, visando ao atendimento das demandas institucionais de formação, capacitação e desenvolvimento profissional, observadas as condições e os critérios estabelecidos neste Edital.

1.1.1. O presente credenciamento encontra respaldo no inciso II, III e IV do § 1º do art. 4º da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, que estabelece as hipóteses de seleção para composição do Quadro de Docentes, abrangendo:

a) servidores públicos inativos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

b) servidores públicos de outros entes federativos, de outros Poderes ou de órgãos autônomos, mediante celebração de Termo de Cooperação ou instrumento congênere;

c) profissionais técnico-especializados sem vínculo empregatício com o Poder Executivo Estadual.

1.2. A presente seleção e credenciamento abrange as ações de formação, capacitação e desenvolvimento profissional promovidas pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa durante a vigência deste Edital, de acordo com a demanda institucional e observadas as disponibilidades orçamentária e financeira.

1.3. Caberá à Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento a atribuição de conduzir o processo de seleção que trata o presente Edital.

1.4. O profissional selecionado e credenciado estará habilitado a atuar nas atividades de ensino, instrução, orientação, monitoria e demais perfis para os quais tenha sido credenciado, observadas sua área de conhecimento, qualificação, experiência profissional e as condições estabelecidas neste Edital.

1.5. O credenciamento previsto neste Edital destina-se à formação de cadastro de docentes aptos à eventual convocação para atuação nas atividades educacionais das Escolas de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, contribuindo para a composição do respectivo Quadro de Instrutores, conforme as necessidades institucionais e as condições estabelecidas neste Edital.

1.6. O credenciamento constitui procedimento de habilitação e formação de cadastro de profissionais aptos à eventual convocação para a execução das atividades previstas neste Edital, **não gerando direito subjetivo à contratação**, **à convocação**, **à designação ou à garantia de carga horária**, que dependerão da necessidade administrativa, da disponibilidade orçamentária e financeira, da compatibilidade técnica e pedagógica do profissional com a atividade e das demais condições estabelecidas neste Edital. Fica facultado ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa convocar, de forma motivada, qualquer profissional cadastrado no banco que melhor atenda aos critérios de conveniência administrativa, oportunidade e aderência técnico-pedagógica à disciplina ou atividade exigida, observada a preferência geral do público interno frente aos credenciados por este edital nos moldes do item 1.7.

1.7. Na convocação para as atividades previstas neste Edital, será observada a prioridade de utilização dos profissionais integrantes do **Banco Interno de Instrutores das Escolas de Formação do CBMMT**,

selecionados e credenciados nos termos do Edital nº 028/DEIP/2026, desde que possuam habilitação e disponibilidade compatíveis com a atividade educacional. Os docentes credenciados poderão ser convocados na inexistência de profissional interno habilitado ou disponível ou quando houver necessidade de profissional com qualificação, conhecimento ou experiência específica, devidamente justificada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT.

1.8. Nos termos do art. 74, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das disposições previstas na Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, o presente Edital institui procedimento de chamamento público para fins de credenciamento de docentes, observadas as hipóteses legais de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se ao credenciamento de docentes para quadro de docentes elencados no item 1.2 para o exercício eventual das ações de ensino, pesquisa, extensão e orientação para as funções de docente na Escola Superior de Bombeiro Militar através da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (EsFAP), por ocasião dos seguintes cursos e estágios:

a) Curso de Estudo de Comando e Estado Maior (ECEM/BM);
b) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - (CAO/BM);
c) Curso de Aperfeiçoamento de Gestão Pública (CAGesP/BM);
d) Curso de Aperfeiçoamento na Área de Saúde (CAAS/BM)
e) Curso de Formação de Oficiais (CFO/BM);
f) Curso de Adaptação de Oficiais Complementar - (CAOC/BM);
g) Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário(CAOST/BM);
h) Estágio de Atualização de Sargentos (EAS/BM);
i) Estágio de Qualificação de Sargentos (EQS/BM);
j) Estágio de Qualificação de Cabo (EQC/BM);
k) Curso de Formação de Soldados (CFSd/BM);
l) Curso de Básico de Soldados Temporários - CBSdT/BM;
m) Demais Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização oferecidos pelo CBMMT;

2.2. O credenciamento do profissional em quadro de docentes implicará na sua habilitação para o exercício da atividade de instrutoria para os perfis nos termos do Decreto nº 1.855/2026, observado o disposto no art. 13 e art. 21 c/c § 1º do art. 5º do referido decreto, para os cursos listados no item 2.1 e sendo divididos pelas unidades de Ensino da Escola Superior de Bombeiro Militar através da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (EsFAP):

a) Facilitador ou Instrutor;
b) Docente;
c) Docente Orientador;
d) Conteudista;
e) Tutor de Educação à Distância - EAD;
f) Monitor de Instrutoria;

2.3. A prestação do serviço de docente-orientador estará condicionada à aceitação, por parte do docente credenciado em linha de pesquisa correspondente à disciplina lecionada ou credenciado apenas para orientação, sendo o convite formalizado pelo aluno responsável pela produção do Trabalho de Conclusão de Curso, com a aquiescência final da instituição, que fará o trâmite com o orientador dos documentos exigidos.

2.4. Somente poderá exercer os perfis elencados no item 2.2 o profissional devidamente credenciado na respectiva área de atuação, disciplina e/ou atividade de orientação, observados os requisitos e as condições estabelecidos neste Edital de Seleção.

3. REFERÊNCIAS

3.1. Constituição Federal;
3.2. Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
3.3. Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 - Estatuto dos Militares Estaduais;
3.4. Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023 - Lei de Organização Básica do CBMMT;
3.5. Lei Complementar nº 408 de 01 de Julho de 2010 - Lei de Ensino do CBMMT;
3.6. Lei n.º 14.133/21 - Lei das Licitações e Contratos e as suas alterações;
3.7. Lei 12.898 de 05 de junho de 2025 - Regulamenta a atividade de instrutoria no âmbito da Escola de Governo;
3.8. Decreto Estadual nº 1126, de 29 de setembro de 2021 - Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes;
3.9. Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026, Regulamenta a atividade de instrutoria no âmbito da Escola de Governo;
3.10. Instrução Normativa SEPLAG nº 005/2026/SEPLAG,
3.11. Instrução Normativa SESP n.º 005/2026/SESP/MT, de 10 de julho de 2026;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PERFIS DOS PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS

4.1. FACILITADOR OU INSTRUTOR: Preparar e executar atividades de ensino, pesquisa e extensão em cursos com carga horária inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas promovidos pela DEIP através da ABM e EsFAP, em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso - PPC, prestando suporte ao discente, esclarecendo dúvidas e cumprindo o previsto nas Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT, competindo ainda:

1. Planejar e apresentar o plano de aula/ensino em conformidade com o PPC da respectiva Unidade de Ensino;
2. Disponibilizar o material didático à Unidade de Ensino com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início das atividades;
3. Cumprir integralmente a carga horária estabelecida, comparecendo ao local da atividade com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos para verificação das instalações e organização do material pedagógico;
4. Prestar suporte contínuo ao discente, sanando dúvidas sobre as aulas, conteúdos e exercícios desenvolvidos durante o curso;
5. Fazer o controle de frequência e aplicar os instrumentos de verificação de aprendizagem, quando previstos no PPC;
6. Garantir a aplicação das fichas de avaliação de satisfação e velar pelo anonimato do participante;
7. Preencher corretamente a documentação acadêmica exigida e entregá-la à respectiva Unidade de Ensino logo após o encerramento da carga horária;
8. Comunicar imediatamente à Unidade de Ensino qualquer situação impeditiva ou eventualidade que comprometa a realização da aula;
9. Comparecer às convocações para reuniões pedagógicas e de alinhamento promovidas pela coordenação;

4.2. DOCENTE: Preparar e ministrar aulas, acompanhar o processo de aprendizagem, elaborar e aplicar avaliações e confeccionar relatórios de desempenho acadêmico em cursos com carga horária a partir de 360 (trezentas e sessenta) horas promovidos pela DEIP através da ABM e EsFAP, independentemente da modalidade, cumprindo o PPC e as Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT, competindo ainda:

1. Elaborar e apresentar o plano de ensino da disciplina dentro do prazo estabelecido pela coordenação acadêmica;
2. Disponibilizar o material didático para a respectiva Unidade de Ensino com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da disciplina;
3. Cumprir integralmente a carga horária programada, comparecendo ao local da atividade pedagógica com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência;
4. Realizar o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico da turma, promovendo os ajustes pedagógicos necessários para o alcance das metas de aprendizagem;
5. Realizar o controle diário de frequência, elaborar, aplicar e corrigir as avaliações teóricas e práticas dentro dos prazos regulamentares;
6. Preencher corretamente o diário de classe e confeccionar o relatório individual/coletivo de desempenho acadêmico ao final do módulo;
7. Garantir a aplicação das avaliações de satisfação e zelar pelo anonimato dos discentes participantes;
8. Comunicar imediatamente à Unidade de Ensino qualquer alteração, ocorrência disciplinar ou situação impeditiva que comprometa o andamento das aulas;
9. Comparecer a reuniões pedagógicas quando convocado, ciente de que a ausência injustificada enseja descredenciamento.

4.3. DOCENTE ORIENTADOR: Realizar o acompanhamento técnico e metodológico de trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e pesquisas científicas desenvolvidas no âmbito da DEIP através da ABM e EsFAP, assegurando o cumprimento do cronograma acadêmico e das Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT, competindo ainda:

1. Acompanhar todas as etapas do trabalho de pesquisa, orientando sobre formulação do problema, hipóteses, procedimentos metodológicos e fontes de dados;
2. Sugerir, propor, orientar e avaliar o trabalho para que atenda rigorosamente aos critérios de pesquisa científica e às normas técnicas vigentes (ABNT);
3. Zelar pela ética na pesquisa, correção gramatical, estética do texto e originalidade, coibindo práticas de plágio;
4. Realizar atendimentos periódicos e individuais ao orientando para assegurar a articulação teórico-prática e o avanço

dos estudos;
5. Avaliar o trabalho em sua fase final e emitir parecer quanto à aptidão para apresentação perante a banca examinadora;
6. Presidir/coordenar a banca examinadora do TCC, participando ativamente da arguição e atribuição da nota final;
7. Assinar as atas de defesa, fichas de avaliação e demais formulários acadêmicos em conjunto com os demais membros da banca;
8. Declarar-se impedido quando houver relação de parentesco (ascendente, descendente, colateral até 3º grau, cônjuge ou companheiro) com o orientando;
9. Comunicar imediatamente à coordenação do curso caso o discente descumpra o cronograma estabelecido ou abandone as etapas de orientação.

4.4. CONTEUDISTA: Responsável pela elaboração, produção, planejamento, revisão, formatação e estruturação de material didático-pedagógico e conteúdos instrucionais a serem adotados nos cursos promovidos pela DEIP através da ABM e EsFAP, em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso - PPC, com o Decreto nº 1.855/2026 e com as Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT, competindo ainda:
1. Produzir, revisar, formatar e diagramar o material didático original (apostilas, guias, manuais ou e-books) conforme o plano de curso e a ementa aprovada;
2. Planejar, formular, definir e revisar os objetivos cognitivos do conteúdo programático, prevendo a integração de videografia, referências bibliográficas atualizadas, questionários e objetos de aprendizagem;
3. Elaborar o banco de questões, exercícios de fixação, atividades práticas e gabaritos comentados para compor o sistema de avaliação da disciplina;
4. Entregar a versão preliminar e final das produções dentro dos prazos rigorosamente estabelecidos pelo cronograma acadêmico da Unidade de Ensino;
5. Realizar as adequações, correções e reformulações solicitadas pela comissão de avaliação pedagógica, comitê técnico ou pela equipe de Design Educacional;
6. Assegurar o rigoroso respeito aos direitos autorais, zelando pela originalidade dos textos e citando devidamente todas as fontes, normas técnicas e referências utilizadas;
7. Participar de reuniões de alinhamento técnico e pedagógico com a coordenação de ensino, designers em EaD e equipe de publicação quando convocado;
8. Comunicar imediatamente à Unidade de Ensino qualquer situação impeditiva ou eventualidade que possa comprometer os prazos de entrega do material instrucional.

4.5. TUTOR DE EAD: Prestar atendimento, mediação e orientação didático-pedagógica aos discentes no ensino a distância ou remoto nos cursos vinculados à DEIP/CBMMT, monitorando o engajamento e incentivando a participação nas atividades interativas, competindo ainda:
1. Acompanhar diariamente o desenvolvimento dos discentes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
2. Esclarecer dúvidas de conteúdo, prazos e navegação no prazo máximo definido pela coordenação pedagógica;
3. Moderar e incentivar a participação dos alunos nos fóruns de discussão, bate-papos, tarefas e chats programados;
4. Realizar a correção de atividades formativas e somativas do AVA de acordo com os critérios definidos pelo professor/conteudista;
5. Controlar o acesso e a assiduidade dos discentes na plataforma virtual, sinalizando à coordenação os casos de alunos evadidos ou em atraso;
6. Participar das reuniões de alinhamento com a coordenação de EaD e com o corpo docente do curso;
7. Registrar os diários e relatórios de acompanhamento de tutoria conforme o modelo fornecido pela Unidade de Ensino;
8. Comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer problema técnico no AVA que impeça o acesso dos alunos às atividades.

4.6. MONITOR DE INSTRUTORIA: Responsável pela execução de atividades técnicas, de segurança e de apoio às disciplinas, aulas e instruções nos cursos promovidos pela DEIP através da ABM e EsFAP, mediante justificativa fundamentada no Projeto Pedagógico do Curso - PPC e em estrito cumprimento às Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT e item II, parágrafo 1º, art 3. da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, competindo ainda:
1. Auxiliar o instrutor/docente na preparação, montagem, conferência e organização dos materiais, equipamentos, EPIs e cenários de instrução;
2. Zelar pela segurança individual e coletiva dos discentes e da equipe de instrução durante a execução de oficinas, manobras e treinos práticos;
3. Garantir a aplicação rigorosa das normas de segurança, protocolos operacionais e procedimentos de emergência previstos para a atividade;
4. Apoiar a manutenção da disciplina, da ordem e da postura militar da turma no decorrer das atividades teóricas e práticas;
5. Executar as demonstrações técnicas e operacionais solicitadas pelo instrutor titular para ilustrar os procedimentos da aula;
6. Monitorar a execução dos exercícios práticos pelos alunos, corrigindo desvios operacionais ou de segurança sob a supervisão do instrutor;
7. Comparecer ao local da instrução com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos para apoiar a vistoria das instalações e dos recursos pedagógicos;
8. Fazer a conferência e o recolhimento de todo o material técnico e equipamentos ao término das atividades, informando qualquer alteração ou dano;
9. Comunicar imediatamente ao instrutor titular ou à coordenação qualquer incidente, risco iminente de acidente ou quebra de conduta disciplinar;
10. Comparecer às reuniões de alinhamento e briefings de segurança quando convocado pela Unidade de Ensino.

5. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 O credenciamento de profissionais para o desempenho de atividades pedagógicas, de instrução e de apoio observará as especificidades e requisitos de qualificação técnica e formação acadêmica previstos nos Anexos II e III deste Edital, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/SEPLAG e a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP.

6. DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6.1. A gratificação dos instrutores será mensurada tendo como parâmetro o perfil de instrutoria, o grau de formação e a quantidade de horas-aulas ministradas.
6.3. Independente do grau de escolaridade, a gratificação de incentivo referente aos perfis de Instrutor de EaD e Designer em EaD deverá observar, como parâmetro máximo, o valor estabelecido no Quadro II deste Edital.
6.4. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado exclusivamente após a conclusão e o encerramento formal do módulo, disciplina, atividade de monitoria, orientação ou etapa do produto pedagógico, mediante a devida liquidação da despesa.
6.5. O servidor que prestar a atividade de instrutoria deverá encaminhar à Seção Administrativa da Coordenação do Curso, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis**, o Relatório de conclusão e aproveitamento da disciplina devidamente assinado.
6.6. Os procedimentos relativos ao repasse financeiro das atividades de instrução serão executados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, através das unidades de ensino vinculadas ofertantes do curso, por intermédio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, via Folha de Pagamento - SEAP.
6.7. A quantidade de horas-aula desempenhada pelo profissional credenciado nas atividades de instrutoria estará sujeita aos limites máximos fixados no art. 11 do Decreto Estadual nº 1.855/2026 e no Anexo VI da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP.
6.8. O pagamento para as atividades de instrutoria seguirá os valores abaixo discriminados:

QUADRO I - VALORES DE HORA-AULA PARA OS PERFIS DE FACILITADOR/INSTRUTOR, CONTEUDISTA, DOCENTE, DOCENTE ORIENTADOR

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR HORA
Nível Médio e Nível Técnico	R$ 50,00
Graduado	R$ 80,00
Especialista	R$ 100,00
Mestre	R$ 120,00
Doutor e Pós-Doutor	R$ 140,00

Fonte: Anexo I Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026.

QUADRO II - VALORES DE HORA-AULA PARA OS PERFIS DE TUTOR EAD

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR HORA
Nível Médio e Nível Técnico	R$ 50,00
Graduado	
Especialista	
Mestre	
Doutor e Pós-Doutor	

Fonte: Anexo II Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026.

QUADRO III - VALORES DE HORA-AULA PARA OS PERFIS DE MONITOR DE INSTRUTORIA

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR HORA
Nível Médio e Nível Técnico	R$ 35,00
Graduado	R$ 56,00
Especialista	R$ 70,00
Mestre	R$ 84,00
Doutor e Pós-Doutor	R$ 98,00

Fonte: Anexo IV da Instrução Normativa nº 005/2026/GAG/SESP de 10 de julho de 2026.

7. DA ATUAÇÃO EM MAIS DE UM PERFIL DE INSTRUTORIA

7.1. O credenciamento do profissional em mais de um perfil de instrutoria não garante o direito ao exercício e à remuneração concomitantes em uma mesma disciplina ou curso, devendo ser observadas as regras de incompatibilidade de funções e a disponibilidade orçamentária.
7.2. É permitida a atuação do profissional credenciado em perfis distintos no mesmo curso ou ação de capacitação, desde que haja estrita diferenciação temporal, técnica e operacional na execução das atividades, vedada a sobreposição de horários.
7.3. É expressamente vedado ao profissional exercer simultaneamente, sob pena de descredenciamento e ressarcimento dos valores indevidamente recebidos:
a) Atividades vinculadas a perfis distintos cujas execuções exijam presença física, síncrona ou dedicação no mesmo dia e horário;
b) As funções de Docente/Instrutor e Monitor da própria disciplina, módulo ou turma no mesmo horário de instrução;
c) As funções de Docente/Conteudista e Tutor de EaD na mesma disciplina, módulo ou ação educacional;
d) Atividades educacionais sob o perfil de Designer em EaD e Conteudista para o mesmo produto/módulo sem a devida segregação das etapas de elaboração e adaptação pedagógica.
7.4. O descumprimento do disposto nesta seção configura infração administrativa, sujeitando o profissional ao descredenciamento imediato, sem prejuízo da apuração de responsabilidade disciplinar, civil e penal.

8. DA VACÂNCIA DE CANDIDATOS

8.1. Na hipótese de inexistência de candidatos selecionados para determinada disciplina ou de desistência formal de servidor credenciado convocado, poderá ser convocado outro candidato **credenciado na mesma área temática**, obedecida a ordem de classificação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
8.2. Será formada lista de credenciados reservas por disciplina/área, e os profissionais nela inseridos poderão ser convocados conforme surgimento de demanda ou ordem de classificação, respeitado o prazo de vigência do credenciamento.
8.3. Na impossibilidade de atendimento da demanda pelos profissionais credenciados, e em caráter excepcional, **poderão ser designados servidores militares da corporação pela Comissão de Avaliação**, **Credenciamento e Cadastramento**, desde que comprovadamente atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste edital.
8.4. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento poderá utilizar também, de forma compartilhada, banco interno de instrutores ou credenciamento de profissionais regularmente constituídos por outras escolas de formação do Poder Executivo Estadual, desde que compatíveis com o objeto da ação formativa.
8.5. Todas as decisões relacionadas à vacância de candidatos, substituições ou convocações excepcionais serão formalizadas, acompanhadas de justificativa técnica e posteriormente publicadas no Boletim Geral Eletrônico do CBMMT.

9. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

9.1. O Processo deste Edital será composto por duas etapas: inscrição e credenciamento.
9.2. O credenciamento será regido por este edital e conduzido pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento que será instituída pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.
9.3. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento será nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT através de Portaria publicada em Boletim Geral Eletrônico sendo formada por profissionais da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa sendo responsável pela análise e julgamento do processo de credenciamento.

10. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

10.1. São requisitos para inscrição:
a) Ser servidor público inativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ou servidor público de outros entes federativos, de outros Poderes ou de órgãos autônomos, mediante celebração de Termo de Cooperação ou instrumento congênere, ou ser profissional técnico-especializado sem vínculo empregatício com o Poder Executivo Estadual;
b) Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, gozar das prerrogativas legais correspondentes ao artigo nº 12 da Constituição Federal (1988);
c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
d) Possuir formação acadêmica de acordo com as atividades específicas descritas no Anexo II ou III;
e) Possuir formação profissional de acordo com as exigências da qualificação descritas no Anexo II ou III para determinada disciplina;
f) Certidão Negativa Criminal em âmbito Estadual e Federal.
g) Se militar, não estar respondendo processo administrativo de natureza demissória;

11. DA INSCRIÇÃO

11.1 O período de inscrições para o credenciamento **inicia em 04 de setembro de 2026 e encerra-se no dia 20 de setembro de 2026**, sendo realizado exclusivamente através do formulário do Google Forms disponível através do link: https://forms.gle/dMkmyLv9iWuEHRiH9;
11.2 Os candidatos interessados deverão enviar junto ao preenchimento, todos os documentos em arquivo único em formato PDF com tamanho máximo de 10MB, seguindo a ordem de documentos listados abaixo:

a) Cópia dos documentos pessoais: RG (civil ou funcional) e CPF em formato PDF;
b) Formação Acadêmica: cópia do diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação superior completa;
c) Diploma de conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil, de acordo com a disciplina pretendida em formato PDF;
d) Certificado de Conclusão de Especialização, compatível com a área de conhecimento da disciplina pretendida em que houver tal exigência especificamente;
e) Ficha cadastral preenchida conforme modelo do Anexo VI.
f) Carta de Solicitação de Credenciamento conforme modelo do Anexo VII;

11.3. Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo documento de inscrição.
11.4. Nos casos em que o mesmo candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado válido o último documento apresentado.
11.5. Cada candidato poderá realizar sua inscrição respeitando os seguintes limites máximos por perfil:
a) **Facilitador ou Instrutor/Docente/Tutor de EaD:** até 05 (cinco) disciplinas somando todos os perfis deste item;
b) **Monitor de Instrutoria:** até 05 (cinco) disciplinas;
c) **Conteudista:** até 05 (cinco) disciplinas;
d) **Docente Orientador:** até 02 (duas) linhas de pesquisa.
11.6. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.
11.7. Para os cursos de Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado, será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.
11.8. Para os cursos de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.
11.9. Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.
11.10. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.
11.11. Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se

também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.
11.12. A inscrição e possível credenciamento no processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional, restando à liberdade à administração pública, conforme oportunidade e conveniência.
11.13. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e/ou esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.

12. DA PONTUAÇÃO

12.1. Apresentados os documentos previstos no item 11.2, a Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento procederá à pontuação dos candidatos conforme o disposto no Quadro IV - TABELA DE PONTUAÇÃO a seguir:

QUADRO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
DESCRIÇÃO	**PONTOS**	**MÁXIMO DE COMPROVANTES**	**MÁXIMO DE PONTOS**
Ensino Médio	02	01	02
Graduação (Bacharel, Tecnológico e Licenciatura)	05	02	10
Curso de Especialização (Pós-Graduação)	10	02	20
Mestrado	25	01	25
Doutorado	30	01	30
Pós-Doutorado	40	01	40

12.2. Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

13. DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS

13.1. Todos os resultados das fases da presente chamamento público para formação do quadro de docentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso serão divulgados em Boletim Geral Eletrônico do CBMMT, no site https://www.bombeiros.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado, conforme Cronograma constante ANEXO I deste edital.
13.2. O Resultado Preliminar da presente seleção irá conter a relação dos candidatos, por unidade de ensino, perfil, disciplina e respectiva pontuação em ordem decrescente.
13.3. Caberá recurso junto a Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, a ser encaminhado exclusivamente no e-mail deip@cbm.mt.gov.br.
13.4. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento julgará os recursos interpostos a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado em Edital Complementar no BGE/CBMMT, em DOE/MT e no endereço eletrônico: https://www.bombeiros.mt.gov.br, conforme prazos estabelecidos neste Edital.

14. DA ELIMINAÇÃO

14.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:
a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;
b) Quando o currículo não apresentar os requisitos exigidos para assumir vaga na disciplina pretendida.
c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste do edital.

15. DO DESCREDENCIAMENTO

15.1. O profissional selecionado poderá ser descredenciado nas seguintes situações:
I. Por iniciativa do interessado, mediante solicitação formal e notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
II. Por conveniência ou interesse da Administração Pública, nas seguintes hipóteses:
a) Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes neste edital de seleção;
b) Incorrer em improbidade Administrativa;
c) Quando não houver mais necessidade do serviço e/ou por razões de interesse público.
15.2. O descredenciamento se dará após notificação formal com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O Chamamento Público terá uma vigência de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, observado o disposto no Decreto nº 1.855/2026
16.2. Poderá ser publicados aditivos em momentos oportunos, conforme a necessidade da administração pública, mediante Edital a ser publicado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultada à Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta, ressalvada a juntada de documentos destinados a sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância da documentação nem tragam prejuízo ao certame, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.2. A presente seleção pública poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa sobre os motivos apresentados.
17.3. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento qualquer declaração, documento ou informação falsa ou divergente da realidade dos fatos.
17.4. A execução dos serviços decorrentes deste credenciamento será acompanhada e fiscalizada por comissão designada pelo Comandante-Geral do CBMMT, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.5. O presente edital está acompanhado do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual identifica, avalia e trata os principais riscos associados à seleção, credenciamento e execução do objeto do chamamento público.
17.5.1. O PGR visa mitigar riscos relacionados à seleção, convocação, atuação e eventual substituição de credenciamento, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e continuidade das atividades educacionais e operacionais do CBMMT.
17.5.2. O Plano de Gerenciamento de Riscos integra este edital como Anexo e deverá ser observado pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento, pelas Unidades de Ensino envolvidas e pelos profissionais credenciados.
17.5.3. O PGR poderá ser revisado a qualquer tempo pela Administração Pública, especialmente em caso de fatos supervenientes que demandem a atualização das medidas de controle e mitigação de riscos.
17.6. O resultado da seleção e a inclusão do candidato no quadro de docentes credenciados não importam em obrigação de contratação ou convocação pela Administração Pública.
17.7. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do período de inscrições, via e-mail oficial ou protocolo indicado neste instrumento.
17.8. O ato de inscrição na seleção implica o consentimento para o tratamento de dados pessoais do candidato pelo CBMMT e pela SESP/MT, estritamente para as finalidades do presente certame, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).
17.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) do CBMMT, com o auxílio da Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento em primeira instância e pelo Comandante-Geral do CBMMT em segunda instância .

Quartel em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA* - **CEL BM**
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT
***Original assinado.**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período	**Atividade**
04/09/2026	Divulgação do edital
04 a 20/09/2026	Período de inscrições
25/09/2026	Divulgação do resultado preliminar das inscrições
25 a 27/09/2026	Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar das inscrições
28/09/2026	Divulgação do resultado final dos candidatos credenciados

ANEXO II

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ABM - FACILITADOR OU INSTRUTOR E DOCENTE				
EIXO	**DISCIPLINA**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**TITULAÇÃO MÍNIMA**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
ATIVIDADES AFINS AO SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR	Comunicação Social	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Metodologia de Ensino	Graduação: Licenciatura em Educação	Graduação	
	Redação Oficial	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Defesa Pessoal	Especialização na área	Graduação	
	Educação Física Militar	Graduação em Educação Física	Graduação em Educação Física	
	Doutrina de atuação do Oficial Combatente	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CFOPM/CSBM/CSPPM)
	Identidade, Cultura e História da Organização Bombeiro Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em História/ Antropologia	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CFOPM/CSBM/CSPPM)
	Instrução Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CFOPM/CSBM/CSPPM)
	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CFOPM/CSBM/CSPPM)
	Chefia e Liderança	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CFOPM/CSBM/CSPPM)
	Psicologia das Emergências	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CFOPM/CSBM/CSPPM)
HUMANIDADES	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Graduação Bacharelado em Direito, Ciências Humanas, Sociais Aplicadas	Graduação	
	Metodologia de Produção Acadêmica e Científica	Mestrado em Educação	Mestrado	
	Meteorologia Aplicada a Incêndios Florestais	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Geoprocessamento e Monitoramento Remoto	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Combustão da biomassa e propagação de incêndios	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Comportamento do Fogo	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Efeitos do fogo sobre o ecossistema	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Fundamentos de Oratória	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
GESTÃO	Gestão de Convênios e Contratos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Gestão de Projetos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Gestão Financeira e Orçamentária	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Gestão Patrimonial e Logística	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Gestão do Potencial Humano	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Gestão da Informação	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crises e Desastres	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CFOPM/CSBM/CSPPM)
	Gestão por Processos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Gestão de Pessoas	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Tecnologia da Informação com ênfase em Inteligência Artificial	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Responsabilidade do Agente Público	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Planejamento Estratégico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crises e Desastres	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CFOPM/CSBM/CSPPM)

CIÊNCIAS APLICADAS E EXATAS	Cálculo Aplicado	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Cálculo I	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Cálculo II	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Geometria Descritiva	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Desenho Técnico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Física Aplicada I	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Física Aplicada II	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Eletricidade Aplicada	Bacharelado ou Licenciatura em Engenharia Elétrica, Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Fenômeno dos Transportes	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Graduação	
	Hidráulica Geral	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Graduação	
	Química Geral	Bacharelado ou Licenciatura em Química	Graduação	
	Estática das Estruturas	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Graduação	
	Resistência dos Materiais	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Graduação	
	Estatística Aplicada à Segurança Pública	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
CIÊNCIAS JURÍDICAS	Direito Administrativo Militar	Graduação em Direito	Graduação	
	Direito Penal Militar	Graduação em Direito	Graduação	
	Direito Processual Penal Militar	Graduação em Direito	Graduação	
	Legislação Ambiental	Graduação em Direito	Graduação	
ATIVIDADE OPERACIONAL	Atendimento Pré-Hospitalar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Defesa Civil	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Noções de Mergulho	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Fundamentos de Perícia de Incêndio	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Planejamento de Operações	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Prevenção a Incêndio e Pânico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Produtos Perigosos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Salvamento Aquático	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Salvamento em Altura	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Salvamento Terrestre	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Sistema de Comando de Incidentes	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Busca Terrestre	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Análise e Cenários de Risco e Atuação em Desastres	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
	Biossegurança aplicada no APH	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
	Anatomia e Fisiopatologia	Graduação em Medicina, Enfermagem ou Técnico em Enfermagem	Técnico	
	Suporte Avançado de Vida	Graduação em Medicina	Graduação	
	Manejo de Vias Aéreas	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
	Acesso Venoso e Administração de Fluidos	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
	Atendimento ao Trauma (Suporte Intermediário à Vida)	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
	Atendimento ao Trauma (Suporte Avançado à Vida)	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
	Emergências Clínicas	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	

ABM - MONITOR DE DISCIPLINA			
DISCIPLINA	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**TITULAÇÃO MÍNIMA**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
Educação Física Militar	Graduação em Educação Física	Graduação	Especialização na área
Defesa Pessoal	Ensino Médio	Ensino Médio	Especialização na área

ANEXO III

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

ESFAP - FACILITADOR OU INSTRUTOR E DOCENTE

DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Direitos Humanos	Bacharel em Direito e Pós-Graduação na Área	Graduação	
Língua e Comunicação	Graduação em Letras e Pós-Graduação na área	Graduação	
Tecnologia da Informação e Comunicação	Pós-Graduação na Área	Graduação	
Telecomunicações	Pós-Graduação na Área	Graduação	
Ética e Cidadania	Pós-Graduação na Área	Graduação	
Ciências Aplicadas à Atividade Bombeiro Militar	Graduação na área de exatas	Graduação	
Sistema de Segurança Pública	Graduação ou Pós-Graduação na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
Fundamentos de Gestão Pública	Graduação ou Pós-Graduação na área	Graduação	
Sistema de Defesa Civil	Graduação ou Pós-Graduação na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
Psicologia das Emergências	Graduação ou Pós-Graduação na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
História do Bombeiro no Brasil e em Mato Grosso	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
Fundamentos Jurídico da Atividade Bombeiro Militar	Bacharel em Direito e Pós-Graduação na Área	Pós-Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
Direito Militar e Regulamentos Disciplinares aplicados	Bacharel em Direito e Pós-Graduação na Área	Pós-Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
Sistema de Comando de Incidentes	Bacharel em Direito e Pós-Graduação na Área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
Análise de Cenário e Riscos	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
Atuação Bombeiro Militar diante de Desastres	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar ou Aperfeiçoamento (CFOBM/CSBM)
Relações Interpessoais	Graduação	Graduação	
Treinamento Físico Militar	Graduação em Educação Física	Graduação	
Ciências Aplicadas à Atividade Bombeiro Militar	Graduação na área de exatas	Graduação	
Atendimento Pré-Hospitalar	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Mergulho Autônomo	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Salvamento Aquático	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Salvamento Terrestre	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Salvamento em Altura	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Prevenção de Incêndios	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Marchas e Estacionamentos	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Armamento, Munição e Tiro	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Motomecanização	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)
Biossegurança aplicada no APH	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
Anatomia e Fisopatologia	Graduação em Medicina, Enfermagem ou Técnico em Enfermagem	Técnico	
Suporte Avançado de Vida	Graduação em Medicina	Graduação	
Manejo de Vias Aéreas	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
Acesso Venoso e Administração de Fluidos	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
Atendimento ao Trauma (Suporte Intermediário à Vida)	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
Atendimento ao Trauma (Suporte Avançado à Vida)	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
Emergências Clínicas	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	
Defesa Pessoal	Graduação e Especialização na área	Graduação	
Didática Básica	Graduação e Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CSBM)

ESFAP - MONITOR DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Defesa pessoal	Especialização na área	Ensino Médio	
Treinamento Físico Militar	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT) com especialização na área

ANEXO IV

TUTOR EAD
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR E ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

ABM E ESFAP - TUTOR EAD			
DISCIPLINA	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**TITULAÇÃO MÍNIMA**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
Disciplinas do Anexo II e III	Conforme exigências de cada disciplina nos respectivos Anexos		

ANEXO V

EIXOS E LINHAS DE PESQUISA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR E ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

DOCENTE ORIENTADOR - ABM E ESFAP		
EIXO	**LINHA DE PESQUISA**	**TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**
Atividades afins ao Serviço Bombeiro	I - Doutrina de Atuação do Oficial Combatente	Especialização
	II - Armamento, Munição e Tiro	
	III - Comunicação Social	
	IV - Comunicações Bombeiro Militar	
	V - Identidade, Cultura e História da Organização Bombeiro Militar	
	VI - Equipamento Motomecanizado	
	VII - Instrução Militar	
	VIII - Metodologia de Ensino	
	IX - Redação Oficial	
	X - Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	
Humanidades	I - Chefia e Liderança de Pessoas e Equipes	Especialização
	II - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	
	III - Metodologia de Produção Acadêmica e Científica	
	V - Psicologia das Emergências	
Gestão	I - Gestão de Convênios e Contratos	Especialização
	II - Gestão de Projetos	
	III - Gestão Financeira e Orçamentária	
	IV - Utilização de indicadores de Desempenho na Gestão Pública	
	V - Gestão Patrimonial e Logística	
	VI - Gestão do Potencial Humano	
	VII - Sistema de Segurança Pública	
	VIII - Gestão da Informação	
	IX - Responsabilidade do Agente Público	
	X - Inteligência Artificial Aplicada	
Ciências Exatas e Aplicadas	I - Cálculo	Especialização
	II - Geometria Descritiva	
	III - Desenho Técnico	
	IV - Física Aplicada	
	V - Eletricidade Aplicada	
	VI - Fenômeno dos Transportes	
	VII - Hidráulica Geral	
	VIII - Química Geral	
	IX - Estática das Estruturas	
	X - Resistência dos Materiais	
	XI - Automação	
Ciências Jurídicas	I - Direito Administrativo Militar	Especialização
	II - Direito Penal Militar	
	III - Direito Processual Penal Militar	
	IV - Legislação Bombeiro Militar	
Operacionais	I - Atendimento Pré-Hospitalar	Especialização
	II - Defesa Civil	
	III - Combate a Incêndio Urbano	
	IV - Combate a Incêndio Florestal	
	V - Inteligência e ContraInteligência	
	VI - Noções de Mergulho	
	VII - Operações Aéreas	

VIII - Fundamentos da Perícia de Incêndio
IX - Planejamento de Operações
X - Prevenção a Incêndio e Pânico
XI - Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico
XII - Produtos Perigosos
XIII - Salvamento Aquático
XIV - Salvamento em Altura
XV - Salvamento Terrestre
XVI - Sistema de Comando de Incidentes
XVII - Busca Terrestre
XVIII - Análise e Cenários de Riscos e Atuação em Desastres

ANEXO VI

CONTEUDISTA
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR E ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

ABM E ESFAP - CONTEUDISTA		
DISCIPLINA	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
Disciplinas do Anexo II, III e V	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT)

ANEXO VII
FICHA CADASTRAL

Nome:		
Ocupação:		
CPF:		
RG:		
PIS/PASEP:		
Matrícula:		
Data Nascimento:		
Agência:	Conta Corrente:	Banco:
Endereço Residencial:		
Cidade:		
CEP:		
Escolaridade:		
Telefone:		

_____
Assinatura

ANEXO VIII

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu,_____(Nome completo), _____ (RG);_____(CPF),_____(Profissão); venho solicitar meu credenciamento para o Quadro de Instrutores das Escolas de Formação do CBMMT, apresentando todos os documentos exigidos conforme previstos no item 11.2 do Edital nº 029/DEIP/2026, pretendendo concorrer ao(s) seguinte(s) perfil(is) e sua(s) respectiva(s) disciplinas e/ou linhas de pesquisa:

Facilitador/Instrutor ou Docente/Tutor de Educação à Distância (EAD)
Disciplinas:
1 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
2 - _____; ( ) ABM ( ) EsFAP
3 - _____; ( ) ABM ( ) EsFAP
4 - _____; ( ) ABM ( ) EsFAP
5 - _____; ( ) ABM ( ) EsFAP

Monitor de Disciplina
Disciplinas:
1 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
2 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
3 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
4 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
5 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP

Conteudista
Disciplinas:
1 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
2 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
3 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
4 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
5 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP

Docente Orientador
Linha de Pesquisa
1 - _____
2 - _____

Designer em EAD
Sim ( ) Não ( )

_____
(Nome Completo)

Protocolo 1853252

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 203/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03214
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JEFERSON ATAIDE SAMPAIO, CPF: ***.833.271-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Monitor(a), da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II com carga horária de 100 horas, com a titulação de Ensino Superior, totalizando R$ 6.387,00 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 14/09/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1853239

EDITAL Nº 028/DEIP/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 (RETIFICADO)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE INSTRUTORES INTERNO DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, com a Lei 12.898 de 05 de junho de 2025, com o Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026, e a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP/2026 de 10 de julho de 2026 e ainda por meio da Comissão de Seleção, Credenciamento e Cadastramento, instituída pela Portaria nº 202/DEIP/2026, público no Boletim Geral Eletrônico nº 3851 de 18 de agosto de 2026, torna público e estabelece as normas para seleção e cadastramento do Banco de Instrutores Internos das Escolas de Formação do Corpo de Bombeiros Militar para atuação eventual nas ações de educação acadêmica e profissional promovidas pela Corporação através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Banco de Instrutores Internos para o Quadro de Instrutores das Escolas de Formação do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) será composto, mediante este edital de seleção promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), com o objetivo de cadastrar instrutores para o desenvolvimento de atividades de instrutoria para formação, capacitação e desenvolvimento do ensino e instrução no âmbito do seu sistema de ensino, daqueles profissionais que possuam formação e experiência profissional para atuação eventual nas diversas ações de educação desenvolvidas pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa de acordo com a demanda.
1.1.1. O referido cadastro interno está respaldado pelo inciso I, do parágrafo 1º do art. 4 da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, que a seleção para banco de instrutores é específico para os **servidores públicos ativos**, **efetivos civis e militares**, **servidores exclusivamente comissionados**, **contratados temporariamente e empregados públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual**.
1.2. A presente seleção e cadastro se estenderá à capacitação de formação desenvolvida pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa durante a vigência deste Edital, conforme demanda e observando a capacidade orçamentária e financeira.
1.3. Caberá à Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento a atribuição de conduzir o processo de seleção que trata o presente Edital.
1.4. O candidato selecionado e cadastrado estará apto para lecionar, e apto para orientar, conforme sua área de conhecimento e curso.
1.5. Por se tratar de credenciamento/banco de credenciados sob o regime de contratação direta por inexigibilidade (art. 74 da Lei nº 14.133/2021), a convocação dos integrantes do Banco Interno não vincula a Administração à ordem rígida de classificação ou pontuação. Fica facultado ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa convocar, de forma motivada, qualquer profissional cadastrado no banco que melhor atenda aos critérios de conveniência administrativa, oportunidade e aderência técnico-pedagógica à disciplina ou atividade exigida, observada a preferência geral do público interno frente aos credenciados pelo Edital nº 029/DEIP/2026 nos moldes dos itens 1.6 e 1.7.
1.6. Para fins de seleção e contratação de profissionais para atuação nas ações de ensino promovidas pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, os candidatos regularmente selecionados e integrantes do Banco Interno de Instrutores constituído por este Edital terão preferência na convocação e contratação em relação aos profissionais cadastrados por meio do Edital nº 029/DEIP/2026, desde que atendam aos requisitos específicos da atividade, disciplina, perfil ou curso e estejam disponíveis para a prestação do serviço.
1.7. A preferência estabelecida no item 1.7 **não confere direito subjetivo à contratação**, permanecendo assegurada à Administração, mediante decisão fundamentada da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, a faculdade de selecionar e contratar profissional credenciado pelo Edital nº 029/DEIP/2026, quando houver razões de interesse público, conveniência ou necessidade administrativa, especificidade técnica ou pedagógica, indisponibilidade do candidato integrante do Banco Interno, ou qualquer outra circunstância devidamente justificada que demonstre ser a opção mais adequada ao atendimento da demanda.
1.8. Nos termos do art. 74, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021, previsto também na Instrução Normativa n.º 005/2026/GAB/SESP, o presente edital configura procedimento de chamamento público para fins de cadastro em banco interno, modalidade de contratação direta.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se ao cadastro de banco interno de instrutores elencados no item 1.2 para o exercício eventual das ações de ensino, pesquisa, extensão e orientação para as funções de docente na Escola Superior de Bombeiro Militar através da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (EsFAP), por ocasião dos seguintes cursos e estágios:

a) Curso de Estudo de Comando e Estado Maior (ECEM/BM);
b) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - (CAO/BM);
c) Curso de Aperfeiçoamento de Gestão Pública (CAGesP/BM);
d) Curso de Aperfeiçoamento na Área de Saúde (CAAS/BM)
e) Curso de Formação de Oficiais (CFO/BM);
f) Curso de Adaptação de Oficiais Complementar - (CAOC/BM);
g) Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário(CAOST/BM);
h) Estágio de Atualização de Sargentos (EAS/BM);
i) Estágio de Qualificação de Sargentos (EQS/BM);
j) Estágio de Qualificação de Cabo (EQC/BM);
k) Curso de Formação de Soldados (CFSd/BM);
l) Curso de Básico de Soldados Temporários - CBSdT/BM;
m) Demais Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização oferecidos pelo CBMMT;

2.2. O cadastro do profissional em banco interno implicará na sua habilitação para o exercício da atividade de instrutoria para os perfis nos termos do Decreto nº 1.855/2026, observado o disposto no art. 13 e art. 21 c/c § 1º do art. 5º do referido decreto, para os cursos listados no item 2.1 e sendo divididos pelas unidades de Ensino da Escola Superior de Bombeiro Militar através da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (EsFAP):

a) Facilitador ou Instrutor;
b) Docente;
c) Monitor de disciplina;
d) Docente Orientador;
e) Designer em Educação à Distância - EAD;
f) Tutor de Educação à Distância - EAD;

2.3. A prestação do serviço de docente-orientador estará condicionada à aceitação, por parte do docente cadastrado em linha de pesquisa correspondente à disciplina lecionada ou cadastrado apenas para orientação, sendo o convite formalizado pelo aluno responsável pela

produção do Trabalho de Conclusão de Curso, com a aquiescência final da instituição, que fará o trâmite com o orientador dos documentos exigidos.

2.4. Somente poderá exercer os perfis elencados no item 2.2 o profissional devidamente cadastrado na respectiva área de atuação, disciplina e/ou atividade de orientação, observados os requisitos e as condições estabelecidos neste Edital de Seleção.

3. REFERÊNCIAS

3.1. Constituição Federal;

3.2. Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

3.3. Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 - Estatuto dos Militares Estaduais;

3.4. Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023 - Lei de Organização Básica do CBMMT;

3.5. Lei Complementar nº 408 de 01 de Julho de 2010 - Lei de Ensino do CBMMT;

3.6. Lei n.º 14.133/21 - Lei das Licitações e Contratos e as suas alterações;

3.7. Lei 12.898 de 05 de junho de 2025 - Regulamenta a atividade de instrutoria no âmbito da Escola de Governo;

3.8. Decreto Estadual nº 1126, de 29 de setembro de 2021 - Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes;

3.9. Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026, Regulamenta a atividade de instrutoria no âmbito da Escola de Governo;

3.10. Instrução Normativa SEPLAG nº 005/2026/SEPLAG,

3.11. Instrução Normativa SESP n.º 005/2026/SESP/MT, de 10 de julho de 2026;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PERFIS DOS PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS

4.1. FACILITADOR OU INSTRUTOR: Preparar e executar atividades de ensino, pesquisa e extensão em cursos com carga horária inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas promovidos pela DEIP através da ABM e EsFAP, em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso - PPC, prestando suporte ao discente, esclarecendo dúvidas e cumprindo o previsto nas Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT, competindo ainda:

1. Planejar e apresentar o plano de aula/ensino em conformidade com o PPC da respectiva Unidade de Ensino;
2. Disponibilizar o material didático à Unidade de Ensino com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início das atividades;
3. Cumprir integralmente a carga horária estabelecida, comparecendo ao local da atividade com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos para verificação das instalações e organização do material pedagógico;
4. Prestar suporte contínuo ao discente, sanando dúvidas sobre as aulas, conteúdos e exercícios desenvolvidos durante o curso;
5. Fazer o controle de frequência e aplicar os instrumentos de verificação de aprendizagem, quando previstos no PPC;
6. Garantir a aplicação das fichas de avaliação de satisfação e velar pelo anonimato do participante;
7. Preencher corretamente a documentação acadêmica exigida e entregá-la à respectiva Unidade de Ensino logo após o encerramento da carga horária;
8. Comunicar imediatamente à Unidade de Ensino qualquer situação impeditiva ou eventualidade que comprometa a realização da aula;
9. Comparecer às convocações para reuniões pedagógicas e de alinhamento promovidas pela coordenação;

4.2. DOCENTE: Preparar e ministrar aulas, acompanhar o processo de aprendizagem, elaborar e aplicar avaliações e confeccionar relatórios de desempenho acadêmico em cursos com carga horária a partir de 360 (trezentas e sessenta) horas promovidos pela DEIP através da ABM e EsFAP, independentemente da modalidade, cumprindo o PPC e as Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT, competindo ainda:

1. Elaborar e apresentar o plano de ensino da disciplina dentro do prazo estabelecido pela coordenação acadêmica;
2. Disponibilizar o material didático para a respectiva Unidade de Ensino com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da disciplina;
3. Cumprir integralmente a carga horária programada, comparecendo ao local da atividade pedagógica com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência;
4. Realizar o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico da turma, promovendo os ajustes pedagógicos necessários para o alcance das metas de aprendizagem;
5. Realizar o controle diário de frequência, elaborar, aplicar e corrigir as avaliações teóricas e práticas dentro dos prazos regulamentares;
6. Preencher corretamente o diário de classe e confeccionar o relatório individual/coletivo de desempenho acadêmico ao final do módulo;
7. Garantir a aplicação das avaliações de satisfação e zelar pelo anonimato dos discentes participantes;
8. Comunicar imediatamente à Unidade de Ensino qualquer alteração, ocorrência disciplinar ou situação impeditiva que comprometa o andamento das aulas;
9. Comparecer a reuniões pedagógicas quando convocado, ciente de que a ausência injustificada enseja descadastramento.

4.3. DOCENTE ORIENTADOR: Realizar o acompanhamento técnico e metodológico de trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e pesquisas científicas desenvolvidas no âmbito da DEIP através da ABM e EsFAP, assegurando o cumprimento do cronograma acadêmico e das Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT, competindo ainda:

1. Acompanhar todas as etapas do trabalho de pesquisa, orientando sobre formulação do problema, hipóteses, procedimentos metodológicos e fontes de dados;
2. Sugerir, propor, orientar e avaliar o trabalho para que atenda rigorosamente aos critérios de pesquisa científica e às normas técnicas vigentes (ABNT);
3. Zelar pela ética na pesquisa, correção gramatical, estética do texto e originalidade, coibindo práticas de plágio;
4. Realizar atendimentos periódicos e individuais ao orientando para assegurar a articulação teórico-prática e o avanço dos estudos;
5. Avaliar o trabalho em sua fase final e emitir parecer quanto à aptidão para apresentação perante a banca examinadora;
6. Presidir/coordenar a banca examinadora do TCC, participando ativamente da arguição e atribuição da nota final;
7. Assinar as atas de defesa, fichas de avaliação e demais formulários acadêmicos em conjunto com os demais membros da banca;
8. Declarar-se impedido quando houver relação de parentesco (ascendente, descendente, colateral até 3º grau, cônjuge ou companheiro) com o orientando;
9. Comunicar imediatamente à coordenação do curso caso o discente descumpra o cronograma estabelecido ou abandone as etapas de orientação.

4.4. CONTEUDISTA: Responsável pela elaboração, produção, planejamento, revisão, formatação e estruturação de material didático-pedagógico e conteúdos instrucionais a serem adotados nos cursos promovidos pela DEIP através da ABM e EsFAP, em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso - PPC, com o Decreto nº 1.855/2026 e com as Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT, competindo ainda:

1. Produzir, revisar, formatar e diagramar o material didático original (apostilas, guias, manuais ou e-books) conforme o plano de curso e a ementa aprovada;
2. Planejar, formular, definir e revisar os objetivos cognitivos do conteúdo programático, prevendo a integração de videografia, referências bibliográficas atualizadas, questionários e objetos de aprendizagem;
3. Elaborar o banco de questões, exercícios de fixação, atividades práticas e gabaritos comentados para compor o sistema de avaliação da disciplina;
4. Entregar a versão preliminar e final das produções dentro dos prazos rigorosamente estabelecidos pelo cronograma acadêmico da Unidade de Ensino;
5. Realizar as adequações, correções e reformulações solicitadas pela comissão de avaliação pedagógica, comitê técnico ou pela equipe de Design Educacional;
6. Assegurar o rigoroso respeito aos direitos autorais, zelando pela originalidade dos textos e citando devidamente todas as fontes, normas técnicas e referências utilizadas;
7. Participar de reuniões de alinhamento técnico e pedagógico com a coordenação de ensino, designers em EaD e equipe de publicação quando convocado;
8. Comunicar imediatamente à Unidade de Ensino qualquer situação impeditiva ou eventualidade que possa comprometer os prazos de entrega do material instrucional.

4.4. DESIGNER EM EAD: Realizar a adequação pedagógica, edição, revisão e formatação dos materiais didáticos fornecidos pelos conteudistas para veiculação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) dos cursos

promovidos pela DEIP no âmbito do CBMMT, em conformidade com os regulamentos de ensino da instituição, competindo ainda:

1. Estruturar, modularizar e adequar visual e pedagogicamente os conteúdos para a linguagem própria do ensino a distância;
2. Configurar e incluir as salas virtuais, recursos interativos, mídias e ferramentas do ambiente de aprendizagem antes do lançamento do curso;
3. Revisar a navegabilidade e a consistência técnica de links, textos, vídeos, questionários e objetos de aprendizagem no AVA;
4. Trabalhar em conjunto com a equipe pedagógica e com os conteudistas para manter a identidade padrão dos cursos;
5. Prestar suporte técnico e operacional à coordenação do curso quanto ao funcionamento da estrutura da sala virtual;
6. Garantir que as mídias e textos sigam as diretrizes de acessibilidade e os padrões de editoração da instituição;
7. Comunicar à Unidade de Ensino qualquer falha sistêmica ou divergência detectada nos conteúdos submetidos para publicação.

4.5. TUTOR DE EAD: Prestar atendimento, mediação e orientação didático-pedagógica aos discentes no ensino a distância ou remoto nos cursos vinculados à DEIP/CBMMT, monitorando o engajamento e incentivando a participação nas atividades interativas, competindo ainda:

1. Acompanhar diariamente o desenvolvimento dos discentes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
2. Esclarecer dúvidas de conteúdo, prazos e navegação no prazo máximo definido pela coordenação pedagógica;
3. Moderar e incentivar a participação dos alunos nos fóruns de discussão, bate-papos, tarefas e chats programados;
4. Realizar a correção de atividades formativas e somativas do AVA de acordo com os critérios definidos pelo professor/conteudista;
5. Controlar o acesso e a assiduidade dos discentes na plataforma virtual, sinalizando à coordenação os casos de alunos evadidos ou em atraso;
6. Participar das reuniões de alinhamento com a coordenação de EaD e com o corpo docente do curso;
7. Registrar os diários e relatórios de acompanhamento de tutoria conforme o modelo fornecido pela Unidade de Ensino;
8. Comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer problema técnico no AVA que impeça o acesso dos alunos às atividades.

4.6. MONITOR DE INSTRUTORIA: Responsável pela execução de atividades técnicas, de segurança e de apoio às disciplinas, aulas e instruções nos cursos promovidos pela DEIP através da ABM e EsFAP, mediante justificativa fundamentada no Projeto Pedagógico do Curso - PPC e em estrito cumprimento às Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT e item II, parágrafo 1º, art 3. da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, competindo ainda:

1. Auxiliar o instrutor/docente na preparação, montagem, conferência e organização dos materiais, equipamentos, EPIs e cenários de instrução;
2. Zelar pela segurança individual e coletiva dos discentes e da equipe de instrução durante a execução de oficinas, manobras e treinos práticos;
3. Garantir a aplicação rigorosa das normas de segurança, protocolos operacionais e procedimentos de emergência previstos para a atividade;
4. Apoiar a manutenção da disciplina, da ordem e da postura militar da turma no decorrer das atividades teóricas e práticas;
5. Executar as demonstrações técnicas e operacionais solicitadas pelo instrutor titular para ilustrar os procedimentos da aula;
6. Monitorar a execução dos exercícios práticos pelos alunos, corrigindo desvios operacionais ou de segurança sob a supervisão do instrutor;
7. Comparecer ao local da instrução com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos para apoiar a vistoria das instalações e dos recursos pedagógicos;
8. Fazer a conferência e o recolhimento de todo o material técnico e equipamentos ao término das atividades, informando qualquer alteração ou dano;
9. Comunicar imediatamente ao instrutor titular ou à coordenação qualquer incidente, risco iminente de acidente ou quebra de conduta disciplinar;
10. Comparecer às reuniões de alinhamento e briefings de segurança quando convocado pela Unidade de Ensino.

5. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 O cadastro de profissionais para o desempenho de atividades pedagógicas, de instrução e de apoio observará as especificidades e requisitos de qualificação técnica e formação acadêmica previstos nos Anexos II e III deste Edital, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/SEPLAG e a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP.

6. DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6.1. A gratificação dos instrutores será mensurada tendo como parâmetro o perfil de instrutoria, o grau de formação e a quantidade de horas-aulas ministradas.

6.3. Independente do grau de escolaridade, a gratificação de incentivo referente aos perfis de Instrutor de EaD e Designer em EaD deverá observar, como parâmetro máximo, o valor estabelecido no Quadro II deste Edital.

6.4. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado exclusivamente após a conclusão e o encerramento formal do módulo, disciplina, atividade de monitoria, orientação ou etapa do produto pedagógico, mediante a devida liquidação da despesa.

6.5. O servidor que prestar a atividade de instrutoria deverá encaminhar à Seção Administrativa da Coordenação do Curso, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis**, o Relatório de conclusão e aproveitamento da disciplina devidamente assinado.

6.6. Os procedimentos relativos ao repasse financeiro das atividades de instrução serão executados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, através das unidades de ensino vinculadas ofertantes do curso, por intermédio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, via Folha de Pagamento - SEAP.

6.7. A quantidade de horas-aula desempenhada pelo profissional cadastrado nas atividades de instrutoria estará sujeita aos limites máximos fixados no art. 11 do Decreto Estadual nº 1.855/2026 e no Anexo VI da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP.

6.8. O pagamento para as atividades de instrutoria seguirá os valores abaixo discriminados:

QUADRO I - VALORES DE HORA-AULA PARA OS PERFIS DE FACILITADOR/INSTRUTOR, CONTEUDISTA, DOCENTE, DOCENTE ORIENTADOR

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR HORA
Nível Médio e Nível Técnico	R$ 50,00
Graduado	R$ 80,00
Especialista	R$ 100,00
Mestre	R$ 120,00
Doutor e Pós-Doutor	R$ 140,00

Fonte: Anexo I Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026.

QUADRO II - VALORES DE HORA-AULA PARA OS PERFIS DE TUTOR EAD E DESIGNER EAD

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR HORA
Nível Médio e Nível Técnico	R$ 50,00
Graduado	
Especialista	
Mestre	
Doutor e Pós-Doutor	

Fonte: Anexo II Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026.

QUADRO III - VALORES DE HORA-AULA PARA OS PERFIS DE MONITOR DE INSTRUTORIA

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR HORA
Nível Médio e Nível Técnico	R$ 35,00
Graduado	R$ 56,00
Especialista	R$ 70,00
Mestre	R$ 84,00
Doutor e Pós-Doutor	R$ 98,00

Fonte: Anexo IV da Instrução Normativa nº 005/2026/GAG/SESP de 10 de julho de 2026.

7. DA ATUAÇÃO EM MAIS DE UM PERFIL DE INSTRUTORIA

7.1. O cadastro do profissional em mais de um perfil de instrutoria não garante o direito ao exercício e à remuneração concomitantes em uma mesma disciplina ou curso, devendo ser observadas as regras de incompatibilidade de funções e a disponibilidade orçamentária.
7.2. É permitida a atuação do profissional cadastrado em perfis distintos no mesmo curso ou ação de capacitação, desde que haja estrita diferenciação temporal, técnica e operacional na execução das atividades, vedada a sobreposição de horários.
7.3. É expressamente vedado ao profissional exercer simultaneamente, sob pena de descadastramento e ressarcimento dos valores indevidamente recebidos:

a) Atividades vinculadas a perfis distintos cujas execuções exijam presença física, síncrona ou dedicação no mesmo dia e horário;
b) As funções de Docente/Instrutor e Monitor da própria disciplina, módulo ou turma no mesmo horário de instrução;
c) As funções de Docente/Conteudista e Tutor de EaD na mesma disciplina, módulo ou ação educacional;
d) Atividades educacionais sob o perfil de Designer em EaD e Conteudista para o mesmo produto/módulo sem a devida segregação das etapas de elaboração e adaptação pedagógica.

7.4. O descumprimento do disposto nesta seção configura infração administrativa, sujeitando o profissional ao descadastramento imediato, sem prejuízo da apuração de responsabilidade disciplinar, civil e penal.

8. DA VACÂNCIA DE CANDIDATOS

8.1. Na hipótese de inexistência de candidatos selecionados para determinada disciplina ou de desistência formal de servidor cadastrado convocado, poderá ser convocado outro candidato **cadastrado na mesma área temática**, obedecida a ordem de classificação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
8.2. Será formada lista de cadastro reserva por disciplina/área, e os profissionais nela inseridos poderão ser convocados conforme surgimento de demanda ou ordem de classificação, respeitado o prazo de vigência do cadastramento.
8.3. Na impossibilidade de atendimento da demanda pelos profissionais cadastrados, e em caráter excepcional, **poderão ser designados servidores militares da corporação pela Comissão de Avaliação**, **Credenciamento e Cadastramento**, desde que comprovadamente atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste edital.
8.4. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento poderá utilizar também, de forma compartilhada, banco interno de instrutores ou cadastro de profissionais regularmente constituídos por outras escolas de formação do Poder Executivo Estadual, desde que compatíveis com o objeto da ação formativa.
8.5. Todas as decisões relacionadas à vacância de candidatos, substituições ou convocações excepcionais serão formalizadas, acompanhadas de justificativa técnica e posteriormente publicadas no Boletim Geral Eletrônico do CBMMT.

9. DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

9.1. O Processo deste Edital será composto por duas etapas: inscrição e cadastramento.
9.2. O cadastramento será regido por este edital e conduzido pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento que será instituída pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.
9.3. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento será nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT através de Portaria publicada em Boletim Geral Eletrônico sendo formada por profissionais da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa sendo responsável pela análise e julgamento do processo de cadastramento.

10. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

10.1. São requisitos para inscrição:
a) Ser servidor público ativo efetivo civil ou militar, servidor exclusivamente comissionado, contratado temporariamente, ou empregado público dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
b) Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, gozar das prerrogativas legais correspondentes ao artigo nº 12 da Constituição Federal (1988);
c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
d) Possuir formação acadêmica de acordo com as atividades específicas descritas no Anexo II ou III;
e) Possuir formação profissional de acordo com as exigências da qualificação descritas no Anexo II ou III para determinada disciplina;
f) Certidão Negativa Criminal em âmbito Estadual e Federal.
g) Se militar, não estar respondendo processo administrativo de natureza demissória;

11. DA INSCRIÇÃO

11.1 O período de inscrições para o cadastramento inicia em **04 de setembro de 2026 e encerra-se no dia 20 de setembro de 2026**, sendo realizado exclusivamente através do formulário do Google Forms disponível através do link: https://forms.gle/HrQcFWLUaJzVoaeR6;
11.2 Os candidatos interessados deverão enviar junto ao preenchimento, todos os documentos em arquivo único em formato PDF com tamanho máximo de 10MB, seguindo a ordem de documentos listados abaixo:

a) Cópia dos documentos pessoais: RG (civil ou funcional) e CPF em formato PDF;
b) Formação Acadêmica: cópia do diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação superior completa;
c) Diploma de conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil, de acordo com a disciplina pretendida em formato PDF;
d) Certificado de Conclusão de Especialização, compatível com a área de conhecimento da disciplina pretendida em que houver tal exigência especificamente;
e) Ficha cadastral preenchida conforme modelo do Anexo VIII.
f) Carta de Solicitação de cadastro em Banco de Instrutores Interno conforme modelo do Anexo IX;
11.3. Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo documento de inscrição.
11.4. Nos casos em que o mesmo candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado válido o último documento apresentado.
11.5. Cada candidato poderá realizar sua inscrição respeitando os seguintes limites máximos por perfil:
a) **Facilitador ou Instrutor/Docente/Tutor de EaD:** até 05 (cinco) disciplinas somando todos os perfis deste item;
b) **Monitor de Instrutoria:** até 05 (cinco) disciplinas;
c) **Conteudista:** até 05 (cinco) disciplinas;
d) **Docente Orientador:** até 02 (duas) linhas de pesquisa.
11.6. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.
11.7. Para os cursos de Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado, será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.
11.8. Para os cursos de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.
11.9. Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.
11.10. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.
11.11. Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.
11.12. A inscrição e possível cadastramento no processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional, restando

à liberdade à administração pública, conforme oportunidade e conveniência.
11.13. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e/ou esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.

12. DA PONTUAÇÃO

12.1. Apresentados os documentos previstos no item 11.2, a Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento procederá à pontuação dos candidatos conforme o disposto no Quadro IV - TABELA DE PONTUAÇÃO a seguir:

QUADRO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
DESCRIÇÃO	**PONTOS**	**MÁXIMO DE COMPROVANTES**	**MÁXIMO DE PONTOS**
Ensino Médio	02	01	02
Graduação (Bacharel, Tecnológico e Licenciatura)	05	02	10
Curso de Especialização (Pós-Graduação)	10	02	20
Mestrado	25	01	25
Doutorado	30	01	30
Pós-Doutorado	40	01	40

12.2. Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

13. DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS

13.1. Todos os resultados das fases da presente Seleção para Formação de Banco Interno de Instrutores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso serão divulgados em Boletim Geral Eletrônico do CBMMT, no site https://www.bombeiros.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado, conforme Cronograma constante ANEXO I deste edital.
13.2. O Resultado Preliminar da presente seleção irá conter a relação dos candidatos, por unidade de ensino, perfil, disciplina e respectiva pontuação em ordem decrescente.
13.3. Caberá recurso junto a Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, a ser encaminhado exclusivamente no e-mail deip@cbm.mt.gov.br.
13.4. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento julgará os recursos interpostos a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado em Edital Complementar no BGE/CBMMT, em DOE/MT e no endereço eletrônico: https://www.bombeiros.mt.gov.br, conforme prazos estabelecidos neste Edital.

14. DA ELIMINAÇÃO

14.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:
a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;
b) Quando o currículo não apresentar os requisitos exigidos para assumir vaga na disciplina pretendida.
c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste do edital.

15. DO DESCADASTRAMENTO

15.1. O profissional selecionado poderá ser descadastrado nas seguintes situações:
I. Por iniciativa do interessado, mediante solicitação formal e notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
II. Por conveniência ou interesse da Administração Pública, nas seguintes hipóteses:
a) Deixar, na vigência do cadastramento, de preencher os requisitos constantes neste edital de seleção;
b) Incorrer em improbidade Administrativa;
c) Quando não houver mais necessidade do serviço e/ou por razões de interesse público.

15.2. O descadastramento se dará após notificação formal com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O Chamamento Público terá uma vigência de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, observado o disposto no Decreto nº 1.855/2026
16.2. Poderá ser publicados aditivos em momentos oportunos, conforme a necessidade da administração pública, mediante Edital a ser publicado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultada à Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta, ressalvada a juntada de documentos destinados a sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância da documentação nem tragam prejuízo ao certame, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.2. A presente seleção pública poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa sobre os motivos apresentados.
17.3. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento qualquer declaração, documento ou informação falsa ou divergente da realidade dos fatos.
17.4. A execução dos serviços decorrentes deste cadastramento será acompanhada e fiscalizada por comissão designada pelo Comandante-Geral do CBMMT, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.5. O presente edital está acompanhado do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual identifica, avalia e trata os principais riscos associados à seleção, cadastramento e execução do objeto do chamamento público.
17.5.1. O PGR visa mitigar riscos relacionados à seleção, convocação, atuação e eventual substituição de cadastramento, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e continuidade das atividades educacionais e operacionais do CBMMT.
17.5.2. O Plano de Gerenciamento de Riscos integra este edital como Anexo e deverá ser observado pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento, pelas Unidades de Ensino envolvidas e pelos profissionais cadastrados.
17.5.3. O PGR poderá ser revisado a qualquer tempo pela Administração Pública, especialmente em caso de fatos supervenientes que demandem a atualização das medidas de controle e mitigação de riscos.
17.6. O resultado da seleção e a inclusão do candidato no banco interno de instrutores cadastrados não importam em obrigação de contratação ou convocação pela Administração Pública.
17.7. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do período de inscrições, via e-mail oficial ou protocolo indicado neste instrumento.
17.8. O ato de inscrição na seleção implica o consentimento para o tratamento de dados pessoais do candidato pelo CBMMT e pela SESP/MT, estritamente para as finalidades do presente certame, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).
17.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) do CBMMT, com o auxílio da Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento em primeira instância e pelo Comandante-Geral do CBMMT em segunda instância .

Quartel em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA - **CEL BM**
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período	**Atividade**
04/09/2026	Divulgação do edital
04 a 20/09/2026	Período de inscrições
25/09/2026	Divulgação do resultado preliminar das inscrições
25 a 27/09/2026	Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar das inscrições
28/09/2026	Divulgação do resultado final dos candidatos cadastrados

ANEXO II

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ABM - FACILITADOR OU INSTRUTOR E DOCENTE				
EIXO	**DISCIPLINA**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**TITULAÇÃO MÍNIMA**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
ATIVIDADES AFINS AO SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR	Doutrina de atuação do Oficial Combatente	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Armamento, Munição e Tiro	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Militar (CFOBM/CAOCBM/CFOPM/ CAOCPM) Curso específico na área
	Comunicação Social	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Comunicações Bombeiro Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Identidade, Cultura e História da Organização Bombeiro Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Equipamento Motomecanizado	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Instrução Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Metodologia de Ensino	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Redação Oficial	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
HUMANIDADES	Chefia e Liderança	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Graduação Bacharelado em Direito ou Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Graduação	
	Metodologia de Produção Acadêmica e Científica	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Mestrado	
	Meteorologia Aplicada a Incêndios Florestais	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Geoprocessamento e Monitora-mento Remoto	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Combustão da biomassa e propagação de incêndios	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Comportamento do Fogo	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Efeitos do fogo sobre o ecossistema	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Fundamentos de Oratória	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Psicologia das Emergências	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Prevenção contra Violência à Mulher	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
GESTÃO	Gestão de Convênios e Contratos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Gestão de Projetos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Gestão Financeira e Orçamentária	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Utilização de indicadores de desempenho na Gestão Pública	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Gestão Patrimonial e Logística	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Gestão do Potencial Humano	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Sistema de Segurança Pública	Bacharelado/ Licenciatura em Segurança Pública	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Gestão da Informação	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crises e Desastres	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Gestão por Processos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Gestão de Pessoas	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Responsabilidade do Agente Público	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Planejamento Estratégico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Sistemas do CBMMT	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Tecnologia da Informação com ênfase em Inteligência Artificial	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	

CIÊNCIAS APLICADAS E EXATAS	Cálculo Aplicado	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Cálculo I	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Cálculo II	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Geometria Descritiva	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Engenharias e Arquitetura	Graduação	
	Desenho Técnico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Engenharia ou Arquitetura	Graduação	
	Física Aplicada I	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Física Aplicada II	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Eletricidade Aplicada	Bacharelado ou Licenciatura em Engenharia Elétrica, Matemática, Química e/ou Física	Graduação	
	Fenômeno dos Transportes	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Graduação	
	Hidráulica Geral	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Graduação	
	Química Geral	Bacharelado ou Licenciatura em Química	Graduação	
	Estática das Estruturas	Bacharelado ou Licenciatura em Física ou Engenharia Civil	Graduação	
	Resistência dos Materiais	Bacharelado ou Licenciatura em Física ou Engenharia Civil	Graduação	
	Estatística Aplicada à Segurança Pública	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
CIÊNCIAS JURÍDICAS	Direito Administrativo Militar	Graduação em Direito	Graduação	
	Direito Penal Militar	Graduação em Direito	Graduação	
	Direito Processual Penal Militar	Graduação em Direito	Graduação	
	Legislação Bombeiro Militar	Graduação em Direito	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Legislação Ambiental	Graduação em Direito	Graduação	
	Processos e Procedimentos Correcionais Militares	Graduação em Direito	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
ATIVIDADE OPERACIONAL	Atendimento Pré-Hospitalar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e Curso específico da área
	Defesa Civil	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Combate a Incêndio Urbano	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Combate a Incêndio Florestal	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Treinamento Físico Militar I (Condicionamento)	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Treinamento Físico Militar II (Gestão)	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Ordem Unida	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM)
	Inteligência e Contra-Inteligência	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Noções de Mergulho	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Operações Aéreas	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Fundamentos de Perícia de Incêndio	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Planejamento de Operações	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Prevenção a Incêndio e Pânico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Produtos Perigosos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Salvamento Aquático	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Salvamento em Altura	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Salvamento Terrestre	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Sistema de Comando de Incidentes	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Busca Terrestre	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Análise e Cenários de Risco e Atuação em Desastres	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM) e curso específico na área
	Defesa Pessoal	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso específico na área
ABM - MONITOR DE DISCIPLINA				

DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Armamento, Munição e Tiro	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT/ CFOPM/CAOCPMMT) com especialização na área
Equipamento Motomecanizado	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Atendimento Pré-Hospitalar	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Combate a Incêndio Urbano	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Combate a Incêndio Florestal	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Treinamento Físico Militar I (Condicionamento)	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Noções de Mergulho	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Operações Aéreas	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Produtos Perigosos	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Salvamento Aquático	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Salvamento em Altura	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Salvamento Terrestre	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Corte de árvore	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Busca Terrestre	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Geoprocessamento e Monitoramento Remoto	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Ordem Unida	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Defesa Pessoal	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área

ANEXO III

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

ESFAP - FACILITADOR OU INSTRUTOR E DOCENTE

DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Sistema de Segurança Pública	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Fundamentos de Gestão Pública	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
Sistema de Defesa Civil	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Psicologia das Emergências	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Direitos Humanos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Direito	Graduação	
História do Bombeiro no Brasil e em Mato Grosso	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Fundamentos Jurídico da Atividade Bombeiro Militar	Bacharelado em Direito	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Direito Militar e Regulamentos Disciplinares aplicados	Bacharelado em Direito	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Sistema de Comando de Incidentes	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Análise de Cenário e Riscos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Atuação Bombeiro Militar diante de Desastres	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Relações Interpessoais	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
Treinamento Físico Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física	Graduação	Curso de Formação (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CFOPM/CAOCPM/ CFSdPM)
Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Língua e Comunicação	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
Tecnologia da Informação e Comunicação	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
Telecomunicações	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
Ética e Cidadania	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
Ordem Unida	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Ciências Aplicadas à Atividade Bombeiro Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Atendimento Pré-Hospitalar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) e especialização na área

Mergulho Autônomo	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Salvamento Aquático	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Salvamento Terrestre	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Salvamento em Altura	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Prevenção de Incêndios	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Marchas e Estacionamentos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Armamento, Munição e Tiro	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Motomecanização	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e especialização na área
Legislação aplicadas no APH	Graduação, Bacharelado, Licenciatura, Técnico	Técnico	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Biossegurança aplicada no APH	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Anatomia e Fisopatologia	Graduação em Medicina, Enfermagem ou Técnico em Enfermagem	Técnico	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Suporte Básico de Vida (BLS)	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Suporte Intermediário de Vida	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Suporte Avançado de Vida	Graduação em Medicina	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Manejo de Vias Aéreas	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Acesso Venoso e Administração de Fluidos	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Atendimento ao Trauma (Suporte Básico à Vida)	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Atendimento ao Trauma (Suporte Intermediário à Vida)	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Atendimento ao Trauma (Suporte Avançado à Vida)	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Emergências Clínicas	Graduação em Medicina ou Enfermagem	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Situações Especiais no APH	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Noções Básicas de Rádio Telecomunicação e Sistemas Operacionais	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Serviço de Intervenção e Regulação de Urgência	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)
Salvamento Veicular	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Atendimentos à Tentativa de Suicídios	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Fiscalização e Vistoria	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Corte de Árvore	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Defesa Pessoal	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Busca Terrestre	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Geoprocessamento e Monitoramento Remoto	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Busca e Resgate com cães	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)

Auto Tanque Combustível	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Perícia de Incêndio Florestal	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Moto-Resgate e Intervenção	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Aeronaves Remotamente Pilotadas	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Didática Básica	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)
Infrações Ambientais	Graduação Bacharelado ou Licenciatura e especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM)

ESFAP - MONITOR DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Treinamento Físico Militar	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Ordem Unida	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Atendimento Pré-Hospitalar	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Mergulho Autônomo	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Salvamento Aquático	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Salvamento Terrestre	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Salvamento em Altura	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Combate a Incêndios - Tecnologia e Manea-bilidade de Incêndios	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Marchas e Estacionamentos	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Armamento, Munição e Tiro	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT/ CFOPM/CAOCPM/CFSdPM) com especialização na área
Motomecanização	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Suporte Básico de Vida	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CAOSTBM/ CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Suporte Intermediário de Vida	Graduação em Medicina, Enfermagem ou Técnico em Enfermagem com especializa-ção na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CAOSTBM/ CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Suporte Avançado de Vida	Graduação em Medicina, Enfermagem ou Técnico em Enfermagem com especializa-ção na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CAOSTBM/ CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Salvamento Veicular	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Atendimento a Tentativas de Suicídio	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CAOSTBM/ CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Fiscalização e Vistoria	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Corte de árvore	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/ CBSdT) com especialização na área
Defesa pessoal	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Especialização na área
Busca Terrestre	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área
Geoprocessamento e Monitoramento Remoto	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área
Combate a Incêndio Florestal	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área
Busca e Resgate com cães	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área
Auto Tanque Combustível	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área
Perícia de Incêndio Florestal	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área
Moto-Resgate e Intervenção	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área

Aeronaves Remotamente Pilotadas	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área
Didática Básica	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área
Infrações Ambientais	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Ensino Médio e Especialização na área	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM) e Especialização na área

ANEXO IV

EIXOS E LINHAS DE PESQUISA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR E ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

DOCENTE ORIENTADOR - ABM E ESFAP

EIXO	LINHA DE PESQUISA	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Atividades afins ao Serviço Bombeiro	I - Doutrina de Atuação do Oficial Combatente	Especialização
	II - Armamento, Munição e Tiro	
	III - Comunicação Social	
	IV - Comunicações Bombeiro Militar	
	V - Identidade, Cultura e História da Organização Bombeiro Militar	
	VI - Equipamento Motomecanizado	
	VII - Instrução Militar	
	VIII - Metodologia de Ensino	
	IX - Redação Oficial	
	X - Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	
	XI - Geoprocessamento e Monitoramento Remoto	
Humanidades	I - Chefia e Liderança de Pessoas e Equipes	Especialização
	II - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	
	III - Metodologia de Produção Acadêmica e Científica	
	V - Psicologia das Emergências	
Gestão	I - Gestão de Convênios e Contratos	Especialização
	II - Gestão de Projetos	
	III - Gestão Financeira e Orçamentária	
	IV - Utilização de indicadores de Desempenho na Gestão Pública	
	V - Gestão Patrimonial e Logística	
	VI - Gestão do Potencial Humano	
	VII - Sistema de Segurança Pública	
	VIII - Gestão da Informação	
	IX - Responsabilidade do Agente Público	
	X - Inteligência Artificial Aplicada	
Ciências Exatas e Aplicadas	I - Cálculo	Especialização
	II - Geometria Descritiva	
	III - Desenho Técnico	
	IV - Física Aplicada	
	V - Eletricidade Aplicada	
	VI - Fenômeno dos Transportes	
	VII - Hidráulica Geral	
	VIII - Química Geral	
	IX - Estática das Estruturas	
	X - Resistência dos Materiais	
	XI - Automação	
Ciências Jurídicas	I - Direito Administrativo Militar	Especialização
	II - Direito Penal Militar	
	III - Direito Processual Penal Militar	
	IV - Legislação Bombeiro Militar	
Operacionais	I - Atendimento Pré-Hospitalar	Especialização
	II - Defesa Civil	
	III - Combate a Incêndio Urbano	
	IV - Combate a Incêndio Florestal	
	V - Inteligência e ContraInteligência	
	VI - Noções de Mergulho	
	VII - Operações Aéreas	
	VIII - Fundamentos da Perícia de Incêndio	
	IX - Planejamento de Operações	
	X - Prevenção a Incêndio e Pânico	
	XI - Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico	
	XII - Produtos Perigosos	
	XIII - Salvamento Aquático	
	XIV - Salvamento em Altura	
	XV - Salvamento Terrestre	
	XVI - Sistema de Comando de Incidentes	
	XVII - Busca Terrestre	
	XVIII - Análise e Cenários de Riscos e Atuação em Desastres	

ANEXO V

TUTOR EAD
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR E ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

ABM E ESFAP - TUTOR EAD			
DISCIPLINA	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**TITULAÇÃO MÍNIMA**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
Psicologia das Emergências	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Noções de intervenção em emergências com produtos perigosos	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Análise de cenários de riscos e atuação em desastres	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
História do Corpo de Bombeiros no Brasil e em Mato Grosso	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Sistema de Segurança Pública	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Sistema de Comando de Incidentes	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Relações Interpessoais	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Condutor de veículo de emergência	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Didática Básica	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT) com especialização na área
Disciplinas do Anexo II e III	Conforme exigências de cada disciplina nos respectivos Anexos		

ANEXO VI

DESIGNER EAD
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR E ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

ABM E ESFAP - DESIGNER EAD		
DISCIPLINA	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
Disciplinas do Anexo II, III e V	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT)

ANEXO VII

CONTEUDISTA
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR E ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

ABM E ESFAP - CONTEUDISTA		
DISCIPLINA	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
Disciplinas do Anexo II, III e V	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/CFSdBM/CBSdT)

ANEXO VIII

FICHA CADASTRAL

Nome:		
Ocupação:		
CPF:		
RG:		
PIS/PASEP:		
Matrícula:		
Data Nascimento:		
Agência:	Conta Corrente:	Banco:
Endereço Residencial:		
Cidade:		
CEP:		
Escolaridade:		
Telefone:		

_____
Assinatura

ANEXO IX
CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM BANCO DE INSTRUTORES INTERNO

Eu,_____(Nome completo), _____ (RG);_____(CPF),_____(Profissão); venho solicitar meu Cadastro no Banco de Instrutores Internos para o Quadro de Instrutores das Escolas de Formação do CBMMT, apresentando todos os documentos exigidos conforme previstos no item 11.2 do Edital nº 028/DEIP/2026, pretendendo concorrer ao(s) seguinte(s) perfil(is) e sua(s) respectiva(s) disciplinas e/ou linhas de pesquisa:

Facilitador/Instrutor ou Docente/Tutor de Educação à Distância (EAD)
Disciplinas:
1 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
2 - _____; ( ) ABM ( ) EsFAP
3 - _____; ( ) ABM ( ) EsFAP
4 - _____; ( ) ABM ( ) EsFAP
5 - _____; ( ) ABM ( ) EsFAP

Monitor de Disciplina
Disciplinas:
1 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
2 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
3 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
4 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
5 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP

Conteudista
Disciplinas:
1 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
2 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
3 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
4 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP
5 - _____ ( ) ABM ( ) EsFAP

Docente Orientador
Linha de Pesquisa
1 - _____
2 - _____

Designer em EAD
Sim ( ) Não ( )

_____
(Nome Completo)

Protocolo 1853250

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA INTERNA Nº 015/2026/DG/POLITEC, de 14 de setembro de 2026.

Designa os membros para compor o Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (POLITEC/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, VIII e XII da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e:
Considerando a Lei Estadual nº 10.691/2018, de 05 de março de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 376, de 26 de julho de 2023, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;
Considerando a adesão da Perícia Oficial e Identificação Técnica ao Programa de Integridade Pública - Integridade MT;
Considerando a Portaria Interna nº 06/2024/DG/POLITEC, de 19 de julho de 2024, que institui o Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.
Considerando a necessidade de recomposição de servidores para comporem o Comitê de Integridade da Perícia Oficial e Identificação Técnica, a partir da nova Estrutura Organizacional publicada por meio do Decreto nº 2.180 de 26 de junho de 2026;
Considerando a solicitação realizada pela Ouvidoria da POLITEC, por meio do Despacho nº POLITEC-DES-2026/02587;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros para compor o Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica:

Membros	Matrícula	Lotação
Letícia Rodrigues Mesquita	221519	Coordenadoria de Qualidade
Emille Caiana Lopes	312032	Coordenadoria de Qualidade
João Lucas Nogueira Ponce	364352	Gerência de Certificação de Equipamentos
Sabrina Ellen Costa Silva	323045	Núcleo de Normas e Procedimentos
Karine Fátima de Moraes Assunção	252730	Coordenadoria de Qualidade

Art. 2º Alterar o § 1º do Art. 1º da Portaria Interna nº 06/2024/DG/POLITEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ **1º** A servidora **Letícia Rodrigues Mesquita**, será responsável pela comunicação com a Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT)".
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1853434

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS** em decorrência da desoneração tributária referente ao IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS -IPI, incidentes sobre os itens do Contrato nº 016/2026/SEJUS, cujo objeto

consiste na aquisição de 70 (setenta) Espingarda calibre 12, 01 (um) manual de instruções em português e treinamento de armeiro, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/16291.
ONDE SE LÊ: DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/16291
LEIA-SE: DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/16291.01
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e a representante VALÉRIA ESTEVÃO PORTELA - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS/ Contratada.

Protocolo 1853301

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA N° 716/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria n° 716/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, e se constitui comissão processante, com fulcro nos arts. 170, 174-B e 174-C da Lei Complementar n° 04/1990, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo nº **SEDUC-PRO-2024/163264**, Id. 97926.

Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1853249

EXTRATO DA PORTARIA N° 643/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria n° 643/2026/GS/SEDUC, por meio do qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar ordinário e constitui-se comissão processante, com fulcro nos artigos 170 e 175 da LC n° 04/1990, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/163277 id. 89760.

Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1853266

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2023/SEDUC

ORIGEM:CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 031/2022/SEDUC
PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/00761
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: CONSTRUTOTA JL LTDA- CNPJ N° 04.240.872/0001-88
OBJETO DO CONTRATO: Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Prof. Domingos Aparecido dos Santos, localizada no município de Rondonópolis-MT.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços contratuais ao contrato nº 042/2023.
DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica reajustado o valor do contrato em R$ 1.243.775,73 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: R$ 12.252.104,75 (Doze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art.2º, §1ºc\c o art.3º, §1 º da Lei n° 10.192/2001 e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico Referencial nº 83270/2020 e OJN 008/CPPGE/2020
Gestor do Contrato: Leopoldo Alvino de Almeida
Fiscal Titular: Daniel Campos Cavalcante
Fiscal Suplente: Samuel Garcia de Souza

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1853451

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/ SEDUC/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/130175
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: LAGOTELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.368.585/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de quadras poliesportivas, fornecendo mão-de-obra, equipamentos, materiais, insumos e instalação provisória necessárias, em atendimento às unidades educacionais do Estado de Mato Grosso. Em atendimento ao Grupo 04 - DRE CONFRESA - Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves - Município de São Felix do Araguaia-MT. ISFD - N.06/2025**.**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Execução e Vigência do contrato n.º 095/2025.
DA EXECUÇÃO: Fica acrescido 120 (Cento e vinte) dias, com início em 09/07/2026 e com término em 06/11/2026.
DA VIGENCIA: Fica acrescido 120 (Cento e vinte) dias, com início em 20/09/2026 e com término em 18/01/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111, caput da Lei nº 14.133/2021, e art. 293, § 1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022 Parecer Juridico Referencialnº. 2905/CPPGE/2024.
Gestora do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal do Contrato: Angelica Reis de Sousa
Membro: Jhonney Welton Jung Negreiros

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1853515

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2026/SEDUC/MT

ORIGEM: UTILIZAÇÃO DA ARP Nº 013/2025/SEDUC/MT ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025/SEDUC/MT **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2025/180760
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 53.291.992/0001-10.
CONTRATADA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A, CNPJ nº 17.992.979/0001-24.
OBJETO: Consiste na aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação, para o Grupo 04: Dre-Primavera do Leste: E.E. Waldemon Moraes Coelho, localizada no município de Campo Verde-MT.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Serviço de instalação de piso outdoor com fornecimento do piso
VALOR TOTAL: R$ 145.222,00 (Cento e quarenta e cinco mil , duzentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze meses), com início em 02/09/2026 e término em 02/09/2027.
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de fornecimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações porteriores
Gestor do Contrato: Leopoldo Alvino de Almeida
Fiscal do Contrato: Jackson Luiz Rodrigues Alves Filho
Membro: :Hewerton Bentes Cardoso
Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1853528

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2025/SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2025/SEDUC
PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/33175
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: MOZAK-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ N° 28.775.270/0001-93
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma geral e ampliação de refeitório da Escola Estadual Juarez Rodrigues dos Anjos, localizada no município de Cuiabá - MT.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços contratuais ao contrato nº 059/2025.
DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica reajustado o valor do contrato em R$ 459.156,23 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: de R$ 8.425.936,31 (Oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inc. I da Lei nº 14.133/21 e art. 266, §2º, do Decreto Estadual nº 1.525/22, e Parecer Jurídico Referencial nº 2854/2022.
Gestor do Contrato: Leopoldo Alvino de Almeida
Fiscal Titular: Jannylene Alves Pereira
Fiscal Suplente: Alessandra Aráujo da Silva

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1853562

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/SEDUC/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/171838
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: LAGOTELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.368.585/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de quadras poliesportivas, fornecendo mão-de-obra, equipamentos, materiais, insumos e instalação provisória necessárias, em atendimento ás unidades educacionais do Estado de Mato Grosso.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazos de Execução e Vigência do Contrato 131/2025.
DA EXECUÇAO: Fica acrescido 120 (Cento e vinte) dias, com início em 04/06/2026 e com término em 02/10/2026
DA VIGÊNCIA: Fica acrescido 120 (Cento e vinte) dias, com início em 20/12/2026 e com término em 19/04/2027
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e art. 290 do Decreto do Estadual nº 1.525/2022, e Parecer Juridico Referencial nº. 2848/CPPGE/2022
Gestora do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal do Contrato: Francismara Gomes da Silva
Membro: Warley Marcelino Lima Junior

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1853573

PORTARIA N° 697/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre absolvição da aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 195 da Lei Complementar n° 04/1990;
CONSIDERANDO a Processo Administrativo Disciplinar, no e-PAD, sob o NUP: SEDUC-PRO-2024/164470, id. 23506, de 10.02.2026 e o Relatório Final da Comissão Processante, id. 152106, nos autos;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e absolver a servidora R. A. S., matrícula 23XXX0, das imputações disciplinares que lhe foram atribuídas com fundamentos arts. 143, incisos III e IX, 144, inciso IX, e 159, inciso V, da Lei Complementar n° 04/1990, diante da ausência de elementos probatórios suficientes para demonstrar a prática de infrações funcionais apuradas.
Art. 2º Após a publicação, remetam-se os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, dentre eles a notificação da servidora e de seu procurador acerca da presente decisão.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2026

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1853238

PORTARIA N° 708/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de penalidades administrativas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;
CONSIDERANDO os artigos 174-A, § 6° da Lei Complementar n° 04/1990; e os arts. 10 e 19, parágrafo único, da Lei Complementar n° 600/2017;
CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa no e-PAD, sob o NUP: 99946003535202596, id. 20478, de 09/09/2025, instaurado pela Portaria n° 768/2025/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 02/09/2025, p. 46;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante;
CONSIDERANDO que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar ao servidor Victor Matheus de Oliveira Silva, matricula 33XXX5, a penalidade de impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula IX - 9.1 do contrato de trabalho e pela inobservância dos deveres capitulados nos arts. 143, inciso IX, 144, inciso IX e 159, inciso V, da Lei Complementar n° 04/1990, pelos fatos e fundamentos explanados na decisão proferida e juntada aos autos da Sindicância supracitada.
Art. 2° Determinar o encaminhamento à Unidade Setorial de Correição para as providências cabíveis, observado o prazo recursal disposto no artigo 200-C da Lei Complementar n° 04/1990.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se.

Cuiabá, 3 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1853241

PORTARIA N° 717/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar Sumário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 195 da Lei Complementar n° 04/1990;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD Sumário SEDUC-PRO-2022/125748, ID. 21011, instaurado pela Portaria n° 760/2022/CGE/COR/SEDUC, publicada no DOE de 26/10/2022, p. 31;

Considerando o Relatório da Comissão Processante;

Considerando o Parecer 1113/SGACI/2023 da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Com base no Parecer 1113/SGACI/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, reconhecer o acúmulo ilegal de cargos do servidor **P.R.A**, contudo deixo de aplicar a pena de demissão em âmbito administrativo, uma vez caracterizada a atipicidade da situação e pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e juntada aos autos do Processo Disciplinar Sumário supracitado.

Art. 2° Determinar o arquivamento do feito e o encaminhamento à Unidade Setorial de Correição para as providências cabíveis.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1853256

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023/SETASC
PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E REFEIÇÕES NORTE SUL EIREL.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2023/SETASC por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste contratual previsto contratualmente, mediante a utilização do índice INPC/IBGE.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DA EFICACIA: A Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado, bem como divulgar os contratos administrativos e seus aditivos, como condição de eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do órgão contratante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 296 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSM
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
ZAIDE MARIA NECKEL
Representante Legal
CONTRATADA

Protocolo 1853114

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025/SETASC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E INFORTOUCH, AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de **19/09/2026 a 18/09/2027.**
DO FUNDAMENTO: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC
CONTRATANTE
RODRIGO PRIETO
Representante legal
CONTRATADA

Protocolo 1853117

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2026/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E VANGUARDA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0003-99
OBJETO: Aquisição de Tablets, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DO FUNDAMENTO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° SETASC-PRO-2025/12230** que deriva da **ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 59/2025/SENASP**, **oriundo do Pregão Eletrônico nº. 90025/2025/SENASP-UASG 200331 (Processo Administrativo nº 08020.001450/2024-79)**, **resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 042/2026**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº. 1.525/2022, mediante as Cláusulas e estipulações enumeradas no contrato.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de **11/09/2026 a 10/09/2027.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22607; Projeto/Atividade (Ação): 1263; Elemento da Despesa: 40.90.52.014; Fontes: 2.660.0000.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R$ 596.232,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta e dois reais).**
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
TAINÁ GONÇALVES NOVA DA COSTA
Representante Legal

Protocolo 1853120

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°. 2572/2026/SECITECI - Processo: CASACIVIL-PRO-2026/05587
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a OSC FUNDAÇÃO EDUCA MAIS, inscrita no CNPJ nº. 03.211.077/0001-07.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do projeto: "Curso Técnico Em Serviço De Apoio À Pessoas Com Deficiência No Ambiente Escolar 2026"
ORGÃO: 26101; **PROJETO**: 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3150.11; 3350.39; **FONTE:** 1.500.
VALOR: R$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)
EMPENHO: 26101.0001.26.002404-5 e 26101.0001.26.002405-3
ORIGEM DO RECURSO: oriundos de Emenda Parlamentar Nº 34 do deputado Diego Guimarães, R$ 950.000,00 e Nº 143, do deputado Wilson Santos, R$ 1.500.000,00.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026
VIGÊNCIA: 08/10/2027
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Francisco Bello Galindo Filho** - OSC Fundação Educa Mais

Protocolo 1853258

PORTARIA Nº. 180/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 2572/2026/ SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Danielle Moreira Martins dos Santos- Matrícula 218439.- Presidente
2. Cézar Luiz Benites Santos- Matrícula 139322 como Suplente

GESTOR DA PARCERIA:

1. Camila Vicente Matheus Antunes- Matrícula 130034

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1853259

PORTARIA Nº. 182/2026/GS/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei Complementar n° 207/04 de 29/12/2004;

RESOLVE:

Art.1° prorrogar os efeitos da Portaria nº. 124/2026/GS/SECITECI/MT, por mais 45 (quarenta e cinco dias) dias, devendo neste prazo ser apresentado o relatório conclusivo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANSIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1853509

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 226-2026/GAB/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2026, nºs 29.315, 29.315, protocolo 1852623 págs.38 e 39.

Onde se Lê:

Art. 1º - Designar, na qualidade de Gestor titular **Pietro Añez Borges**, e como suplente o **Rodrigo Bordalho Gonçalves**, do **Termo de Fomento nº 1586-2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Porta das Águas, objeto: Realizar o projeto Celebra Campinápolis, no município de Campinápolis, no dia 15 de agosto de 2026, com foco no fortalecimento do turismo, incentivo ao comércio local e promoção do desenvolvimento econômico regional, com público estimado entre 1.000 e 1.500 pessoas.

Leia-se:

Art. 1º - Designar, na qualidade de Gestor titular **Pietro Añez Borges matrícula 350144**, e como suplente o **Rodrigo Bordalho Gonçalves matrícula 319209**, do **Termo de Fomento nº 1586-2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Porta das Águas, objeto: Realizar o projeto Celebra Campinápolis, no município de Campinápolis, no dia 15 de agosto de 2026, com foco no fortalecimento do turismo, incentivo ao comércio local e promoção do desenvolvimento econômico regional, com público estimado entre 1.000 e 1.500 pessoas.

Protocolo 1853303

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: SEDEC-PRO-2026/01680
Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento
Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Sindicato Rural de Cáceres - SIRUCAC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente em seu art. 31, e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, especialmente em seu art. 20, torna pública a presente Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º, da referida Instrução Normativa, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com o Sindicato Rural de Cáceres - SIRUCAC.

I - DO OBJETO

Trata-se da celebração de Termo de Fomento entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e o Sindicato Rural de Cáceres - SIRUCAC, para apoio à realização da "56ª EXPOCÁCERES", prevista para o período de 24 a 27 de setembro de 2026, no Parque de Exposições Dr. José Rodrigues Fontes, no município de Cáceres/MT.

O projeto tem por finalidade fomentar o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do setor agropecuário regional, por meio da realização de exposição agropecuária, rodeio profissional, shows artísticos, fórum técnico-científico, oficinas, palestras técnicas, vitrines da carne, exposição de artesanato e demais atividades de caráter intersetorial, promovendo a capacitação, a difusão de conhecimentos e tecnologias, a geração de negócios e a valorização das atividades produtivas e culturais do município e da região.

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026

Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa
Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Mayran Beckman Benicio
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 1853507

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1549-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03959.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGICO E CULTURA** - CNPJ nº 19.136.591/0001-57.
OBJETO: "Impulsionar e fomentar o esporte amador, com a realização da '1o Circuito de Campos de Júlio de Futebol Society', competição oficial de futebol society no município de Campos de Júlio/MT."
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000 - VALOR:** R$ 199.280,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais) - EMPENHO: 23601.0001.26.000520-0 (Data do Empenho 21/05/2026);
ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar n°119/2026 do Deputado Estadual Vamil Moretto.
VALOR TOTAL: R$ 199.280,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais).
GESTOR: Camilla Fernandes Guimarães - **Matrícula:** 306898.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 16/02/2027.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo De Siqueira Santos - Presidente Do Instituto Do Desenvolvimento Economico, Tecnologico E Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0917-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/002397.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.670.341/0001-32.

OBJETO: "Realização do Calendário de Eventos 2026 da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso - FMMT."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **27590000 - VALOR:** R$ 960.366,54 (novecentos e sessenta mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000811-0 (Data do Empenho 04/08/2026);

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000 - VALOR:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (noventa e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000812-9 (Data do Empenho 04/08/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar n°119/2026 do Deputado Estadual Valmir Moretto e do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso.

VALOR TOTAL: R$ 1.460.366,54 (um milhão quatrocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R$ 960.366,54 (novecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) através de recurso próprio e R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar n° 119/2026 do Deputado Estadual Valmir Moretto;

GESTOR: Patrícia Maia Eca Santos - **Matrícula:** 103784.

GESTOR: Samanta Quixabeira Rosa Lisboa - **Matrícula:** 347806.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 10/01/2027.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Miguel Vieira Guimaraes Neto - Presidente da Federação De Motociclismo Do Estado De Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1590-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03870.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE GINÁSTICA**- CNPJ nº 44.062.929/0001-10.

OBJETO: "Fomentar a modalidade olímpica de Ginástica Artística no Estado de Mato Grosso por meio da realização do CBI - Campeonato Brasileiro de Ginástica Artística Pré-Infantil 2026."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **27590000 - VALOR:** R$ 592.679,34 (quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000867-6 (Data do Empenho 24/08/2026);

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL: R$ 592.679,34 (quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

GESTOR: Patrícia Maia Eca Santos - **Matrícula:** 103784.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 30/11/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Flavia Zelinda Fernandes - Presidente da Federação Mato-Grossense de Ginástica.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1645-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/035863.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO REALIZE** - CNPJ nº 50.072.820/0001-67.

OBJETO: "Jovens em Ação - Esporte e Cultura para a População"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** - EMPENHO: **23601.0001.26.000489-1** (Data do Empenho 19/05/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 011/2026 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.

VALOR TOTAL: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

GESTOR: Patrícia Maia Eça Santos - Matrícula nº 103784.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 30/09/2027

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo Carvalho da Silva - Presidente do Instituto Realize.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1546-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03952.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGICO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob 19.136.591/0001-57.

OBJETO: "Impulsionar e fomentar o esporte amador, com a realização da '3a Copa Lucas do Rio Verde de Futebol Society', competição oficial de futebol society no município de Lucas do Rio Verde/MT."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.26.000928-1 - (Data do Empenho 09/09/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar n° 119/2026 Deputado Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

GESTOR: Elias Gomes Da Silva - **Matrícula:** SECEL284625.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 17/11/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo de Siqueira Santos - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1545-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03941.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGICO E CULTURA** - CNPJ nº 19.136.591/0001-57.

OBJETO: "Impulsionar e fomentar o esporte amador, com a realização da '1a Copa de Futebol Society de Nova Lacerda', competição oficial de futebol society no município de Nova Lacerda/MT"

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000 - VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.26.000943-5 (Data do Empenho 14/09/2026);

ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar n°119/2026 do Deputado Estadual Vamil Moretto.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

GESTOR: PATRICIA MAIA ECA SANTOS - **Matrícula:** 103784.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 10/12/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo De Siqueira Santos - Presidente Do Instituto Do Desenvolvimento Economico, Tecnologico E Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO TERMO DE FOMENTO N° 1183-2026/SECEL, REF. AO PROCESSO SECEL-PRO-2026/02949.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° nº 58.240.555/0001-90 e Associação Municipal da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar do Estado de Mato Grosso - OMEP/BR/MT/CBA - CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

OBJETO: Realizar o projeto RAÍZES - CIRCUITO GASTRONÔMICO E CULTURAL - BAIXADA CUIABANA, nos municípios de Cuiabá, Barão de Melgaço e Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, promovendo atividades gastronômicas e culturais com acesso gratuito, apresentações de shows regionais, valorização da cultura regional e fortalecimento da economia criativa da Baixada Cuiabana, do Termo de Fomento nº 1183-2026, onde fica **suprimido valor** de R$ 100,00 (cem reais) e a vigência passará a encerrar em 14/09/2026.

ASSINATURA: 14/09/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ana Cristina Candido Da C. Oliveira - Associação Municipal da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar do Estado de Mato Grosso - OMEP/BR/MT/CBA.

Protocolo 1853549

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/04980

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: LUA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.661.161/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2022/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei n° 8.666/1993; 1.2. Renovar da garantia, com validade durante toda vigência contratual; E Renovar da garantia, com validade durante toda vigência contratual.

DAS ALTERAÇÕES: Alterar o item 3.1, da Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **17/10/2026 até 16/10/2027;**

2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.844.779,68 (Um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026.

Protocolo 1853575

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/05919

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: ELO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 50.974.116/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 041/2025/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 124, Inciso II da Lei n° 14.1333 de 21 de abril de 2021 e Art. 289 do Decreto Estadual 1.525 de 23 de novembro de 2022;

DAS ALTERAÇÕES: Alterar a Cláusula Quarta, o item 4.1., fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 22/09/2026 até 22/09/2027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.905,00 (dez mil novecentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026.

Protocolo 1853576

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**

CONTRATADA: BIO RAD LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, representada pelo **Sr. MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE IMUNOHEMATOLOGIA SEMI AUTOMATIZADA - PACIENTES, esta aquisição é elaborada por QUATRO LOTES para análise imunohematológica, sendo o PRIMEIRO LOTE dividido em 2 (dois) objetos: identificados como objeto 01 COMODATO dos equipamentos para realização de exames de imunohematologia (incubadora, centrífugas, leitoras, pipetas semiautomáticas) semiautomatizados pelo período de 12 (doze) meses, identificados como objeto 02 fornecimento de reagentes e insumos (cartão de gel) pelo período de 12 (doze) meses, com manutenções preventivas e corretivas, com a calibração dos equipamentos e capacitação da equipe técnica para realização de ensaios laboratoriais. O SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO LOTES são reagentes complementares para realização de exames que independem dos equipamentos ofertados, são utilizados na técnica manual e por isso não precisam ser da mesma marca dos equipamentos do primeiro lote. Os controles, calibradores e acessórios serão fornecidos sem ônus, para controle de qualidade laboratorial das atividades desenvolvidas, para atender o MT- Hemocentro". Oitavo termo aditivo cujo objeto é prorrogação de prazo excepcional do contrato 150/2021/SES/MT.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 12/07/2026 e término em 11/01/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fontes: 1.500.1002.

VALOR TOTAL COM ADITIVO: R$ R$ 446.910,91;

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026.

Protocolo 1853450

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2024/SES/MT - PE Nº 0048/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**

CONTRATADA: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., representada pela **Sra. IVONEIDE PAULA DE OLIVEIRA TOZZO.**

OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos em Medicina Intensiva Adulto, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", sob a gestão da Secretaria de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação da vigência** do contrato de acordo com a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.3110, 1.600.3120, 2.500.1002, 2.500.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000, 2.600.0000.

Vigência: 12 (doze) meses com início em 10/10/2026 e termino em 09/10/207.

Valor total do aditivo: R$ 4.460.953,02 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026.

Protocolo 1853566

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADESÃO CARONA Nº 156/2023/SES/MT - ARP Nº 059/2022/PREFEITURA DE CUIABA/MT - PE Nº 043/2022/FUNED

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**

CONTRATADA: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA., representada pelo **Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO.**

OBJETO: "contratação da prestação de serviço de locação de espaço físico, serviço de hospedagem, alimentação, sonorização, equipamentos e toda a infraestrutura para realização de seminários, encontros de estudo e outros eventos promovidos pela Secretaria Estadual de Saúde.". O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação da vigência** do contrato de acordo com a Lei n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 840/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002.

Vigência: 12 (doze) meses com início em 20/09/2026 e termino em 19/09/2027.

Valor total do aditivo: R$ 449.280,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.

Protocolo 1853569

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-1 (REPETIÇÃO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/82877

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **15/09/2026** até às 12h45min (horário de Cuiabá/MT - 13h45min Horário de Brasília/DF) do dia **28/09/2026**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h00min (horário de Cuiabá/MT - 14h00min horário de Brasília/DF) do dia **28/09/2026**.

Objeto: REPETIÇÃO DO PE 007/2026 -DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO COM PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.js p, onde será realizada a sessão pública e todas

as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1853262

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 065/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/08412

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **15/09/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **28/09/2026**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **28/09/2026**.
Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO CIAPS-AB**"
O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.js p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES/MT

Protocolo 1853264

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/64692

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 0637/2026/GBSES, publicada em 08/09/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 28/07/2026, cujo objeto consiste na "***CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA/ PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXTERNA, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, SERVIÇO DE HOTELARIA, GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, RECUPERAÇÃO, REPOSIÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES HOSPITALARES DA SES/MT***", nos seguintes termos:

EMPRESA: FACILITA HIGIENIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.843.394/0001-29

Grupo 4 - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

ITEM	UND	QTD/KG MÊS	QTD/KG TOTAL 24 MESES	VALOR POR KG	VALOR TOTAL 24 MESES
01	KG/ROUPA LIMPA	25.704	616.896	R$ 8,58	R$ 5.292.967,68

GRUPO 5 - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR. MASAMITSU TAKANO"

ITEM	UND	QTD/KG MÊS	QTD/KG TOTAL 24 MESES	VALOR POR KG	VALOR TOTAL 24 MESES
01	KG/ROUPA LIMPA	25.000	600.000	R$ 8,72	R$ 5.232.000,00

GRUPO 6 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

ITEM	UND	QTD/KG MÊS	QTD/KG TOTAL 24 MESES	VALOR POR KG	VALOR TOTAL 24 MESES
01	KG/ROUPA LIMPA	30.000	720.000	R$ 8,61	R$ 6.199.200,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS: 16.724.167,68					

Grupos fracassados: 1, 2, 3 e 7

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2026.
KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial
(assinado eletronicamente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/64692

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 046/2026**, **Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/64692**, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA/ PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXTERNA, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, SERVIÇO DE HOTELARIA, GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, RECUPERAÇÃO, REPOSIÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES HOSPITALARES DA SES/MT".**

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1853267

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2026/04256

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 0637/2026/GBSES publicada em 08/09/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 04/09/2026, sendo que o objeto consiste no "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICEMIA, COMPREENDENDO SENSORES E LEITORES COMPATÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES VINCULADOS A DEMANDAS JUDICIAIS, INCLUINDO CASOS INICIAIS E DE CONTINUIDADE TERAPÊUTICA, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**", nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CNPJ 56.998.701/0034-84	03	1.000	UND	ABBOTT	R$ 374,90	R$ 374.900,00
	04	200	UND	ABBOTT	R$ 374,90	R$ 74.980,00

Itens desertos: 1 e 2

Cuiabá - MT, 9 de setembro de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2026/04256

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 062/2026**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2026/04256** cujo objeto consiste no "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE FIBROSE CÍSTICA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**".

Cuiabá - MT, 9 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853280

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2026-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2025/20381

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 0637/2026/GBSES publicada em 08/09/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 04/08/2026, sendo que o objeto consiste na "**REPETIÇÃO DO PREGÃO 021/2026 (ANULADO) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**", nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 26.574.769/0001-07	12	375	KG	DYNAMICLAB	R$ 99,99	R$ 37.496,25
	27	4.000	UNIDADE	NESTLE	R$ 18,69	R$ 74.760,00
NH2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 47.101.835/0001-00	1	94	KG	NATUROVOS	R$ 86,62	R$ 8.142,28
	2	2.900	LATA	DANONE	R$ 83,78	R$ 242.962,00
	4	63	KG	DANONE	R$ 85,00	R$ 5.355,00
	5	512	KG	DANONE	R$ 150,00	R$ 76.800,00
	6	152	KG	DANONE	R$ 79,00	R$ 12.008,00
	7	94	LATA	DANONE	R$ 50,00	R$ 4.700,00
	15	2.600	GRAMA	PHOLIAS	R$ 0,19	R$ 494,00
	20	40	KG	TECNOVIDA	R$ 145,00	R$ 5.800,00
	23	200	KG	DANONE	R$ 360,00	R$ 72.000,00
	28	84	KG	DANONE	R$ 1.162,65	R$ 97.662,60
	37	200	KG	DANONE	R$ 150,20	R$ 30.040,00
	39	30	KG	DANONE	R$ 2.000,00	R$ 60.000,00
	44	200	KG	DANONE	R$ 560,00	R$ 112.000,00
	45	110	KG	DANONE	R$ 571,45	R$ 62.859,50
	46	4.000	KG	DANONE	R$ 440,10	R$ 1.760.400,00
	47	376	KG	DANONE	R$ 548,88	R$ 206.378,88
	58	111	KG	TECNOVIDA	R$ 125,00	R$ 13.875,00
	60	804.000	ML	DANONE	R$ 0,12	R$ 96.480,00
	61	100	KG	NUTRO	R$ 107,42	R$ 10.742,00
	62	100	KG	NUTRO	R$ 100,03	R$ 10.003,00
	65	234	KG	DANONE	R$ 327,50	R$ 76.635,00
	67	468	UNIDADES	DANONE	R$ 27,48	R% 12.860,64
	69	2.100	KG	DANONE	R$ 88,00	R$ 184.800,00
GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ 35.559.172/0001-84	03	50	KG	NESTLE	R$ 63,00	R$ 3.150,00
	10	16	UNIDADES	DYNAMICLAB	R$ 52,64	R$ 842,24
	11	194	LATA	NESTLE	R$ 63,85	R$ 12.386,90
	13	24.960	GRAMA	DYNAMICLAB	R$ 0,09	R$ 2.246,40
	14	48	KG	DYNAMICLAB	R$ 219,68	R$ 10.544,64
	18	7.000	LITRO	NESTLE	R$ 23,24	R$ 162.680,00
	24	300	LATA	NESTLE	R$ 55,44	R$ 16.632,00
	25	468	LITRO	NESTLE	R$ 23,90	R$ 11.185,20
	26	3.000	LITRO	NESTLE	R$ 18,69	R$ 56.070,00
	29	1.410	ENVELOPE	DYNAMICLAB	R$ 2,19	R$ 3.087,90
	40	200	LATA	NESTLE	R$ 43,86	R$ 8.772,00
	41	200.000	GRAMA	NESTLE	R$ 0,09	R$ 18.000,00
	42	300	KG	NESTLE	R$ 89,99	R$ 26.997,00
	43	200	KG	NESTLE	R$ 89,99	R$ 17.998,00
	49	300	KG	NESTLE	R$ 61,99	R$ 18.597,00
	50	150	KG	NESTLE	R$ 64,99	R$ 9.748,50
	51	200	KG	NESTLE	R$ 69,11	R$ 13.822,00
	53	734	LITRO	NESTLE	R$ 25,30	R$ 18.570,20
	54	200	LITRO	NESTLE	R$ 38,98	R$ 7.796,00
	55	200	LITRO	NESTLE	R$ 48,27	R$ 9.654,00
	56	93.600	ML	NESTLE	R$ 0,08	R$ 7.488,00
	57	50	KG	NESTLE	R$ 165,00	R$ 8.250,00
	68	1.200	LATA	NESTLE	R$ 31,90	R$ 38.280,00
DBOL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA CNPJ 52.124.206/0001-27	16	188	LITRO	FRESENIUS	R$ 63,90	R$ 12.013,20
	17	944.000	ML	FRESENIUS	R$ 0,07	R$ 66.080,00
	48	200	KG	NUNES FARMA	R$ 699,95	R$ 139.990,00
	64	484	LITRO	FRENESIUS	R$ 99,90	R$ 48.351,60

Itens fracassados: 9, 19, 21, 22, 31, 32, 33, 36, 38, 52, 59, 63, 66, 70.
Itens Desertos: 8, 30, 34, 35.

Cuiabá - MT, 8 de setembro de 2026.
IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2026-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2025/20381

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 021/2026-1**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/25094**, cujo objeto consiste na "**REPETIÇÃO DO PREGÃO 021/2026 (ANULADO) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**".

Cuiabá - MT, 8 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853281

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2025/80166

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 0637/2026/GBSES publicada em 08/09/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 04/09/2026, sendo que o objeto consiste no "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS MEDICINAL, EM SOLUÇÃO ORAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DECORRENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 14.115.388/0002-61	01	60.300	MILILITRO	FARMAUSA	R$ 16,07	R$ 969.021,00
FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA CNPJ: 41.913.600/0001-28	02	47.100	MILILITRO	PRÓPRIA COM RMS	R$ 2,58	R$ 121.518,00
	03	61.150	MILILITRO	PRÓPRIA COM RMS	R$ 2,52	R$ 15.498,00
TOTAL R$ 1.106.037,00						

Itens desertos: 5 e 6
Itens fracassados: 4

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2026.
Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2025/80166

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 063/2026**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/80166**, cujo objeto consiste no "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS MEDICINAL, EM SOLUÇÃO ORAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DECORRENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**".

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853282

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/69640

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **15/09/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **29/09/2026**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **29/09/2026**.
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA**"
O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.js p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

Protocolo 1853284

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 067/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a OJN n.º 004/CPPGE/2026, fls. 2200-2250, fundamentado no Artigo 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.
PROCESSO: SES-PRO-2026/12731
OBJETO: "*Aquisição de medicamento para atenderas demandas judiciais*".
VALOR TOTAL: R$ 1.089.445,82 *(um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).*
DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 1.500.1002
Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1853296

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando o PARECER N° 2470/2026/SGAC/PGEMT, fls. 235-272, fundamentado no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.
PROCESSO: SES-PRO- 2026/47244
OBJETO: "*Capacitação de agentes públicos na área de obras públicas, por meio do curso* "*Orçamentação de Obras Públicas com a Nova Reforma Tributária*", *a ser realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, no município de Cuiabá/MT, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, destinado aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT*".
VALOR TOTAL: R$ 95.760,00 *(noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais)*
DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 1.500.1002
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.
JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1853297

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 084/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a OJN n.º 008/CPPGE/2023, fl. 753-857, fundamentado no Artigo 75, inc. II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.
PROCESSO: SES-PRO-2026/27184
OBJETO: "*Aquisição de insumos laboratoriais destinados à execução do monitoramento da qualidade da água utilizada em serviços de hemodiálise, visando atender às demandas da Gerência de Análises de Vigilância Sanitária e Ambiental do LACEN-MT*".
VALOR TOTAL: R$ 2.374,92 *(Dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)*
DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 1.600.0000
Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1853299

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 009/ CPPGE/2023, fls. 152-284, fundamentado no Artigo 74, inciso III alínea f, da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.
PROCESSO: SES-PRO-2026/57082
OBJETO: "*Aquisição de inscrições para o 27°COBRASEMT - Congresso Brasileiro de Segurança e Medicina no Trabalho, destinado à capacitação de servidores do Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso*".
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (*quatro mil e oitocentos reais*)
DESPESA: 3.3.90.14.002
FONTE: 1.500.1002
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(original assinado digitalmente nos autos)

Protocolo 1853489

PORTARIA Nº 0653/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto n° 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 594 de 09 de agosto de 2021, define critérios para o financiamento estadual de Sessões de Hemodiálise realizadas em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto), no território do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2026/53873, referente **à competência junho de 2026**, que subsidiaram a documentação apresentada pelo Município de Tangará da Serra à Secretaria de Estado de Saúde, com vistas ao repasse financeiro, contendo o quantitativo e os valores correspondentes às sessões de hemodiálise realizadas pelo **Hospital Arlete Daisy C. Brito**, no Município de Tangará da Serra;
CONSIDERANDO que **a documentação comprobatória** foi devidamente analisada pelo Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, que procedeu à avaliação técnica da documentação apresentada;
CONSIDERANDO, ainda, que a equipe médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação realizou análise técnica, conferindo os laudos e demais documentos comprobatórios, manifestando-se quanto à regularidade das informações apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse do cofinanciamento estadual ao custeio das sessões de hemodiálises, referente à **competência junho de 2026** ao município de Tangará da Serra, totalizando o valor de **R$ 22.540,42 (vinte e dois mil, quinhentos e querenta reais e quarenta e dois centavos)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: Estadual
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	PERÍODO APURADO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tangará da Serra	01/06/2026 a 30/06/2026	Hospital Arlete Daisy C. de Brito	Sessões de hemodiálises	43	R$ 22.540,42
			TOTAL GERAL	**43**	**R$ 22.540,42**

Protocolo 1853272

PORTARIA Nº 0654/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 087, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização dos Valores financeiros para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n° 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre atualização do anexo único da resolução CIB/MT n° 087 de 10 de março de 2022, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde- PAICI para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº 210/GBSES/2023, de 21 de março de 2023, que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;
CONSIDERANDO o processo **SIGADOC nº SES-PRO-2026/64285** que trata do repasse do Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

RESOLVE

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de **AGOSTO/2026**, no total de **R$ 2.479.610,50 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único, deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601
Projeto Atividade: 2520 - Regionalização da rede de Atenção à Saúde - RAS
Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO - AGOSTO/2026

CONSORCIO DE SAÚDE / MUNICIPIO CONSORCIADO	POPULAÇÃO (IBGE/2020)	RATEIO MUNICIPAL (MEDIA/MES 2021)	PAICI - MÊS	PAICI - ANO
CIS ALTO TAPAJÓS - CISAT				
Alta Floresta	51.959	51.959,00	25.979,50	311.754,00
Apiacás	10.283	15.199,50	7.599,75	91.197,00
Carlinda	10.199	32.955,00	16.477,50	197.730,00
Nova Bandeirantes	15.685	15.288,00	7.644,00	91.728,00
Nova Monte Verde	9.277	9.178,00	4.589,00	55.068,00
Paranaíta	11.244	28.110,00	14.055,00	168.660,00
TOTAL	**108.647**	**152.689,50**	**76.344,75**	**916.137,00**
CIS ARAGUAIA - CISA				
Alto Boa Vista	6.936	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Luciara	2.058	15.000,00	7.500,00	90.000,00
São Félix do Araguaia	11.843	45.000,00	22.500,00	270.000,00
TOTAL	**20.837**	**75.000,00**	**37.500,00**	**450.000,00**
CIS ARAGUAIA E XINGÚ - CISAX				
Canabrava do Norte	4.728	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Confresa	31.510	70.200,00	35.100,00	421.200,00
Porto Alegre do Norte	12.685	21.840,00	10.920,00	131.040,00
Santa Cruz do Xingu	2.633	18.720,00	9.360,00	2,00
Santa Terezinha	8.460	18.720,00	9.360,00	112.320,00
São Jose do Xingu	5.620	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Vila Rica	26.496	21.840,00	10.920,00	131.040,00
TOTAL	**92.132**	**188.760,00**	**94.380,00**	**1.020.242,00**
CIS CENTRO NORTE MT - CISCNMT				
Alto Paraguai	11.473	5.852,00	2.926,00	35.112,00
Diamantino	22.178	13.276,20	6.638,10	79.657,20
Nortelândia	5.923	4.457,60	2.228,80	26.745,60
* São José do Rio Claro	21.011	12.671,40	0,00	0,00
TOTAL	**60.585**	**36.257,20**	**11.792,90**	**141.514,80**
CIS GARÇAS-ARAGUAIA - CISGA				
Araguaiana	3.109	12.401,98	6.200,99	74.411,88
Barra do Garças	61.135	98.259,03	49.129,51	589.554,12
General Carneiro	5.592	16.044,54	8.022,27	96.267,24
Nova Xavantina	20.944	36.013,70	18.006,85	216.082,20
Novo São Joaquim	4.938	16.066,58	8.033,29	96.399,48
Pontal do Araguaia	6.843	18.488,34	9.244,17	110.930,04
Ponte Branca	1.550	6.508,72	3.254,36	39.052,32
Ribeirãozinho	2.422	9.211,94	4.605,97	55.271,64
Torixoréu	3.547	14.936,31	7.468,16	89.617,92
TOTAL	**110.080**	**227.931,14**	**113.965,57**	**1.367.586,84**
CIS MÉDIO ARAGUAIA - CISMA				
Água Boa	26.204	169.233,75	84.616,87	1.015.402,44
Bom Jesus do Araguaia	6.706	24.255,00	12.127,50	145.530,00
Campinápolis	16.919	42.997,50	21.498,75	257.985,00
Canarana	21.842	66.150,00	33.075,00	396.900,00
Cocalinho	5.681	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Gaúcha do Norte	7.782	20.947,50	10.473,75	125.685,00
*Nova Nazaré	3.932	30.870,00	0,00	0,00
Novo Santo Antônio	2.705	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Querência	17.937	22.050,00	11.025,00	132.300,00
Ribeirão Cascalheira	10.329	29.216,25	14.608,13	175.297,56
Serra Nova Dourada	1.678	11.025,00	5.512,50	66.150,00
TOTAL	**121.715**	**443.205,00**	**206.167,50**	**2.474.010,00**
CIS MÉDIO NORTE MT - CISMNMT				
Arenápolis	9.502	6.022,70	3.011,35	36.136,20
*Barra do Bugres	35.307	30.000,00	0,00	0,00
Brasnorte	20.140	20.481,25	10.240,62	122.887,44
Campo Novo do Parecis	36.143	46.741,50	23.370,75	280.449,00
Denise	9.544	7.761,75	3.880,87	46.570,44
Nova Marilândia	3.304	3.131,87	1.565,94	18.791,28
*Nova Olímpia	20.563	25.000,00	0,00	0,00
Porto Estrela	2.877	5.508,25	2.754,13	33.049,56
Santo Afonso	3.155	3.000,00	1.500,00	18.000,00
Tangara da Serra	107.632	200.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Sapezal	28.944	109.102,74	54.551,37	654.616,44
TOTAL	**277.111**	**456.750,06**	**200.875,03**	**2.410.500,36**
CIS NORTE MT - CISNMT				
Colíder	33.649	50.473,50	25.236,75	302.841,00
Itaúba	3.704	5.556,00	2.778,00	33.336,00
Marcelândia	10.301	15.451,50	7.725,75	92.709,00
Nova Canaã do Norte	12.831	19.246,50	9.623,25	115.479,00
Nova Guarita	4.464	6.696,00	3.348,00	40.176,00
Nova Santa Helena	3.737	5.605,50	2.802,75	33.633,00
TOTAL	**68.686**	**103.029,00**	**51.514,50**	**618.174,00**
CIS OESTE MT - CISOMT				
Araputanga	16.951	33.902,00	16.951,00	203.412,00
Cáceres	90.518	189.722,00	94.861,00	1.138.332,00
Curvelândia	5.241	10.482,00	5.241,00	62.892,00
Figueirópolis D´Oeste	3.452	6.904,00	3.452,00	41.424,00
Glória D´Oeste	3.008	6.016,00	3.008,00	36.096,00
Indiavaí	2.779	5.558,00	2.779,00	33.348,00
Jauru	8.582	17.164,00	8.582,00	102.984,00
Lambari D´Oeste	6.186	12.372,00	6.186,00	74.232,00
Mirassol D´Oeste	27.941	55.882,00	27.941,00	335.292,00
Porto Esperidião	12.097	24.194,00	12.097,00	145.164,00
Reserva do Cabaçal	2.743	5.486,00	2.743,00	32.916,00
Rio Branco	5.150	10.300,00	5.150,00	61.800,00
Salto do Céu	3.295	6.590,00	3.295,00	39.540,00
São José dos Quatro Marcos	18.846	37.692,00	18.846,00	226.152,00
TOTAL	**206.789**	**422.264,00**	**211.132,00**	**2.533.584,00**
CPS VALE DO TELES PIRES - CPSVTP				
Cláudia	12.245	45.500,00	22.750,00	273.000,00
Feliz Natal	14.522	37.166,67	18.583,33	222.999,96
Ipiranga do Norte	7.920	54.679,31	27.339,65	328.075,80
Itanhangá	6.885	49.128,12	24.564,06	294.768,72
Lucas do Rio Verde	67.620	180.653,57	90.326,79	1.083.921,48
Nova Maringá	8.850	51.333,33	25.666,67	308.000,04
Nova Mutum	46.813	51.833,33	25.916,67	311.000,04
Nova Ubiratã	12.298	87.166,67	43.583,33	522.999,96
Santa Carmem	4.563	34.666,67	17.333,33	207.999,96
Santa Rita do Trivelato	3.506	35.500,00	17.750,00	213.000,00
Sinop	146.005	22.000,00	11.000,00	132.000,00
Sorriso	92.769	253.500,00	126.750,00	1.521.000,00
Tapurah	14.046	56.500,00	28.250,00	339.000,00
União do Sul	3.490	20.000,00	10.000,00	120.000,00
Vera	11.402	76.333,33	38.166,67	458.000,04
Boa Esperança do Note	7.000	5.633,33	0,00	-
TOTAL	**459.934**	**1.061.594,33**	**527.980,50**	**6.335.766,00**
CIS VALE DO ARINOS - CISVA				
Juara	35.121	340.000,00	170.000,00	2.040.000,00
Novo Horizonte do Norte	4.051	21.500,00	10.750,00	129.000,00
Porto dos Gaúchos	5.363	44.000,00	22.000,00	264.000,00
Tabaporã	9.429	31.500,00	15.750,00	189.000,00
TOTAL	**53.964**	**437.000,00**	**218.500,00**	**2.622.000,00**
CIS VALE DO GUAPORE - CISVG				

Campos de Júlio	7.070	7.070,00	3.535,00	42.420,00
Comodoro	21.008	21.008,00	10.504,00	126.048,00
Conquista D'Oeste	4.101	4.101,00	2.050,50	24.606,00
Nova Lacerda	6.751	6.751,00	3.375,50	40.506,00
Pontes e Lacerda	45.774	45.774,00	22.887,00	274.644,00
Vale de São Domingos	3.126	3.126,00	1.563,00	18.756,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	16.271,00	8.135,50	97.626,00
TOTAL	**104.101**	**104.101,00**	**52.050,50**	**624.606,00**
CIS VALE DO JURUENA - CISVJ				
Aripuanã	22.714	39.381,19	19.690,60	236.287,20
Castanheira	8.749	22.496,49	11.248,25	134.979,00
Colniza	39.861	45.197,33	22.598,66	271.183,92
Cotriguaçú	20.238	35.375,68	17.687,84	212.254,08
Juína	41.101	111.880,86	55.940,43	671.285,16
Juruena	16.335	27.946,78	13.973,39	167.680,68
TOTAL	**148.998**	**282.278,33**	**141.139,17**	**1.693.670,04**
CIS VALE DO PEIXOTO - CISVP				
Matupá	17.793	37.952,18	18.976,09	227.713,08
Novo Mundo	9.363	21.160,38	10.580,19	126.962,28
Peixoto de Azevedo	35.338	79.863,88	39.931,94	479.183,28
Terra Nova do Norte	9.473	21.415,76	10.707,88	128.494,56
TOTAL	**71.967**	**160.392,20**	**80.196,10**	**962.353,20**
CORESS MT				
Alto Araguaia	19.385	38.770,00	19.385,00	232.620,00
Alto Garças	12.151	24.788,04	12.394,02	148.728,24
Alto Taquari	11.133	33.399,00	16.699,50	200.394,00
Araguainha	946	1.357,21	678,61	8.143,32
Campo Verde	45.740	62.206,40	31.103,20	373.238,40
Dom Aquino	8.159	13.087,04	6.543,52	78.522,24
Guiratinga	15.245	22.867,50	11.433,75	137.205,00
Itiquira	13.552	35.235,20	17.617,60	211.411,20
* Jaciara	27.807	55.614,00	0,00	0,00
Juscimeira	11.176	27.940,00	13.970,00	167.640,00
Paranatinga	22.861	17.218,40	8.609,20	103.310,40
Pedra Preta	17.446	25.225,52	12.612,76	151.353,12
Poxoréo	15.916	50.000,00	25.000,00	300.000,00
Primavera do Leste	63.092	62.095,15	31.047,57	372.570,84
Rondonópolis	236.042	231.321,16	115.660,58	1.387.926,96
Santo Antônio do Leste	5.334	13.335,00	6.667,50	80.010,00
São José do Povo	4.450	13.795,00	6.897,50	82.770,00
São Pedro da Cipa	4.771	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Tesouro	3.824	7.648,00	3.824,00	45.888,00
TOTAL	**539.030**	**750.902,62**	**347.644,31**	**4.171.731,72**
CIS VALE DO RIO CUIABA - CISVARC				
*Acorizal	5.334	13.298,00	0,00	0,00
Barão De Melgaço	8.164	18.737,00	9.368,50	112.422,00
Chapada Dos Guimaraes	19.453	26.002,00	13.001,00	156.012,00
Jangada	8451	18.465,75	9.232,88	110.794,50
Nobres	15.334	21.586,00	10.793,00	129.516,00
Nossa Senhora Do Livramento	13.231	19.466,00	9.733,00	116.796,00
Nova Brasilândia	3.805	10.158,00	5.079,00	60.948,00
Planalto Da Serra	2.649	7.824,00	3.912,00	46.944,00
*Poconé	33.315	39.093,00	0,00	0,00
Rosário Oeste	17.054	23.401,00	11.700,50	140.406,00
*Santo Antonio do Leverger	4.212	24.246,00	0,00	0,00
Várzea Grande	300.78	71.215,58	35.607,79	178.038,95
TOTAL	**131.002**	**293.492,33**	**108.427,67**	**1.051.877,45**
TOTAL GERAL	**2.575.578**	**5.195.646,71**	**2.479.610,50**	**29.393.753,41**

* Municípios consorciados INADIMPLENTES contradizendo o que preconiza a Portaria nº 210/2023/GBSES em seu Art. 4º Para que o município consorciado receba o incentivo financeiro referente ao PAICI deverão cumprir os seguintes critérios:
II - Estar adimplente com a cota de rateio correspondente à participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde.
IV - Transferir integralmente os valores recebidos referentes ao PAICI para o respectivo Consórcio Intermunicipal de Saúde
Art. 7º O cumprimento dos critérios estabelecidos por esta portaria para municípios e Consórcios Intermunicipais de Saúde subsidiará mensalmente a elaboração da Portaria Regulamentadora do Incentivo financeiro relativo ao PAICI.
§ 1 O descumprimento dos critérios estabelecidos impedirá que o município receba o incentivo financeiro referente ao PAICI até que regularize as pendências identificadas.
§ 2 Nos termos de que trata o caput do Artigo não caberá recebimentos retroativos aos meses de descumprimento dos critérios, previamente estabelecidos nesta Portaria.

Protocolo 1853274

PORTARIA Nº 0655/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e
CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.
CONSIDERANDO o **processo SIGADOC nº SES-PRO-2026/63628** que trata do repasse do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde - APS.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **AGOSTO/2026**, totalizando o valor de **R$ 5.970.760,00 (cinco milhões novecentos e setenta mil setecentos e sessenta reais)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - AGOSTO/2026

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2025 IBGE	VALOR ESF/MÊS	VALOR ACSR/MÊS	VALOR ESB/MÊS	TOTAL/mês
Água Boa	32.099	57.600,00	11.820,00	17.100,00	86.520,00
Bom Jesus do Araguaia	7.912	14.400,00	8.668,00	3.800,00	26.868,00
Canarana	28.324	38.400,00	788,00	13.300,00	52.488,00
Cocalinho	6.495	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Gaúcha do Norte	9.397	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Nova Nazaré	4.575	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Querência	31.100	33.600,00	11.032,00	13.300,00	57.932,00
Ribeirão Cascalheira	10.541	24.000,00	4.728,00	5.700,00	34.428,00
MÉDIO ARAGUAIA	**130.443**	**201.600,00**	**38.612,00**	**64.600,00**	**304.812,00**
Alta Floresta	62.158	81.600,00	2.364,00	26.600,00	110.564,00
Apiacás	8.693	14.400,00	1.576,00	5.700,00	21.676,00
Carlinda	10.260	24.000,00	0,00	5.700,00	29.700,00
Nova Bandeirantes	14.340	28.800,00	8.668,00	7.600,00	45.068,00
Nova Monte Verde	8.470	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Paranaíta	12.079	24.000,00	7.092,00	9.500,00	40.592,00
ALTO TAPAJÓS	**116.000**	**187.200,00**	**20.488,00**	**60.800,00**	**268.488,00**
Acorizal	4.948	0,00	5.516,00	1.900,00	7.416,00
Barão de Melgaço	7.137	2.400,00	1.576,00	1.400,00	5.376,00
Chapada dos Guimarães	19.458	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	691.875	331.200,00	4.728,00	15.400,00	351.328,00
Jangada	7.413	14.400,00	8.668,00	0,00	23.068,00
Nossa Senhora do Livramento	11.658	19.200,00	9.456,00	1.400,00	30.056,00
Nova Brasilândia	3.791	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	3.328	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	31.203	43.200,00	5.516,00	17.600,00	66.316,00
Santo Antonio do Leverger	16.839	28.800,00	2.364,00	9.500,00	40.664,00
Várzea Grande	318.922	216.000,00	1.576,00	0,00	217.576,00
BAIXADA CUIABANA	**1.116.572**	**703.200,00**	**44.128,00**	**55.300,00**	**802.628,00**
Araguaiana	4005	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	73.878	91.200,00	0,00	36.100,00	127.300,00
Campinápolis	15.808	14.400,00	7.880,00	2.800,00	25.080,00
General Carneiro	6.319	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	25.915	33.600,00	4.728,00	9.500,00	47.828,00
Novo São Joaquim	7.239	14.400,00	5.516,00	5.700,00	25.616,00
Pontal do Araguaia	7.441	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	2.098	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.733	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Torixoréu	4.238	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	**149.674**	**201.600,00**	**19.700,00**	**71.200,00**	**292.500,00**
Araputanga	14.805	24.000,00	3.152,00	7.600,00	34.752,00
Cáceres	91.767	26.400,00	0,00	4.200,00	30.600,00
Curvelândia	4.970	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	2.878	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Indiavaí	2.172	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	4.662	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	27.637	33.600,00	5.516,00	9.500,00	48.616,00
Porto Esperidião	10.088	24.000,00	0,00	5.700,00	29.700,00
Reserva do Cabaçal	2.020	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	4.440	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.657	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	17.721	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	**186.817**	**184.800,00**	**9.456,00**	**51.200,00**	**245.456,00**
Colíder	32.054	38.400,00	2.364,00	16.700,00	57.464,00
Itaúba	5.201	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	11.355	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Nova Canaã do Norte	11.734	24.000,00	9.456,00	2.800,00	36.256,00
Nova Guarita	4.546	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Santa Helena	4.402	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
NORTE MATO-GROSSENSE	**69.392**	**105.600,00**	**11.820,00**	**33.300,00**	**150.720,00**
Alto Paraguai	7.525	19.200,00	3.152,00	7.600,00	29.952,00
Diamantino	22.623	43.200,00	5.516,00	15.200,00	63.916,00
Nobres	15.796	24.000,00	7.880,00	10.000,00	41.880,00
Nortelândia	5.890	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	5.705	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00

Rosário Oeste	15.041	28.800,00	3.940,00	11.400,00	44.140,00
São José do Rio Claro	14.455	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	**87.035**	**172.800,00**	**29.156,00**	**65.100,00**	**267.056,00**
Juara	36.089	43.200,00	1.576,00	4.200,00	48.976,00
Novo Horizonte do Norte	3.267	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.705	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.895	19.200,00	5.516,00	6.200,00	30.916,00
VALE DO ARINOS	**54.956**	**86.400,00**	**8.668,00**	**19.900,00**	**114.968,00**
Aripuanã	26.558	40.000,00	1.576,00	1.400,00	42.976,00
Brasnorte	17.645	40.000,00	5.516,00	4.200,00	49.716,00
Castanheira	7.392	24.000,00	5.516,00	3.800,00	33.316,00
Colniza	26.026	48.000,00	13.396,00	0,00	61.396,00
Cotriguaçú	10.030	40.000,00	11.032,00	7.600,00	58.632,00
Juina	48.396	96.000,00	2.364,00	8.400,00	106.764,00
Juruena	10.057	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	**146.104**	**312.000,00**	**40.188,00**	**31.100,00**	**383.288,00**
Guarantã do Norte	31.209	43.200,00	19.700,00	17.100,00	80.000,00
Matupá	21.959	28.800,00	4.728,00	9.500,00	43.028,00
Novo Mundo	6.368	19.200,00	10.244,00	5.700,00	35.144,00
Peixoto de Azevedo	33.754	38.400,00	9.456,00	5.600,00	53.456,00
Terra Nova do Norte	10.591	19.200,00	3.940,00	7.600,00	30.740,00
VALE DO PEIXOTO	**103.881**	**148.800,00**	**48.068,00**	**45.500,00**	**242.368,00**
Campos de Julio	9.946	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Comodoro	18.469	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	3.908	9.600,00	3.940,00	0,00	13.540,00
Figueirópolis D'Oeste	3.056	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	7.881	14.400,00	10.244,00	1.900,00	26.544,00
Nova Lacerda	7.072	14.400,00	2.364,00	4.800,00	21.564,00
Pontes e Lacerda	55.762	48.000,00	15.760,00	12.600,00	76.360,00
Rondolândia	3.518	9.600,00	5.516,00	1.900,00	17.016,00
Vale de São Domingos	2.892	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	17.592	24.000,00	17.336,00	4.200,00	45.536,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	**130.096**	**177.600,00**	**70.132,00**	**41.000,00**	**288.732,00**
Canabrava do Norte	4.451	16.000,00	10.244,00	3.800,00	30.044,00
Confresa	38.460	72.000,00	59.100,00	8.400,00	139.500,00
Porto Alegre do Norte	12.649	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.904	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	7.737	24.000,00	7.880,00	3.800,00	35.680,00
São José do Xingu	6.234	16.000,00	6.304,00	1.400,00	23.704,00
Vila Rica	19.686	56.000,00	13.396,00	9.500,00	78.896,00
ARAGUAIA XINGÚ	**92.121**	**232.000,00**	**118.200,00**	**31.600,00**	**381.800,00**
Alto Araguaia	17.751	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	13.956	19.200,00	0,00	5.700,00	24.900,00
Alto Taquari	11.877	14.400,00	0,00	2.800,00	17.200,00
Araguainha	997	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Campo Verde	49.053	67.200,00	10.244,00	21.400,00	98.844,00
Dom Aquino	7.890	19.200,00	0,00	3.800,00	23.000,00
Guiratinga	10.252	24.000,00	1.576,00	6.200,00	31.776,00
Itiquira	12.587	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	29.803	38.400,00	0,00	7.100,00	45.500,00
Juscimeira	11.622	19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940,00
Paranatinga	28.870	24.000,00	3.940,00	5.600,00	33.540,00
Pedra Preta	18.946	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
Poxoréo	25.103	28.800,00	4.728,00	2.800,00	36.328,00
Primavera do Leste	96.006	76.800,00	0,00	24.600,00	101.400,00
Rondonópolis	263.708	259.200,00	5.516,00	33.700,00	298.416,00
Santo Antonio do Leste	4.244	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	2.716	9.600,00	4.728,00	1.900,00	16.228,00
São Pedro da Cipa	4.250	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	2.935	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	**612.566**	**696.000,00**	**37.824,00**	**148.800,00**	**882.624,00**
Alto Boa Vista	5.920	24.000,00	3.152,00	5.700,00	32.852,00
Luciara	2.616	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.041	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	14.604	32.000,00	12.608,00	7.600,00	52.208,00
Serra Nova Dourada	1.941	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	**27.122**	**80.000,00**	**18.912,00**	**19.000,00**	**117.912,00**
Boa Esperança do Norte	5.877	9.600,00	0,00	1.400,00	11.000,00
Claúdia	9.301	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
Feliz Natal	10.523	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	8.658	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00

Itanhangá	8.257	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Lucas do Rio Verde	95.792	120.000,00	0,00	34.200,00	154.200,00
Nova Mutum	63.455	67.200,00	788,00	24.700,00	92.688,00
Nova Ubiratã	9.760	19.200,00	6.304,00	5.700,00	31.204,00
Santa Carmem	5.795	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.536	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	223.780	168.000,00	0,00	29.400,00	197.400,00
Sorriso	124.665	124.800,00	3.940,00	47.500,00	176.240,00
Tapurah	15.638	19.200,00	4.728,00	7.600,00	31.528,00
União do Sul	3.904	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	10.758	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
TELES PIRES	**599.699**	**624.000,00**	**26.792,00**	**187.100,00**	**837.892,00**
Arenápolis	10.769	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	29.406	33.600,00	2.364,00	5.600,00	41.564,00
Campo Novo do Parecis	51.722	52.800,00	788,00	11.200,00	64.788,00
Denise	6.675	14.400,00	1.576,00	5.700,00	21.676,00
Nova Marilândia	3.731	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olimpia	16.204	24.000,00	4.728,00	5.700,00	34.428,00
Porto Estrela	3.141	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santo Afonso	2.416	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	32.514	28.800,00	0,00	5.600,00	34.400,00
Tangará da Serra	114.603	105.600,00	11.820,00	19.600,00	137.020,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	**271.181**	**297.600,00**	**25.216,00**	**66.700,00**	**389.516,00**
MATO GROSSO	**3.893.659**	**4.394.400,00**	**567.360,00**	**997.900,00**	**5.970.760,00**
Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.					
Pop. IBGE 2025					
ASCR = R$ 788,00					
SB = Modalidade I - R$ 1.400,00/ESB/mês					
Modalidade II - R$ 1.900,00/ESB/mês					
Acréscimo de R$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior.					

Protocolo 1853328

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 78 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de Tomógrafo Computadorizado no valor R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o Município de São Félix do Araguaia, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I- A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, especialmente o art. 14-A, que reconhece a Comissão Intergestores Bipartite como foro de negociação e pactuação entre gestores quanto aos aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2026/37683 de 01 de junho 2026, Ofício nº 92/SMS2026/- Solicitação de Cofinanciamento Estadual Excepcional para Aquisição de Tomógrafo Computadorizado. Investimento solicitado corresponde ao montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de Tomógrafo Computadorizado no valor R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o Município de São Félix do Araguaia, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria**.**

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1853493

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 79 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica e ou Média Complexidade, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o Município de Acorizal, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I- A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, especialmente o art. 14-A, que reconhece a Comissão Intergestores Bipartite como foro de negociação e pactuação entre gestores quanto aos aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-O Processo SES-PRO-2026/61043 de 28 de agosto de 2026, Ofício nº 133/SMS2026/- Solicitação de recursos financeiros de custeio para qualificação dos serviços de média e alta complexidade ao município de Acorizal, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Fortalecimento da Atenção Básica, e ou Média Complexidade, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Acorizal, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria**.**

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1853495

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1711-2023
PROCESSO: EXTERNOS-CAP-2026/237972

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVES DA **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**, CNPJ nº. 24.950.495/0001-88
OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 1711-2023 o prazo de 90 (noventa) dias, alterando de 11/09/2026 com término previsto para 10/12/2026.
ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.

Protocolo 1853100

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024/SEAF-MT

Pelo presente Termo de Retificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato **nº 041/2024/SEAF-MT - PROCESSO Nº SEAF-PRO-2026/00574**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.204 de 31 de março de 2026 - página 63, cujo objeto é, **Aditivo de Alteração Quantitativa do Objeto e prazo**, aos princípios que norteiam a Gestão Pública, denota-se a necessidade de correção do erro material nos autos, vem por meio deste, **RETIFICAR O TERCEIRO TERMO ADITIVO**:

DA CLÁUSULA PRIMEIRO - OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.1.1. O acréscimo de 20,19% (VINTE VIRGULA DEZENOVE POR CENTO) que corresponde ao valor de R$927.294,21 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “a” e “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme planilha orçamentária sintética aditivada.

1.1.2. A supressão de 11,36% (ONZE VIRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) que corresponde ao valor de R$521.718,89 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “a” e “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado na planilha orçamentária sintética aditivada.

1.1.3. O valor da diferença do acréscimo do item 1.1.1 e da supressão do item 1.1.2 é de R$ 405.575,31 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), resultando no percentual de desembolso financeiro de 8,83%.

1.1.4. Com as alterações promovidas anteriormente (1º Termo Aditivo) o ajuste atinge a uma variação acumulada de acréscimo de 77,43% (setenta e sete virgula quarenta e três por cento) e o desembolso financeiro atinge o percentual acumulado de 36,32%.

LEIA-SE:

1.1.1. O acréscimo de **21,47**% **(VINTE E UM VIRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO)** que corresponde ao valor de R$927.294,21 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “a” e “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme planilha orçamentária sintética aditivada.

1.1.2. A supressão de **12,08**% **(DOZE VIRGULA ZERO OITO POR CENTO)** que corresponde ao valor de **R$521.718,90 (quinhentos e vinte e um mil**, **setecentos e dezoito reais e noventa centavos**) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “a” e “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado na planilha orçamentária sintética aditivada.

1.1.3. O valor da diferença do acréscimo do item 1.1.1 e da supressão do item 1.1.2 é de R$ 405.575,31 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), resultando no percentual de desembolso financeiro de **9,39**%.

1.1.4. Com as alterações promovidas anteriormente (1º Termo Aditivo) o ajuste atinge a uma variação acumulada de acréscimo de **78,71**% **(setenta e oito virgula setenta e um por cento)** e o desembolso financeiro atinge o percentual acumulado de **36,88**%**.**

DA CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

2.1 Com as alterações de acréscimos e supressões, o valor anual da contratação passará a ser de R$6.262.204,79 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DO 3º ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO
Serviços de engenharia para a readequação e ampliação da Feira de Chapada	R$ 5.856.629,50	R$ 405.575,31	R$ 6.262.204,79

LEIA-SE:

2.1 Com as alterações de acréscimos e supressões, o valor anual da contratação passará a ser de **R$5.913.266,48 (Cinco milhões, novecentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

OBJETO	**VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DO 3º ADITIVO**	**VALOR TOTAL DO ADITIVO**	**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO**
Serviços de engenharia para a readequação e ampliação da Feira de Chapada	**R$ 5.507.691,17**	R$ 405.575,31	**R$ 5.913.266,48**

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais Cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.
Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT

Protocolo 1853379

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024/SEAF-MT

Pelo presente Termo de Retificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato **nº 041/2024/SEAF-MT** - **PROCESSO Nº SEAF-PRO-2026/01152**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.224 de 04 de maio de 2026 - página 80, cujo objeto é, **Aditivo de Alteração Quantitativa do Objeto**, aos princípios que norteiam a Gestão Pública, denota-se a necessidade de correção do erro material nos autos, vem por meio deste, **RETIFICAR O QUARTO TERMO ADITIVO**:

DA CLÁUSULA PRIMEIRO - OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.1.1. O acréscimo de 8,10% (oito vírgula por cento) que corresponde ao valor de R$ 372.286,04 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “a” e “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme planilha orçamentária sintética aditivada.

1.1.2. Com as alterações promovidas anteriormente (3º Termo Aditivo) o ajuste atinge a uma variação acumulada de acréscimo de 85,53% (oitenta e cinco virgula cinquenta e três por cento) e o desembolso financeiro atinge o percentual acumulado de 44,42% (quarenta e quatro virgula quarenta e dois por cento).

LEIA-SE:

1.1.1. O acréscimo de **8,62**% **(oito vírgula sessenta e dois por cento)** que corresponde ao valor de R$ 372.286,04 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “a” e “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme planilha orçamentária sintética aditivada.

1.1.2. Com as alterações promovidas anteriormente (3º Termo Aditivo) o ajuste atinge a uma variação acumulada de acréscimo de **87,33**% **(oitenta e sete virgula trinta e três por cento)** e o desembolso financeiro atinge o percentual acumulado de **45,50**% **(quarenta e cinco virgula cinquenta por cento).**

DA CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

2.1 Com as alterações de acréscimos e supressões, o valor anual da contratação passará a ser de R$6.634.490,83 (seis milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DO 4º ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO
Serviços de engenharia para a readequação e ampliação da Feira de Chapada	R$ 6.262.204,79	R$ 372.286,04	R$ 6.634.490,83

LEIA-SE:

2.1 Com as alterações de acréscimos e supressões, o valor anual da contratação passará a ser de **R$6.285.552,52 (seis milhões**, **duzentos e oitenta e cinco mil**, **quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

OBJETO	**VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DO 4º ADITIVO**	**VALOR TOTAL DO ADITIVO**	**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO**
Serviços de engenharia para a readequação e ampliação da Feira de Chapada	**R$ 5.913.266,48**	R$ 372.286,04	**R$ 6.285.552,52**

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais Cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.
Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT

Protocolo 1853381

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024/SEAF-MT

Pelo presente Termo de Retificação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato **nº 041/2024/SEAF-MT** - **PROCESSO Nº SEAF-PRO-2026/01992**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.246 de 03 de junho de 2026 - página 31, cujo objeto é, **Aditivo de Alteração Quantitativa do Objeto**, aos princípios que norteiam a Gestão Pública, denota-se a necessidade de correção do erro material nos autos, vem por meio deste, **RETIFICAR O QUARTO TERMO ADITIVO**:

DA CLÁUSULA PRIMEIRO - OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.1.1. O acréscimo de 4,99% (quatro virgula noventa e nove por cento) que corresponde ao valor de R$ 331.557,22 trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "a" e "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme planilha orçamentária sintética aditivada.

1.1.2. Com as alterações promovidas anteriormente (4º Termo Aditivo) o ajuste atinge a uma variação acumulada de acréscimo de 92,75% (noventa e dois virgula setenta e cinco por cento) e o desembolso financeiro atinge o percentual acumulado de 51,64% (cinquenta e um virgula sessenta e quatro por cento).

LEIA-SE:

1.1.1. O acréscimo de **7,67**% **(sete virgula sessenta e sete por cento)** que corresponde ao valor de R$ 331.557,22 trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "a" e "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme planilha orçamentária sintética aditivada.

1.1.2. Com as alterações promovidas anteriormente (4º Termo Aditivo) o ajuste atinge a uma variação acumulada de acréscimo de **95,00**% **(noventa e cinco por cento)** e o desembolso financeiro atinge o percentual acumulado de **53,17**% **(cinquenta e três virgula dezessete por cento)**.

DA CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

2.1 Com as alterações de acréscimos e supressões, o valor anual da contratação passará a ser de R$6.966.048,06 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quarenta e oito reais e seis centavos).

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DO 5º ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO
Serviços de engenharia para a readequação e ampliação da Feira de Chapada	R$ 6.634.490,83	R$ 331.557,22	R$ 6.966.048,06

LEIA-SE:

2.1 Com as alterações de acréscimos e supressões, o valor anual da contratação passará a ser de **R$6.617.109**,**74 (seis milhões**, **seiscentos e dezessete mil**, **cento e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DO 5º ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO
Serviços de engenharia para a readequação e ampliação da Feira de Chapada	**R$ 6.285.552,52**	R$ 331.557,22	**R$ 6.617.109,74**

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais Cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.
Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1853387

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDRS EM 2026

Prezados(as) Conselheiros(as)

Atendendo solicitação da Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso, a Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável vem, com muita satisfação, convocar Vossas Senhorias para a 1ª Reunião Extraordinária do CEDRS do ano 2026, conforme informações a seguir:

Data: 18/09/2026 (sexta feira)
Horário: 14h às 16h, modalidade híbrida (presencial e *online*)
Local: Sala de reuniões Eng. Agroª. Indira Nasser - SEAF

Ordem do dia e pauta da reunião

I - Conferência de quórum;
II - Abertura da reunião;
III - Informes da Secretaria Executiva;
IV - Discussão e votação da ata da reunião anterior;
V - Leitura da pauta;
A. Apreciação da Proposta do Incra (SR/MT) de aquisição por compra e venda da Fazenda Nova Campina, localizada no município de Tesouro (MT) (Processos SEAF-PRO-2026/02950; SEAF-PRO-2026/03299; e SEAF-PRO-2026/03300).
B. Outros assuntos;
VI - Apresentação de itens de pauta em regime de urgência;
VII - Apresentação de pedidos de inversão de itens de pauta;
VIII - Discussão e votação dos itens constantes na pauta;
IX - Assuntos de ordem geral
X - Encerramento

Cuiabá, 14 de setembro de 2026

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Presidente Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

Protocolo 1853414

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01248. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Selma de Souza Nunes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Selma de Souza Nunes e Sandro Benedito Sguarezi - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01252. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Stéfany Nowicki Soares. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Stéfany Nowicki Soares e Selma de Souza Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01254. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emily Vitoria Correia Tavares. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Emily Vitoria Correia Tavares e Selma de Souza Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01257. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Souza Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rodrigo Souza Santos e Selma de Souza Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01099. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isael Rodrigues Pimentel. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isael Rodrigues Pimentel e Alex Junior Barbosa de Farias - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01101. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sury Vasconcelos Coutinho Valido. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sury Vasconcelos Coutinho Valido e Isael Rodrigues Pimentel - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01102. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Davi Moreira da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Davi Moreira da Silva e Isael Rodrigues Pimentel - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01103. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Clara Rocha. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Clara Rocha e Isael Rodrigues Pimentel - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01644. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Carolina Gomes de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Carolina Gomes de Souza e Maria Hiohana Lopes de Arruda - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01645. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diego Barros dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Diego Barros dos Santos e Maria Hiohana Lopes de Arruda - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01646. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lindomar Junio Silvino Ribeiro dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lindomar Junio Silvino Ribeiro dos Santos e Maria Hiohana Lopes de Arruda - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01070. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Borges Macedo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduardo Borges Macedo e Diana de Souza Moura - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01071. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Julia Felisberto Moya. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Julia Felisberto Moya e Eduardo Borges Macedo - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01072. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kemilly Marcelino Fernandes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kemilly Marcelino Fernandes e Eduardo Borges Macedo - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01073. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Izabel de Souza Oliveira Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Izabel de Souza Oliveira Rodrigues e Eduardo Borges Macedo - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01105. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eliézer Pires Ferreira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eliézer Pires Ferreira e Francyne Carmem Santos Correia da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01107. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Saulo Sancho Marques de Arruda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Saulo Sancho Marques de Arruda e Eliézer Pires Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01109. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Luiza Alves da Cruz Jaques. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Luiza Alves da Cruz Jaques e Eliézer Pires Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01110. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabryela Freitas Sá da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabryela Freitas Sá da Silva e Eliézer Pires Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01139. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Pereira Ramos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatriz Pereira Ramos e Fernando Xavier de Assis - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01142. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda de Souza Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda de Souza Santos e Fernando Xavier de Assis - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01145. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Augusto Dias de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - José Augusto Dias de Souza e Fernando Xavier de Assis - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00985. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fábio de Oliveira Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fábio de Oliveira Souza e Caroline Xavier da Conceição - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00986. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tiago Rodrigues Bonfim. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Tiago Rodrigues Bonfim e Fábio de Oliveira Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00987. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edvalton Moreno. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Edvalton Moreno e Fábio de Oliveira Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00988. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isis Cristina de Lima Macedo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isis Cristina de Lima Macedo e Fábio de Oliveira Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01047. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabiana de Sá Coutinho Barbosa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fabiana de Sá Coutinho Barbosa e Sirlei Barbosa de Pinho - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01048. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovana Quevedo Pontes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Giovana Quevedo Pontes e Fabiana de Sá Coutinho Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01049. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Piedro Victor Deniz de Arruda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Piedro Victor Deniz de Arruda e Fabiana de Sá Coutinho Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01050. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pietro Oliveira Fernandes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pietro Oliveira Fernandes e Fabiana de Sá Coutinho Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00839. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Idelbrando Gomes de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Idelbrando Gomes de Oliveira e Joilton da Costa Calonga - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00840. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kethelin Raylane Nepomuceno Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kethelin Raylane Nepomuceno Santos e Idelbrando Gomes de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00841. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Veronica Santos da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatriz Veronica Santos da Silva e Idelbrando Gomes de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00842. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Enzo Gabriel Alves de Oliveira Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Enzo Gabriel Alves de Oliveira Costa e Idelbrando Gomes de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00989. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geizi da Silva Sales de Marchi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Geizi da Silva Sales de Marchi e Samuel Gonçalves Pinto - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00990. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Victória Barbosa de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Victória Barbosa de Oliveira e Geizi da Silva Sales de Marchi - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00991. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Laura Gomes de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Laura Gomes de Souza e Geizi da Silva Sales de Marchi - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01001. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Carolina Dias do Espirito Santo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Carolina Dias do Espirito Santo e Geizi da Silva Sales de Marchi - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00828. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Rafael de Farias. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Rafael de Farias e Bianca Pereira Coradini Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00829. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lavinia Batista. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lavinia Batista e Gabriel Rafael de Farias - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00832. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Ricardo Ramires Aquiles. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Ricardo Ramires Aquiles e Gabriel Rafael de Farias - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00836. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Carolina Silva Ramalho. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Carolina Silva Ramalho e Gabriel Rafael de Farias - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01065. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Helany Morbin. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Helany Morbin e Samuel Gonçalves Pinto - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01067. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aquilles Teles Freire da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Aquilles Teles Freire da Silva e Helany Morbin - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01068. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovana de Oliveira Moura. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Giovana de Oliveira Moura e Helany Morbin - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01069. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Lucas Taborelli de Sá. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Lucas Taborelli de Sá e Helany Morbin - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01562. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gleison Cruz Saraiva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gleison Cruz Saraiva e Narciso Pedroso da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01573. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geovana Patrícia Arruda Zarque. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Geovana Patrícia Arruda Zarque e Gleison Cruz Saraiva - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01578. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Damares Souza Almeida. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Damares Souza Almeida e Gleison Cruz Saraiva - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01581. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yasmin Consolini de Almeida Bueno. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Yasmin Consolini de Almeida Bueno e Gleison Cruz Saraiva - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01138. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernando Xavier de Assis. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fernando Xavier de Assis e Werica Crislaine Souza Nascimento - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01422. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renata Monteiro da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Renata Monteiro da Silva e Luiz Alexandre Barbosa de Freitas - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01423. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Hugo Nogueira Custódio Benitis. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Victor Hugo Nogueira Custódio Benitis e Leticia Xavier de Lemos Capanema - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01436. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ândrea Costa Silva Nascimento. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ândrea Costa Silva Nascimento e Henderson Gonçalves Nobre - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01301. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camilly Victoria Sales de Sousa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Camilly Victoria Sales de Sousa e Alisséia Guimarães Lemes - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01156. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victoria Danielly Gazola dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Victoria Danielly Gazola dos Santos e Juliana Aparecida Correia Bento - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01367. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ingridy Analia de Oliveira Bessa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ingridy Analia de Oliveira Bessa e Simoni Maria Loverde Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01316. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mauro Cardoso Neto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mauro Cardoso Neto e Sergio Renato da Silva Soares - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01370. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabely Ferreira Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isabely Ferreira Santos e Aguinaldo Soares de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01383. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Ribeiro Gasperini. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rodrigo Ribeiro Gasperini e Andreia Cristina Rodrigues Trevisan - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01482. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Karoline Néris Vieira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Karoline Néris Vieira e Helen Cristina Fávero Lisboa - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação n° 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00855. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinicius Cebalho da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vinicius Cebalho da Silva e Riller Silva Reverdito - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação n° 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00926. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Charupa Supepi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leonardo Charupa Supepi e Tanismare Tatiana de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01513. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Teixeira Pires. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pedro Teixeira Pires e Vanessa Motta Chad - **Orientador**.

EXTRATO DE FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO-2026/01488. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Claudia Souza Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo AIT 2. **Valor:** R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 1 (Hum) mês; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 30/09/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Claudia Souza Silva e Camyla Piran Stiegler Leitner - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01315. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Esther Costa Silva de Lacerda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Esther Costa Silva de Lacerda e Suellen Rodrigues de Oliveira Maier - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01653. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Claudia Arakaki. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Claudia Arakaki e Jania Cristiane de Souza Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação n° 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00924. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Makunante Matis. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Makunante Matis e Riller Silva Riverdito - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01348. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kamilly Fernandes Figueiredo Almeida. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kamilly Fernandes Figueiredo Almeida e Ibraim Fantin da Cruz - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01347. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Ferreira Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pedro Ferreira Rodrigues e Evandro Luiz Dall Oglio - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01611. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natanny Gabriely Campos Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Natanny Gabriely Campos Silva e Glauce Portela de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01442. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Claudia Arakaki. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Claudia Arakaki e Jania Cristiane de Souza Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01442. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel de Oliveira Hamazak. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel de Oliveira Hamazak e Vitale Joanoni Neto - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação n° 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00906. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natalia Cebalho Pires. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo **IC**. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Natalia Cebalho Pires e Leonarda Grillo Neves - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01613. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caio Henrique Fernandes Vieira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Caio Henrique Fernandes Vieira e Renan dos Santos Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação n° 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00896. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Mello de Albuquerque. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo **IC**. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda Mello de Albuquerque e Grace Queiroz David - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01448. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Marcovich de Araújo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatriz Marcovich de Araújo e Alexandre Konig Garcia Prado - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01313. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Danielli Monteiro Montalvão. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Danielli Monteiro Montalvão e Alessandro Borges Amorim - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01240. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gustavo Almeida Maciel. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gustavo Almeida Maciel e Alisséia Guimarães Lemes - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01241. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliany Nunes de Queiroz Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juliany Nunes de Queiroz Santos e Ronaldo Drescher - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01554. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo dos Santos Medina. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leonardo dos Santos Medina e Clayton Eduardo Lente da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01242. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Candido Figliano. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rodrigo Candido Figliano e Ronaldo Drescher - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação n° 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00843. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Souza Gondim. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo **ET**. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Souza Gondim e Dionei José da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01580. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murilo Marques Furlaneto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Murilo Marques Furlaneto e Sergio Renato da Silva Soares - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01546. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luan Gabriel de Moura Duarte. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luan Gabriel de Moura Duarte e Jorge Willian Franco de Barros - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01319. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Sulzbacher e Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda Sulzbacher e Lima e Patrícia de Lima Lemos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01536. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Nardes de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo **ET**. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruna Nardes de Oliveira e Pablo Edilberto Munayco Solorzano - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01504. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcos Antônio da Silva Braga. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marcos Antônio da Silva Braga e Patrícia Gelli Feres de Marchi - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01551. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Arnaldo Rodrigues da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Arnaldo Rodrigues da Silva e Clayton Eduardo Lente da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01519. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kamilla Alves das Merces. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kamilla Alves das Merces e Priscila Kavamura Guimarães de Moura - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01501. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kariny Antonia Oliveira Botelho. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kariny Antonia Oliveira Botelho e Aldecy de Almeida Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01510. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kamtinuwy Myky. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kamtinuwy Myky e Priscila Merilin Baldan - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01518. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Miura Ofugi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juliana Miura Ofugi e Priscila Marcelo Biondaro Gois - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01522. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Minervini Sacramento. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Minervini Sacramento e Marcelo Biondaro Gois - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01516. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leandro Bontempo de Assis Miranda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leandro Bontempo de Assis Miranda e Marcelo Biondaro Gois - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01511. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isa Clara Souza Campos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isa Clara Souza Campos e Michele Salles da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01505. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Luisa Soares Rios. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Luisa Soares Rios e Patrícia da Silva Fiuza Pina - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01481. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rayane Aparecida Alves Santos Quirino. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rayane Aparecida Alves Santos Quirino e Alexandre Lucas de Araújo Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01449. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mayara Pereira Dos Santos Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mayara Pereira Dos Santos Silva e André Luis Agnes Stein - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01579. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lother Matheus Galante Cordeiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lother Matheus Galante Cordeiro e Viviane Cassol Marques - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01600. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Aguiar Lorençoni. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rodrigo Aguiar Lorençoni e Fernando Selleri Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01598. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jenely Carvalho de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jenely Carvalho de Souza e Jaqueline da Silva Albino - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01502. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aristeneu Neto José Marques. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Aristeneu Neto José Marques e Dilermando Pereira Lima Junior - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01526. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sara Maria Silva Luz Mozaner. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sara Maria Silva Luz Mozaner e Jacielle Carolina Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01529. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Marcos Lemes da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Marcos Lemes da Silva e Layla Maria Campos Aburachid - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01528. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Filipe Henrique de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Filipe Henrique de Souza e Layla Maria Campos Aburachid - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01525. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sarah Sulamita Paiva Alves. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sarah Sulamita Paiva Alves e Eduardo Cardoso Daflon - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01430. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tainara da Silva Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Tainara da Silva Santos e André Luiz Agnes Stein - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01535. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jhenifer A. do Nascimento do Espirito Santo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jhenifer A. do Nascimento do Espirito Santo e Pablo Edilberto Munayco Solorzano - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01251. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Araujo Claudio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Matheus Araujo Claudio e Ian Matozo Especiato - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01557. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriella Ferreira Lopes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriella Ferreira Lopes e Angelo Polizel Neto - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01570. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Silva Gonçalves. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pedro Silva Gonçalves e Marcelo Mendes Vieira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01568. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Munnick Alves dos Reis. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Munnick Alves dos Reis e Rafael Barrera Salgueiro - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01567. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Rafael Torres de Almeida Schmitt. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pedro Rafael Torres de Almeida Schmitt e Fábio Basaglia Fonseca - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01593. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jonatha Brito de Carvalho. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jonatha Brito de Carvalho e Marco Antonio Pagel - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01572. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paulo Ricardo de Lima Pereira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Paulo Ricardo de Lima Pereira e Marcelo Mendes Vieira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01591. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anna Luiza da Silva Barbosa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anna Luiza da Silva Barbosa e Leila Cristiane Delmadi - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01601. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jorge Miguel Leme Blota. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jorge Miguel Leme Blota e Evandro Luiz Dall Oglio - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01586. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Pedro Aragão Toldo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Pedro Aragão Toldo e Maria Aparecida Peres de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01589. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Gabryelle Araujo Mesquita. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Gabryelle Araujo Mesquita e Michele Salles da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01603. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniely Kariny Lima de Amorim. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniely Kariny Lima de Amorim e Vitor de Queiroz Piacentini - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01604. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Nogueira Hernandes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Letícia Nogueira Hernandes e Zaira Morais dos Santos Hurtado de Mendoza - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01599. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ithaly Cristina da Silva Moulaz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ithaly Cristina da Silva Moulaz e Danilo Ferreira de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01605. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Davi Sales de Marchi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Davi Sales de Marchi e Schelyne Ribas da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01602. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Késia Vitória Melo de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Késia Vitória Melo de Oliveira e Gustavo Manzon Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00896. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Mello de Albuquerque. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda Mello de Albuquerque e Grace Queiroz David - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00924. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Makunate Matis. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Makunate Matis e Riller Silva Reverdito - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01608. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Giangarelli Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda Giangarelli Souza e Pâmela Saunders Uchôa Craveiro - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01609. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Misrayne Bittencourt Janning. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Misrayne Bittencourt Janning e Angela Rita Christofolo de Mello - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01521. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Regina de Souza Marini. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Regina de Souza Marini e Marcondes Alves Barbosa da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa BAIT - Termo de Cooperação no 0298/2026/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01610. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laryssa dos Santos Matos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo AIT 2. **Valor:** R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 36 (Trinta e Seis) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2029**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Laryssa dos Santos Matos e Ronaldo Pierosan - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00814. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e July Gabrielly Artiago de Castro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - July Gabrielly Artiago de Castro e Cassiano Cremon - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00941. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Stefany Alves dos Anjos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Stefany Alves dos Anjos Santos e Erick de Santana Mello - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01512. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Gundim Vicentini Mendonca. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Gundim Vicentini Mendonca e Rafael Barrera Salgueiro - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00879. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Evellyn Kamila Barbosa da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Evellyn Kamila Barbosa da Silva e Diones Krinski - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00969. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Janina Maria Puati Pambo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Janina Maria Puati Pambo e Jairo Luis Fleck Falcão - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01517. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Vizoni Araujo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mariana Vizoni Araujo e Rafael Barrera Salgueiro - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00936. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Radimila Vitória Ramos Navarro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Radimila Vitória Ramos Navarro e Daniela Soares Alves Caldeira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00931. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Otavio de Souza Ribeiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luiz Otavio de Souza Ribeiro e Tanismare Tatiana de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00937. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raianny Kamila Cassemiro Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Raianny Kamila Cassemiro Rodrigues e Walmor Moya Peres - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00938. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joice Ferreira dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Joice Ferreira dos Santos e Leila Nalis Paiva da Silva Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00867. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gustavo ávila. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gustavo ávila e Cassiano Cremon - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00878. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Gabryel Pereira Alonso. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Victor Gabryel Pereira Alonso e Ernandes Sobreira Oliveira Junior - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00869. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Pereira Motta. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rodrigo Pereira Motta e Denise da Costa Boamorte Cortela - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00875. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda de Oliveira Freire. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda de Oliveira Freire e Vívian Lara Cáceres Dan - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00918. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raysa Gabriela dos Santos dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Raysa Gabriela dos Santos dos Santos e Tadeu Miranda de Queiroz - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00871. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yasmin Jovano Ribeiro de Mattos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Yasmin Jovano Ribeiro de Mattos e Fernanda Martins da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01527. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Nascimento Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Julia Nascimento Lima e Andre Ferreira do Nascimento - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00932. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcella Mendes Vieira de Sousa Volpato. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marcella Mendes Vieira de Sousa Volpato e Sandra Pereira de Carvalho - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA BPSP - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0205/ FAPEMAT/SESP - FAPEMAT-PRO-2026/00982. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adriano Neres Araújo de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo BPSP 6. **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 30/06/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Adriano Neres Araújo de Souza e Evandro César Freiberger - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0134/2025 BOLSA BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO-2026/00978. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sabino Bomdespacho Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo **BPCTI**. **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. **Duração:** 01 (Hum) mês; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 30/09/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sabino Bomdespacho Rodrigues e Alexandre Moreno Espíndola - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01140. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Arthur Schramm da Rosa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Arthur Schramm da Rosa e André Araújo Molina - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00922. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Machado Sene. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Machado Sene e Josué Souza Gleriano - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00925. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniela Trindade. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniela Trindade e Claumir Cesar Muniz - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01141. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dayanna Rocha Farias. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Dayanna Rocha Farias e Alessandra Maieski - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00927. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elayne da Silva Braz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Elayne da Silva Braz e Ana Lucia Andruchak - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00921. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alana Aparecida de Paula Nogueira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alana Aparecida de Paula Nogueira e Eveline Nunes Possignolo Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00914. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Talita Mieko Aburaya Massuda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Talita Mieko Aburaya Massuda e Andernice dos Santos Zanetti - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00913. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paola Lorraynne Martins Gomes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Paola Lorraynne Martins Gomes e Alessandra Regina Butnariu - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00912. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sanderson Sabanes Nambiquara. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sanderson Sabanes Nambiquara e Vagner Ferreira do Nascimento - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00911. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jennyfer Cristine Magalhães de Miranda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jennyfer Cristine Magalhães de Miranda e Tanismare Tatiana de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01120. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sthefany Bianca Lopes Cerqueira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sthefany Bianca Lopes Cerqueira e Marcelo Lattarulo Campos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01133. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luca Pesavento Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luca Pesavento Silva e Luan Christ Rodrigues - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01118. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leticia do Nascimento Aparecido. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leticia do Nascimento Aparecido e Ian Matozo Especiato - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01128. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murilo Carlos Oliveira Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Murilo Carlos Oliveira Costa e Marcondes Alves Barbosa da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01137. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Henrique Brito da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Henrique Brito da Silva e Joselene Leda dos Santos Lopes de Carvalho - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01132. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Heitor Norberto Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Heitor Norberto Silva e Ian Matozo Especiato - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01126. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Galhardo Carneiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mariana Galhardo Carneiro e Adriana Santi - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00934. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nathan Luiz Malaco. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nathan Luiz Malaco e Willian Krause - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01336. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Arcangelo Riwã Pini Awe Xavante. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Arcangelo Riwã Pini Awe Xavante e Fernanda Martins da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01303. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Esteffany Rejane Petea Justiniano. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Esteffany Rejane Petea Justiniano e Fernanda Heloisa de Mello - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jorge Henrique Assis Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Est Jorge Henrique Assis Costa e Simoni Maria Loverde Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00928. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Verano de Aquino Fonseca Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Verano de Aquino Fonseca Rodrigues e Marcella Karoline Cardoso Vilarinho - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01198. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anna Carolina Vilela. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anna Carolina Vilela e Denia Mendes de Sousa Valladão - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00993. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Matheus Albuquerque. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Matheus Albuquerque e Ivone Vieira da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01194. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Alves Dente. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Letícia Alves Dente e Roberta Vieira de Morais Bronzoni - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01202. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edson Roberto Tomicha dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Edson Roberto Tomicha dos Santos e Ronaldo Drescher - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01000. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Liudemar de Lara Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Liudemar de Lara Santos e Jocineide Macedo Karim - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01146. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Gonçalves da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduardo Gonçalves da Silva e Ivone Vieira da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa BAIT - Termo de Cooperação no 0298/2026/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01078. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Erick Alvares Gusmão. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo AIT 3. **Valor:** R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 24 (Vinte e Quatro) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2028**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Erick Alvares Gusmão e Lucas de Magalhaes May Rossetti - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01026. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lindaray Conceição de Anicezio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lindaray Conceição de Anicezio e David Cristiano da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE BOLSA AT - Cooperação n° 0054/2025 FAPEMAT - CPMUA - FAPEMAT-PRO-2026/00919. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Flavia Richelli Pirani. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo AT 4. **Valor:** R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais. **Duração:** 16 (Dezesseis) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Flavia Richelli Pirani e Leandro Schlemmer Brasil - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00891. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Mateus Chagas Damasceno. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Mateus Chagas Damasceno e Everton Neves dos Santos - **Orientador**

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00903. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Henrique Soares de Moraes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pedro Henrique Soares de Moraes e Marco Antonio Camillo de Carvalho - **Orientador**.

Protocolo 1853551

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PRORROGAÇÃO - UNEMAT-PRO-2026/21235

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 025/2024 - SINOP/FACET

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Art. 37**, **inciso IX da Constituição Federal**, bem como nos termos da **Lei Complementar nº 600**, **de 19 de dezembro de 2017**, resolve:

1. PRORROGAR, por mais **01 (um) ano**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto do **Edital nº 025/2024** destinado à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professor da Educação Superior.

2. A prorrogação ora estabelecida passará a fluir a partir da data de vencimento do prazo de validade original, mantendo-se em vigor todos os demais termos do edital de homologação publicado no Diário Oficial do Estado em **18 de Outubro de 2024.**

3. A medida fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de educação superior e na observância aos princípios da eficiência e economicidade, garantindo a disponibilidade de banco de candidatos aptos para suprir demandas acadêmicas e administrativas sazonais ou urgentes da Instituição.

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Abertura e retificações subsequentes.

Cáceres-MT, 10 de Setembro de 2026. **ALEXANDRE GONCALVES PORTO**

REITOR EM SUBSTITUIÇAO
PORTARIA Nº 1944 / 2026

Protocolo 1853371

EXTRATO DE EDITAL DE PRORROGAÇÃO - UNEMAT-PRO-2026/21239

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 028/2024 - NOVA XAVANTINA/FABIS

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Art. 37**, **inciso IX da Constituição Federal**, bem como nos termos da **Lei Complementar nº 600**, **de 19 de dezembro de 2017**, resolve:

1. PRORROGAR, por mais **01 (um) ano**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto do **Edital nº 028/2024** destinado à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professor da Educação Superior.

2. A prorrogação ora estabelecida passará a fluir a partir da data de vencimento do prazo de validade original, mantendo-se em vigor todos os demais termos do edital de homologação publicado no Diário Oficial do Estado em **29 de Novembro de 2024.**

3. A medida fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de educação superior e na observância aos princípios da eficiência e economicidade, garantindo a disponibilidade de banco de candidatos aptos para suprir demandas acadêmicas e administrativas sazonais ou urgentes da Instituição.

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Abertura e retificações subsequentes.

Cáceres-MT, 10 de Setembro de 2026. **ALEXANDRE GONCALVES PORTO**

REITOR EM SUBSTITUIÇAO
PORTARIA Nº 1944 / 2026

Protocolo 1853373

PORTARIA Nº 2157/2026 - REITORIA
Cáceres-MT, 10 de setembro de 2026.

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar N° 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos; E Resolução nº. 015/2018-CONSUNI.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 3234/2026 -PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 10.09.2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Servidor Docente da Educação Superior **FERNANDO BIRELLO DE LIMA**, matrícula nº. **200040**, vinculado ao Campus Universitário de Barra do Bugres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para Licença de Estudo ou Missão no Exterior com o intuito de participar do evento: "2026 IMEKO International Conference on Metrology for Archaeology and Cultural Heritage (MetroArchaeo 2026)", que acontecerá em Bari, Itália, com apresentação do trabalho intitulado: "The Atemporality of As-Becoming: Continuactive Layers of Heritage Inventoried through Digital Metamodeling" (Paper ID 9625)", **pelo período de 11/10/2026 a 20/10/2026.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1853459

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 072/2026/JUCEMAT

Processo Administrativo nº 26/146.834-1

Dispõe sobre a anulação do arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da empresa CLÍNICA DE ANESTESIA E DOR LTDA., em razão de vícios insanáveis decorrentes da utilização de instrumento denominado "Estatuto Social" em sociedade limitada e da consequente incompatibilidade do ato com o contrato social vigente.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, o Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e os arts. 48 a 63 do Regimento Interno da JUCEMAT,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela empresa **CLÍNICA DE ANESTESIA E DOR LTDA.**, CNPJ nº **09.447.314/0001-01**, NIRE nº **5120105664-1**, representada por seu administrador LEONARDO GODOES LOUREIRO, protocolado nesta Junta Comercial sob nº 26/146.834-1, por meio do qual requer o cancelamento do arquivamento nº 3751473, deferido em 13/04/2026, referente ao protocolo nº 26/072.095-0;

CONSIDERANDO que o ato objeto do pedido consiste em **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/02/2026**, registrada sob o código 007 e arquivada sob nº 3751473, mediante a qual foi aprovada e integralmente transcrita peça denominada "**Estatuto Social**" da sociedade empresária limitada;

CONSIDERANDO a **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 274/2026/ASS. PROCURADORIA/JUCEMAT**, que, após análise dos autos, concluiu pela existência de **vícios insanáveis** no arquivamento nº 3.751.473, manifestando-se favoravelmente ao cancelamento do ato e ao consequente restabelecimento da situação registral anterior;

CONSIDERANDO que, conforme consignado na Manifestação Técnica nº 274/2026/ASS.PROCURADORIA/JUCEMAT, o vício central identificado reside na própria natureza do documento denominado "**Estatuto Social**", por se tratar de instrumento juridicamente incompatível com o tipo societário adotado pela requerente, qual seja, **sociedade limitada**, a qual se rege

pelo contrato social, nos termos do art. 1.054 do Código Civil;

CONSIDERANDO que a figura do "**estatuto social**", enquanto instrumento constitutivo ou regulatório autônomo, não encontra previsão no regime jurídico das sociedades limitadas, sendo própria de outros tipos societários e entidades, não podendo a opção pela regência supletiva das normas da sociedade anônima, prevista no art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil, autorizar a criação de estatuto autônomo em substituição ou paralelo ao contrato social;

CONSIDERANDO que, ainda segundo a manifestação jurídica, a ata de assembleia ou de reunião de sócios possui natureza deliberativa e, isoladamente considerada, não substitui o contrato social nem promove, por si só, a alteração de suas cláusulas, devendo as matérias de natureza contratual ser formalizadas mediante alteração do contrato social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO que o arquivamento do documento denominado "Estatuto Social", em paralelo ao contrato social vigente e sem a correspondente alteração contratual, ocasionou **duplicidade normativa incompatível com a estrutura jurídica da sociedade limitada**, incidindo, portanto, a vedação prevista no art. 35, I, da Lei nº 8.934/1994, que impede o arquivamento de documentos que colidam com o contrato social não modificado;

CONSIDERANDO que o vício constatado é de natureza **material e insanável**, por recair sobre o próprio objeto submetido a arquivamento, circunstância que impede a sua convalidação pela mera substituição do instrumento utilizado;

CONSIDERANDO que o art. 42, § 6º, I, da Lei nº 8.934/1994 autoriza a revisão dos atos de registro quando constatada ilegalidade, observados os limites e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável;

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na **Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal** e no **art. 53 da Lei nº 9.784/1999**, segundo o qual a Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente a **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 274/2026/ASS.PROCURADORIA/JUCEMAT**, adotando seus fundamentos como razão de decidir.

Art. 2º Declarar a **ANULAÇÃO** do arquivamento da **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/02/2026**, da empresa **ANESCLIN - CLÍNICA DE ANESTESIA E DOR LTDA.**, CNPJ nº 09.447.314/0001-01, NIRE nº 5120105664-1, registrada sob nº **3751473**, deferida em **13/04/2026**, referente ao protocolo nº **26/072.095-0**, em razão dos vícios insanáveis identificados no ato.

Art. 3º Determinar à **Secretaria-Geral da JUCEMAT** que proceda às anotações e aos registros administrativos necessários ao cumprimento desta decisão, promovendo o **restabelecimento da situação registral e cadastral anterior ao arquivamento ora anulado**, inclusive com as providências sistêmicas pertinentes.

Art. 4º Cientifiquem-se o requerente e a sociedade empresária desta decisão.

Cumpra-se e publique-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

Júlio Frederico Müller Neto
Presidente JUCEMAT em exercício

Protocolo 1853349

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 165/2026/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 165/2026, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa/entidade **VIDA ENDOSCOPIA LTDA - CNPJ: 26.024.887/0001-41**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do procedimento PACOTE H.M. PARA HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA COM BIOPSIA, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), presentes nos autos do processo MTSAUDE-PRO-2026/15789:

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem sua vigência a partir de **04/09/2026.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ROBERTO CARLOS FRAIFE BARRETO e MARDEM MACHADO DE SOUZA/ VIDA ENDOSCOPIA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1853255

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 027/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA**, CNPJ: 08.105.996/0001-01**.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/11642.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de de 2025, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e NASSER HUSSEIN MAHFOUZ/ CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA.

Protocolo 1853278

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONVALIDAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 016/2022, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ULTRA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 04.513.900/0001-93**.**

DO OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto o atendimento de operações de assistência à saúde, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 0424/2025 celebrado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado e a Secretaria de Estado de Saúde, incluindo a execução de auditorias hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, bem como auditorias internas e externas, e sistêmicos em geral, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/13421.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de de 2025, data de início dos atendimentos das demandas do Termo de Cooperação Técnica nº 0424/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e JOSÉ OLINTO MACHADO DE ANDRADE/ ULTRA HOSPITALAR LTDA.

Protocolo 1853445

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 086/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ: **15.011.059/0001-52**.

DO OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por meio de um Contrato de Gestão de Soluções de TIC em Ecossistema Integrado e Soberano, visando atender às demandas de infraestrutura elástica em nuvem pública, segurança lógica de perímetro, proteção de estações de trabalho (endpoints), segurança de aplicações e suporte técnico especializado, conforme Processo Administrativo **MSAUDE-PRO-2026/07973**.

DA MODALIDADE: A aquisição pretendida dar-se à por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75 da Lei 14.133/2021, comumente denominada COMPRA DIRETA.

DO VALOR: R$ 389.265,66 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 036; Projeto Atividade: 2009; Fonte: 1.500.000; Natureza de Despesa: 40.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2026 a 09/09/2027.

ASSINAM: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/CONTRATANTE e pela EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, o Presidente CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES/CONTRATADA.

Protocolo 1853534

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026/ MTSAUDE

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O**, para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n° **MTSAUDE-PRO-2026/10525** e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da BIONEXO S/A, inscrita no CNPJ N° 04.931.321/0001-35, é uma empresa de pessoa jurídica de direito privado, tem por objeto GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE CONTENDO REVISTA IMPRESSA (24 EDIÇÕES) E REVISTA ELETRÔNICA (12 EDIÇÕES) PARA PESQUISA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES E MATERIAIS HOSPITALARES. SERVIÇO, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), com fulcro artigo 74, inciso I) da Lei nº 14.133/2021, juntamente com demais Legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 2º, §1, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1853535

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 373/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/00420
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ANA PAULA DE SOUZA.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 25,7708 Há (vinte e cinco hectares, setenta e sete ares e oito centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio Rochedo, Lote n° 29 - Projeto de Assentamento PA Jabuti - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 16.128, Livro 02, pelo Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 16.918,91 (dezesseis mil novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 13.535,13 (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e ANA PAULA DE SOUZA.

.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1853394

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 374/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2025/06469
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, IZABELE DA SILVA DIAS QUEIROZ e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 32,1967 Há (trinta e dois hectares, dezenove ares e sessenta e sete centiares), situada no município de Santo Antônio do Leverger - MT, denominada P.E. Brejinho III - Lote n° 79, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 8821, Livro 02, pelo Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Leverger - MT.

VALOR: O montante de R$ 11.106,75 (onze mil e cento e seis reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, IZABELE DA SILVA DIAS QUEIROZ e cônjuge.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1853396

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° INTERMAT-PRO-2026/07809

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER N°008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2026/07809, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto n° 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa: **ALEXANDRO MARCOS DE FRANCA FERRAZ** inscrita no CNPJ nº 65.045.028/0001-90.

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de portões eletrônicos para atender o Instituto de Terras de Mato Grosso, no valor de 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

E, para eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, setembro de 2026.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Diretora Administrativo

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1853099

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT, considerando os pedidos de regularização fundiária protocolados junto ao órgão e em cumprimento às determinações contidas no Parágrafo 5º, art.31 da Lei Federal n° 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** os promissários compradores listados abaixo para, caso queiram, apresentem impugnação processos em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação. Na ausência de impugnação, dar-se-á sequência aos trâmites administrativos visando a titulação dos requerentes e atuais ocupantes.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	LOTE 06 QUADRA S CIDADE VERDE	BENEDITA EVANGELISTA DA SILVA	LUZINETH OTILIA DA SILVA CARVALHO E ARSENIO PEIXOTO DE CARVALHO	Nº40.813
02	LOTE 01 QUADRA 12 CPA I SETOR 01	ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA	ELIZEU JOSE DOS SANTOS BIGIO E LOURDES RIBAS DOS SANTOS BIGIO	Nº139.899
03	LOTE 07 QUADRA 50 CPA III SETOR 05	GLICÉRIO ALFREDO DOS SANTOS	JOSIANE GUIA DOS REIS LEAL E ROBSON PEREIRA LEAL	Nº91.310
04	LOTE 10 QUADRA 25 CPA III SETOR 04	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	FRANCISCO SOARES OLIVEIRA	Nº50.272
05	LOTE 24 QUADRA 44 TIJUCAL SETOR 02	CARMINDA MARIA BURGO	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA E JOANA SOUZA DO NASCIMENTO	Nº69.748
06	LOTE 52 RUA 18 NÚCLEO HABITACIONAL NOVA CUIABÁ	ROOSEVELT JORGE GAUDIL LEY	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Nº40,941
07	LOTE 29 QUADRA 41 CPA III SETOR 05	LUZIA RIBEIRO DA COSTA E FELICIANO RODRIGUES DA COSTA	ELOISA MARIA DA SILVA FERREIRA E JOÃO NUNES FERREIRA	Nº89.084
08	LOTE 18 QUADRA 61 TIJUCAL SETOR 02	LUIZ ALFREDO DE SOUZA E LUIZA DO CARMO SOUZA	ELIK MARTINS DA SILVA	Nº94.474
09	LOTE 03 QUADRA 46 CPA III SETOR 05	LENITO ORLANDO DE OLIVEIRA	HODENIL ORLANDO LARA DE OLIVEIRA	Nº90.460
10	LOTE 24 QUADRA 74 TIJUCAL SETOR 02	ALVINO NICO DA SILVA	FILOMENA MARCELINA DA SILVA	Nº69.618
11	LOTE 08 QUADRA 74 TIJUCAL SETOR 02	ESTER DA SILVA GUIMARÃES	BENILDA TEIXEIRA LOPES	Nº53.941
12	LOTE 05 QUADRA P CIDADE VERDE	DARCI DOS SANTOS	LEIDYANE REGINA DE SOUZA VELASCO E CARLOS ALFREDO VELASCO	Nº276.739
13	LOTE 14 QUADRA 24 TIJUCAL SETOR 01	ILDA GONÇALINA DE ALMEIDA	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA BRITO	Nº58.445
14	LOTE 26 QUADRA 34 CPA III SETOR 05	JOÃO BARBOSA DA SILVA E MARIA DE ARAUJO SILVA	LUIZ ANTONIO DO CARMO COSTA E LAURENTINA RODRIGUES FERNANDES	Nº62.187

Protocolo 1853244

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2026/07004 - SIAG C: Nº 02092/2026 .

Onde se lê:
IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 03/09/2026 - 03/10/2026, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Leia-se
IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 03/09/2026 - 03/09/2027, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2026/07004 - SIAG C: Nº 02093/2026 .

Onde se lê:
IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 03/09/2026 - 03/10/2026, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Leia-se

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 03/09/2026 - 03/09/2027, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2026/07004 - SIAG C: Nº 02094/2026 .

Onde se lê:

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 03/09/2026 - 03/10/2026, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Leia-se

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 03/09/2026 - 03/09/2027, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Cuiabá, setembro de 2026
MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS
DIRETORA SISTÊMICA

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

Protocolo 1853305

PORTARIA N°251/I2026/NTERMAT

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei n° 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual n° 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA - 40.080.144/0001-10	CONTRATO Nº 029/2026/INTERMAT - SIAG-C: 02092/2026 - INTERMAT-PRO-2026/07004	JOÃO BOSCO DA SILVA - MATRÍCULA: 135564	WILLIAM DE OLIVEIRA MARQUES - MATRÍCULA: 353622	JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281
ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA - 33.691.896/0001-51	CONTRATO Nº 030/2026/INTERMAT - SIAG-C: 02093/2026 - INTERMAT-PRO-2026/07004	JOÃO BOSCO DA SILVA - MATRÍCULA: 135564	WILLIAM DE OLIVEIRA MARQUES - MATRÍCULA: 353622	JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281
BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA - 54.494.263/0001-23	CONTRATO Nº 031/2026/INTERMAT - SIAG-C: 02094/2026 - INTERMAT-PRO-2026/07004	JOÃO BOSCO DA SILVA - MATRÍCULA: 135564	WILLIAM DE OLIVEIRA MARQUES - MATRÍCULA: 353622	JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281
OBJETO				
Aquisição de equipamentos periféricos de Tecnologia da Informação (TI), destinados à reposição, modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Autarquia.				

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15 , do Decreto Estadual N° 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto n° 1.525/2022.

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto n° 1.525/2022.

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa n° 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:
I - empenho da despesa;
II - nota fiscal da empresa;
III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;
IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);
V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9° Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN n° 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir do início da vigência contratual.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, setembro de 2026.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1853323

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº /2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;
Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;
Considerando a Lei Estadual nº 6.338/2008;
Considerando o disposto no Processo INDEAMT-PRO-2025/12137;

Resolve:
Art.1º Revogar a PORTARIA Nº 455/2025/INDEA-MT, que suspendeu a linha de Carne Industrial no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE Nº 064, Vale do Araguaia Carnes, inscrito no CNPJ 358116060001-91, localizada no Município de Nova Xavantina/MT.
Art.2º O INDEA-MT torna público a Revogação da Suspensão da linha de Carne Industrial do Registro sob Nº 064, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.
Art. 3º A manutenção do registro fica condicionada ao atendimento permanente dos requisitos legais, regulamentares, higiênico-sanitários e tecnológicos que fundamentaram sua concessão, bem como ao cumprimento contínuo das disposições da Lei Estadual nº 6.338, de 03 de dezembro de 1993, do Decreto Estadual nº 290, de 25 de maio de 2007, e demais normas complementares expedidas pelo INDEA-MT.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1853318

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
GMK8820	BP00150113	05/09/2026	11/09/2026	5819-6	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
NJN3107	BP00166935	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
OAZ7I10	BP00166936	04/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
JZH4498	BP00166937	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
JYE4280	BP00166938	04/09/2026	11/09/2026	5185-2	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
QCO5J68	BP00166939	04/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
QCO5J68	BP00166940	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
JJW4I30	BP00166941	04/09/2026	11/09/2026	5193-0	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
COB4B24	BP00166942	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
SQF6C89	BP00168256	05/09/2026	11/09/2026	6700-0	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
KAE5F81	BP00168257	05/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
KAE5F81	BP00168258	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
HOS2G22	BP00168259	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
HOS2G22	BP00168260	05/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
SQL7J13	BP00168261	05/09/2026	11/09/2026	6653-2	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
SQL7J13	BP00168262	05/09/2026	11/09/2026	7684-2	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
RRX1B12	BP00168263	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
RRX1B12	BP00168264	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
OBF2339	BP00168265	05/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
QNO7H93	BP00169781	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
QNO7H93	BP00169782	04/09/2026	11/09/2026	5193-0	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
SQI2J67	BP00169784	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
EEN3376	BP00169785	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
EEN3376	BP00169786	04/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
EEN3376	BP00169787	04/09/2026	11/09/2026	7633-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
QCZ4C73	BP00169788	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
QCZ4C73	BP00169789	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
QCZ4C73	BP00169790	04/09/2026	11/09/2026	6653-2	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
IKN6013	BP00169791	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
IKN6013	BP00169792	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
SPW2B79	BP00169793	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
QCT1910	BP00169795	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
OAP5655	BP00169799	04/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
QCI0I83	BP00169800	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
SPM6J55	BP00169801	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
SPM6J55	BP00169802	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
SPR5E38	BP00169803	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
SPR5E38	BP00169804	04/09/2026	11/09/2026	6653-2	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
JZX9C38	BP00169805	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
JZX9C38	BP00169806	04/09/2026	11/09/2026	6653-2	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
OAX7526	BP00169807	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
OAX7526	BP00169808	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
RRZ0D88	BP00169809	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
NEP5D13	BP00169811	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
NEP5D13	BP00169812	04/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
NJW2A32	BP00169813	04/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
RRQ0B37	BP00169817	04/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
RAT0C34	BP00169818	04/09/2026	11/09/2026	5193-0	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
NKC4C05	BP00169820	04/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
RRL1B50	BP00169821	04/09/2026	11/09/2026	5010-0	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
RRL1B50	BP00169822	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
NJQ5354	BP00169823	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
NJO5354	BP00169824	04/09/2026	11/09/2026	5010-0	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
SQI8C55	DTN0022905	29/08/2026	11/09/2026	5169-1	13/10/2026	13/10/2026	R$2.934,70
EDS2802	DTN0022907	29/08/2026	11/09/2026	5169-1	13/10/2026	13/10/2026	R$2.934,70
SQI7G72	NIC0013265	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
JBL1H31	NIC0013266	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
RAT9A53	NIC0013267	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
SPH4C14	NIC0013268	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
QBX8G17	NIC0013271	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
JYF1150	NIC0013272	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
QCD6E39	NIC0013273	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$586,94
BCO2H89	NIC0013274	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
SQK3B03	NIC0013275	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
SPY6D22	NIC0013276	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
SPY6D22	NIC0013277	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$586,94
JYZ5I33	NIC0013278	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$586,94
QBN0B00	NIC0013279	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$586,94
RRS0H54	NIC0013280	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
NJU2789	NIC0013281	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46
NJU2789	NIC0013282	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$586,94
OAZ5322	NIC0013283	10/09/2026	11/09/2026	5002-0	13/10/2026	13/10/2026	R$390,46

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRT3H38	PM00016211	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
RRT3H38	PM00016212	05/09/2026	11/09/2026	5045-0	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
RAP8C26	PM00029977	05/09/2026	11/09/2026	5738-0	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
QCC4D47	PM00052271	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
SPE6E01	PM00094557	05/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
QBZ3820	PM00094558	05/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
HGO2223	PM00094559	05/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
JZH5613	PM00094560	05/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
NRW4H43	PM00094562	05/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
OBD3F52	PM00094563	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
OBD3F52	PM00094564	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
EEN2I09	PM00094571	05/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
EEN2I09	PM00094572	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
OAU0D09	PM00107930	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
NPI1531	PM00123203	05/09/2026	11/09/2026	5738-0	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
RAS4J08	PM00125933	05/09/2026	11/09/2026	5010-0	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
RAS4J08	PM00125934	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
SQM3D80	PM00126058	05/09/2026	11/09/2026	5010-0	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
SQM3D80	PM00126059	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
OBA7A27	PM00134431	04/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
SPV4J35	PM00149354	05/09/2026	11/09/2026	7056-1	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
JZS0151	PM00153982	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
QBP3D73	PM00153983	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
OML0H16	PM00154508	05/09/2026	11/09/2026	5010-0	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
CYX6H01	PM00164600	05/09/2026	11/09/2026	7633-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
DXC7764	PM00168091	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
DXC7764	PM00168092	05/09/2026	11/09/2026	6050-1	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
NFX7G05	PM00169216	05/09/2026	11/09/2026	6530-0	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
QGT0A09	PM00169217	05/09/2026	11/09/2026	6530-0	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
OBO3B76	PM00169218	05/09/2026	11/09/2026	5827-0	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
RRI0E01	PM00169703	05/09/2026	11/09/2026	6769-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
PRA7F68	PM00178863	05/09/2026	11/09/2026	5010-0	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
SQB3I54	PM00185894	05/09/2026	11/09/2026	6653-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
KAN7739	PM00186208	04/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
OAS5F49	PM00189437	05/09/2026	11/09/2026	7633-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
QQU5F27	PM00191109	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
QQU5F27	PM00191110	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
QQU5F27	PM00191111	05/09/2026	11/09/2026	5843-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
QQU5F27	PM00191112	05/09/2026	11/09/2026	5010-0	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
QQU5F27	PM00191114	05/09/2026	11/09/2026	5185-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
OBQ3C37	PM00191115	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
OBQ3C37	PM00191116	05/09/2026	11/09/2026	5720-0	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
OBQ3C37	PM00191117	05/09/2026	11/09/2026	5010-0	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
OBQ3C37	PM00191118	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
SPP5E62	PM00192611	05/09/2026	11/09/2026	5010-0	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
SPP5E62	PM00192613	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
SPP5E62	PM00192614	05/09/2026	11/09/2026	6602-0	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
SPP5E62	PM00192615	05/09/2026	11/09/2026	5835-0	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
SPP5E62	PM00192616	05/09/2026	11/09/2026	5274-1	13/10/2026	13/10/2026	R$2.934,70
RAT7D74	PM00193363	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
QBM3C11	PM00195625	05/09/2026	11/09/2026	5010-0	13/10/2026	13/10/2026	R$880,41
QBM3C11	PM00195626	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
QBM3C11	PM00195628	05/09/2026	11/09/2026	7030-1	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
QCS9664	PM00195629	05/09/2026	11/09/2026	5738-0	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
KAS9661	PM00195630	05/09/2026	11/09/2026	5878-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
KAS9661	PM00195631	05/09/2026	11/09/2026	6637-2	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
KAS9661	PM00195632	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
JZU1J36	PM00197919	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
JZU1J36	PM00197920	05/09/2026	11/09/2026	5045-0	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
SPD1H61	PM00199402	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
PZD8G18	PM00199403	05/09/2026	11/09/2026	6483-0	13/10/2026	13/10/2026	R$88,38
AVP4011	PM00199508	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
QBO9F39	PM00199509	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
OAS5C49	PM00200319	05/09/2026	11/09/2026	6599-2	13/10/2026	13/10/2026	R$293,47
OAS5C49	PM00200320	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
RRL5E88	PM00200321	05/09/2026	11/09/2026	7340-0	13/10/2026	13/10/2026	R$130,16
HAY4991	PM00201416	04/09/2026	11/09/2026	5452-1	13/10/2026	13/10/2026	R$195,23
SEMPLAC	TOX0047039	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047040	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047041	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047042	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047045	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047046	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047047	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047048	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047049	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047050	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047051	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047052	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047053	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047054	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047055	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047056	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047058	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047059	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047060	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047061	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0047062	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047063	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047064	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047065	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047066	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047067	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047068	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047069	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047070	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047071	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047072	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047073	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047074	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047075	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047076	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047077	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047078	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047079	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047080	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047081	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047082	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047083	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047084	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047086	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047088	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047089	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047090	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047091	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047092	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047093	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047094	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047096	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047098	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047099	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047101	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047102	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047103	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047104	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047105	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047106	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047108	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047109	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047110	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047112	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047113	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047114	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047115	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047116	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047117	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047118	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047119	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047120	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047121	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047122	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047123	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047124	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047125	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047126	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047127	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047129	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047131	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047132	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047133	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047134	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047135	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047136	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047137	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047138	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047139	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047140	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047141	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047142	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047143	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047144	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047145	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047146	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047147	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047149	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047150	03/09/2026	11/09/2026	7820-0	13/10/2026	13/10/2026	R$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAU9B54	BP00068355	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBO6402	BP00068356	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAU9I77	BP00068357	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJT1A47	BP00116604	04/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
SQM7J24	BP00116605	04/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
BKS6763	BP00116606	04/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
BKS6763	BP00116607	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAV2H15	BP00116608	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAV2H15	BP00116609	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAD1D66	BP00119205	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCB9C31	BP00119211	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCT0674	BP00119213	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
AXQ5I54	BP00119215	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AXQ5I54	BP00119216	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPN8C44	BP00121249	04/08/2026	11/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
OVV9C34	BP00122505	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPY8G88	BP00122507	03/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SQN5G57	BP00122515	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAB7658	BP00122516	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAN8414	BP00126194	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYK1557	BP00126196	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OAY3A67	BP00126203	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBC6182	BP00126204	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBC6182	BP00126205	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OLN6413	BP00126215	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NDN1H46	BP00126260	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ4G49	BP00126261	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
PYT8C35	BP00126263	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAU6C82	BP00126264	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJU3235	BP00126265	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBB1516	BP00126266	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPQ6302	BP00126511	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZO6279	BP00126513	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAN7910	BP00127266	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAJ5483	BP00127714	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
DQB9H54	BP00128259	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBC7311	BP00128615	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBC7311	BP00128616	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCK9H86	BP00128989	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPJ9E99	BP00129000	05/08/2026	11/09/2026	7633-1	09/11/2026	R$293,47
QXR8E53	BP00130827	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPS0G15	BP00130829	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPR9A06	BP00130830	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RRW7E89	BP00130831	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBM4H98	BP00130832	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPI9C24	BP00130836	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPI9C24	BP00130837	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBI2D07	BP00130838	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OBA0A63	BP00130839	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
DHP0004	BP00130840	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RTN7I73	BP00130859	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RAM9G66	BP00131351	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBW2494	BP00131352	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCR6801	BP00131363	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
TJO0B58	BP00131726	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCM6887	BP00131727	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCM6887	BP00131728	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAJ4841	BP00131731	05/08/2026	11/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
SQH2G81	BP00131732	05/08/2026	11/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
JAK1990	BP00131733	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJD0G35	BP00131735	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SQG0C02	BP00131737	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAD0341	BP00131739	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBN7I98	BP00131740	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPT7I98	BP00131741	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPT7I98	BP00131742	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAP2669	BP00131745	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAP2669	BP00131746	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBR8638	BP00131748	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJF9129	BP00131750	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPD7000	BP00131751	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPD7000	BP00131752	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAQ3G79	BP00131753	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RRN9B47	BP00131754	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRN9B47	BP00131755	05/08/2026	11/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
EYU8D93	BP00131756	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
EYU8D93	BP00131757	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYL1952	BP00131759	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCF7H82	BP00131760	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RXM6G08	BP00131761	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPI4E64	BP00131762	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPI4E64	BP00131763	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBG2818	BP00131766	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HRZ3941	BP00132354	01/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JOY2577	BP00132368	01/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JOY2577	BP00132369	01/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
NFI3H14	BP00132383	01/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NFI3H14	BP00132384	01/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
KAU9B71	BP00132601	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAU9B71	BP00132602	03/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAU9B71	BP00132603	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
APQ4771	BP00132610	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
APQ4771	BP00132611	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
APQ4771	BP00132612	03/08/2026	11/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
QBL1E73	BP00132613	03/08/2026	11/09/2026	7633-1	09/11/2026	R$293,47
RRY6G65	BP00132619	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AXG3A53	BP00132622	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AXG3A53	BP00132623	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00132624	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZZ8784	BP00132625	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QLV4534	BP00132626	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QLV4534	BP00132627	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPI7B33	BP00132636	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
PXD6D09	BP00132638	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPI7B33	BP00132639	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZJ4295	BP00132640	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZJ4295	BP00132641	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPN2I93	BP00132642	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBW6299	BP00132646	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBW6299	BP00132647	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
UAD0G61	BP00132724	03/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
AYO9330	BP00132954	03/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
JZY3035	BP00132956	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RNB5E46	BP00132957	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RNB5E46	BP00132958	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAJ4841	BP00133275	03/08/2026	11/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
OBR2768	BP00133295	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPU3C56	BP00133296	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NCK1736	BP00133306	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZL7C39	BP00133307	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCO9G92	BP00133309	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCO9G92	BP00133310	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCE3I93	BP00133311	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCE3I93	BP00133312	03/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NJJ0711	BP00133324	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBN0326	BP00133327	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPG6A46	BP00133346	03/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
BAQ0J02	BP00133359	03/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
SPX9G95	BP00133360	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBB7229	BP00133374	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
EDF1F15	BP00133377	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JKE6A83	BP00133388	03/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OBC1A36	BP00133389	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBC1A36	BP00133391	03/08/2026	11/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
SPY9B55	BP00133448	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
FTK6G17	BP00133567	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPO4E13	BP00133568	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAW1A36	BP00133574	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAW1A36	BP00133575	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
FNX9H38	BP00133579	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
FNX9H38	BP00133580	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAB7658	BP00133617	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAN7910	BP00133618	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJQ1H91	BP00133628	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJQ1H91	BP00133629	03/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QNR4291	BP00133667	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCF0020	BP00133672	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OAY5827	BP00133673	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QQU0D07	BP00133674	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QQU0D07	BP00133675	03/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
PHI5H25	BP00133676	03/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
HGX5F14	BP00133678	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HGX5F14	BP00133679	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RRY1H52	BP00133680	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HXL3J95	BP00133686	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCP5119	BP00133689	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBT0071	BP00133690	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBT0071	BP00133691	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBT0071	BP00133692	03/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPP4H31	BP00133717	03/08/2026	11/09/2026	7633-1	09/11/2026	R$293,47
HEK6C01	BP00133718	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OAP4J56	BP00133822	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPJ2G62	BP00133823	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPJ2G62	BP00133824	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
PXY7J71	BP00133825	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PXY7J71	BP00133826	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAM1F94	BP00133827	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJU0921	BP00133829	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCF2915	BP00133830	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPZ8G35	BP00133831	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCU9686	BP00133832	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HTJ9913	BP00133834	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYB3621	BP00133836	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYB3621	BP00133837	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HFX4176	BP00133839	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HFX4176	BP00133840	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NUB4171	BP00133841	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBD9C07	BP00133843	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPG9A44	BP00133848	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPF2510	BP00133849	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPF2510	BP00133850	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBC1D78	BP00133851	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBC1D78	BP00133852	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OAT0401	BP00133854	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ2445	BP00133855	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ2445	BP00133856	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJJ2445	BP00133857	04/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
SPX7H96	BP00133859	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJM7001	BP00133860	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBS6283	BP00133861	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRR9D46	BP00133863	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTY7B87	BP00133865	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAC8836	BP00133866	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAQ7B11	BP00133894	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBY3I23	BP00133895	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBY3I23	BP00133896	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPS0J95	BP00133897	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAP4764	BP00133919	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAP4764	BP00133920	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QBO9990	BP00133923	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
GUC8340	BP00133924	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
GUC8340	BP00133925	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
GUC8340	BP00133926	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NDY1235	BP00133927	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NDY1235	BP00133928	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NDY1235	BP00133929	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ5949	BP00133930	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ5949	BP00133932	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJJ5949	BP00133933	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NIJ7H45	BP00133934	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAY4F66	BP00133935	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAY4F66	BP00133936	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAK7434	BP00133937	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAK7434	BP00133938	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAK7434	BP00133939	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OAV0548	BP00133944	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAV0548	BP00133945	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OBA2621	BP00133946	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RRY2H23	BP00133948	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OAZ0463	BP00133949	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBR2054	BP00133950	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBR2054	BP00133951	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJC2I12	BP00133952	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJC2I12	BP00133953	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQB0A01	BP00133955	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRO9C90	BP00133956	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAP2E04	BP00133962	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBO8222	BP00133964	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
ELG3H30	BP00134012	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SQI2H90	BP00134013	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBP0079	BP00134015	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCW7893	BP00134017	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPP9G36	BP00134018	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
FWS2422	BP00134021	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZY5814	BP00134022	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCT5706	BP00134023	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPN1G66	BP00134024	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJQ5J67	BP00134026	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJQ5J67	BP00134027	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NJQ5J67	BP00134028	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBU6536	BP00134029	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBN3185	BP00134030	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTY8H75	BP00134031	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
FAQ1H04	BP00134032	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYT5653	BP00134034	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCC7321	BP00134035	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJC7276	BP00134036	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQA2G97	BP00134037	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBA8305	BP00134042	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBA8305	BP00134043	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NTX8G09	BP00134044	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBE3021	BP00134046	04/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
TCE1I89	BP00134047	04/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
FNF2A26	BP00134048	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QKX4D08	BP00134049	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NJK5887	BP00134055	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RTU6D04	BP00134056	04/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
NJG2945	BP00134057	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJI4377	BP00134058	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OMU6E98	BP00134060	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QAK3I56	BP00134061	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCV1G16	BP00134062	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCL0D79	BP00134063	04/08/2026	11/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
SPN2I58	BP00134064	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QBI2937	BP00134069	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBI2937	BP00134070	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
ASA9883	BP00134072	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAZ7E85	BP00134073	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
ASA9883	BP00134074	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBB6127	BP00134075	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBC9647	BP00134077	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBC9647	BP00134078	04/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
QBH8783	BP00134079	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPT8F27	BP00134080	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPT8F27	BP00134081	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPF6H75	BP00134084	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRY2H34	BP00134088	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RRJ0C86	BP00134092	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRJ0C86	BP00134093	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NPG0336	BP00134094	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPG0336	BP00134095	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPG2195	BP00134096	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPQ4J52	BP00134097	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RZB0J67	BP00134098	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SQH8H33	BP00134099	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SGX4C09	BP00134106	04/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
CFZ2G84	BP00134110	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QNT7431	BP00134116	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAP4844	BP00134117	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAN6E84	BP00134119	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAN6E84	BP00134120	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPV3C27	BP00134121	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBP5A73	BP00134122	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJK5887	BP00134123	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAQ4F55	BP00134125	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JVT7848	BP00134126	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
DRL6287	BP00134127	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBO2941	BP00134128	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBO2941	BP00134129	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QCN1J77	BP00134130	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCN1J77	BP00134131	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCS9186	BP00134133	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBR4017	BP00134136	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJI0D57	BP00134137	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBM4H67	BP00134138	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPL0A91	BP00134139	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCI9F66	BP00134140	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00134141	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBO0I50	BP00134142	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
KAS8F81	BP00134145	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAS8F81	BP00134146	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCD0367	BP00134150	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCJ3E16	BP00134154	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00134157	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00134158	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPP3A32	BP00134159	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OBH3J77	BP00134160	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJV0209	BP00134162	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJV0209	BP00134163	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJO0905	BP00134164	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJO0905	BP00134165	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPN2A84	BP00134166	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZT4377	BP00134167	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RUH0I28	BP00134168	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPN5E68	BP00134171	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NPF0J35	BP00134172	04/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
HTJ9E26	BP00134174	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQK1A19	BP00134175	04/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
FAS7J86	BP00134178	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
FAS7J86	BP00134179	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00134180	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00134181	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RMY2I22	BP00134183	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJI0D57	BP00134187	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAN0178	BP00134188	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PAW4811	BP00134190	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PAW4811	BP00134191	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OAZ8H34	BP00134192	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBF7A13	BP00134193	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBF7A13	BP00134194	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OAU4B39	BP00134195	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JUJ8163	BP00134217	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JUJ8163	BP00134219	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JUJ8163	BP00134220	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QNX3G52	BP00134223	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QNX3G52	BP00134224	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QBX2688	BP00134225	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCY3C59	BP00134228	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCY3C59	BP00134229	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCY3C59	BP00134230	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NIZ3A40	BP00134231	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NIZ3A40	BP00134232	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NIZ3A40	BP00134233	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
BTN8I38	BP00134234	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
BTN8I38	BP00134235	04/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
BTN8I38	BP00134236	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
KAP1285	BP00134242	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAP1285	BP00134243	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RRZ1D08	BP00134251	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
ASV9971	BP00134253	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBZ2648	BP00134317	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQF5F62	BP00134319	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NJU9482	BP00134323	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCN0B89	BP00134332	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAS9755	BP00134334	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NTY9775	BP00134335	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTY9775	BP00134336	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RRQ4C86	BP00134338	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRQ4C86	BP00134339	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPI3I11	BP00134340	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQE3H39	BP00134341	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJK6026	BP00134343	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZU3924	BP00134354	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
MVP1H52	BP00134356	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZR6F24	BP00134358	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AVC5311	BP00134367	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JIV0517	BP00134368	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JIV0517	BP00134369	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
TUL0I66	BP00134467	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBM4H35	BP00134469	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRL7D45	BP00134478	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRY5B56	BP00134479	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCR6218	BP00134480	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPU7J77	BP00134481	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJG6D34	BP00134482	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRV8H53	BP00134485	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBR5039	BP00134487	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCC4753	BP00134488	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCC4753	BP00134489	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBR5039	BP00134490	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJG6608	BP00134517	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJG6608	BP00134518	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCX2D62	BP00134519	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OAZ3B64	BP00134520	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAZ3B64	BP00134521	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HTQ9609	BP00134522	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HTQ9609	BP00134523	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KEN6054	BP00134524	04/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
SPC9H90	BP00134525	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPC9H90	BP00134526	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RAP0E19	BP00134529	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QCK5J82	BP00134531	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCK5J82	BP00134532	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZC0264	BP00134534	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NCC0548	BP00134535	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCD5G99	BP00134867	05/08/2026	11/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
NTZ4677	BP00134868	05/08/2026	11/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
NTZ4677	BP00134869	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZF3B47	BP00134870	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZF3B47	BP00134871	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAI4214	BP00134874	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBA5371	BP00134875	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBA5371	BP00134876	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBC2H32	BP00134877	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
BSG5727	BP00134878	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPD1H18	BP00134879	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRZ6E45	BP00134881	05/08/2026	11/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
QCS5504	BP00134882	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCS5504	BP00134883	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SEE9F01	BP00135020	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCL1A56	BP00135022	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
QBZ8177	BP00135023	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCR3588	BP00135027	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCR3588	BP00135028	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
MOQ4F42	BP00135030	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QXK5B77	BP00135031	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCA7182	BP00135032	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBI5J57	BP00135034	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPD7B66	BP00135035	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJN8875	BP00135036	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NRG4602	BP00135037	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NRG4602	BP00135038	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
PYA4H22	BP00135040	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAZ3A37	BP00135044	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBT2584	BP00135045	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAS2E03	BP00135046	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAK8716	BP00135047	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBV4C18	BP00135048	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAU8C47	BP00135049	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBG2736	BP00135053	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRX4J77	BP00135054	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCJ3363	BP00135055	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPR8G13	BP00135057	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPO7B86	BP00135058	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HJE3C45	BP00135059	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQG0J94	BP00135060	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRN5B25	BP00135062	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OAZ3B64	BP00135063	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAZ3B64	BP00135064	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAR4C63	BP00135065	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPJ1G31	BP00135168	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPJ1G31	BP00135169	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJW7B10	BP00135170	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJW7B10	BP00135172	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAP7688	BP00135173	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
BUA8D71	BP00135174	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
BUA8D71	BP00135175	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQN5F92	BP00135176	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RRV1A31	BP00135178	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBI5I08	BP00135179	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RRV1A31	BP00135180	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQE6F49	BP00135185	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
AXQ2J36	BP00135267	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAS6D02	BP00135268	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBU0729	BP00135269	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPS2A04	BP00135270	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCA6F13	BP00135271	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBE2343	BP00135272	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OAS0897	BP00135273	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAS6D02	BP00135274	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCA6F13	BP00135275	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBE2343	BP00135276	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AVX4E78	BP00135279	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QCT6171	BP00135285	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBG1I29	BP00135286	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAP6A04	BP00135289	05/08/2026	11/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
QCC6A52	BP00135367	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBK3J06	BP00135373	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPM0D63	BP00135376	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCW4A19	BP00135377	05/08/2026	11/09/2026	7684-2	09/11/2026	R$130,16
PXY2F85	BP00135382	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QPK1E03	BP00135383	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQE6D30	BP00135384	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPT9E68	BP00135386	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
KAD2053	BP00135388	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQG5C32	BP00135389	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAQ6A29	BP00135390	05/08/2026	11/09/2026	7684-2	09/11/2026	R$130,16
SQP1I92	BP00135393	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBO9167	BP00135395	05/08/2026	11/09/2026	7684-2	09/11/2026	R$130,16
SQC6J35	BP00135397	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
GHG7E64	BP00135398	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RRZ7I88	BP00135405	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBI7884	BP00135406	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPI5F88	BP00135407	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPY3H49	BP00135408	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QPQ8A93	BP00135409	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAL2G09	BP00135411	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RAW9D55	BP00135412	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NJU3090	BP00135470	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJU3090	BP00135471	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBG5204	BP00135472	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBC2H32	BP00135473	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NPG9H19	BP00135478	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPJ6H92	BP00135479	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPJ6H92	BP00135480	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JJK5341	BP00135481	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPD4401	BP00135482	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NPD4401	BP00135483	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
HPT6E55	BP00135484	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
DXU4J47	BP00135485	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUG3776	BP00135489	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAS2E03	BP00135490	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBD7E84	BP00135494	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAV0E12	BP00135495	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RCB5G11	BP00135496	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00135497	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAT8D96	BP00135498	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SSP3A80	BP00135500	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SSP3A80	BP00135501	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPI7B33	BP00135506	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPI7B33	BP00135507	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCZ5I92	BP00135508	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCZ5I92	BP00135509	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RAW9A88	BP00135510	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QOG4J20	BP00135512	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
HHR3J08	BP00135513	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HHR3J08	BP00135514	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
SPM1C52	BP00135520	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAP8F78	BP00135521	05/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
RAX2H36	BP00135522	05/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
KAM9831	BP00135523	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAM9831	BP00135524	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQE1J40	BP00135525	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RRN4D21	BP00135527	05/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
SPN0H53	BP00135528	05/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
SPN0E15	BP00135531	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
JKD1D09	BP00135532	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JKD1D09	BP00135533	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPE2J95	BP00135567	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ4422	BP00135570	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ4422	BP00135571	05/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
RAK0A64	BP00135572	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQG0J94	BP00135574	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPR5D51	BP00135575	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUA6J87	BP00135576	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NUA6J87	BP00135577	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCL6B87	BP00135580	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPD2A47	BP00135582	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAX7479	BP00135617	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
QCC9G37	BP00135619	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPQ8C62	BP00135623	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPQ8C62	BP00135624	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCL5831	BP00135625	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCL5831	BP00135626	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBM3274	BP00135627	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
KAN1601	BP00135629	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ9417	BP00135630	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPP2921	BP00135631	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QUX0E87	BP00135634	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBG2583	BP00135636	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
SPM8A94	BP00135637	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RHF0F86	BP00135638	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAS5F96	BP00135642	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAS5F96	BP00135643	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OAY7B52	BP00135645	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAY7B52	BP00135646	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
RRY4C68	BP00135648	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRY4C68	BP00135649	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
SPW2I45	BP00135667	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SQN0E13	BP00135668	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RAQ5C18	BP00135670	05/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
RRM6I01	BP00135673	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRM6I01	BP00135674	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBS0176	BP00135675	05/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
OBS0176	BP00135676	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAW1320	BP00135679	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBP5I79	BP00135680	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBP5I79	BP00135681	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RRY3B65	BP00135682	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJQ1A61	BP00135685	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NLO7418	BP00135826	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAE5I55	BP00135861	05/08/2026	11/09/2026	7633-1	09/11/2026	R$293,47
SPX1A78	DM00010545	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
DBQ9570	DM00013245	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPU7H90	DM00013248	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPU7H90	DM00013249	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYM3525	DM00013250	05/08/2026	11/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
JZO7573	DM00014465	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZO7573	DM00014466	03/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAT1G51	DM00014614	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAC7215	DM00014615	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAC7215	DM00014616	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPF9C70	DM00014773	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JYM3525	DM00015251	05/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SQL2B26	NIC0012531	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
QBT2I21	NIC0012532	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
SPS4I86	NIC0012533	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
RAV0I80	NIC0012534	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
SQE1G85	NIC0012535	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
QCT7280	NIC0012536	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
SQM9A24	NIC0012537	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
QBL4J05	NIC0012538	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
SQI0H71	NIC0012540	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
QBL3C38	NIC0012542	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
SMG6F75	NIC0012543	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
PUT9E50	NIC0012544	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
RAS6H96	NIC0012545	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
QCB5063	NIC0012546	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
QBE3A75	NIC0012548	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
QBE3A75	NIC0012549	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
SPO4F21	NIC0012550	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
NIZ5E80	NIC0012552	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
RUJ3H81	NIC0012553	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
KAB3D05	NIC0012554	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
AUV0371	NIC0012557	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
AUU9I94	NIC0012558	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
RRX5B59	NIC0012559	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
SPV6D30	NIC0012561	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
RMU8F51	NIC0012562	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$176,76
SPD7B97	NIC0012563	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
SPT3B43	NIC0012564	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
QCY3B81	NIC0012565	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
OBD9875	NIC0012566	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
OAV4F69	NIC0012568	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
OAV4F69	NIC0012569	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
OAV4F69	NIC0012570	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
RRZ1H38	NIC0012571	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
RRY5J35	NIC0012572	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
MWB2E76	NIC0012573	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$5.869,40
SPG8I74	NIC0012574	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$176,76
SPY1B35	NIC0012575	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
SPP3C42	NIC0012576	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
AMI5341	NIC0012577	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
PYU0I28	NIC0012579	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
AAX0I27	NIC0012580	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
RMW4J80	NIC0012581	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
SPE2D52	NIC0012582	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
KAP1535	NIC0012583	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
RRN6A89	NIC0012584	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
RAQ4B85	NIC0012585	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
RRY5J35	NIC0012586	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
RRL3A79	NIC0012587	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
RRL3A79	NIC0012588	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$2.934,70
RRL3A79	NIC0012589	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
QBF4E52	NIC0012590	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
QCH6298	NIC0012592	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
OBS8449	NIC0012593	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
RRS4A03	NIC0012594	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
OMS2I60	NIC0012597	10/08/2026	11/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
QBG8B17	PM00001875	05/08/2026	11/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
QBG8B17	PM00001876	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZL6094	PM00003641	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBH3884	PM00007415	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QBH3884	PM00007416	04/08/2026	11/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
QBH3884	PM00007417	04/08/2026	11/09/2026	7358-0	09/11/2026	R$130,16
SQF2I49	PM00010277	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZU5848	PM00010278	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZU5848	PM00010279	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBE0141	PM00010280	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZC3B21	PM00019088	03/08/2026	11/09/2026	7617-3	09/11/2026	R$5.869,40
JZC3B21	PM00019089	03/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZC3B21	PM00019090	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPQ3C73	PM00019091	03/08/2026	11/09/2026	7617-3	09/11/2026	R$5.869,40
QEX1B03	PM00020318	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RUE7A20	PM00023426	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQI7D12	PM00024437	04/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQI7D12	PM00024438	04/08/2026	11/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
JZT2520	PM00025039	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQL0B58	PM00025045	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
DUH2I98	PM00026891	05/08/2026	11/09/2026	5967-0	09/11/2026	R$1.467,35
JYQ9396	PM00027438	04/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JYQ9396	PM00027439	04/08/2026	11/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
JYQ9396	PM00027440	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRX4B64	PM00029012	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRX4B64	PM00029013	05/08/2026	11/09/2026	7366-1	09/11/2026	R$130,16
QBU1F73	PM00029973	05/08/2026	11/09/2026	6564-0	09/11/2026	R$293,47
JYT0456	PM00030690	05/08/2026	11/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
JYT0456	PM00030691	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYT0456	PM00030692	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NPF9H50	PM00031524	05/08/2026	11/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
RAS2E74	PM00033020	03/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAS9I50	PM00033021	03/08/2026	11/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
OAS9I50	PM00033022	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPY9C01	PM00033124	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
FPJ1C50	PM00033125	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NPJ4C41	PM00039158	05/08/2026	11/09/2026	7056-1	09/11/2026	R$293,47
JZI4C89	PM00039159	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OAU4A41	PM00039940	05/08/2026	11/09/2026	6041-2	09/11/2026	R$195,23
SQG8C75	PM00045456	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NLA7F97	PM00049762	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NLA7F97	PM00049763	05/08/2026	11/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
NLA7F97	PM00049764	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NLA7F97	PM00049765	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
CZJ8258	PM00054119	31/07/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPI7F62	PM00055418	04/08/2026	11/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
SPI7F62	PM00055419	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NGQ9682	PM00055421	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPX4E70	PM00056192	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
IIT7912	PM00056323	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCN5F02	PM00059672	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NPQ4C55	PM00060191	03/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NPQ4C55	PM00060192	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAM4H59	PM00063111	04/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPS7D24	PM00066634	05/08/2026	11/09/2026	5487-0	09/11/2026	R$195,23
OXU8438	PM00069027	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
EEM6A30	PM00069406	04/08/2026	11/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
SQG5H67	PM00075319	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
JER8E35	PM00077129	02/08/2026	11/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
JWD3351	PM00080215	03/08/2026	11/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
OWM4340	PM00090407	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBN9740	PM00093138	03/08/2026	11/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
SQA8D52	PM00094374	05/08/2026	11/09/2026	5720-0	09/11/2026	R$195,23
OFK9815	PM00095174	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OFK9815	PM00095175	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRP2H39	PM00099484	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KDE5822	PM00099486	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBY2656	PM00100282	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBY2656	PM00100283	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBY2656	PM00100284	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAW9F41	PM00100545	03/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NPL4J70	PM00100946	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRY9B71	PM00101209	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRY9B71	PM00101211	04/08/2026	11/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
KAN9628	PM00102619	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAN9628	PM00102620	05/08/2026	11/09/2026	6556-4	09/11/2026	R$293,47
QBY7768	PM00105199	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RAR0J53	PM00106021	04/08/2026	11/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
RAP3D77	PM00106329	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAP3D77	PM00106330	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SPQ5F47	PM00106331	04/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPQ5F47	PM00106332	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRV9A64	PM00107144	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRV9A64	PM00107145	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRV9A64	PM00107146	05/08/2026	11/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
NTX3563	PM00107334	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTX3563	PM00107335	03/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NTX3563	PM00107336	03/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
OBP3643	PM00107818	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OBP3643	PM00107819	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJK5E23	PM00111727	03/08/2026	11/09/2026	5487-0	09/11/2026	R$195,23
NGH6F04	PM00117708	05/08/2026	11/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
SPO9D22	PM00123167	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPO9D22	PM00123168	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPO9D22	PM00123169	05/08/2026	11/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
SQI4F45	PM00124823	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQI4F45	PM00124824	05/08/2026	11/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
SQI4F45	PM00124825	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
OAT7D09	PM00124826	05/08/2026	11/09/2026	7633-1	09/11/2026	R$293,47
QBY7I03	PM00127368	04/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJI9C38	PM00131950	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCA8505	PM00132907	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCA8505	PM00132908	05/08/2026	11/09/2026	5835-0	09/11/2026	R$195,23
QCA8505	PM00132909	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCF2F76	PM00133567	04/08/2026	11/09/2026	5835-0	09/11/2026	R$195,23
OAR0838	PM00135262	04/08/2026	11/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
HQC0054	PM00136240	03/08/2026	11/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
HQC0054	PM00136242	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZQ5F92	PM00136391	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZQ5F92	PM00136392	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
JZQ5F92	PM00136393	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SQP3G23	PM00138248	05/08/2026	11/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
SQP3G23	PM00138249	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRW7B49	PM00141684	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRW7B49	PM00141685	05/08/2026	11/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
RXJ1I62	PM00142411	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
SPX2G36	PM00143437	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NDP0491	PM00143440	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NDP0491	PM00143441	04/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
PQJ9I86	PM00143919	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
PQJ9I86	PM00143920	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PQJ9I86	PM00143921	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
PQJ9I86	PM00143922	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBI1C95	PM00143923	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBI1C95	PM00143924	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RRV6B95	PM00145246	05/08/2026	11/09/2026	7234-0	09/11/2026	R$130,16
RRV6B95	PM00145247	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAY4H40	PM00145248	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAY4H40	PM00145249	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JYS1C42	PM00145250	05/08/2026	11/09/2026	6432-1	09/11/2026	R$195,23
OBF7F37	PM00145529	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBK4A29	PM00145842	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZA6992	PM00145844	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NLU6B07	PM00145845	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NLU6B07	PM00145846	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRY5F97	PM00146935	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQK8A34	PM00149351	04/08/2026	11/09/2026	5819-4	09/11/2026	R$880,41
ABW7939	PM00150035	03/08/2026	11/09/2026	5282-0	09/11/2026	R$1.467,35
ABW7939	PM00150036	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
ABW7939	PM00150037	03/08/2026	11/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
OBB4J83	PM00150038	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRZ8B77	PM00150039	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RRX7B38	PM00150335	05/08/2026	11/09/2026	7056-1	09/11/2026	R$293,47
PVB9D91	PM00151025	05/08/2026	11/09/2026	7765-0	09/11/2026	R$293,47
FPQ7F47	PM00151026	05/08/2026	11/09/2026	5410-0	09/11/2026	R$130,16
OBD2053	PM00151589	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBD2053	PM00151590	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBI6A84	PM00151908	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBI6A84	PM00151909	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBI6A84	PM00151910	05/08/2026	11/09/2026	5720-0	09/11/2026	R$195,23
OBI6A84	PM00151911	05/08/2026	11/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
NJS8056	PM00153021	03/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPG7A11	PM00153337	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RCA7G91	PM00153338	04/08/2026	11/09/2026	5428-3	09/11/2026	R$293,47
NTX1044	PM00155198	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
LOG5479	PM00155199	03/08/2026	11/09/2026	5720-0	09/11/2026	R$195,23
NRT1788	PM00155914	03/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NRT1788	PM00155915	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AZA0A83	PM00156073	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QAQ7C27	PM00156074	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QAQ7C27	PM00156075	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AZA0A83	PM00156076	05/08/2026	11/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
QAQ7C27	PM00156077	05/08/2026	11/09/2026	7765-0	09/11/2026	R$293,47
QAQ7C27	PM00156078	05/08/2026	11/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
OAV1418	PM00157877	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SIU2C52	PM00159755	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SFF7D08	PM00159756	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SQO0H72	PM00159757	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
ALW9F39	PM00160289	03/08/2026	11/09/2026	5487-0	09/11/2026	R$195,23
MWD6714	PM00160291	03/08/2026	11/09/2026	5487-0	09/11/2026	R$195,23
SQA6C41	PM00162378	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
SPU5B00	PM00162379	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
TGN1I95	PM00164157	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SPS0H94	PM00165052	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QKC7H53	PM00166654	05/08/2026	11/09/2026	5924-1	09/11/2026	R$1.467,35
QBO9I25	PM00166805	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPM3J71	PM00167169	03/08/2026	11/09/2026	7072-1	09/11/2026	R$293,47
SPM3J71	PM00167170	03/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJU6451	PM00167228	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPT2E02	PM00167238	05/08/2026	11/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
SPT2E02	PM00167239	05/08/2026	11/09/2026	6858-0	09/11/2026	R$293,47
QBH5964	PM00167243	05/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OBH3713	PM00167244	05/08/2026	11/09/2026	5819-4	09/11/2026	R$880,41
OBH3713	PM00167245	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBZ7D89	PM00168354	03/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBZ7D89	PM00168355	03/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
RCI8D79	PM00168360	05/08/2026	11/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RCI8D79	PM00168361	05/08/2026	11/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
NJS4A55	PM00168362	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJS4A55	PM00168363	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KXM4174	PM00168456	01/08/2026	11/09/2026	6556-1	09/11/2026	R$293,47
KXM4174	PM00168457	01/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ7306	PM00168596	04/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCQ7306	PM00168597	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ7306	PM00168598	04/08/2026	11/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
JZE9619	PM00169190	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZE9619	PM00169191	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZH2666	PM00169192	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZH2666	PM00169193	05/08/2026	11/09/2026	5045-0	09/11/2026	R$293,47
JZH2666	PM00169194	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
JZH2666	PM00169195	05/08/2026	11/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
OBL8078	PM00171192	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SQC7H63	PM00171258	04/08/2026	11/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
QBT3A37	PM00171906	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQK6E51	PM00172638	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPT6A53	PM00172639	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SQK6E51	PM00172640	04/08/2026	11/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
SPL0J61	PM00172695	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRU2J90	PM00172696	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
BYZ4C25	PM00172697	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCE2964	PM00172698	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCE2964	PM00172699	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRS2E41	PM00172885	03/08/2026	11/09/2026	5720-0	09/11/2026	R$195,23
JZW7046	PM00172886	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBG1G55	PM00172887	03/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
SQC9I16	PM00172890	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAM0F76	PM00172892	03/08/2026	11/09/2026	7099-1	09/11/2026	R$195,23
NPD5C84	PM00173691	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBL0I41	PM00173693	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCK4D05	PM00173694	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCK4D05	PM00173695	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPC3580	PM00173698	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAS6I34	PM00173699	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAP2565	PM00173700	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAL7154	PM00174449	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBN7D32	PM00174551	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBN7D32	PM00174552	05/08/2026	11/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
ANI7297	PM00175180	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
ANI7297	PM00175181	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCX2A43	PM00175182	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NLU6J90	PM00175184	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJS0960	PM00175186	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJS0960	PM00175187	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBR6670	PM00175188	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBR6670	PM00175189	05/08/2026	11/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
DAL1530	PM00175190	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KDQ4613	PM00175191	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KDQ4613	PM00175192	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
BUV7496	PM00175575	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAP7G33	PM00175576	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRW9C37	PM00175582	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBF5822	PM00175584	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPT0H97	PM00175596	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBH7894	PM00176855	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QCQ0J98	PM00176859	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCQ0J98	PM00176860	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QCQ0J98	PM00176861	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBR9005	PM00176915	03/08/2026	11/09/2026	5819-1	09/11/2026	R$880,41
QBP0C47	PM00177007	05/08/2026	11/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
OMT2F06	PM00177459	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QXL3D43	PM00178027	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QXA6E42	PM00178028	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAD6A91	PM00178029	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJH0514	PM00178030	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJH0514	PM00178031	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QMX8906	PM00178032	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAP0461	PM00178035	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCB1695	PM00178037	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAE3301	PM00178038	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAJ0527	PM00178039	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBN2351	PM00178040	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBD5197	PM00178041	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUG1I12	PM00178044	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZG2157	PM00178049	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAR5645	PM00178050	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAZ7I13	PM00178477	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAJ4841	PM00178484	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAJ4841	PM00178485	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
QBZ0A85	PM00178487	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPN5E68	PM00178488	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
SPN5E68	PM00178489	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NUG8A75	PM00178490	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAX8G15	PM00178491	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPV6C63	PM00178493	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBC4948	PM00178494	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
GHG7E64	PM00178498	05/08/2026	11/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
QCV4E81	PM00178500	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYD1373	PM00178755	03/08/2026	11/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
RAU0B02	PM00178757	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAU0B02	PM00178758	03/08/2026	11/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
RAU0B02	PM00178759	03/08/2026	11/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
RRN7G91	PM00178762	05/08/2026	11/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
OBJ8J37	PM00178764	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBJ8J37	PM00178765	05/08/2026	11/09/2026	7234-0	09/11/2026	R$130,16
NOM8G68	PM00178766	05/08/2026	11/09/2026	7234-0	09/11/2026	R$130,16
NOM8G68	PM00178767	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBG0B28	PM00178769	05/08/2026	11/09/2026	7234-0	09/11/2026	R$130,16
SQE1F25	PM00178770	05/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQE1F25	PM00178771	05/08/2026	11/09/2026	6858-0	09/11/2026	R$293,47
OBD0J83	PM00178773	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RAM1F94	PM00178803	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCX2820	PM00178808	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPF0352	PM00178810	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
BFP7969	PM00178811	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQB0A01	PM00178812	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NUE1579	PM00178813	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJC2I12	PM00178816	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NWO1193	PM00178819	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NWO1193	PM00178820	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBB6127	PM00178821	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBD6441	PM00178824	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPX5G50	PM00178825	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NAR2938	PM00178826	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCO7022	PM00178828	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
IME7D06	PM00178829	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
IME7D06	PM00178830	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
IME7D06	PM00178831	04/08/2026	11/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
QBC7797	PM00178832	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTX8G09	PM00178833	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJF2B61	PM00178835	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QQP9E62	PM00178837	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJH6E34	PM00178838	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBF9C19	PM00178841	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBF9C19	PM00178842	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJU3071	PM00178843	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJG3H53	PM00178846	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAI3125	PM00178847	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NKY4257	PM00178850	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PXR9583	PM00179319	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PXR9583	PM00179320	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAN6775	PM00179321	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJE2576	PM00179322	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJE2576	PM00179323	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBK1573	PM00179325	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBK1573	PM00179326	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NDL6465	PM00179327	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NDL6465	PM00179328	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QBN9404	PM00179335	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUC5426	PM00179339	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUC5426	PM00179340	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NUC5426	PM00179341	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QBE1A05	PM00179343	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJU3B13	PM00179344	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYN2595	PM00179348	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPJ4366	PM00179349	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPM6I93	PM00179350	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HDB5707	PM00179690	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NUA0137	PM00179751	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBV2A07	PM00179859	03/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OAY4954	PM00179872	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAY4954	PM00179873	03/08/2026	11/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
JZW8082	PM00179877	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBK7I27	PM00179878	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPY4G48	PM00179879	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OGY8759	PM00179882	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QQB6I64	PM00179883	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRR9G64	PM00179885	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRR9G64	PM00179886	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NUF2631	PM00179887	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPJ6C16	PM00179888	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBP7C36	PM00179889	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBS6283	PM00179891	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJE7A61	PM00179892	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AWS6792	PM00179893	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBO8222	PM00179894	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAR5H47	PM00179895	04/08/2026	11/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCR7136	PM00179896	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCL5780	PM00179897	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBM5593	PM00179898	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NPQ4273	PM00179899	04/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCJ3363	PM00180010	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCJ3363	PM00180011	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBN9094	PM00180013	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZB3217	PM00180020	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBP5323	PM00180024	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAU4955	PM00180025	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAN9B47	PM00180031	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBQ9252	PM00180032	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRS0E74	PM00180033	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAS3785	PM00180034	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PYA7327	PM00180040	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRO5C59	PM00180044	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCF0020	PM00180045	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCF0020	PM00180046	03/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SDD6I47	PM00180049	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RNQ8F04	PM00180050	04/08/2026	11/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
NPC1701	PM00180055	03/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
RRI4A06	PM00180056	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RMB7J47	PM00180064	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQD3F82	PM00180066	03/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBM6C94	PM00180071	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCI3G26	PM00180072	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAO4D35	PM00180073	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAP4H96	PM00180076	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCC2686	PM00180079	03/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
NYX3997	PM00180080	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
EIC5E05	PM00180082	03/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
QCU7G19	PM00180083	03/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
OBM0292	PM00180084	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBB3027	PM00180085	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRN5E97	PM00180086	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPI3H23	PM00180087	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPI3H23	PM00180088	03/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
SPH1I27	PM00180089	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QZO2D62	PM00180090	03/08/2026	11/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
QXI8C57	PM00180091	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAP8H57	PM00180093	03/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCM1F87	PM00180096	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBV9J94	PM00180097	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAR1F05	PM00180099	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ5I07	PM00180100	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCL1D72	PM00180101	04/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAD3263	PM00180353	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
KAD3263	PM00180354	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBX9575	PM00180355	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
EVO1G63	PM00180362	04/08/2026	11/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
OBF8J96	PM00180363	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBF8J96	PM00180364	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPX6D52	PM00180366	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPX6D52	PM00180367	04/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QXP6C68	PM00180368	04/08/2026	11/09/2026	6041-2	09/11/2026	R$195,23
NJG5972	PM00180369	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJG5972	PM00180370	05/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
ARB1056	PM00180371	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJJ3711	PM00180373	05/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
QBX5F13	PM00180374	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPN5E68	PM00180380	05/08/2026	11/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SPW9A99	PM00180384	05/08/2026	11/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
NIZ4256	PM00180391	05/08/2026	11/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NIZ4256	PM00180392	05/08/2026	11/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
RRX0H10	PM00180396	05/08/2026	11/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
QKX0H80	PM00180398	05/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
TFS5E85	PM00180501	04/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SGP5B21	PM00180502	04/08/2026	11/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NUB8157	PM00180651	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JIE4677	PM00180652	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBR9655	PM00180653	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYO2045	PM00180654	04/08/2026	11/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCD6B10	PM00180655	05/08/2026	11/09/2026	6017-4	09/11/2026	R$293,47
SQI7D12	PM00180951	04/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAP2565	PM00181251	05/08/2026	11/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
KAP2565	PM00181252	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SEMPLAC	TOX0044065	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044066	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044069	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044070	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044073	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044074	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044075	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044077	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044078	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044079	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044080	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044081	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044083	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044084	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044085	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044086	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044087	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044088	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044089	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044090	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044091	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044093	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044094	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044095	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044096	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044097	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044099	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044100	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044101	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044102	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044103	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044104	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044105	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044108	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044109	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0044110	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044111	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044112	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044113	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044115	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044116	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044117	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044118	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044119	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044120	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044121	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044122	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044124	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044125	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044127	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044128	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044129	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044130	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044133	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044135	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044136	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044137	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044139	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044141	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044142	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044143	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044144	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044145	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044146	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044151	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044153	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044154	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044155	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044157	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044158	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044159	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044160	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044161	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044163	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044164	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044165	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044166	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044167	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044168	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044169	03/08/2026	11/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a34c70f2

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
SPX7B45	BP00131764	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	R$130,16	04396495690
SPP2H15	BP00132645	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	R$130,16	09356956408
SPV4I99	BP00135370	05/08/2026	11/09/2026	7684-2	R$130,16	00358767630
SQC6J35	BP00135396	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	R$130,16	05578678758
RRW3F59	BP00135499	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	R$130,16	08261084410
RAW2D77	BP00135503	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	R$130,16	66745373149
SQN5F28	BP00135573	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	R$130,16	00858991195
SPM7G96	BP00135746	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	R$130,16	08135778367
JGM1572	PM00001915	04/08/2026	11/09/2026	5525-0	R$130,16	01027445820
QBH5558	PM00052598	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	R$130,16	93899599187
KAB4C01	PM00150041	05/08/2026	11/09/2026	7366-2	R$130,16	00133098947
SPR4J18	PM00178481	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	R$130,16	05126983786
JYO1934	PM00178768	05/08/2026	11/09/2026	7234-0	R$130,16	36697192968
SQM9F39	PM00180386	05/08/2026	11/09/2026	7340-0	R$130,16	02965855130
QKX0H80	PM00180397	05/08/2026	11/09/2026	7366-2	R$130,16	00402184419

Protocolo 1853095

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento da defesa da autuação interposta junto a este órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
3963/2025	10/12/2025	RRY7A78	DT00XW200B	7340	Indeferido	11/09/2026
3964/2025	10/12/2025	RRY7A78	DT00XW200C	6670	Indeferido	11/09/2026
3965/2025	10/12/2025	OBN6640	DT00QY105A	7579	Indeferido	11/09/2026
3966/2025	10/12/2025	SPX9D38	DT00V680HP	7340	Indeferido	11/09/2026
3967/2025	10/12/2025	SPX9D38	DT00V680HQ	6653	Deferido	11/09/2026
3968/2025	10/12/2025	SPN2G88	DT00VV30OO	5185	Indeferido	11/09/2026
3969/2025	10/12/2025	QQE7C93	DT001U71MC	5010	Indeferido	11/09/2026
4082/2025	17/12/2025	QCD7I05	DT00VN509P	7340	Indeferido	11/09/2026
4085/2025	17/12/2025	QBE8D15	DT00VH11IT	5029	Indeferido	11/09/2026
4086/2025	17/12/2025	UAA3A99	DT00SQ30AB	7579	Indeferido	11/09/2026
4087/2025	17/12/2025	RAS1B16	DT00UD2011	5010	Indeferido	11/09/2026
4088/2025	17/12/2025	RAS1B16	DT00UD2010	5169	Indeferido	11/09/2026
4089/2025	17/12/2025	SEMPLAC	TOX0022770	7820	Indeferido	11/09/2026
4090/2025	17/12/2025	SPP7H88	DT00GY4190	7617	Deferido	11/09/2026
4091/2025	17/12/2025	SPP7H88	DT00GY4193	5835	Indeferido	11/09/2026
4092/2025	17/12/2025	SPP7H88	DT00GY4192	5274	Indeferido	11/09/2026
4093/2025	17/12/2025	SPP7H88	DT00GY4191	6653	Indeferido	11/09/2026
4094/2025	18/12/2025	KPI9J39	DT00UB1040	5169	Indeferido	11/09/2026
4095/2025	18/12/2025	NUA1765	DT00YB101W	5169	Indeferido	11/09/2026
4096/2025	18/12/2025	NUA1765	DT00YB101X	5177	Indeferido	11/09/2026
4097/2025	18/12/2025	QCJ8G85	DT00ZS102W	6599	Indeferido	11/09/2026
4098/2025	18/12/2025	PDJ5D82	DT00XU104L	5169	Indeferido	11/09/2026
4099/2025	18/12/2025	QWW9D62	DT00U71051	7579	Indeferido	11/09/2026
4100/2025	18/12/2025	SEMPLAC	TOX0021393	7820	Indeferido	11/09/2026
4103/2025	18/12/2025	QBF2363	DT003P20FX	6017	Indeferido	11/09/2026
4104/2025	18/12/2025	NPY4947	DT00VP6031	7340	Indeferido	11/09/2026
4105/2025	18/12/2025	SEMPLAC	TOX0019767	7820	Deferido	11/09/2026
4106/2025	18/12/2025	NPY4947	DT00VP6032	6599	Indeferido	11/09/2026
4107/2025	18/12/2025	SEMPLAC	TOX0020677	7820	Deferido	11/09/2026
4108/2025	18/12/2025	OBL5314	DT00VK30C5	7340	Indeferido	11/09/2026
4109/2025	18/12/2025	RZH8B82	DT00V680VD	6599	Indeferido	11/09/2026
4111/2025	18/12/2025	TDY7G16	DT00YC202M	5169	Deferido	11/09/2026
4112/2025	18/12/2025	OQZ5E01	DT00PUC0KT	5169	Indeferido	11/09/2026
4116/2025	19/12/2025	SPP7E01	DT00RQ10AD	5169	Indeferido	11/09/2026
4117/2025	19/12/2025	QBF1I65	DT00RN10I2	5169	Indeferido	11/09/2026
4118/2025	19/12/2025	SQE0E35	DT0079211V	5274	Deferido	11/09/2026
4119/2025	19/12/2025	SEMPLAC	TOX0021533	7820	Indeferido	11/09/2026
4120/2025	19/12/2025	SPC7F82	DT001T71RV	6637	Deferido	11/09/2026
4121/2025	19/12/2025	SEMPLAC	TOX0019891	7820	Deferido	11/09/2026
4122/2025	19/12/2025	NJE5871	DT00UE2014	5169	Deferido	11/09/2026
62/2026	07/01/2026	SGQ3F64	DT00RF10NK	5169	Indeferido	11/09/2026
65/2026	07/01/2026	RRJ2B21	DT003I61OY	5169	Deferido	11/09/2026

Protocolo 1853096

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE RECURSO ÀS JARI´S DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento do recurso interposto junto às JARI´S deste órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
2265/2025	14/04/2025	SDF3A55	DT0092200Q	5274	Deferido	03/09/2026
2385/2025	22/04/2025	NJQ1F28	DT00QL106P	7579	Indeferido	03/09/2026
2793/2025	13/05/2025	RRU9J20	DT003M20JS	5274	Indeferido	03/09/2026
3139/2025	21/05/2025	RRP6E56	DT00EH10JL	5010	Indeferido	03/09/2026
3183/2025	22/05/2025	QCJ8I55	DT0018307W	7579	Deferido	03/09/2026
3381/2025	29/05/2025	JZZ5D89	DT00OH100Q	5118	Indeferido	03/09/2026
3483/2025	03/06/2025	SPD0B48	DT00TB10CP	5819	Indeferido	03/09/2026
3485/2025	03/06/2025	PUD2J00	DT00OA106U	5177	Indeferido	03/09/2026
3487/2025	03/06/2025	PZF4471	DT00VL1047	5185	Indeferido	03/09/2026
3573/2025	09/06/2025	NIZ8740	DT00CN60VV	5967	Indeferido	03/09/2026
3575/2025	09/06/2025	RCL2J83	DT00GX606C	5207	Indeferido	03/09/2026
3577/2025	09/06/2025	NPH2G99	DT00BQ202C	5169	Indeferido	03/09/2026
3579/2025	09/06/2025	KXN6C37	DT00D9582V	6599	Indeferido	03/09/2026
3581/2025	10/06/2025	QBQ6958	DT00J74052	7340	Indeferido	03/09/2026
3583/2025	10/06/2025	RAN5880	DT00PI1001	5169	Indeferido	03/09/2026
3585/2025	10/06/2025	QPK4694	DT00GD30PN	6599	Indeferido	04/09/2026
3591/2025	10/06/2025	RAO7C09	DT005A206Z	5274	Indeferido	04/09/2026
3593/2025	11/06/2025	NJW4927	BPM4748103	6726	Indeferido	04/09/2026
3597/2025	11/06/2025	OMR2D45	DT0028542E	5185	Indeferido	04/09/2026
3603/2025	11/06/2025	RAX2I90	DT000H20HR	5010	Indeferido	04/09/2026
3605/2025	11/06/2025	QCF0I95	DT002850FE	5010	Indeferido	04/09/2026
3609/2025	12/06/2025	BES6C99	DT00SF104B	7579	Indeferido	04/09/2026
3611/2025	12/06/2025	OBL6819	BPM4743825	7366	Indeferido	04/09/2026
3613/2025	12/06/2025	OBL6819	BPM4749879	5185	Indeferido	04/09/2026
3621/2025	12/06/2025	QBR4680	DT00BR1097	5452	Indeferido	10/09/2026
3651/2025	13/06/2025	SPD7D40	DT00GO108U	5274	Indeferido	10/09/2026
3657/2025	13/06/2025	RRS6C67	DT000H20WE	6408	Indeferido	10/09/2026
3659/2025	13/06/2025	RRS6C67	DT000H20WD	6670	Indeferido	03/09/2026
3661/2025	13/06/2025	ONR4F32	DT00S2101H	5169	Indeferido	03/09/2026
3665/2025	13/06/2025	FUM4G27	DT00LX105H	6599	Indeferido	03/09/2026
3667/2025	13/06/2025	FUM4G27	DT00LX105I	5010	Indeferido	03/09/2026
3669/2025	13/06/2025	NJK3C33	DT00QL10BZ	5169	Indeferido	03/09/2026
3671/2025	13/06/2025	HSA0I86	DT002X62EL	5169	Indeferido	03/09/2026
3675/2025	13/06/2025	SEMPLAC	TOX0001654	7820	Deferido	03/09/2026
3679/2025	16/06/2025	JZM3885	DT00O310BY	5169	Indeferido	10/09/2026
3681/2025	16/06/2025	GIC1I00	DT00R2101M	5169	Indeferido	10/09/2026
3689/2025	16/06/2025	SPL4I64	DT002P306X	5274	Indeferido	10/09/2026
3761/2025	24/06/2025	RAM3A84	DT009Y202X	6530	Indeferido	04/09/2026
3763/2025	24/06/2025	RAM3A84	DT009Y2035	7617	Indeferido	04/09/2026
3787/2025	25/06/2025	QUL6C78	DT002841UX	5185	Indeferido	04/09/2026
3789/2025	25/06/2025	QUL6C78	DT002D30Q8	5185	Indeferido	04/09/2026
3795/2025	25/06/2025	RAX5D23	DT00RC1018	6599	Indeferido	04/09/2026
3797/2025	25/06/2025	QBS7328	DT002843P8	5010	Indeferido	04/09/2026
3851/2025	30/06/2025	STU6J55	DT00Q3101F	7579	Indeferido	10/09/2026
3855/2025	01/07/2025	QBL0967	DT008L202E	5207	Indeferido	10/09/2026
3857/2025	01/07/2025	SPP6H50	DT00F7411W	5010	Indeferido	10/09/2026
3865/2025	01/07/2025	RRP0B02	TSR0086521	5010	Indeferido	10/09/2026
3867/2025	01/07/2025	RRP0B02	TSR0086524	6637	Indeferido	10/09/2026
3869/2025	01/07/2025	QCS6050	DT00TZ10A6	6599	Indeferido	10/09/2026
3877/2025	02/07/2025	RAZ0J86	DT00CN60XL	6653	Indeferido	10/09/2026
3879/2025	02/07/2025	RRR3E22	DT00N8103V	7340	Indeferido	10/09/2026
3881/2025	02/07/2025	SPJ3J33	DT00GG30OQ	5010	Indeferido	10/09/2026
3967/2025	04/07/2025	RTF0I53	DT00LX10DO	7285	Indeferido	04/09/2026
3969/2025	03/07/2025	QBM7537	DT00LR10GO	6599	Indeferido	03/09/2026
3971/2025	03/07/2025	QCQ4C80	DT002853T3	5185	Indeferido	03/09/2026
3973/2025	03/07/2025	FFM9200	DT00TE10AM	5185	Indeferido	04/09/2026
3977/2025	04/07/2025	SEMPLAC	TOX0000883	7820	Deferido	04/09/2026
3981/2025	04/07/2025	NXL9638	TSR0069750	6556	Indeferido	04/09/2026
3983/2025	04/07/2025	NXL9638	TSR0069749	6912	Indeferido	04/09/2026
3985/2025	04/07/2025	NXL9638	TSR0069751	6645	Indeferido	04/09/2026
3987/2025	04/07/2025	NXL9638	TSR0069755	6602	Indeferido	04/09/2026
3989/2025	04/07/2025	NXL9638	TSR0069748	6599	Indeferido	04/09/2026
3991/2025	04/07/2025	NXL9G38	TSR0089811	6637	Indeferido	04/09/2026
3993/2025	04/07/2025	NXL9638	TSR0069753	6670	Indeferido	04/09/2026
3995/2025	03/07/2025	QBP6C29	DT00J15031	5010	Indeferido	04/09/2026
4003/2025	01/07/2025	QCQ0288	T000142081	7340	Indeferido	10/09/2026
4007/2025	04/07/2025	RRI2F96	DT002D109G	6599	Indeferido	10/09/2026
4011/2025	04/07/2025	SPI6A62	DT00285489	7340	Indeferido	10/09/2026
4017/2025	07/07/2025	QBQ0473	DTN0055906	7633	Indeferido	10/09/2026
4033/2025	07/07/2025	JYG0684	NIC0000951	5002	Indeferido	10/09/2026
4035/2025	07/07/2025	JYG0684	NIC0000949	5002	Indeferido	10/09/2026
4069/2025	07/07/2025	QCT7551	DT00G12050	5169	Indeferido	04/09/2026
4071/2025	07/07/2025	QCT7551	DT00G1204Z	6599	Indeferido	04/09/2026
4073/2025	07/07/2025	RAM4F15	DT000Z4097	6599	Indeferido	04/09/2026

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
4075/2025	07/07/2025	RAM4F15	DT000Z4099	5193	Indeferido	04/09/2026
4097/2025	13/06/2025	AYT5086	DT00V9204Y	6599	Indeferido	04/09/2026
4099/2025	13/06/2025	AYT5086	DT00V9204X	5185	Indeferido	04/09/2026
4107/2025	08/07/2025	QBD9673	DT00D952HN	6599	Indeferido	04/09/2026
4113/2025	08/07/2025	QBD9673	DT0008B00C	5010	Indeferido	04/09/2026
4123/2025	08/07/2025	QDU3F55	DT003750DW	5908	Indeferido	04/09/2026
4125/2025	08/07/2025	QDU3F55	DT003750DX	5967	Indeferido	04/09/2026
4139/2025	08/07/2025	ICN6B07	DT0037501V	5967	Indeferido	10/09/2026
4263/2025	10/07/2025	SPP3G77	DT004S50W9	5010	Indeferido	10/09/2026
4265/2025	10/07/2025	QCH9336	DT00M3109S	6599	Indeferido	10/09/2026
4267/2025	10/07/2025	RAO4C10	DT00MV10K1	5274	Deferido	10/09/2026
4271/2025	10/07/2025	RAQ0I70	DT0058209N	5932	Indeferido	10/09/2026
4273/2025	10/07/2025	RAW0B62	DT00ME103X	6599	Indeferido	10/09/2026
4279/2025	11/07/2025	NJG3275	DT000K10BI	6599	Indeferido	10/09/2026
4285/2025	11/07/2025	NJI8351	DT00TE10AL	6602	Indeferido	10/09/2026
4332/2025	11/07/2025	QBH1B05	DT009Y203M	6599	Indeferido	08/09/2026
4334/2025	11/07/2025	NJK8116	MTA0690938	5010	Indeferido	08/09/2026
4340/2025	11/07/2025	QBN5546	DT00OE104W	6408	Indeferido	08/09/2026
4342/2025	11/07/2025	RRR6B97	DT002853HQ	6653	Indeferido	08/09/2026
4344/2025	11/07/2025	OBM7242	DT000G314C	6602	Indeferido	08/09/2026
4610/2025	21/07/2025	KYO1337	DT00D957DR	5045	Indeferido	08/09/2026
4612/2025	21/07/2025	KYO1337	DT00G4301U	5169	Indeferido	08/09/2026
4616/2025	22/07/2025	RAQ0F35	DT00VE1027	6599	Indeferido	08/09/2026
4618/2025	22/07/2025	RAQ0F35	DT00VE1026	5010	Indeferido	08/09/2026
4620/2025	22/07/2025	SPL9F51	DT00FO209W	5240	Indeferido	08/09/2026
4622/2025	22/07/2025	SPJ8C52	DT009A30TF	6637	Indeferido	08/09/2026
4624/2025	22/07/2025	SPJ8C52	DT009A30TD	7340	Indeferido	08/09/2026
4626/2025	22/07/2025	SPE4C85	DT00OE106R	5010	Indeferido	08/09/2026
4628/2025	22/07/2025	NPC3998	DT00ST101U	7579	Indeferido	08/09/2026
4632/2025	22/07/2025	RAQ0F35	DT00VE1028	6653	Indeferido	08/09/2026
4686/2025	23/07/2025	RRI6C38	DT00966057	5010	Indeferido	08/09/2026
4688/2025	23/07/2025	PXB3D09	DT00IN407I	6599	Indeferido	08/09/2026
4690/2025	23/07/2025	QBZ5404	DTN0010950	5010	Indeferido	08/09/2026
4692/2025	23/07/2025	RRY0G58	DT004I60O5	6637	Indeferido	08/09/2026
4694/2025	23/07/2025	PUP4J16	DT00VD101B	6700	Indeferido	08/09/2026
4696/2025	23/07/2025	BAV0493	DT00RQ1064	5169	Indeferido	08/09/2026
4698/2025	23/07/2025	SPE9G67	DT000K22PE	7579	Indeferido	08/09/2026
4706/2025	23/07/2025	SPG4A61	DT00GY40JH	6637	Indeferido	08/09/2026
4712/2025	23/07/2025	RAX8D45	DT002D50VL	7633	Indeferido	08/09/2026
4720/2025	23/07/2025	RRR7G66	DT003F4011	5010	Indeferido	08/09/2026
7898/2025	10/11/2025	JVU9124	DT00Q2103C	5169	Indeferido	03/09/2026
8568/2025	03/11/2025	SPJ7I71	DT00Q110AK	5169	Indeferido	03/09/2026
8839/2025	10/12/2025	RAU6G28	DT00U7104U	7579	Indeferido	03/09/2026
5973/2026	10/06/2026	TBC8E83	DT00IN40FL	7030	Indeferido	03/09/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 168/2026/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n° 168/2026/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual se substitui membro da Comissão Processante designada pela Portaria nº 020/2026/CGD/DETRAN/MT, passando o servidor FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO, matrícula funcional nº 245760, a integrar a referida Comissão em substituição à servidora HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 020/2026/CGD/DETRAN/MT. Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026. Márcia G. Correia Lima Neves - Corregedora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Protocolo 1853363

EXTRATO DA PORTARIA Nº 169/2026/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n° 169/2026/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual se substitui membro da Comissão Processante designada pela Portaria nº 047/2026/CGD/DETRAN/MT, passando o servidor FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO, matrícula funcional nº 245760, a integrar a referida Comissão em substituição à servidora HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 047/2026/CGD/DETRAN/MT. Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026. Márcia G. Correia Lima Neves - Corregedora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Protocolo 1853366

PORTARIA N. 170/2026/CGD/DETRAN-MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando a necessidade de manter atualizada a composição da equipe da Unidade Setorial de Correição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT;

Considerando que a servidora MÁRCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES, matrícula nº 234586, foi removida da Unidade Setorial de Correição para a Corregedoria-Geral do DETRAN-MT, por meio do BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00504/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de setembro de 2026;

Considerando que o servidor FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO, matrícula nº 245760, foi removido para a Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, por meio do BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00482/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de agosto de 2026;

Considerando o expediente inaugurado pelo Ofício nº 10389/2026/CGD/DETRAN (DETRAN-OFI-2026/10389);

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a recomposição da equipe da Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, passando o servidor FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO, matrícula nº 245760, a integrá-la em substituição à servidora MÁRCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES, matrícula nº 234586.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Márcia G. Correia Lima Neves
Corregedora do Detran
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1853409

PORTARIA N.º 493/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - **DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Autorizar os instrutores de trânsito abaixo relacionados para atuarem na execução das atividades de formação, capacitação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	INSTRUTOR	CATEGORIA	CÓDIGO
QUERÊNCIA	SILVONE CAMPOS COELHO	AB	3750
MIRASSOL D´ OESTE	JOÃO CARLOS PRADO SOUZA FREIRE	B	1730
CUIABÁ	JOICIELY BARBOSA MARTINS	B	12484

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1853539

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 018/2026/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: MTIPRO2026/00244.

DO OBJETO: Aquisição com a montagem/ instalação de cadeiras de escritório a fim de atender as necessidades e mobiliar o espaço físico da nova sede da MTI.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do último representante legal definido no preâmbulo do contrato, conforme previsto no RLC/MTI e na Lei Federal n. º 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 1.002.149,29 (um milhão, dois mil e cento e quarenta e nove reais e vinte nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401, Programa 536, Projeto/ Atividade: 3399, Natureza de despesa: 4.4.90.52.034, Fonte: 17590000

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI /
CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI/ CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO MIRANDA INACIO - Ssg Soluções Ltda.

Protocolo 1853458

PORTARIA Nº 207/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Edvaldo de Arruda Campos Junior** no cargo de Assessor Especial.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos partir de 16/09/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1853463

PORTARIA Nº 210/2026/MTI

Institui Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/ SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta Empresa;

CONSIDERANDO as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial a NBC TSP 08 - Ativo Intangível, que estabelece os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos dessa natureza;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos empregados públicos relacionados abaixo:

Presidente:
Alcindo Fernando da Silva, (UGCOF);
Membros:
Sandra Luiza Santos (GCCP);
Marco Antônio Molina Pires (GEPM);
Alan Carlos Batista Eufrázio (DTIC);
Enéias Cavalcanti de Carvalho (UGSTI).

Art. 3º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.
Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis da MTI:
I. Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da MTI;
II. Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
III. Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
IV. Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
V. Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
VI. Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
VII. Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 30 de novembro do ano corrente.

Art. 5º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:
I. Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
II. Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
III. Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
IV. Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão dos Empregados Públicos, conforme disposto no art. 4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:
I. Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
II. Identificação contábil do bem;
III. Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
IV. Vida útil remanescente do bem;
V. Data de avaliação;
VI. A identificação do responsável pela avaliação

Art. 7º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constitui documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10. Estabelece a data de 30 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11. Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13. A Comissão deverá identificar indícios de desvalorização dos ativos intangíveis inventariados, propondo, se necessário, a realização do Teste de Recuperabilidade (Impairment), conforme orientam as normas contábeis vigentes.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1853480

PORTARIA Nº 211/2026/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;
- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.300.400/0001-12
PROCESSO	Contrato nº 018/2026/MTI MTIPRO2026/00244
OBJETO	Aquisição com a montagem/ instalação de cadeiras de escritório a fim de atender as necessidades e mobiliar o espaço físico da nova sede da MTI
GESTOR	Olivia Campos Arruda Matrícula: 8759030
FISCAL TÉCNICO	Marco Antônio Molina Pires Matrícula: 8761000
SUPLENTE FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcelo José Paes de Barros Matrícula: 2008424

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art. 1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1853487

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2026

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, CNPJ nº 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: IVAI Serviços Administrativos e Cobrança Extrajudicial Ltda., CNPJ nº 08.049.187/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO Nº 002/2026: prestação de serviço especializado de cobrança ativa e receptiva ("Escritórios de Cobrança"), para a cobrança dos créditos próprios e de terceiros administrados pela DESENVOLVE MT.
OBJETO DO TERMO: rescisão do Contrato nº 002/2026, em decorrência de solicitação de Descredenciamento Voluntário formulada pela CONTRATADA, com fundamento na Cláusula Décima Sétima - Do Descredenciamento Voluntário, não estando relacionada a descumprimento contratual ou inconformidade na execução dos serviços.
COMUNICAÇÃO DA CONTRATADA: 10/08/2026 (recebida pela DESENVOLVE MT em 11/08/2026).
HOMOLOGAÇÃO DO DESCREDENCIAMENTO: 08/09/2026, pela DESENVOLVE MT.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 10/09/2026.
QUITAÇÃO: as partes conferem entre si quitação das obrigações decorrentes do Contrato nº 002/2026, ressalvados eventuais valores pendentes de pagamento e valores decorrentes de acordos e renegociações em curso, nos termos da Cláusula Décima Sétima, § 4º, c/c item 19 do Termo de Referência.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: DESENVOLVEMT-PRO-2026/01611.
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Ribeiro Verão (Diretor Presidente), Hélio Tito Simões de Arruda (Diretor de Desenvolvimento e Crédito) e Patrícia Mara Czerveny (Representante Legal da IVAI Serviços Administrativos e Cobrança Extrajudicial Ltda.).

Protocolo 1853321

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

PORTARIA Nº 12/2026/MTGÁS

Institui a Comissão Permanente de Correição e Apuração no âmbito da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS e designa seus membros.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 550, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Estado e o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, com as alterações posteriores;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 845, de 9 de junho de 2026, que promoveu alterações na legislação estadual relacionada ao Sistema de Correição e revogou expressamente a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO as normas, orientações e diretrizes expedidas pela Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT relativas ao Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de prevenção, detecção, apuração e tratamento de irregularidades no âmbito da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar mecanismos internos de correição compatíveis com os princípios da integridade, governança, transparência e responsabilização;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos responsáveis pelas atividades de natureza correcional e de observância dos procedimentos e sistemas estabelecidos pela Controladoria-Geral do Estado - CGE/MT;
RESOLVE:
Art. 1º
Instituir, no âmbito da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, a **Comissão Permanente de Correição e Apuração - CPCA**, destinada a apoiar e executar, no âmbito de suas atribuições, as atividades de natureza correcional da Companhia, observadas a legislação aplicável, as normas internas, as orientações da Controladoria-Geral do Estado - CGE/MT e as competências das autoridades responsáveis.
Art. 2º
Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Correição e Apuração - CPCA os seguintes empregados da MTGÁS:
I - Rosangela Paes Silva - Presidente;
II - Romario Victor Figueiredo de Oliveira - Membro;
III - Ivana Regina da Conceição Arruda - Membro;
IV - Márcia Victor de Matos - Membro;
V - Michael Wesley Batista Machado - Membro;
VI - Vinicius Santos Correa - Membro.
Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos ou afastamentos da Presidente, os trabalhos da Comissão serão conduzidos por membro designado pela autoridade competente.
Art. 3º
Compete à Comissão Permanente de Correição e Apuração, observadas as competências legais e institucionais:
I - receber e analisar informações relativas a possíveis irregularidades, infrações funcionais ou desvios de conduta ocorridos no âmbito da MTGÁS;
II - realizar diligências preliminares destinadas ao esclarecimento dos fatos, quando determinadas pela autoridade competente;
III - promover a coleta, organização e análise dos elementos necessários à adequada apuração dos fatos;
IV - elaborar informações, manifestações e relatórios técnicos decorrentes das apurações realizadas;
V - propor à autoridade competente, quando cabível, a adoção das providências administrativas pertinentes;
VI - atuar na instrução dos procedimentos correcionais que lhe forem formalmente atribuídos;
VII - observar o devido processo legal e os princípios da motivação, proporcionalidade e razoável duração do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa nos procedimentos de natureza acusatória, conforme o regime aplicável
VIII - manter registro e controle dos procedimentos correcionais sob sua responsabilidade;
IX - registrar e manter atualizadas as informações correcionais no e-PAD e tramitar os procedimentos no Processo Eletrônico Correcional - PEC, conforme as normas da CGE/MT, ou nos sistemas que venham a substituí-los;
X - elaborar e manter atualizado o planejamento das atividades correcionais da Companhia, contemplando ações preventivas, de acompanhamento, controle e aperfeiçoamento da atividade correcional;
XI - manter mecanismos de acompanhamento da eventual existência de procedimentos correcionais, incluindo o controle de prazos, prioridades e riscos relacionados à prescrição;
XII - realizar o monitoramento periódico das atividades correcionais e elaborar relatórios de acompanhamento, inclusive para registrar formalmente a inexistência de procedimentos correcionais em tramitação;
XIII - manter atualizado o levantamento do estoque correcional da Companhia, registrando formalmente sua inexistência quando não houver procedimentos, processos ou apurações correcionais em curso;
XIV - comunicar à autoridade competente situações que demandem providências imediatas ou que extrapolem as competências da Comissão;
XV - observar as orientações técnicas, normativas e procedimentais expedidas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE/MT;
XVI - promover e participar de ações de capacitação e aperfeiçoamento relacionadas às atividades correcionais, em articulação com a Controladoria-Geral do Estado - CGE/MT e demais instituições competentes;
XVII - desempenhar outras atividades de natureza correcional que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.

Art. 4º
A Comissão atuará com imparcialidade e independência técnica, observando as hipóteses legais de sigilo e restrição de acesso, a proteção dos dados pessoais e da identidade do denunciante, quando cabível, e os direitos de acesso dos interessados e de seus representantes legalmente assegurados
Art. 5º
Os membros da Comissão deverão declarar eventual impedimento ou suspeição sempre que houver circunstância que possa comprometer a imparcialidade na análise ou apuração de determinado fato.

Art. 6º
A Comissão poderá solicitar às unidades administrativas da MTGÁS documentos, informações e demais elementos necessários ao desempenho de suas atribuições, observadas as competências das respectivas áreas e as disposições legais aplicáveis.
Art. 7º
A atuação da Comissão possui natureza instrutória e opinativa, cabendo à autoridade competente decidir sobre a instauração, o arquivamento, o julgamento e a aplicação de penalidades, observadas as competências legais e estatutárias
Art. 8º
Os procedimentos correcionais observarão o regime jurídico aplicável à pessoa submetida à apuração, inclusive a Consolidação das Leis do Trabalho, quando se tratar de empregado da Companhia, bem como o Estatuto Social, o Regimento Interno, o Código de Conduta e Integridade e as demais normas aplicáveis.
Art. 9º
A Comissão deverá manter articulação institucional com a Controladoria-Geral do Estado - CGE/MT, especialmente quanto às orientações, procedimentos, capacitações e utilização dos sistemas oficiais relacionados às atividades correcionais.
Art. 10
O prazo de designação dos membros da Comissão será de **02 (dois) anos**, permitida a recondução por ato da autoridade competente.
Art. 11
A participação na Comissão será considerada de relevante interesse institucional, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos empregados designados.
Art. 12
A Comissão deverá manter seus trabalhos devidamente documentados, organizados e registrados, observando as normas de gestão documental, transparência, proteção de dados pessoais e acesso à informação aplicáveis à Companhia, bem como elaborar, quando cabível, relatórios de acompanhamento das atividades correcionais, inclusive para fins de registro da inexistência de procedimentos correcionais em tramitação.
Art. 13
Os casos omissos serão submetidos à autoridade competente da MTGÁS, podendo ser solicitada orientação à Controladoria-Geral do Estado - CGE/MT e à Assessoria Jurídica da Companhia, conforme a natureza da matéria.
Art. 14
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO
Diretor-Presidente
Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS

Protocolo 1853453

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2026/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente pelo Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e suplente de fiscal da contratação a seguir informada:

CONTRATO Nº 015/2022/METAMAT
PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2022/01014
CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
CONTRATADA: Oasis Administrativa de Serviços Eireli - CNPJ 22.826.914/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem, para atender as necessidades da METAMAT.
VIGÊNCIA: 24/10/2026
FISCAL: Ismael Martinho de Souza Ramos - Matrícula nº 00405.001
SUPLENTE: Jean Carlos Rosa - Matrícula nº 00545.001

CONTRATO Nº 016/2022/METAMAT
PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2022/00987
CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
CONTRATADA: Lince Segurança Patrimonial Ltda - CNPJ 10.364.152/0004-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender a demanda da METAMAT.
VIGENCIA: 04/10/2026
FISCAL: Igor Marcello da Silva Ferreira - Matrícula nº 00524.001
SUPLENTE: Jean Carlos Rosa - Matrícula nº 00545.001

CONTRATO Nº 017/2022/METAMAT
PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00681
CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ 05.340.639/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, diesel comum, diesel S10 e gás natural veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da METAMAT
VIGÊNCIA: 07/10/2026
FISCAL: Igor Marcello da Silva Ferreira - Matrícula nº 00524.001
SUPLENTE: Jece Monteiro De Moraes - matrícula 00582.001

CONTRATO Nº 003/2024/METAMAT
PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00566
CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
CONTRATADA: Integração Transporte Ltda - CNPJ 04.584.665/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo utilitário, tipo caminhonete, para atender as demandas da METAMAT.
VIGÊNCIA: 07/012/2026
FISCAL: Igor Marcello da Silva Ferreira - Matrícula nº 00524.001
SUPLENTE: Jece Monteiro De Moraes - matrícula 00582.001

CONTRATO Nº 015/2024/METAMAT
PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/00673.01
CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
CONTRATADA: Gente Seguradora S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02
VIGÊNCIA: 24/09/2026
FISCAL: Jean Carlos Rosa - Matrícula nº 00545.001
SUPLENTE: Igor Marcello da Silva Ferreira - Matrícula nº 00524.001

CONTRATO Nº 010/2025/METAMAT
PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2025/00131
CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
CONTRATADA: Bilacorp Viagens E Turismo Ltda, CNPJ sob nº 27.829.511/0001-77
VIGÊNCIA: 29/05/2027
FISCAL: Elaine Souza Moreira - Matrícula 00525.001
SUPLENTE: Lionay Lopes Figueiredo, matrícula 00492.001

Art. 2º As atividades de acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.
Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 107,108,109,110 e 111, todos do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METAMAT/2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos em 01/09/2026.
Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1853313

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA N° 263/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr.º **VINICIUS GUSTAVO DE SOUZA SILVA**, portador do CPF: 063.XXX.XXX-41, no cargo de Assistente Administrativo II, a partir de 14 de setembro de 2026.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1853116

PORTARIA N° 264/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr.º JOILSON GONZAGA DE OLIVEIRA, portador do RG: 0494XXXX SSP/MT, do cargo de Analista de Projetos II, a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

LEONE STEFANY GALVÃO SILVA
Diretora Presidente
(Em Substituição Legal)
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1853277

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 280/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2026.7.05825**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **11/08/2026**, **em caráter vitalício**, à Sra. **Lenise Pinto de Miranda Deluqui**, CPF n° 078.***.***-04, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Afranio Deluqui**, CPF n° 078.***.***-68, matrícula funcional nº 15623/001, aposentado no cargo de professor da educ. básica, classe "C", nível "07", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, *falecido em 11/08/2026*.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)B

Protocolo 1853310

ATO ADMINISTRATIVO N.º 281/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2026.7.00527**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **22/12/2025**, **em caráter vitalício**, à Sra. **Eliete Francisca de Figueiredo Antunes**, CPF n° 265.***.***-34, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Helbel Crisostomo de Pinho**, CPF n° 107.***.***-63, matrícula funcional nº 115399/001, quando em atividade, ocupante do cargo de profis. tec. niv. médio serv. saúde sus, classe "D", nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Saúde, falecido em *22/12/2025*.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1853389

ATO ADMINISTRATIVO N.º 282/2026/MTPREV

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7°, inciso I, alínea "**d**", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, bem como os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2026.7.03304 (E-Turmalina)**, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **19/04/2026**, **em caráter temporário** ao menor **JOSÉ ALEJANDRO TOSATT CAVALCANTE**, portador do CPF n.º 059.***.***-79, representado por sua genitora, a Sra. Edileuza dos Anjos Tosatt, portadora do CPF n.º 482.***.***-91. **O beneficiário fará jus à pensão até a data de 23/11/2031**, na condição **de filho ou enteado menor de vinte e um anos de idade**, e considerando, ainda, a existência de outros requerentes no **Processo n.º 59/2026-137 (E-Turmalina)**, em trâmite no **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, o menor perceberá, até o presente momento, a proporção de **25% (vinte e cinco por cento)** do benefício de pensão, em razão do falecimento do ex-militar estadual **JOSE TENORIO CAVALCANTE**, matrícula funcional n.º 10331/001, portador do CPF n.º 173.***.***-20, ocorrido em **19/04/2026**, o qual se encontrava na inatividade mediante reforma pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014, "Referência N-003", com carga horária de 40 horas semanais (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1853446

ATO ADMINISTRATIVO N.º 288/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2026.7.05427**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 541/2025/MTPREV** de 22 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 2º, inciso II e V, alínea "c" e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **150/2025-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 31/10/2025**, **por período temporário**, à Sra. **Lacimir Tsinhotse' E' Wata' O Tsadamnha Tsererowe**, RG n° 19***76-8 SESP/MT e CPF n.º 026.***.***-35, até a data de 23/01/2040, e aos menores **Lucineide ' Retsimawe Tserewa' U**, RG n° 34***62-4 SESP/MT, CPF n° 091.***.***-03, até a data de 21/06/2029, **Caeleones Tsereweri Tserewa U**, RG/CPF n° 091.***.***-40 SSP/MT, até a data de 03/01/2032, **Cleici Pe Awi Tserewa U**, RG/CPF n° 083.***.***-13 SSP/MT, até a data de 25/03/2038, **Nizando Dawa Obo Wa Tserew**, RG/CPF n° 100.***.***-40 SSP/MT, até a data de 16/03/2040, representados legalmente pela primeira qualificada, sendo o benefício rateado em 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Caetano Tserewa'u Tsererowe**, RG/CPF nº 544.***.***- 34 SSP/MT, matrícula funcional nº 92937/4..."

LEIA-SE:

"... bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 2º, inciso II e V, alínea "c" e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **150/2025-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 31/10**/2025, **por período temporário**, à Sra. **Lacimir Tsinhotse' E' Wata' O Tsadamnha Tsererowe**, CPF n.º 026.***.***-35, até a data de 23/01/2040, e aos menores **Lucineide ' Retsimawe Tserewa' U**, CPF n° 091.***.***-03, até a data de 21/06/2029, **Caeleones Tsereweri Tserewa U**, CPF n° 091.***.***-40, até a data de 03/01/2032, **Cleici Pe Awi Tserewa U**, CPF n° 083.***.***-13, até a data de 25/03/2038, **Nizando Dawa Obo Wa Tserewa U**, CPF n° 100.***.***-40, até a data de 16/03/2040 e **Germano Ru Wa Tserewa U**, CPF n° 091.***.***-78, até a data de 04/06/2035, representados legalmente pela primeira qualificada, sendo o benefício rateado em 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Caetano Tserewa'u Tsererowe**, CPF nº 544.***.***-34, matrícula funcional nº 92937/4..."

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1853540

Portaria n.º 729/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) **GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO**, matrícula 234349, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 489/2026-139:

Averbem-se: 8 anos de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar **nº 64104.000650/2026-17** emitida em 30/**01/2026** pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO.**

Nos termos do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 7º, parágrafo único, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, reconhece-se o tempo de serviço militar efetivamente prestado como tempo de exercício em atividade de natureza estritamente policial, para os fins previdenciários cabíveis, observada a legislação aplicável

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/03/1994 a 06/03/2002	8 anos	EXERCITO BRASILEIRO	SOLDADO

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853545

Portaria n.º 728/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LAURA PATRICIA FRANCA**, matrícula 268126, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotada na POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 2026.0.06031:

Averbem-se: 3 anos, **9 meses e 13 dias** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuiçãonº 002059/2026** emitida **20/08/2026** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2012 a 31/03/2013	11 meses	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	AGENTE MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
02/04/2013 a 30/04/2013	29 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	AGENTE MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
05/05/2013 a 18/02/2016	2 anos, 9 meses e 14 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	AGENTE MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Obs. Não analisados os períodos de: **01/04/2013 a 01/04/2013 (1) e 01 a 04/05/2013 (4)**, **totalizando 05 faltas injustificadas**, **25 a 30/04/2012**, **sem contribuição previdenciária**, assim como de **19/02 a 12/05/2016**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853547

NÃO TEM DESCULPA:
PROVOCAR INCÊNDIO É
CRIME
PERÍODO PROIBITIVO
PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11
ÁREAS URBANAS
ANO TODO
DENUNCIE 193
Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00175/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS
A Partir de: 16/09/2026 Até 25/09/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA
Un. Adm: (907413) SUPERINT DE INFORM SOCIO ECON ORDENAM TERRITORIAL

Processo N.:
Nome: (116209/2) JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/09/2026 Até 12/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS
Un. Adm: (907421) COORD DE ORDENAMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Processo N.:
Nome: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE
A Partir de: 14/09/2026 Até 23/09/2026
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (33219/5) ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Un. Adm: (906751) GAB SECRET ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.:
Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES
Un. Adm: (907197) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853159

PORTARIA/SEPLAG/00061/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Estabilidade

Processo N.: PJC-PRO-2026/11687
Nome: (327124/1) RODRIGO JACOMELLI MOKFA
Cargo/Função:(9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930865) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853160

PORTARIA/SEPLAG/00062/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2026/11719
Nome: (327173/1) CLEYTON DA SILVA DIAS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (926663) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11713
Nome: (262849/13) DAIANE FREITAS COSTA DE ALMEIDA
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930881) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11690
Nome: (327234/1) DANIEL FERNANDES
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (928429) 4 Del de Pol Central de Flagrantes de VG Plantao
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11714
Nome: (212788/49) DEBORA ROBERTA BORGES
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (931110) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11699
Nome: (321694/2) GABRIELA TORRECILHA FURINI
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930121) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11688
Nome: (290096/2) GUILHERME GUIMARAES KOMINKEVICZ
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930881) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11703
Nome: (320864/2) LARISSA SILVA LIMA
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930385) DEL DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11682
Nome: (327063/1) SIDIMAR BELO RODRIGUES
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930172) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11685
Nome: (259226/2) VANDERLEY FERREIRA DA SILVA MELLO
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930890) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11692
Nome: (327137/1) WESLEY DE ARAUJO
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (931306) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853161

PORTARIA/SEPLAG/00176/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 18/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 18/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (906859) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 18/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853162

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00447/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.:
Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (919390) GER DE SIMPLIFICACAO DE SERV PUBLICOS AO USUARIO
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853210

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00448/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90018/1) MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853211

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00449/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (249788/1) THATIANE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (906840) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853212

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01016/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 292/2026/SEPLAG, publicado no DOE de 29/04/26
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: AGER-PRO-2026/02781
Nome: (250800/1) IGOR JOSE TECHI CATALAT
Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL DELEG MT
Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 49ª Zona Eleitoral
Em: 06/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853226

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01017/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/00278/2026, publicado no DOE de 26/03/26
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECEL-PRO-2026/06140
Nome: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA
Cargo/Função:(9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Órgão cedente: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL DELEG MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Em: 10/09/2026

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/02662/2025, publicado no DOE de 22/12/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PJC-PRO-2026/09637
Nome: (241119/2) WENDER DA CRUZ SANTOS
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Em: 14/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853227

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01018/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº SEPLAG/02662/2025, publicado no DOE de 22/12/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2026/43277
Nome: (250511/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853228

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01019/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2026/08117
Nome: (327129/1) AMANDA RODRIGUES TELES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07193
Nome: (327155/1) ANDRE MANHANI DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/06317
Nome: (327037/1) ANDREY MATHEUS VAZ OSORIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/06097
Nome: (322775/2) ARISTIDES SOARES DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/08116
Nome: (265125/1) GLAUCE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/06481
Nome: (329095/1) JEANE CLEIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/01505
Nome: (219289/3) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 28/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04854
Nome: (327088/1) JULINE APARECIDA ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/03134
Nome: (327042/1) KRISLANNE NOBOKITE DUARTE EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/05741
Nome: (327121/1) LETICIA SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853229

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01020/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19782
Nome: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 009
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22371
Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: 1000005705701
Nome: (227157/1) ANA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 31/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22401
Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19799
Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19565
Nome: (89116/3) DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 23/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/10633
Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 01/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19582
Nome: (256329/1) FERNANDA VIRGINIA CABRAL
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 14/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19592
Nome: (203419/3) FLAVIA BRUM LOPES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 30/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22230
Nome: (87369/2) GERALDINA DA SILVA NERIS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 009
A Partir de: 15/08/2026

Processo N.: IPEM-PRO-2026/00453
Nome: (91273/1) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 009
A Partir de: 03/07/2025

Processo N.: 1000005704179
Nome: (112391/9) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 12/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/10629
Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 22/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19928
Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/10450
Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/13854
Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 25/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22308
Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 16/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22335
Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 09/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19940
Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19933
Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19792
Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19569
Nome: (256786/1) RAIANI DIAS PAULO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 12/06/2026

Processo N.: IPEM-PRO-2026/00467
Nome: (52668/4) ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 010
A Partir de: 27/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19938
Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19551
Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 29/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19791
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/13863
Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 012
A Partir de: 10/09/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19917
Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 01/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19835
Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22264
Nome: (256665/1) VILMAR BALBINO VIANA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 11/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19559
Nome: (278536/1) VILMAR BUENO FAVATO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 004
A Partir de: 08/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19903
Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22249
Nome: (217419/2) ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 24/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853230

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2025/09121
Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-009
A Partir de: 29/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/00733
Nome: (108144/1) EDMILSON VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11451
Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-009
A Partir de: 31/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2024/01132
Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 25/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853231

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01022/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Alteraçao de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SETASC-PRO-2026/07448
Nome: (235229/1) LIGIA PAULA PASSOS LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 29/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853232

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01023/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19667
Nome: (353613/1) CARLOS EDUARDO DA SILVA DE ALBUQUERQUE MOREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Referência: A-001
A Partir de: 07/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853233

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01024/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento:Progressão e Enquadramento Concomitantes

Processo N.: PJC-PRO-2026/07750
Nome: (225625/2) ANITA MARCONDES SCHULZE DALLA VECHIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-006
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853234

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01025/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/51987
Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-011
A Partir de: 23/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31775
Nome: (93956/2) IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 29/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2023/45299
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 29/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853235

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01026/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/01211/2025, publicado no DOE de 09/05/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/121714
Nome: (243188/28) HENRIQUE NICOLAU GRILLAUD MARANHOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Física Ambiental
Instituição: Universidade Federal DE Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá - MT
Em: 27/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1853236

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00055/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-PRO-2026/00570
Nome: (249144/1) CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS
A Partir de: 23/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA
Un. Adm: (919233) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1853123

PORTARIA/CGE/00056/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES
Função: LOTADO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (239151/2) CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (213043/7) CARLOS EUGENIO LASCH
Função: MEMBRO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE
Função: LOTADO
Un. Adm: (919187) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (247123/1) EDEVANDA SILVA DE MORAES
Função: LOTADO
Un. Adm: (919373) GER DE APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (919349) SUP DE ANALISE CORRECIONAL
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Função: LOTADO
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 13/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/08/2026 Até 02/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO
Função: LOTADO
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (244593/1) NIZAM KASSEM FARES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 02/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (256094/1) SANDRA GONCALVES DA SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (919373) GER DE APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA TORRES
Função: LOTADO
Un. Adm: (919071) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL
A Partir de: 29/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA TORRES
Função: LOTADO
Un. Adm: (919071) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0090/2026/CGE/MT
Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 05/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1853124

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00033/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PGE-CIN-2026/03955
Nome: (125087/1) JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE
A Partir de: 02/10/2026 Até 16/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Un. Adm: (919888) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: PGE-CIN-2026/03955
Nome: (125087/1) JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE
A Partir de: 17/12/2026 Até 15/01/2027
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Un. Adm: (919888) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1853139

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00447/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250749/1) FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910368) COORD DE CELEB ACOMP DE CONV DE DESCENTRALIZACAO
A Partir de: 10/08/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910570) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1853204

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00071/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/06238
Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
A Partir de: 10/02/2025 Até 19/02/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (900400) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853166

PORTARIA/SEMA/00072/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/39389
Nome: (309136/3) DAMIANA DA SILVA COFFY
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (900680) GER DE TRANSPORTE

Processo N.: SEMA-PRO-2026/39409
Nome: (83097/14) ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA
A Partir de: 08/09/2026 Até 27/09/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (333101/1) MARIA CAROLINA CARDOSO PASSOS
Un. Adm: (900702) GER DE ARQUIVO SETORIAL

Processo N.: SEMA-PRO-2026/37839
Nome: (249784/1) ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (294692/3) YARA DA SILVA RODRIGUES ZOZOMAZORE
Un. Adm: (900729) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/39406
Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR
A Partir de: 14/09/2026 Até 23/09/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (272942/4) LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA
Un. Adm: (900664) GER DE SERVICOS GERAIS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/38588
Nome: (203327/6) MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2026 Até 10/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
Un. Adm: (901822) COORD DE DESCONCONCENTRACAO E DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/39350
Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA
A Partir de: 09/11/2026 Até 23/11/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (227259/1) GABRIEL CONTER DE SAO JOSE
Un. Adm: (901962) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853167

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00450/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/39105-V01
Nome: (348705/3) ADRIELLI ELOISA MOREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (900745) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 28/08/2026 Até 25/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853221

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00451/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (291055/4) DANIELLA MONTANHA FANAIA PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902101) COORD DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 10/08/2026 Até 16/08/2026

Processo N.:
Nome: (279677/7) MARIANE ROSA DE MATOS DALTRO ARAUJO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902187) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO
A Partir de: 18/08/2026 Até 24/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853222

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00452/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900702) GER DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 14/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900702) GER DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 24/08/2026 Até 06/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853223

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00453/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (256621/1) CAMILA PADILHA THIEL
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900923) COORD DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853224

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00454/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/39105-V01
Nome: (348705/3) ADRIELLI ELOISA MOREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (900745) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 26/12/2026 Até 23/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1853225

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00080/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/18565
Nome: (275236/1) DEYVID WELYSSON DE CAMPOS
A Partir de: 14/09/2026 Até 03/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
Un. Adm: (904627) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/18565
Nome: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
A Partir de: 14/09/2026 Até 03/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (256811/1) VIVIANE MONTANHER
Un. Adm: (904619) COORD DE PROV APLIC E DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1853154

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00190/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (207120/6) JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (904899) COORD DE FISCALIZ DE OBRAS VI
A Partir de: 09/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1853205

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00161/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/30595
Nome: (208421/2) MARCELO GUSMAO OLIVEIRA
A Partir de: 27/07/2026 Até 10/08/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (108605/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO
Un. Adm: (928143) GER DO CENTRO INTEGR DE OPER AEREAS DE SORRISO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1853165

CONTRATO/SESP/00030/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO A PEDIDO

Processo Nº: SESP-CIN-2026/08213
Contratado: (317276/1) DANIEL SILVIO KUTKOSKI
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (948012) GER DE ELABORACAO DE EDITAIS;
A Partir de: 03/08/2026

Processo Nº: SESP-CIN-2026/08213
Contratado: (96033/4) KATIENE KEILA DE MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (948012) GER DE ELABORACAO DE EDITAIS;
A Partir de: 03/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1853175

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00270/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: FOLGA ATIVIDADE VOLUNTARIA DE NATUREZA MILITAR

Processo N.: SESP-PRO-2026/44391
Nome: (23721/2) NATANAEL VALUZ DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 18/09/2026 Até 17/10/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/44391
Nome: (44249/2) RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1853219

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00271/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (233513/1) EDNEI MARCOS ALVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (926779) GER DE REDE LOGICA
A Partir de: 11/08/2026 Até 19/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1853220

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00135/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (234092/1) TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (930555) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 10/09/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1853135

PORTARIA/PJC/00136/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (930555) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 09/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1853136

PORTARIA/PJC/00137/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (287040/2) SERGIO LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA
A Partir de: 11/09/2026 Até 09/12/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA
Un. Adm: (928178) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1853137

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00483/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (208201/2) JOSIESSE D APARECIDA SILVA DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927244) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 27/08/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (208201/2) JOSIESSE D APARECIDA SILVA DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927244) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 12/08/2026 Até 26/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1853185

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00484/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (326887/5) CLISLAINY CRUZ DE OLIVEIRA LYRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (926302) Coordenadoria de Apoio Logistico e Operacional
A Partir de: 17/08/2026 Até 20/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1853186

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00485/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2026/12022
Nome: (213115/6) LIDIA TEIXEIRA VIANA
Quinquênio: 19/02/2021 Até 18/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/11926
Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM
Quinquênio: 22/08/2021 Até 21/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1853187

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00486/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA
Un. Adm: (930504) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1853188

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00050/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PM-PRO-2026/17362
Nome: (207997/2) AGNALDO BENEDITO DE ARRUDA E SILVA
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (114632/1) JOSE CORREA DA COSTA JUNIOR
Un. Adm: (941212) 25 COMP INDEP DE POLICIA MILITAR SAO MATHEUS VG

Processo N.:
Nome: (259281/1) ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (238924/1) GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (939510) GERENCIA DE ANALISE

Processo N.: PM-CIN-2026/26834
Nome: (266958/1) BRUNO GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 21/09/2026 Até 20/10/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (124899/1) ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA
Un. Adm: (939170) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E FINANCAS

Processo N.: PM-OFI-2026/82912
Nome: (90764/1) EDMILSON HURTADO DOS SANTOS
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (208641/2) ANDERSON SANTANA DA SILVA
Un. Adm: (939447) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA

Processo N.: PM-PRO-2026/17321
Nome: (71896/1) GENIVAL BRANDAO FERREIRA
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/10/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (90835/1) JUDSON CORDEIRO PANTALEAO
Un. Adm: (939072) GERENCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Processo N.: PM-OFI-2026/82912
Nome: (238924/1) GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA
A Partir de: 23/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (208641/2) ANDERSON SANTANA DA SILVA
Un. Adm: (939447) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA

Processo N.:
Nome: (259145/1) JAQUELLINE BUSCARIOL CUNHA
A Partir de: 10/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (118620/1) GILLIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA JUSTI
Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

Processo N.:
Nome: (108316/1) MARCELO BATISTA DA SILVA
A Partir de: 21/09/2026 Até 20/10/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (230697/1) JOACIR LIMA DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

Processo N.: PM-PRO-2026/16847
Nome: (261356/1) MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA
A Partir de: 01/09/2026 Até 19/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (91765/1) ROOSEVELTH FABIANO OLIVEIRA ESCOLASTICO
Un. Adm: (943207) 27 COMPANHIA INDEPENDENTE DE PM CONFRESA

Processo N.:
Nome: (351277/1) MEIRY HELEN DA SILVA PINHEIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/09/2026 Até 03/10/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (267060/1) ELIVAN ANTONIO DA SILVA
Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1853138

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00354/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (266914/1) ANDERSON RAMOS DE LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (943207) 27 COMPANHIA INDEPENDENTE DE PM CONFRESA
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (118679/1) DULCIDES SIMONE DE SOUZA MACEDO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/11/2026

Processo N.:
Nome: (229701/1) LUIZ HENRIQUE DE MELLO LOBO LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (362018/1) PAULA BIANCA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (940135) COMP DA ESCOLA SUP DE FORMACAO E APERF DE PRACAS
A Partir de: 18/08/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (111125/1) PIERO DIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (942197) 1 CIA PM SEDE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/12/2026

Processo N.:
Nome: (261010/4) TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (942057) 29 COMP INDEP DE PM DE FORCA TATICA B DO GARCAS
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1853189

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00355/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PM-PRO-2026/16286
Nome: (205182/9) JADELI ZENI MELLO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (944696) BAT DE P MILITAR DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 11/08/2026 Até 06/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1853190

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00356/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (110737/1) LAURO ROBERTO DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (944521) BATALHAO DE POLICIA MIL PROT AMBIENTAL CUIABA
A Partir de: 13/08/2026 Até 08/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1853191

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00353/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (329383/1) ANDRE LUIS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (934640) CORPO MUSICAL DO CORPO DE BOMB MILITAR
A Partir de: 12/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (353169/2) DANIELY CAMPOS BORDIM
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Un. Adm: (934496) SEC DE ATEND PRE HOSPITALAR E RESGATE
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (246779/1) GEORGE DE CASTRO ROMEIRO MARTINS
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (933058) GAB DO COMANDANTE GERAL
A Partir de: 07/08/2026 Até 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1853177

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00380/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/44476
Nome: (305341/1) ALEXANDRE RODRIGUES FILO
Quinquênio: 19/07/2021 Até 18/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/44464
Nome: (270235/3) ELTHON DA SILVA TEIXEIRA
Quinquênio: 01/07/2021 Até 30/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/44469
Nome: (269477/21) GABRIEL FAZOLO DA SILVA
Quinquênio: 12/07/2021 Até 11/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/44471
Nome: (305339/1) JOSELAINE DUARTE GONZAGA
Quinquênio: 12/07/2021 Até 11/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/44474
Nome: (39705/4) NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Quinquênio: 16/07/2021 Até 15/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/44255
Nome: (94644/1) PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE
Quinquênio: 04/07/2021 Até 03/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/44466
Nome: (305340/1) THIAGO UCHAKI SANTOS
Quinquênio: 05/07/2021 Até 04/07/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1853184

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00303/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/21230
Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA
A Partir de: 02/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/23902
Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS
A Partir de: 21/09/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
Substituído: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22646
Nome: (117094/6) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
A Partir de: 17/09/2026 Até 01/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (206908/7) RIVELINO PEREIRA DE JESUS
Un. Adm: (909750) DIR DA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/21918
Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
A Partir de: 27/08/2026 Até 10/09/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/21229
Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/23975
Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (251868/1) SIDNEY SAMPAIO
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/26311
Nome: (256332/1) MARCELA PIANESSO VIEIRA
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO
Un. Adm: (908940) COORD DE ENSINO E APERFEIC DO SERV SOCIOEDUCATIVO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22891
Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
A Partir de: 01/04/2027 Até 30/05/2027
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (209409/31) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO
Un. Adm: (909831) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/26200
Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE
A Partir de: 05/09/2026 Até 11/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES
Un. Adm: (908959) GER DE POLITICA SOBRE DROGAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1853155

PORTARIA/SEJUS/00304/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/26300
Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

Processo N.: SEJUS-DES-2026/63039
Nome: (224786/8) JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/21266
Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA
A Partir de: 04/09/2026 Até 03/10/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1853156

PORTARIA/SEJUS/00305/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/25182
Nome: (139486/2) THOMAS HESSEL CRAVEIRO
A Partir de: 15/09/2026 Até 29/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (114778/1) WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO
Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1853157

PORTARIA/SEJUS/00306/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR
Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:
Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909874) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 25/08/2026 Até 08/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1853158

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00927/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INTERNA CONFORME DECRETO 7.219/06
Evento: Remoção Interna

Processo N.: SEJUSCAP2026102385A
Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1853206

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00928/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (68645/2) ADILSON DE ARRUDA CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 10/08/2026 Até 07/11/2026

Processo N.:
Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/09/2026 Até 07/12/2026

Processo N.:
Nome: (115567/8) CLARICE APODACA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 19/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/08/2026 Até 26/10/2026

Processo N.:
Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 28/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (292153/4) KAYLA MAIHERY LOURENCO SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/09/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (243395/1) RAFAEL MADALOZO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 30/07/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (250405/1) RENATO RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909734) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909629) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 08/09/2026 Até 28/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1853207

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00929/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEJUSCAP2026102385A
Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/08/2026 Até 31/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1853208

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00930/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/06588
Nome: (114860/1) JACIRA MARIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/09/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1853209

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00835/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005297687
Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (235687) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853146

PORTARIA/SEDUC/00836/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005694236
Nome: (218832/9) ANDREIA WEDY SCARTON
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 19/08/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005705715
Nome: (114510/11) KATIANE DE ALMEIDA SARAIVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005694236
Nome: (256736/1) MARGARIDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 07/08/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853147

PORTARIA/SEDUC/00837/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005092521
Nome: (289753/1) LARISSA VALLE LINHARES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 29/09/2026

Processo N.: 1000005297639
Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (235687) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853148

PORTARIA/SEDUC/00838/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005707142
Nome: (290340/1) GEICE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 13/08/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853149

PORTARIA/SEDUC/00839/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/123634
Nome: (130451/22) DIRCELE LUIZA TOLEDO GONCALVES
A Partir de: 25/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (242419/1) ADRIANO ANDRADE E SILVA
Un. Adm: (234788) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853150

PORTARIA/SEDUC/00840/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/123586
Nome: (139791/1) LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA
A Partir de: 11/09/2026 Até 20/09/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (91902/12) CLAILTON LIRA PERIN
Un. Adm: (236551) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853151

PORTARIA/SEDUC/00841/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005283169
Nome: (285321/3) RONALTON RAMOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 02/02/2026 Até 08/09/2026
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853152

PORTARIA/SEDUC/00842/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005707845
Nome: (201461/10) DAIANI NASCIMENTO DE SOUZA COLETTI
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 09/09/2026 Até 07/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853153

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01705/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005707336
Nome: (137065/24) ADEMILSON DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (340559/3) ALESSANDRA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241210) E E CIV MIL DEP SALIM NADAF
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (285963/3) AURILIAN ALVES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 03/09/2026 Até 16/09/2026

Processo N.:
Nome: (221313/9) BERENICE ILDA DE ALMEIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 28/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (62577/10) EDNALVA DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/09/2026 Até 10/09/2026

Processo N.: 1000005707926
Nome: (350075/3) ELEIUDE QUEZIA LINO ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (291325/14) IDELFONSO DAS NEVES DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 25/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.: 1000005708172
Nome: (272108/15) JEFFERSON ROGERIO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/10/2026

Processo N.:
Nome: (292509/35) KATHERINE IASMIN LIMA ROSSITO CARNEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241873) E E CIV MIL LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 31/08/2026 Até 09/09/2026

Processo N.:
Nome: (322726/18) LUIS CARLOS DE LIMA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 27/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (322726/20) LUIS CARLOS DE LIMA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (322726/18) LUIS CARLOS DE LIMA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (356234/2) MARIA CLARA MORALES DA CUNHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (945285) COORD DE TRANSPORTE ESCOLAR
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (236369/21) MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 08/09/2026 Até 21/09/2026

Processo N.:
Nome: (327549/4) MAXCELINO HOFFMANN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 27/08/2026 Até 09/09/2026

Processo N.: 1000005708106
Nome: (350984/8) NILMA AQUINO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 31/08/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (219139/27) SANDRA MARIA VALLES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 02/09/2026 Até 15/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853195

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01706/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005498046
Nome: (353708/6) JESSICA BASEI CRISTOFORI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/06/2026 Até 04/11/2026

Processo N.: 1000005510402
Nome: (107561/35) JOCENIRA THEODORA DE CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 19/06/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: 1000005687191
Nome: (217080/6) RUBIENE GONCALVES COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 12/08/2026 Até 08/10/2026

Processo N.: 1000005687192
Nome: (217080/7) RUBIENE GONCALVES COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 12/08/2026 Até 08/10/2026

Processo N.: 1000005687193
Nome: (217080/8) RUBIENE GONCALVES COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 12/08/2026 Até 08/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853196

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01707/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (207962/15) ANGELA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 30/07/2026 Até 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (206019/4) APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 06/09/2026 Até 06/10/2026

Processo N.:
Nome: (217505/41) CAMILA RIBEIRO LEANDRO MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 21/08/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (88936/16) DAVID EWALD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 27/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 10/08/2026 Até 23/08/2026

Processo N.:
Nome: (289793/1) DILMA GUSMAO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 28/08/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (67963/19) EDILAINE MARIANA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (240424/1) ELAINE DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 10/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 18/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:
Nome: (67006/16) ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 13/08/2026 Até 16/09/2026

Processo N.:
Nome: (86952/37) FATIMA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 12/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (84668/3) GEANE RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/10/2026

Processo N.:
Nome: (84917/1) JOAO PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 10/08/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (70806/8) JOCELIA SPONCHIADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 13/08/2026 Até 10/12/2026

Processo N.:
Nome: (296466/1) LARISSE EDWIRGES CORREA CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242845) E E CIV MIL PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 02/09/2026 Até 31/10/2026

Processo N.:
Nome: (296466/1) LARISSE EDWIRGES CORREA CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242845) E E CIV MIL PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 19/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (118300/13) LEONILDA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 03/09/2026 Até 01/11/2026

Processo N.:
Nome: (200587/25) LINDALVA GONCALVES COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 04/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (303176/41) LUCAS HENRIQUE SANTOS POLIDORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 18/08/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (38315/2) LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 18/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:
Nome: (76077/27) MARCIA GOMES FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (68433/14) MARCOS ANTONIO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 05/09/2026 Até 03/12/2026

Processo N.:
Nome: (39189/11) MARILENE BARBOSA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUENEY
A Partir de: 05/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (241794/1) MAURITA RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 08/09/2026 Até 08/10/2026

Processo N.:
Nome: (215804/4) NEUSA PINHEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 31/08/2026 Até 06/10/2026

Processo N.:
Nome: (124190/24) NUBIA CARRIJO DE OLIVEIRA DALCIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 14/08/2026 Até 20/08/2026

Processo N.:
Nome: (117714/21) OTACIO FERREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (110012/11) PAULO ROBERTO MARCHESE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 10/08/2026 Até 07/12/2026

Processo N.:
Nome: (227072/1) ROXANNE REIS RAMOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (58546/9) SANDRA APARECIDA PALHANO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/11/2026

Processo N.:
Nome: (252904/1) SUSANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 10/08/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (45979/1) WANA CRISTINA FARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 12/08/2026 Até 09/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853197

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01708/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257685/10) CLAUDIA MONICA NEGRINI MEIRELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 31/08/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (257685/10) CLAUDIA MONICA NEGRINI MEIRELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 24/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (257685/10) CLAUDIA MONICA NEGRINI MEIRELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (296116/1) ISRAELA PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 08/09/2026 Até 21/09/2026

Processo N.:
Nome: (286807/1) JOELMA ADRIANA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 03/08/2026 Até 16/09/2026

Processo N.:
Nome: (85288/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 24/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853198

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01709/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: 1000005707291
Nome: (336751/20) ALINE FERNANDA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 22/10/2026 Até 20/12/2026

Processo N.: 1000005703872
Nome: (291845/41) ANA PAULA DA SILVA BERTUSSE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 16/09/2026 Até 14/11/2026

Processo N.: 1000005703880
Nome: (291845/40) ANA PAULA DA SILVA BERTUSSE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 16/09/2026 Até 14/11/2026

Processo N.: 1000005707372
Nome: (260548/27) DILMA RODRIGUES DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MUILLER
A Partir de: 07/09/2026 Até 05/11/2026

Processo N.: 1000005707738
Nome: (252592/9) FLAVIA MARIA MORAES DE ARAUJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (235520) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/11/2026

Processo N.: 1000005707883
Nome: (331136/3) GABRIELA FERNANDA DOS SANTOS SIMOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 20/08/2026 Até 18/10/2026

Processo N.: 1000005707347
Nome: (336098/2) KEMILLY PAES BRIONIS LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/09/2026 Até 07/11/2026

Processo N.: 1000005707037
Nome: (300497/15) YARA LAUTERER ROMANIUK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: 1000005707039
Nome: (300497/18) YARA LAUTERER ROMANIUK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: 1000005707043
Nome: (300497/19) YARA LAUTERER ROMANIUK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853199

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01710/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/93603
Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA
Quinquênio: 02/07/2021 Até 01/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105696
Nome: (95410/1) ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108972
Nome: (208502/6) ANTONIO MARCOS SASSE
Quinquênio: 25/07/2021 Até 24/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105677
Nome: (232678/2) ARCI ADRIANA ALVES DA SILVA
Quinquênio: 27/07/2021 Até 26/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/102661
Nome: (135851/5) DUCILEI CANDIDO ALVES
Quinquênio: 29/07/2021 Até 28/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/115909
Nome: (53338/9) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA
Quinquênio: 28/04/2021 Até 27/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/107190
Nome: (64482/26) EDSON DIAS
Quinquênio: 26/07/2021 Até 25/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/124177
Nome: (121545/13) ELAINE CRISTINA BUFON
Quinquênio: 26/01/2021 Até 25/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/100585
Nome: (135717/23) ELSON BOSCO OJEDA
Quinquênio: 28/07/2021 Até 27/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/107383
Nome: (95395/1) EZEQUIEL DA CONCEICAO
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/93618
Nome: (87653/31) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI
Quinquênio: 10/05/2021 Até 09/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111319
Nome: (61458/27) GRASELHA BETANIA FRANCESCHET
Quinquênio: 29/07/2021 Até 28/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/107484
Nome: (135484/37) IZILENE LEANDRO DA SILVA
Quinquênio: 29/07/2021 Até 28/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111328
Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111313
Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO
Quinquênio: 25/07/2021 Até 24/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111160
Nome: (89659/2) JUZENIL DILVA DA SILVA FERREIRA
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/102665
Nome: (71470/7) LEODETE DOMINGUES FERNANDES
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/102601
Nome: (122252/9) LUCIANA APARECIDA CARVALHO
Quinquênio: 28/07/2021 Até 27/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111830
Nome: (78172/2) LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/99660
Nome: (223567/10) MARCIA HELENA DA ROCHA RIBAS
Quinquênio: 25/07/2021 Até 24/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/99672
Nome: (60836/49) MARCIO HRYCYK
Quinquênio: 25/07/2021 Até 24/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/108461
Nome: (107551/11) MARILENE MARIA DA SILVA
Quinquênio: 08/06/2021 Até 07/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/102678
Nome: (209321/6) MARLENE JUNQUEIRA FERMINO
Quinquênio: 28/07/2021 Até 27/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/117058
Nome: (85319/2) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES
Quinquênio: 27/07/2021 Até 26/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105652
Nome: (95905/1) NEIDE GERMANO DOS SANTOS
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105602
Nome: (77494/3) NILZA BRITO SOUZA SILVA
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111366
Nome: (84437/1) PATRICIA ALVES GUIMARAES RAMIRO
Quinquênio: 01/03/2020 Até 28/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/103008
Nome: (98203/26) SANDRA MARIA TAVARES SOUSA
Quinquênio: 27/07/2021 Até 26/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/102987
Nome: (101477/32) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO BECKER
Quinquênio: 28/07/2021 Até 27/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/102972
Nome: (205593/5) SILMAR VIEIRA DA SILVA
Quinquênio: 28/07/2021 Até 27/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/102941
Nome: (95907/1) SOLANGE PEREIRA FREITAS
Quinquênio: 30/07/2021 Até 29/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/81297
Nome: (227648/1) TATIANE CRISTINA DAVID ZUIM OLIVEIRA
Quinquênio: 20/01/2021 Até 19/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/102930
Nome: (134911/12) VALTER BENEDITO DA SILVA
Quinquênio: 27/07/2021 Até 26/07/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853200

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01711/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/123829
Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Quinquênio: 27/11/2010 Até 26/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/125105
Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
Quinquênio: 17/10/2010 Até 16/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/125105
Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
Quinquênio: 17/10/2015 Até 16/10/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/124454
Nome: (50597/3) GERMANA ROJAS
Quinquênio: 18/11/2006 Até 17/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/124454
Nome: (50597/3) GERMANA ROJAS
Quinquênio: 18/11/2001 Até 17/11/2006
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853201

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01712/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (110520/18) ADEMIR DE JESUS BARCELOS
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/09/2027

Processo N.:
Nome: (207962/15) ANGELA MARIA DOS SANTOS
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 30/07/2026 Até 27/10/2026

Processo N.:
Nome: (227776/1) ARLETE DA SILVA RIBEIRO
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 09/09/2026 Até 07/03/2027

Processo N.:
Nome: (265355/1) CELIA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 03/08/2026 Até 31/10/2026

Processo N.:
Nome: (217933/4) CRISTIANE DE ARRUDA E SILVA BARBOZA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 10/09/2026 Até 09/09/2027

Processo N.:
Nome: (67183/26) EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2026 Até 27/02/2027

Processo N.:
Nome: (109943/19) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA SANTOS
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 13/08/2026 Até 10/11/2026

Processo N.:
Nome: (134866/20) ELBA MARA DOS SANTOS
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 10/09/2026 Até 08/03/2027

Processo N.:
Nome: (297804/1) IRINEIA FERREIRA SANTIN
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 07/09/2026 Até 05/12/2026

Processo N.:
Nome: (227687/1) JUSSEMARA BARBALHO DE CRISTO NASCIMENTO
Un. Adm: (239585) E E CIV MIL MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 12/09/2026 Até 10/03/2027

Processo N.:
Nome: (269990/2) LETICIA LENES DO ESPIRITO SANTO
Un. Adm: (238660) E E CIV MIL ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 17/08/2026 Até 12/02/2027

Processo N.:
Nome: (226750/1) LUCIANA DE SOUZA BOMFIM
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 12/08/2026 Até 07/02/2027

Processo N.:
Nome: (66538/1) MARIA DE JESUS GONCALVES DA SILVA
Un. Adm: (244333) E E CIV MIL GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 11/08/2026 Até 06/02/2027

Processo N.:
Nome: (87843/1) MARISTELA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 14/08/2026 Até 23/12/2026

Processo N.:
Nome: (96258/3) ODAIR ALVES NASCIMENTO
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 18/08/2026 Até 15/12/2026

Processo N.:
Nome: (211331/6) ROSANGELA VIEIRA DA SILVA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 17/08/2026 Até 12/02/2027

Processo N.:
Nome: (225844/1) ROSELI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 22/02/2026 Até 21/02/2027

Processo N.:
Nome: (99801/14) VAGNER PIGARI BENVINDO
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853202

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01713/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (288397/1) EDSON DA SILVA LIMA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 27/06/2026 Até 08/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1853203

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00103/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13066
Nome: (91804/1) REGIANE CRISTINA DE AMORIM VENTURA
A Partir de: 14/09/2026 Até 23/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFER
Un. Adm: (903795) COORD DE GESTAO DE PROC E DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1853140

PORTARIA/SETASC/00104/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13012
Nome: (112113/5) HELIO SHIGUEO MIYAGAWA
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (128632/2) DEMARCIO EURIDES GUIMARAES
Un. Adm: (903230) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1853141

PORTARIA/SETASC/00105/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13054
Nome: (203456/4) ARIANE APARECIDA BAENA
A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO
Un. Adm: (903639) SUPERINT BENEF PROGRAMAS PROJ SOCIOASSIST SUAS

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13054
Nome: (296388/4) LILLIAN BORGES PASSARELLI BONIFACIO
A Partir de: 06/10/2026 Até 15/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO
Un. Adm: (903639) SUPERINT BENEF PROGRAMAS PROJ SOCIOASSIST SUAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1853142

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00296/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253981/1) CLAUDETE PIO TELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903639) SUPERINT BENEF PROGRAMAS PROJ SOCIOASSIST SUAS
A Partir de: 18/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (60002/2) ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903663) COORD DE GEST PROG PROJ SOCIOASS DO SUAS
A Partir de: 20/08/2026 Até 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1853192

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00067/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/05221
Nome: (241304/8) ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA
A Partir de: 07/10/2026 Até 16/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (313524/1) SIMONE FRANCIELI GUARNIERI
Un. Adm: (912263) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/05256
Nome: (313524/1) SIMONE FRANCIELI GUARNIERI
A Partir de: 19/10/2026 Até 28/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (130339/7) EDERSON ANDRADE
Un. Adm: (911488) SUP DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1853143

PORTARIA/SECITECI/00068/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/05189
Nome: (326962/1) EVYLYN PEREIRA CARVALHO
A Partir de: 13/10/2026 Até 01/11/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (228716/8) ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES MACHADO
Un. Adm: (918237) DIR DA ETE DE EDUC PROF E TECNOL DE VARZEA GRANDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1853144

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00199/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (314640/1) ALAN TOCANTINS FERNANDES
Cargo/Função: (9415) PROFESSOR D.E. - CEPROTEC
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 10/08/2026 Até 10/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1853193

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00200/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (211272/6) IVANIR LATANZI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (911550) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE SINOP
A Partir de: 27/07/2026 Até 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1853194

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00052/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/03781
Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO
A Partir de: 18/09/2026 Até 27/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO
Un. Adm: (921211) COORD CONTABIL

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/03792
Nome: (262341/10) ERLAN MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (304500/4) NATALHYA BERCHTOLD LOMEU
Un. Adm: (921319) COORD DE GESTAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Mayran Beckman Benício
Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1853145

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00068/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/54543
Nome: (117327/1) AECIO BATISTA DE VASCONCELOS
A Partir de: 01/09/2026 Até 27/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (90152/1) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO
Un. Adm: (923397) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Processo N.: SES-PRO-2026/59795
Nome: (117020/1) JEANE MEDEIROS NICOCHELLI
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (252299/1) MARX ROCHA CAMARAO
Un. Adm: (923940) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO

Processo N.: SES-PRO-2026/59795
Nome: (117020/1) JEANE MEDEIROS NICOCHELLI
A Partir de: 06/09/2026 Até 20/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (252299/1) MARX ROCHA CAMARAO
Un. Adm: (923940) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO

Processo N.: SES-PRO-2026/60697
Nome: (283906/3) JULIO CESAR DE ABREU OSOWSKI
A Partir de: 07/10/2026 Até 16/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (247062/1) VITOR HUGO LOURENCON
Un. Adm: (923567) COORD DE ASSIST TECN E SUPORTE A USUARIOS DE TI

Processo N.: SES-PRO-2026/56924
Nome: (80652/2) LUCINEIA SOARES DA SILVA
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO
Un. Adm: (924903) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA

Processo N.: SES-PRO-2026/61698
Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS
Un. Adm: (923524) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Processo N.: SES-PRO-2026/59162
Nome: (234126/3) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA
A Partir de: 14/09/2026 Até 23/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (63793/1) ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
Un. Adm: (923710) COORD DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS

Processo N.: SES-PRO-2026/59640
Nome: (347522/1) RACHILERSON DE SOUZA TORRES
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

Processo N.: SES-PRO-2026/59290
Nome: (107610/1) RODRIGO DA SILVA GOMES
A Partir de: 28/09/2026 Até 12/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (110682/1) ANDRE VALENTE DO COUTO
Un. Adm: (923362) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: SES-PRO-2026/53977
Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA FERREIRA KRAUSE
A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (95566/2) SUSANA SANDIM BORGES
Un. Adm: (924660) COORD TECNICA DO MT HEMOCENTRO

Processo N.: SES-PRO-2026/53977
Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA FERREIRA KRAUSE
A Partir de: 14/12/2026 Até 02/01/2027
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (95566/2) SUSANA SANDIM BORGES
Un. Adm: (924660) COORD TECNICA DO MT HEMOCENTRO

Processo N.: SES-PRO-2026/57004
Nome: (111521/1) SIMONE VERLANGIERI CARMO
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (94534/1) ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA
Un. Adm: (924687) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL

Processo N.: SES-PRO-2026/57004
Nome: (111521/1) SIMONE VERLANGIERI CARMO
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (94534/1) ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA
Un. Adm: (924687) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL

Processo N.: SES-PRO-2026/57062
Nome: (93209/1) VILMA FERREIRA XAVIER
A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (96167/1) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (924806) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853163

PORTARIA/SES/00069/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SES-PRO-2026/46569
Nome: (350651/1) ADRIANA BORBA GUIMARAES
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/10/2026 Até 07/10/2028

Processo N.: SES-PRO-2026/61481
Nome: (350793/1) RONIERE SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923079) GAB SECRETARIO ADJUNTO GESTAO HOSPITALAR
A Partir de: 21/09/2026 Até 20/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853164

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01381/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (123874/1) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948942) COORD DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (120219/1) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948993) COORD DE ATENCAO AS CONDICOES CRONICAS
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/63001
Nome: (278671/4) ERICA BAGGIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (125392/1) FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948985) SUP DE ATENCAO ESPECIALIZADA
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/63008
Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/63040
Nome: (110685/1) LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA
A Partir de: 09/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/64462
Nome: (95491/1) LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/63008
Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/163728
Nome: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948934) SUP DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853213

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01382/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.: SES-CIN-2026/171591
Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948861) COM PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A Partir de: 11/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/171591
Nome: (225339/2) FLAVIA DE PAULA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948861) COM PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A Partir de: 11/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/171591
Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948861) COM PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A Partir de: 11/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853214

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01383/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (356640/1) ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 16/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (264020/5) FATIMA AHMAD DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 20/08/2026 Até 29/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853215

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01384/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (107321/1) AIRTON LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923850) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 07/08/2026 Até 05/09/2026

Processo N.:
Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924067) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 18/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/08/2026 Até 19/10/2026

Processo N.:
Nome: (68932/4) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924806) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 02/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.:
Nome: (68932/4) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924806) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/08/2026 Até 07/12/2026

Processo N.:
Nome: (123919/1) KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 18/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.:
Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/10/2026

Processo N.:
Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 10/08/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (95617/1) OSCAR MILTON MELLO MUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/09/2026 Até 20/10/2026

Processo N.:
Nome: (45950/9) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924890) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 03/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853216

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01385/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93188/2) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA
Quinquênio: 29/03/2021 Até 28/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93288/1) ELVIO FIGUEIREDO SANTANA
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95516/1) GEANES ALVES NOGUEIRA
Quinquênio: 04/11/2020 Até 03/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
Quinquênio: 04/06/2021 Até 03/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93289/1) KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO
Quinquênio: 27/03/2021 Até 26/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (59032/2) LUIZ TAKAO WATANABE
Quinquênio: 21/03/2021 Até 20/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS
Quinquênio: 28/05/2021 Até 27/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Quinquênio: 01/06/2021 Até 31/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93417/1) SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE
Quinquênio: 11/05/2021 Até 10/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (58346/1) SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA
Quinquênio: 04/02/2021 Até 03/02/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853217

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01386/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/63219
Nome: (114013/1) JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925349) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/63898
Nome: (319526/2) JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853218

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00091/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2151 / 2026
Nome: (253392/2) GICELI MARIS BRANDINI
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319 - PRO-REITOR
Un. Adm: (204986) PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 10/09/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853129

PORTARIA/UNEMAT/00092/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2708/2025
Nome: (114098/2) VALTER GUSTAVO DANZER
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
Un. Adm: (204986) PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 09/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853130

PORTARIA/UNEMAT/00093/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 2130 / 2026
Nome: (346772/1) ANA KESIA BEZERRA FREIRE ARAUJO
A Partir de: 15/09/2026 Até 24/09/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (125245/1) MARSIVAULA CABRAL NOLETO
Un. Adm: (208019) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 2077 / 2026
Nome: (346678/1) ANA PAULA SCHWEIG
A Partir de: 26/08/2026 Até 24/09/2026
Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319
Substituído: (85982/6) REGINALDO LOPES ALENCAR
Un. Adm: (207675) ASSES DE ADMINISTRACAO REGIONALIZADA

Processo N.: 2140 / 2026
Nome: (97051/1) TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO
A Partir de: 02/09/2026 Até 11/09/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (136553/1) LUCIANO ALVES BARBOSA
Un. Adm: (205850) SUPERV DE TRANSPORTES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853131

CONTRATO/UNEMAT/00287/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 109/2026
Contratado: (359179/1) JOSE ENRIQUE ESPITIA LOPEZ
CPF: *.053.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 13/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853168

CONTRATO/UNEMAT/00288/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/245/2026
Contratado: (314857/17) MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI
CPF: *.447.941-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 18/12/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853169

CONTRATO/UNEMAT/00289/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 105/2026
Contratado: (304109/3) ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.967.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 03/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853170

CONTRATO/UNEMAT/00290/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 6/38/2025
Contratado: (351103/1) ABNER ELIEZER LOURENCO
CPF: *.336.121-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 20/12/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 6/38/2025
Contratado: (351103/1) ABNER ELIEZER LOURENCO
CPF: *.336.121-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 6/38/2025
Contratado: (351103/1) ABNER ELIEZER LOURENCO
CPF: *.336.121-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/12/2026

Processo Nº: 9/351/2023
Contratado: (331124/1) ANA LAZARA MATOS DE OLIVEIRA
CPF: *.814.421-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 3/62/2026
Contratado: (294594/12) ANDRESA FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: *.508.791-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 28/11/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 3/62/2026
Contratado: (294594/12) ANDRESA FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: *.508.791-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 01/09/2026 Até 27/11/2026

Processo Nº: 19/434/2022
Contratado: (320561/1) BRENO DIAS VITORINO
CPF: *.306.996-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 3/361/2025
Contratado: (320561/2) BRENO DIAS VITORINO
CPF: *.306.996-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 22/02/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 3/241/2025
Contratado: (352821/1) CACIANO GONCALVES DE AQUINO NETO
CPF: *.727.303-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 4/329/2024
Contratado: (303927/25) CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA
CPF: *.513.111-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 22/02/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 7/26/2025
Contratado: (318749/3) DAYANE FRANCO DE MOURA
CPF: *.437.201-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 08/11/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 7/26/2025
Contratado: (318749/3) DAYANE FRANCO DE MOURA
CPF: *.437.201-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 10/08/2026 Até 07/11/2026

Processo Nº: 4/217/2025
Contratado: (293661/3) DENISE SILVA NUNES
CPF: *.638.140-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 13/08/2026 Até 30/10/2026

Processo Nº: 4/217/2025
Contratado: (293661/3) DENISE SILVA NUNES
CPF: *.638.140-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 31/10/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 7/15/2023
Contratado: (132003/8) DHIEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERI
CPF: *.827.581-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 3/363/2025
Contratado: (236398/7) EDINEIA SOUZA NUNES
CPF: *.260.421-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 23/11/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 3/363/2025
Contratado: (236398/7) EDINEIA SOUZA NUNES
CPF: *.260.421-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 21/08/2026 Até 22/11/2026

Processo Nº: 6/169/2025
Contratado: (219626/9) EDSON HENRIQUE PEREIRA DE ARRUDA
CPF: *.041.341-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 2/101/2026
Contratado: (126549/5) EDSON VILELA DOS REIS
CPF: *.667.341-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 2/101/2026
Contratado: (126549/5) EDSON VILELA DOS REIS
CPF: *.667.341-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1/257/2026
Contratado: (109047/11) EDUARDO DELMONDES SILVA
CPF: *.079.101-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 7/156/2024
Contratado: (89561/17) ELAINE MARIA LOUREIRO
CPF: *.155.221-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 2/290/2026
Contratado: (331372/2) EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA DE CARVALHO
CPF: *.541.129-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 25/10/2026

Processo Nº: 2/239/2025
Contratado: (44056/5) EMERSON MARQUES DO AMARAL
CPF: *.965.281-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 13/207/2023
Contratado: (326568/1) FELIPE RAFAEL DE OLIVEIRA
CPF: *.904.019-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 22/02/2027 Até 31/03/2027

Processo Nº: 13/207/2023
Contratado: (326568/1) FELIPE RAFAEL DE OLIVEIRA
CPF: *.904.019-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 01/04/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 5/210/2025
Contratado: (329550/2) FERNANDO DE ARAUJO ABREU
CPF: *.076.116-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 13/162/2023
Contratado: (266016/3) FLAVIO CESAR VIEIRA VALENTIM
CPF: *.865.676-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 27/09/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 13/162/2023
Contratado: (266016/3) FLAVIO CESAR VIEIRA VALENTIM
CPF: *.865.676-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 26/09/2026

Processo Nº: 4/193/2024
Contratado: (81027/17) FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA
CPF: *.210.071-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 06/11/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 4/193/2024
Contratado: (81027/17) FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA
CPF: *.210.071-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/11/2026

Processo Nº: 1/169/2026
Contratado: (316539/2) FRANCILENE CARDOSO ALVES FORTES
CPF: *.029.516-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 18/08/2026 Até 15/11/2026

Processo Nº: 1/169/2026
Contratado: (316539/2) FRANCILENE CARDOSO ALVES FORTES
CPF: *.029.516-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 16/11/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 4/69/2024
Contratado: (341039/2) GIOVANNI VANNI BILIATO
CPF: *.643.151-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 20/12/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 4/69/2024
Contratado: (341039/2) GIOVANNI VANNI BILIATO
CPF: *.643.151-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/12/2026

Processo Nº: 5/110/2022
Contratado: (315072/1) ITAMARA LOPES GONCALVES
CPF: *.883.901-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 05/11/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 5/110/2022
Contratado: (315072/1) ITAMARA LOPES GONCALVES
CPF: *.883.901-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 04/11/2026

Processo Nº: 9/82/2025
Contratado: (28725/5) IVONEI ANDRIONI
CPF: *.260.709-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 10/08/2026 Até 21/02/2027

Processo Nº: 9/82/2025
Contratado: (28725/5) IVONEI ANDRIONI
CPF: *.260.709-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 22/02/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 7/68/2024
Contratado: (341559/1) IZABEL CRISTINA LEITE
CPF: *.310.692-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 4/65/2025
Contratado: (97743/9) JAIME MARTINS DA SILVA
CPF: *.043.251-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 5/92/2024
Contratado: (298789/3) JAYNE SANTOS BORGES
CPF: *.891.031-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/07/2027

Processo Nº: 2/124/2025
Contratado: (351021/1) JEFERSON CAMARGO FUKUSHIMA
CPF: *.058.598-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 15/11/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 2/124/2025
Contratado: (351021/1) JEFERSON CAMARGO FUKUSHIMA
CPF: *.058.598-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 04/09/2026 Até 14/11/2026

Processo Nº: 3/123/2026
Contratado: (286197/2) JULIANE APARECIDA CHANEIKO
CPF: *.175.609-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/130/2026
Contratado: (360063/1) KALIANE ZAIRA MAXIMIANO DA CRUZ ALENCAR
CPF: *.878.821-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 22/02/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 2/259/2025
Contratado: (351892/2) KAROLINE APARECIDA JANONES ANDRADE
CPF: *.283.101-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 30/03/2027

Processo Nº: 3/199/2025
Contratado: (351892/1) KAROLINE APARECIDA JANONES ANDRADE
CPF: *.283.101-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 6/299/2024
Contratado: (346869/1) KETTLYN CRISTINY PINHEIRO LEITE
CPF: *.893.031-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 14/166/2023
Contratado: (325608/1) LAILA MILHOMEM SILVEIRA
CPF: *.935.351-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 14/166/2023
Contratado: (325608/1) LAILA MILHOMEM SILVEIRA
CPF: *.935.351-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 21/02/2027

Processo Nº: 3/40/2025
Contratado: (351732/1) LAVINIA ALMEIDA MULLER
CPF: *.382.611-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 7/111/2023
Contratado: (273185/3) LUCIANA SILVA LOBO
CPF: *.909.441-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 2/49/2026
Contratado: (359131/1) LUCIANO SILVA ALVES
CPF: *.598.131-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 07/11/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 2/49/2026
Contratado: (359131/1) LUCIANO SILVA ALVES
CPF: *.598.131-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 01/09/2026 Até 06/11/2026

Processo Nº: 2/58/2026
Contratado: (314695/4) LULIANE MACHADO CARDOSO
CPF: *.999.756-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 22/02/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 2/58/2026
Contratado: (314695/4) LULIANE MACHADO CARDOSO
CPF: *.999.756-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 12/08/2026

Processo Nº: 2/58/2026
Contratado: (314695/4) LULIANE MACHADO CARDOSO
CPF: *.999.756-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 13/08/2026 Até 10/12/2026

Processo Nº: 2/58/2026
Contratado: (314695/4) LULIANE MACHADO CARDOSO
CPF: *.999.756-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 11/12/2026 Até 21/02/2027

Processo Nº: 4/118/2026
Contratado: (255464/9) MANOEL RAIMUNDO CRAMES CASTRO
CPF: *.134.322-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 20/12/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 4/118/2026
Contratado: (255464/9) MANOEL RAIMUNDO CRAMES CASTRO
CPF: *.134.322-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/12/2026

Processo Nº: 1/245/2026
Contratado: (314857/17) MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI
CPF: *.447.941-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

Processo Nº: 1/245/2026
Contratado: (314857/17) MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI
CPF: *.447.941-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 20/08/2026 Até 17/12/2026

Processo Nº: 9/26/2023
Contratado: (313325/2) MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS
CPF: *.184.582-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 17/10/2026 Até 15/11/2026

Processo Nº: 9/26/2023
Contratado: (313325/2) MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS
CPF: *.184.582-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 16/11/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 9/26/2023
Contratado: (313325/2) MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS
CPF: *.184.582-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 18/08/2026 Até 16/10/2026

Processo Nº: 5/320/2024
Contratado: (346988/1) MARCOS GUILHERME INACIO SERRANO
CPF: *.001.841-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 3/6/2026
Contratado: (95018/26) MARLI DE FATIMA DA SILVA
CPF: *.023.308-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 23/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/112/2026
Contratado: (286852/4) MAX JOSE BOTELHO FERREIRA DA SILVA
CPF: *.808.111-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 12/475/2022
Contratado: (255667/6) NATALIE CRISTY GUSATTO
CPF: *.833.679-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 21/08/2026 Até 22/11/2026

Processo Nº: 12/475/2022
Contratado: (255667/6) NATALIE CRISTY GUSATTO
CPF: *.833.679-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 23/11/2026 Até 05/07/2027

Processo Nº: 4/16/2024
Contratado: (247096/5) RAFAEL KILL SILVEIRA
CPF: *.486.761-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 06/11/2026 Até 21/02/2027

Processo Nº: 4/16/2024
Contratado: (247096/5) RAFAEL KILL SILVEIRA
CPF: *.486.761-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/11/2026

Processo Nº: 6/316/2024
Contratado: (347205/1) RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA
CPF: *.083.651-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 2/135/2026
Contratado: (294605/4) RENATA SERAFIM ESPINDOLA
CPF: *.945.941-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 28/11/2026 Até 05/07/2027

Processo Nº: 2/135/2026
Contratado: (294605/4) RENATA SERAFIM ESPINDOLA
CPF: *.945.941-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 01/09/2026 Até 27/11/2026

Processo Nº: 12/316/2023
Contratado: (310117/3) RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
CPF: *.531.681-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 2/79/2026
Contratado: (337800/11) SANNY KELLEN ANJOS CAVALCANTE CANUTO
CPF: *.024.082-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 4/323/2024
Contratado: (347213/1) TANIA MARA BUSETTO
CPF: *.952.959-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 14/161/2022
Contratado: (313566/1) THALES RIBEIRO HENNIG
CPF: *.648.954-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 21/08/2026 Até 22/11/2026

Processo Nº: 14/161/2022
Contratado: (313566/1) THALES RIBEIRO HENNIG
CPF: *.648.954-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 23/11/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 3/232/2025
Contratado: (352749/1) THAYANE ALBUQUERQUE SILVA
CPF: *.909.361-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 4/351/2025
Contratado: (269004/5) THIZIANE HELEN LORENZON
CPF: *.240.181-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 01/09/2026 Até 27/11/2026

Processo Nº: 4/351/2025
Contratado: (269004/5) THIZIANE HELEN LORENZON
CPF: *.240.181-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 28/11/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 11/233/2023
Contratado: (314377/2) VANCLEBER DIVINO SILVA ALVES
CPF: *.330.721-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 01/04/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 11/233/2023
Contratado: (314377/2) VANCLEBER DIVINO SILVA ALVES
CPF: *.330.721-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 22/02/2027 Até 31/03/2027

Processo Nº: 1/142/2026
Contratado: (359545/2) VANESSA DE FRANCA LEONARDI
CPF: *.346.621-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/02/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 4/211/2023
Contratado: (326431/1) VITOR FRANCO RODRIGUES
CPF: *.470.221-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 04/09/2026 Até 14/11/2026

Processo Nº: 4/211/2023
Contratado: (326431/1) VITOR FRANCO RODRIGUES
CPF: *.470.221-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 15/11/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 1/72/2026
Contratado: (250650/7) WALKIRIA PEDERIVA FERREIRA
CPF: *.461.331-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 20/12/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1/72/2026
Contratado: (250650/7) WALKIRIA PEDERIVA FERREIRA
CPF: *.461.331-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 04/09/2026 Até 19/12/2026

Processo Nº: 9/74/2022
Contratado: (270121/4) WALLAS ALVES PIRES DOS SANTOS
CPF: *.538.381-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 04/09/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853171

CONTRATO/UNEMAT/00291/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 106/2026
Contratado: (304109/4) ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.967.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 03/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853172

CONTRATO/UNEMAT/00292/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 107/2026
Contratado: (347232/2) ANDRE LUIZ CONRADO MENDES
CPF: *.302.247-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853173

CONTRATO/UNEMAT/00293/2026 **DE: 15/09/2026**

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO A ALTERACAO DE CARGA HORARIA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 106/2026
Contratado: (304109/4) ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.967.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/12/2026

Processo Nº: 106/2026
Contratado: (304109/4) ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.967.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 20/12/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853174

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00517/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2026/21485
Nome: (126618/1) PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (204900) ASSES DE GESTAO DE OUVIDORIA
A Partir de: 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853180

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00518/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (346459/1) DIMITRIA DAHMER SANTOS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (83222/1) PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 25/08/2026 Até 11/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853181

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00519/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21458
Nome: (101366/4) MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA
Quinquênio: 09/08/2006 Até 08/08/2011
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1853182

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00066/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SECEL-PRO-2026/00893
Nome: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Para Un. Adm: (209937) UNID DE NORMATIZACAO
A Partir de: 11/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1853176

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00028/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (277682/3) HAMAN KLYSMAN TERRANOVA SILVA
A Partir de: 11/09/2026 Até 25/09/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (228090/1) KLISMAHN SANTOS DO MONTE
Un. Adm: (231967) DIR EXECUTIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1853133

PORTARIA/INTERMAT/00029/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (307105/2) RAYSSA MAYUME RAMALHO DE SOUZA
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (136540/2) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Un. Adm: (210293) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1853134

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00121/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: Conforme Portaria nº. 0090/2026/CGE/MT
Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1853132

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00448/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251964/1) ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149640) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026

Processo N.:
Nome: (321367/1) ANTONIO HENRIQUE KUCZMARSKI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (166073) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO STO ANTONIO
A Partir de: 31/08/2026 Até 05/09/2026

Processo N.:
Nome: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA MISSAWA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181099) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148687) COORD DE INSP SANITARIA DE PROD DE ORIGEM ANIMAL
A Partir de: 09/08/2026 Até 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1853183

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00253/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/32707
Nome: (126956/1) JULIANA SILVA DO CARMO
A Partir de: 22/12/2026 Até 20/01/2027
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA
Un. Adm: (218316) COORD DA ESC PUBLICA DE TRANSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1853125

PORTARIA/DETRAN/00254/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/02559
Nome: (300575/1) FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO
A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (208784/4) JANETE BENOSKI
Un. Adm: (183822) COORD DE PATRIMONIO

Processo N.: DECRETO 2.210/2026
Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Un. Adm: (183865) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1853127

PORTARIA/DETRAN/00255/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: Portaria nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (229203/1) ALDEIR FERREIRA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: Portaria nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 08/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (128636/1) EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (139744/2) GUILHERME ANIBAL MONTENARI
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (946184) DIR JURIDICA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (257560/1) HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (290693/1) JAIME PENARIOL DE ROSATO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA
Função: LOTADO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (228909/1) JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES
Função: LOTADO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 02/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (257567/1) NATHANY APARECIDA MEDEIROS VIOLIN
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: PORTARIA Nº 0090/2026/CGE/MT
Nome: (290537/1) RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1853128

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00507/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.: Decreto nº 2.210/2026
Nome: (314760/1) JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (948578) GER DE ACOES EDUCATIVAS DE TRANSITO
A Partir de: 03/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1853178

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00508/2026 DE: 15/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (349410/3) MAYSA MATOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (948500) GER DE MONITORAMENTO DE HABILITACAO
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1853179

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.
DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER
COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS
ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS
LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS
Governo de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025/SEPLAG
(PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o **Estado de Mato Grosso**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74 neste ato representado pelo Sr. ADRIANO MOTA QUEIROZ e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, e as empresas **EMILIANAS COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 48.873.648/0001-07, com sede na Rua Pegassos Norte, n° 1.327, Quadra 15, Lote 25, Bairro: Sol Nascente- Chapadão do Céu - Goiás, CEP: 75.828-000, representado pela Sra. Camila Evangelista Scarpari, inscrita sob o CPF n° ***.109.3**-**, **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 01.590.728/0009-30, com sede na Rua Francisco Sesquim, n° 356, Galpão 2B, Sala 06, Bairro: Planeta, Cariacica-ES, CEP: 29.156-777, representado pelo Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, inscrito sob o CPF n° ***.962.26*-** e OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ n° 00.789.321/0001-17, com sede na Av. Mato Grosso, n° 92N, Lote RTC1C, Bairro: Centro, Juína-MT, CEP: 78.320-000, representado pelo Sr. Andrey Ricardo Ioris, inscrito sob o CPF n° ***.910.10*-**, considerando o **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/20979** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 017/2025/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2025/SEPLAG**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual n°1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **PRORROGAR A VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços n° 017/2025/SEPLAG (aquisição de eletrodomésticos), nos itens abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

ITEM 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PRINCIPAL				
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP				
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
FOGÃO - TIPO: A GÁS; BOCAS: 4; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; VOLTAGEM: BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; COR: BRANCO; ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; TIPO DE PRATELEIRA: DESLIZANTE; CAPACIDADE DO FORNO: 46 A 60 LITROS; FUNÇÃO DE LIMPEZA DO FORNO: LIMPA FÁCIL; EASY CLEAN OU FAST CLEAN.	UN	178	ATLAS / MONACO	R$ 676,77
VALOR TOTAL DO ITEM 1: R$ 120.465,06 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)				

ITEM 1.1 - COTA RESERVADA				
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
FOGÃO - TIPO: A GÁS; BOCAS: 4; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; VOLTAGEM: BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; COR: BRANCO; ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; TIPO DE PRATELEIRA: DESLIZANTE; CAPACIDADE DO FORNO: 46 A 60 LITROS; FUNÇÃO DE LIMPEZA DO FORNO: LIMPA FÁCIL; EASY CLEAN OU FAST CLEAN.	UN	59	ATLAS / MONACO	R$ 676,77
VALOR TOTAL DO ITEM 1.1: R$ 39.929,43 (trinta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).				

ITEM 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PRINCIPAL				
MICROTECNICA INFORMATICA - LTDA				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA / MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
FORNO - TIPO: **MICRO-ONDAS**; POTÊNCIA MÍNIMA: 800W; PRATO: GIRATÓRIO; FUNÇÃO: COM TRAVA DE SEGURANÇA; COR: BRANCO OU PRATA; TENSÃO: 127V OU BIVOLT; CAPACIDADE: 27 A 31 LITROS; NÍVEIS DE POTÊNCIA: 10 (DEZ); TECLAS: DIGITAIS; PUXADOR: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	UN	478	MasterCook Midea MHP27B1/ MHP27B2	R$ 593,26
VALOR TOTAL DO ITEM 3: R$ 283.578,28 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).				

ITEM 3.1 - COTA RESERVADA				
EMILIANAS COMERCIAL - LTDA				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA / MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
FORNO - TIPO: **MICRO-ONDAS**; POTÊNCIA MÍNIMA: 800W; PRATO: GIRATÓRIO; FUNÇÃO: COM TRAVA DE SEGURANÇA; COR: BRANCO OU PRATA; TENSÃO: 127V OU BIVOLT; CAPACIDADE: 27 A 31 LITROS; NÍVEIS DE POTÊNCIA: 10 (DEZ); TECLAS: DIGITAIS; PUXADOR:COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	UN	159	Agratto AMIC02BN	R$ 598,00
VALOR TOTAL DO ITEM 3.1: R$ 95.082,00 (noventa e cinco mil e oitenta e dois reais).				

ITEM 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PRINCIPAL				
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA / MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
UMIDIFICADOR DE AR - VOLTAGEM: BIVOLT; TIPO: PORTÁTIL; TIPO DE TAMPA: COM ABERTURA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO; AUTONOMIA MÍNIMA: DE 08 HORAS; REGULADOR DE INTENSIDADE: 03 NÍVEIS OU MAIS; INDICADOR: NÍVEL DE ÁGUA; PRODUZ: NÉVOA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILENCIOSO; TIPO DE DESLIGAMENTO: AUTOMÁTICO; CAPACIDADE: 2,0 A 4,0 LITROS.	UN	1.809	WAP / AIR FLOW U2	R$ 118,02
VALOR TOTAL DO ITEM 4: R$ 213.498,18 (duzentos e treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).				

ITEM 4.1 - COTA RESERVADA				
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA / MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
UMIDIFICADOR DE AR - VOLTAGEM: BIVOLT; TIPO: PORTÁTIL; TIPO DE TAMPA: COM ABERTURA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO; AUTONOMIA MÍNIMA: DE 08 HORAS; REGULADOR DE INTENSIDADE: 03 NÍVEIS OU MAIS; INDICADOR: NÍVEL DE ÁGUA; PRODUZ: NÉVOA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILENCIOSO; TIPO DE DESLIGAMENTO: AUTOMÁTICO; CAPACIDADE: 2,0 A 4,0 LITROS.	UN	602	WAP / AIR FLOW U2	R$ 118,02
VALOR TOTAL DO ITEM 4.1: R$ 71.048,04 (setenta e um mil e quarenta e oito reais e quatro centavos).				

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 823.600,99 (oitocentos e vinte e três mil e seiscentos reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 7.1. da Ata de Registro de Preços n° 017/2025/SEPLAG para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de **18/09/2026.**

2.2. Os valores dos itens 1, 1.1, 3, 4 e 4.1 ficam reajustados em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O reajuste, no percentual de 4,44%, corresponde ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, conforme previsto no subitem 10 da Ata de Registro de Preços n° 017/2025/SEPLAG. Os novos valores registrados passam a ser os seguintes:

OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP		
ITEM	**VALOR PRATICADO**	**VALOR REAJUSTADO**
1	R$ 648,00	R$ 676,77
1.1	R$ 648,00	R$ 676,77
4	R$ 113,00	R$ 118,02
4.1	R$ 113,00	R$ 118,02
MICROTECNICA INFORMATICA - LTDA		
ITEM	**VALOR PRATICADO**	**VALOR REAJUSTADO**
3	R$ 568,04	R$ 593,26

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto n° 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2026.

ADRIANO MOTA QUEIROZ
CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO EXECUTIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANJAMENTO E GESTÃO
Portaria n° 185/2025/GAB/SEPLAG - DOE n° 29.129

KATIENE CETSUMI MIYAKAYA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

CAMILA EVANGELISTA SCARPARI
EMILIANAS COMERCIAL - LTDA

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
MICROTECNICA INFORMATICA - LTDA

ANDREY RICARDO IORIS
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

Protocolo 1853567

3° TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025/SEPLAG (PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74 neste ato representado pelo Sr. ADRIANO MOTA QUEIROZ e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, e as empresas **PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n°** 03.620.200/0001-35, **com sede em** Srt/S Quadra 701 Conjunto E Bloco 3, Edf. Palácio Do Rádio I, Salas 209, 211, 212 E 214 - Asa Sul - Brasília/ Df - Cep 70340-901, representado pelo Sr. **LOURIVAL MACHADO, inscrito sob o CPF n° 1XX.XXX.XX0-34, RBIM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n°** 35.690.984/0001-64, com sede na Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 525, Sala 111, Tambaú, Cep: 58039-181, João Pessoa - Pb, representado pelo Sr. **RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF n° 0XX.XXX.XX4-09, e**
3F LTDA, inscrito sob o CNPJ n° 23.484.444/0001-45, com sede na AVENIDA PORTUGAL, N.º 1002, BAIRRO CENTRO, CEP 09.040-010, SANTO ANDRÉ/SP, representada pelo Sr. **FÁBIO JOSE DOS SANTOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 8XX.XXX.XX2-34 e a Sra. RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO, inscrita sob o CPF n° 8XX.XXX.XX2-87**, considerando o **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/20977** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 016/2025/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2025/SEPLAG**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual n°1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **PRORROGAR A VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços n° 016/2025/SEPLAG (aquisição de softwares de engenharia), nos itens abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

ITEM 01				
PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION), USUÁRIO NOMEADO STANDARD ELD NEW, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. INCLUSA CAPACITAÇÃO DE USUÁRIO DOS SOFTWARES.	UN	340	AUTODESK	R$ 45.977,90
VALOR TOTAL DO ITEM 01: R$ 15.632.486,00 (quinze milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais).				

ITEM 02			
RBIM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA			
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E CONSULTORIA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES DE ENGENHARIA COM FOCO NA METODOLOGIA BIM.	SV	2.913	R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 02: R$ 873.900,00 (oitocentos e setenta e três mil e novecentos reais).			

ITEM 003				
3F LTDA				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
PLUGIN OF ELÉTRICO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES	UN	66	ORÇAFASCIO	R$ 3.597,00
VALOR DO ITEM 003: R$ 237.402,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e dois reais).				

ITEM 04				
3F LTDA				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
PLUGIN OF HIDRÁULICO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES	UN	65	ORÇAFASCIO	R$ 3.597,00
VALOR TOTAL DO ITEM 04: R$ 233.805,00 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinco reais).				

ITEM 005				
3F LTDA				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
ASSINATURA DE ORÇAFASCIO PRIME PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	UN	124	ORÇAFASCIO	R$ 18.650,00
VALOR DO ITEM 003: R$ 2.312.600,00 (dois milhões trezentos e doze mil e seiscentos reais.				

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.290.193,00 (dezenove milhões duzentos e noventa mil cento e noventa e três reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
2.1. Fica alterado o item 7.1. da Ata de Registro de Preços n° 016/2025/SEPLAG para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de **17/09/2026.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto n° 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 02 de setembro de 2026.

ADRIANO MOTA QUEIROZ
CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO EXECUTIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANJAMENTO E GESTÃO
Portaria n° 185/2025/GAB/SEPLAG - DOE n° 29.129

KATIENE CETSUMI MIYAKAYA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

LOURIVAL MACHADO
PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA

RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA
RBIM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

FÁBIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
3F LTDA

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO
3F LTDA

Protocolo 1853570

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2026/05224

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO HIDROLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 16 de setembro de 2026, até às 07h45min do dia 04 de novembro de 2026, como referência o horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 04 de novembro de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.
EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (suporte SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2026.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Agente de Contratação
SEMA-MT

Protocolo 1853121

Aviso de Resultado
Dispensa de Licitação Nº 022/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2026/16464
Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000020/2026

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação, referente ao Edital nº 007/2026, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição de Ssds, Cabos monitor Vga e adaptador displayport para vg, para atender as demandas da SEMA-MT".

Item 1: **PRATIKA SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: **41.387.558/0001-59**, no valor de **R$ 3.080,00** (Três mil e oitenta reais).
Item 2: **COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, CNPJ: **04.109.665/0001-99**, no valor total de **R$ 2.838,00** (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais).
Item 3: **PROSPER COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **51.854.742/0001-15**, no valor total de **R$ 30.660,00** (Trinta mil seiscentos e sessenta reais).

DISPONÍVEL EM: http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1493-dispensa

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.
Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1853398

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SEMA-PRO-2025/42812.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA.
NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA**., CNPJ nº. 39.826.240/0001-85, na pessoa de sua representante legal, Sra. Jaira Soares Martins, da decisão do Processo de Irregularidade Contratual que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento no Art. 155 e seguintes da Lei n. 14.133/2021 e no Art. 376 e 377 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, opinamos pelo **ARQUIVAMENTO** do processo, nos termos do Inciso II do Art. 117 do Decreto Estadual n. 840/2017. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro
Secretário Adjunto em Exercício
Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Protocolo 1853499

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 100/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/07381 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação e pavimentação de Rodovia Vicinal para acesso à Gruta Lagoa Azul, com extensão de 11,88 km, no município de Nobres/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.992.929/0001-32, com valor de **R$ 15.179.918,48** (quinze milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), resultando em 8,28% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Santos Dorilêo
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1853317

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2026/07381 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação e pavimentação de Rodovia Vicinal para acesso à Gruta Lagoa Azul, com extensão de 11,88 km, no município de Nobres/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. **100/2026**, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.992.929/0001-32, com valor de **R$ 15.179.918,48** (quinze milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), resultando em 8,28% de desconto". Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1853319

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 98/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/10756 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de restauração da rodovia MT-409, trecho: Perímetro Urbano de Alto Paraguai - Entr°. MT-240 - com extensão de 7,40 km, localizada no município de Alto Paraguai/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara o **Consórcio MINASPARA/ LCM RODOVIA MT-409**, constituído pelas empresas: MINASPARA Construção e Engenharia Ltda - CNPJ: 24.185.678/0001-54 e a empresa LCM Construção e Comércio AS - CNPJ: 19.758.842/0001-35 0, com valor de **R$ 12.145.387,18** (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), resultando em 5,00% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

Auriele Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1853432

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2026/10756 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de restauração da rodovia MT-409, trecho: Perímetro Urbano de Alto Paraguai - Entr°. MT-240 - com extensão de 7,40 km, localizada no município de Alto Paraguai/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. **98/2026**, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** o **Consórcio MINASPARA/ LCM RODOVIA MT-409**, constituído pelas empresas: MINASPARA Construção e Engenharia Ltda - CNPJ: 24.185.678/0001-54 e a empresa LCM Construção e Comércio AS - CNPJ: 19.758.842/0001-35 0, com valor de **R$ 12.145.387,18** (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), resultando em 5,00% de desconto". Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1853436

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: POLITEC-PRO-2026/00104

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de sistema integrado de aeronave remotamente pilotada (drone/quadricóptero) com módulo de posicionamento RTK integrado, equipado com câmera fotogramétrica compatível para mapeamento tridimensional, e software de processamento fotogramétrico digital com licença perpétua.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 15/09/2026 a 25/09/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1853486

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer n° 2023/SGAC/PGE/2026, Despacho constante na fl. 742 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2026/00558 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.334.250/0003-92 para aquisição de equipamentos para perícias QIAgility e Rotor-Gene Q 5plex HRM, para atender as demandas da Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular, da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense (DMLF/POLITEC), no valor global de **512.186,00 (Quinhentos e doze mil, cento e oitenta e seis reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1853552

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 012/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/JUÍNA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Thiago Ignácio Cardoso da Silva - MAJ PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 097.***.***-97, matrícula 24*.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 017/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina Procedimento Operacional Padrão 2, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista, habilitação em disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$100,00, por hora-aula, totalizando R$7.500,00, equivalente horas-aula de 75h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853425

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 013/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/JUÍNA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Allan da Silva Gambirage - 1° SGT PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 034.***.***-00, matrícula 25*.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 017/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para monitora aula na disciplina Procedimento Operacional Padrão 2, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação, habilitação em disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$56,00, por hora-aula, totalizando R$4.200,00, equivalente horas-aula de 75h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1853427

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2026/01499 SIAG: SEJUS-PRO-2026/01499

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/SEJUS-MT**, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de natureza comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender as pessoas privadas de liberdade (PPL) no estabelecimento penal do Município de Peixoto de Azevedo - MT:

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	RMP ROMERO - EPP	15.790.280/0001-56	R$ 10.519.659,84
ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 10.519.659,84 (Dez milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).			

Cuiabá-MT, data da publicação.

HERINQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAM LIMA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS
Portaria n° 014/2026/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1853438

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
Concorrência Eletrônica nº 015/2025/SEDUC
Processo SEDUC-PRO-2025/164873

A Agente de contratação Oficial da Secretaria de Estado de Educação designada para a Concorrência Eletrônica nº 015/2025 cujo objeto é a **Construção da Escola Estadual 10 de Dezembro**, **no município de Pedra Preta/MT**, **e da Escola Estadual Paulo Freire**, **no município de Primavera do Leste/MT**, vem a público informar que a sessão terá continuidade para o GRUPO 1, no dia 16 de setembro de 2026, às 09h00 (horário local), por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

Adrielen S. Rondon
Agente de Contratação

Protocolo 1853126

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2026/11420

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026/SES/MT**, que tem como objeto a "**Contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual n° 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**", teve como CREDENCIADA a empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.279.940/0001-40.** Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite do credenciamento, conforme estipulado no Edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/2021, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1853103

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 04/2026/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens permanentes de tecnologia da informação, compreendendo computadores Tipo Desktop Mini e computadores Tipo Workstation, com respectivos periféricos, monitores, sistema operacional, garantia e suporte técnico, para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 15/09/2026 até as 08h do dia 28/09/2026 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2026 às 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: http://www.seplag.mt.gov.br/ - link: Portal de Aquisições: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/ ou no Portal de Transparência do Detran - https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT

Protocolo 1853112

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 033/2026/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve Adjudicar e Homologar o Lote 01 da Licitação Eletrônica n° 033/2026/MTPAR, oriundo do processo administrativo n° **MTPAR-PRO-2026/00940**, o qual tem por escopo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização, incluindo, limpeza, higienização, testes de desempenho, recarga de gás, diagnóstico de falhas e substituição de componentes, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
1	DIONIS MAIA PIRES	24.339.050/0001-66	R$ 200,00	SERVIÇO	04	R$ 800,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2			R$ 200,00	SERVIÇO	04	R$ 800,00	
3			R$ 200,00	SERVIÇO	16	R$ 3.200,00	
4			R$ 200,00	SERVIÇO	16	R$ 3.200,00	
5			R$ 250,00	SERVIÇO	88	R$ 22.000,00	
6			R$ 240,00	SERVIÇO	88	R$ 21.120,00	
7			R$ 220,00	SERVIÇO	04	R$ 880,00	
8			R$ 240,00	SERVIÇO	04	R$ 960,00	
9			R$ 220,00	SERVIÇO	16	R$ 3.520,00	
10			R$ 220,00	SERVIÇO	16	R$ 3.520,00	
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$60.000,00 (Sessenta mil reais).							

VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

LEONE STEFANY GALVÃO SILVA
Presidente (Em substituição Legal - Portaria n° 233/2026/MTPar DOE MT n° 29.307)
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1853548

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 719/2026/MTPREV

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização da contratação direta, por meio de **Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2026/MTPREV**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº. 1.525/2022, conforme tabela a seguir:

PROCESSO SIGADOC/ SIAG	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR TOTAL
MTPREV-PRO-2026/03149	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM CNPJ nº 29.184.280/0001-17	Aquisição de 05 (cinco) inscrições para participação no 4º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, a ser realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2026, em São Paulo/SP, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.	Joilson Ribeiro de Assis **Matrícula:** 264096	**Titular:** Ana Paula Ludke **Matrícula:** 255437 **Substituta:** Ana Paula Marquesi **Matrícula:** 309522	**R$ 5.500,00**

Art. 2º A execução da Ordem de Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.
§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor -Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Protocolo 1853423

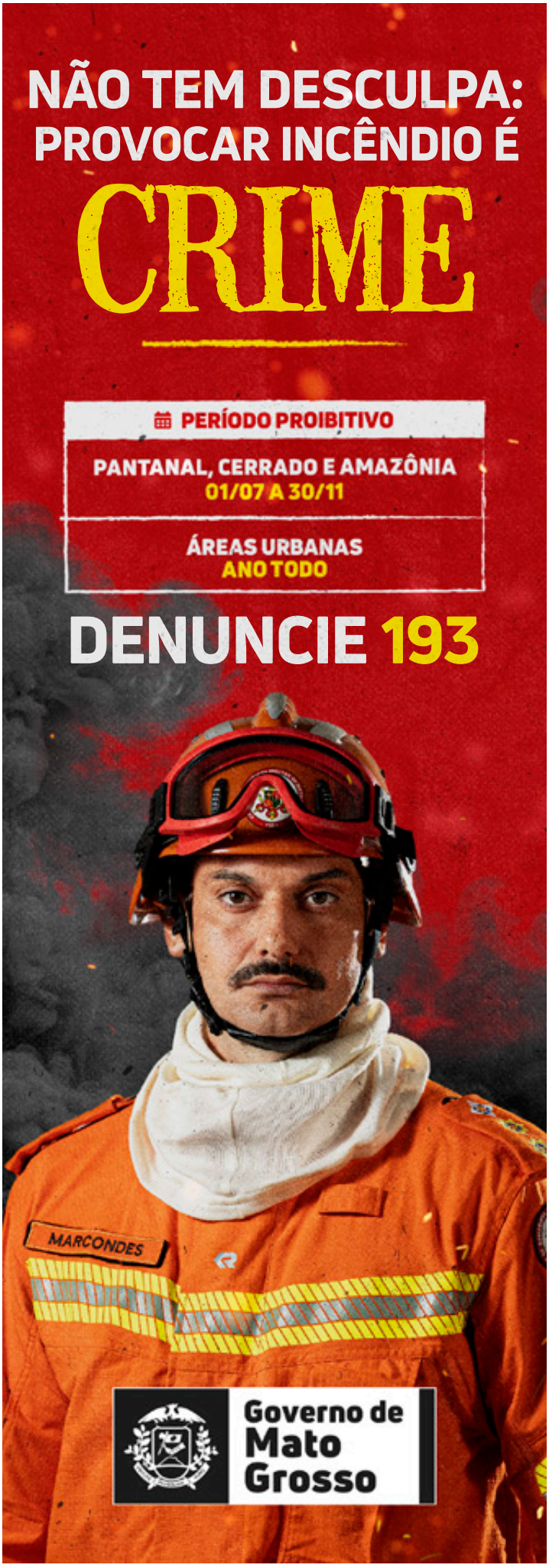

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 305/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 065/2022/DPE/MT** celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1
Fiscal Substituto	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853081

PORTARIA N.º 307/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 154/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro auto total (colisão, incêndio e furto/roubo) para os veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1
Fiscal Substituto	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853082

PORTARIA N.º 308/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 111/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **V.CAR VEICULOS LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1
Fiscal Substituto	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853083

PORTARIA N.º 309/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 112/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI - ME**, tendo por objeto a contratação de motoristas de categoria B e D, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Lucas Henrique Teixeira Lopes	101007466.1
Fiscal Substituto	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853084

PORTARIA N.º 310/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 009/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de gerenciamento de abastecimento via sistema web, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1
Fiscal Substituto	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853085

PORTARIA N.º 311/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 050/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **MENDES JUNIOR FROTAS LTDA - EPP**, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo SUV esportivo 4X4 07 lugares diesel.

FISCAIS	SERVIDOR(A)/DEFENSOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1
Fiscal Substituto	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853086

PORTARIA N.º 312/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 124/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **MTNSAT BRAZIL LTDA**, tendo por objeto a contratação de internet satelital de baixa órbita (LEO) para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na execução de eventos externos em regiões remotas.

Reserva	**Chevrolet Trailblazer**	**SQA-0C48**
FISCAIS	**SERVIDOR(A)/DEFENSOR(A)**	**MATRÍCULA**
Fiscal Setorial Titular	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1
Fiscal Setorial Substituto	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1
Van de Passageiros	**Mercedes-Benz Sprinter**	**SCS-1D67**
FISCAIS	**SERVIDOR(A)/DEFENSOR(A)**	**MATRÍCULA**
Fiscal Setorial Titular	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1
Fiscal Setorial Substituto	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1
Van Direitos Humanos	**Ducato**	**RAM-3D12**
FISCAIS	**SERVIDOR(A)/DEFENSOR(A)**	**MATRÍCULA**
Fiscal Setorial Titular	Pamela Garcia Watanabe	101003436.1
Fiscal Setorial Substituto	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853087

PORTARIA N.º 313/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 130/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de seguro de veículos, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR(A)/DEFENSOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1
Fiscal Substituto	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853088

PORTARIA N.º 314/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 039/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de locação de veículos, sem motorista para renovação de sua frota de camionetes locadas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR(A)/DEFENSOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1
Fiscal Substituto	Lucas Henrique Teixeira Lopes	101007466.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853089

PORTARIA N.º 315/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 044/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **COSTA OESTE SERVICOS LTDA**, tendo por objeto a contratação dos serviços contínuos de recepção humanizada e cuidador de crianças, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Fiscalização Setorial da Gerência de Transporte e Apoio Logístico.**

FISCAIS	SERVIDOR(A)/DEFENSOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1
Fiscal Setorial Substituto	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853090

PORTARIA N.º 306/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000019451-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 156/2022/DPE/MT** celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**,, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro auto total (colisão, incêndio e furto/roubo) para os veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de dispensa de licitação.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1
Fiscal Substituto	Hugo Alexandre da Silva Oliveira	101008406.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinado em 11 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853091

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO - PTO

PROCESSO Nº 2026.0.000009413-3
TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO
PARTICIPANTE: PAULA LARISSA CAMARGO ROCHA
OBJETO: A servidora solicitante, **Paula Larissa Camargo Rocha**, assessora técnica, declara a intenção em participar do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) no período de 27 de julho a 31 de dezembro de 2026, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022.
ASSINATURA: 11/08/2026
PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: (cinco) dias úteis.
EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00
PRAZO DE AVALIAÇÃO: 06 (seis) meses.

Protocolo 1853092

PORTARIA Nº 1531/SSDPG DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Defensora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual n° 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual n° 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017503-6.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público **GONÇALBERT TORRES DE PAULA**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2019/2024**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 14 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.315.

Protocolo 1853309

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023/DPEMT

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
CONTRATADA: Cuiabá Comércio de Alarmes Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 110/2023/DPEMT por mais 12 (doze) meses e resguardo do direito de solicitação de reajuste do contrato, conforme previsto na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 21/09/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e Decretos Estaduais nº 840/2017, nº 8.199/2006 e nº 572/2016, e demais alterações posteriores; Procedimento Administrativo nº 2026.0.000005938-9; Parecer Jurídico nº 378/2026/CJCC/DJ.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339039 000.15000000.04.1
Elemento de Despesa: 39.
ASSINAM: Maria Luziane Ribeiro de Castro - Defensora Pública-Geral do Estado / Criger Luiz Nantes Foss - Representante Legal da Contratada.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1853311

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022/DPEMT

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 065/2022/DPEMT por mais 12 (doze) meses; majoração do valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento); e atualização do Anexo I do contrato, com a identificação correta dos veículos atualmente abrangidos pela execução contratual.
VIGÊNCIA: 19/09/2026 a 19/09/2027.
VALOR: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao valor majorado, passando o valor total do contrato para R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10101.0001.03.122.036.2006.9900.339039 000.15000000.04.1
Elemento de Despesa: 39.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Processo nº 2026.0.000005294-5; Parecer Jurídico nº 367/2026.
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026.
ASSINAM: Maria Luziane Ribeiro de Castro - Defensora Pública-Geral do Estado / Renata Nunes Ferreira - Representante Legal da Contratada.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1853320

PORTARIA Nº 1532/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020009-0

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO**, de sua comarca de atuação, nos dias 10, 11, 12, 24, 25 e 26 de setembro; 8, 9, 10, 30 e 31 de outubro; 13, 14, 26, 27 e 28 de novembro; e 4 e 5 de dezembro de 2026, para participar presencialmente das aulas do Mestrado Profissional em Direito, a serem realizadas no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em Brasília/DF, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853336

PORTARIA Nº 1533/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para evento.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019544-4.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO** para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos eventos relativos às Auditorias de Funcionamento das Urnas Eletrônicas das Eleições de 2026, promovidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, nos dias **03 de outubro de 2026 e 24 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853344

RESOLUÇÃO Nº 25/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui Força-Tarefa na 4ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 11, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que a Defensoria Pública tem por missão constitucional a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando que a prestação ininterrupta, eficiente e adequada dos serviços da Defensoria Pública constitui condição indispensável à efetividade do acesso à justiça e à proteção dos direitos fundamentais dos usuários de seus serviços;

Considerando que a Lei Complementar nº 840, de 16 de abril de 2026, acrescentou a alínea "c" ao inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, criando previsão legal para a instituição de Grupos de Trabalho ou Forças-Tarefa por ato específico da Defensora Pública-Geral, para atuação em situações específicas e com prazo determinado de vigência;

Considerando que a 4ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal, em regime de acúmulo de funções, detém atribuição de atuação plena perante o Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais Criminais e já suporta elevado volume de demandas, conforme evidenciado pelo Relatório de Dados nº 58/2026/DPEMT/CG/SCG/GE;

Considerando que as Portarias TJMT/PRES nº 804 a 817/2026 e a Portaria nº 594/2025-PGJ do Ministério Público do Estado de Mato Grosso ampliaram, respectivamente, para 5 (cinco) magistrados, em regime de rodízio, e para 15 (quinze) Promotores de Justiça, a atuação perante o Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais Criminais;

Considerando que, em decorrência dessa reestruturação, as pautas de audiências do Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais Criminais para o período de agosto a dezembro de 2026 totalizam 815 (oitocentas e quinze) audiências com atuação da Defensoria Pública;

Considerando a regulamentação do exercício cumulativo de funções, estabelecida pela Resolução nº 014/2023/DPG, a qual disciplina os critérios, procedimentos e a gratificação devida aos membros designados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, na **4ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal** (NAE Criminal), força-tarefa composta por **2 (dois) membros** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no período de **21 de setembro de 2026 a 09 de dezembro de 2026**, na forma do art. 6º, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

§ **1º** A força-tarefa de que trata este artigo tem por finalidade assegurar a continuidade, a eficiência e a integralidade do atendimento aos assistidos da 4ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

§ **2º** Conforme a última lista de antiguidade publicada e homologada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, **o membro mais antigo terá preferência na escolha entre os grupos de processos com numeração final 4**, **5 e 6 ou 7**, **8 e 9**, cabendo ao membro subsequente a atuação nos processos correspondentes ao grupo remanescente.

Art. 2º. Os membros designados atuarão em regime de acúmulo de funções, sem prejuízo das atribuições decorrentes de seus órgãos de atuação originais, observadas as disposições da Resolução nº 014/2023/DPG.

§ **1º** A designação implica o dever de atendimento pleno e contínuo das atribuições correspondentes aos processos distribuídos na forma do art. 1º, § 2º, desta Resolução, compreendendo, inclusive, a substituição legal em casos urgentes, nos termos do art. 8º da Resolução nº 014/2023/DPG.

Art. 3º. Cada um dos membros designados para a força-tarefa faz jus à percepção de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) de seus respectivos subsídios por período de 30 (trinta) dias de efetiva atuação, na forma estabelecida pela Resolução nº 014/2023/DPG.

§ **1º** A gratificação será calculada proporcionalmente quando o período de efetiva atuação for inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 4º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral publicará edital em Diário Oficial e enviará comunicação eletrônica a todas as Defensoras e Defensores Públicos, informando sobre a abertura de prazo para manifestação de interesse em compor a força-tarefa.

§ **1º** O prazo para manifestação de interesse será de 3 (três) dias úteis, contados do dia seguinte à publicação em Diário Oficial.

§ **2º** A escolha dos interessados observará os critérios estabelecidos na Resolução nº 014/2023/DPG.

§ **3º** Concluída a apuração, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral expedirá portaria de designação dos membros selecionados.

Art. 5º. A força-tarefa instituída por esta Resolução poderá ser encerrada antecipadamente, independentemente do prazo previsto no art. 1º, caso seja implementada solução administrativa permanente para a distribuição das atribuições entre as Defensorias integrantes do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

Art. 6º. A força-tarefa instituída por esta Resolução possui natureza excepcional e temporária, não implicando alteração permanente da estrutura orgânica, da divisão de atribuições ou da organização administrativa da 4ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853350

PORTARIA Nº 1536/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento n. 2026.0.000014889-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em acúmulo de funções, o Defensor Público **VITOR LIMA NAVA MARTINS** para atuar **em auxílio na 4ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda**, no período de **1º/10/2026 a 30/10/2026**, no Mutirão de Atendimento aos Custodiados do **Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda**;

Art. 2º DESIGNAR, em acúmulo de funções, o Defensor Público **VALDERI MACHADO DE CARVALHO** para atuar **em auxílio na 3ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda**, no período de **14/09/2026 a 30/10/2026**, no Mutirão de Atendimento aos Custodiados do **Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853362

PORTARIA Nº 1537/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019996-2.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **ANGELICA RODRIGUES FERNANDES**, **JAMILLY STEFFANE LIBERATO DA COSTA**, **JEOVANI PAULINO ATAHIDE JUNIOR**, **JOICE BARROS DOS SANTOS**, **ARISTELA YANUMA ROCHA POROFO MACEDO**, **JOAO VITOR FERREIRA e VICTORIA FERREIRA SOARES TAPAJOS**, para realizarem trabalho extraordinário no dia 12/09/2026, em razão da necessidade de atender às demandas relacionadas ao VII Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853368

PORTARIA N.º 270 /DPG DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão para a escolha de Defensor(a) Público(a)-Geral, e para eleição de conselheiros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no biênio 2027/2028.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art.12, da Resolução nº 183/2026/CSDP, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando a decisão proferida no procedimento n.º 2026.0.000019733-1;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Eleitoral para a elaboração da lista tríplice para a escolha de Defensor(a) Público(a)-Geral, e para eleição de conselheiros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no biênio 2027/2028, que será integrada pelos seguintes componentes, nas respectivas funções:

a) REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO - PRESIDENTA DA COMISSÃO ELEITORAL
b) MAXUEL PEREIRA DIAS - SECRETÁRIO
c) SILVIA MARIA FERREIRA - MEMBRA
d) MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES - SUPLENTE
e) MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO - SUPLENTE

Art. 2º. Em caso de ausência, afastamento ou impedimento de qualquer dos membros titulares da Comissão Eleitoral, será convocado um dos suplentes para atuar em substituição, de modo a assegurar a regular composição e continuidade dos trabalhos.

Parágrafo único. A convocação dos suplentes será realizada pela Presidenta da Comissão Eleitoral e, na ausência ou impedimento desta, pelo Secretário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853375

PORTARIA Nº 1538/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento n. 2026.0.000019901-6, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado por meio da Portaria nº 1504/SSDPG, de 9 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em acúmulo de funções, a Defensora Pública **MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES** para atuar na **3ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor**, no período de **14/09/2026 a 25/09/2026 - 12 (doze) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **Maria Alessandra Silverio**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853378

PORTARIA Nº 1539/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Servidora Pública para atuação no Projeto Meu Pai Tem Nome 2026.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019990-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **RHAISSA CRISTIANE PEIXOTO**, para atuar no Projeto "**Meu Pai Tem Nome 2026**", realizado no dia 1º de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853385

PORTARIA Nº 1540/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição no Núcleo de Defesa do Consumidor.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020158-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Defesa do Consumidor, no período de **14/09/2026 a 25/09/2026**, em razão do usufruto de férias individuais da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853391

PORTARIA Nº 1541/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Sinop.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020191-6.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de **Sinop**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/09/2026 a 18/09/2026	Dr. (a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor(a): Luiz Vinicius Iori
03/11/2026 a 06/11/2026	Dr. (a): Marcelo Rodrigues Leirião Assessor(a) de Defensor(a): Luana Delvalle de Jesus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853405

PORTARIA N.º 271/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca do resultado dos inscritos do Edital de Remoção Voluntária n°. 02/2026/DPG de 31 de agosto de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

Considerando a publicação do Edital de Remoção nº 02/2026/DPG, publicado no D.O.E de 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	Ricardo Morari Pereira	1	1
	Julio Meirelles Carvalho	1	2

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
6ª Defensoria	Tiago Venicius Pereira Passos	1	1
	Gabriela Vargas Cunda	4	2

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS		

NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS		

NÚCLEO DE COLÍDER E NOVA CANAÃ DO NORTE

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	Jose Ribeiro da Silva Neto	1	1
	Caroline Maat Rodrigues Sakaui	1	2
	Marina Pessini Pezzi	2	3

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	Geraldo Vendramini Furtado do Amaral	1	1
	Gabriela Vargas Cunda	6	2

NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
5ª Defensoria	Jose Ribeiro da Silva Neto	2	1
	Gabriela Vargas Cunda	1	2

NÚCLEO DE CÁCERES

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
8ª Defensoria	Erika Silveira Guerreiro	1	1
	Gabriela Vargas Cunda	5	2

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
6ª Defensoria	Erinan Goulart Ferreira	1	1
	Kamila Souza Lima	1	2
	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	1	3

NÚCLEO DE JACIARA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	Josiane Alves Barros	1	1
	Daniel Bezerra de Oliveira	2	2
	Priscila Cristyna Zart dos Prazeres	1	3
	Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli	1	4
	Marina Pessini Pezzi	3	5
	Natane Garcia Ferreira	2	6

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: FELIZ NATAL E VERA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	Julio Vicente Andrade Diniz	1	1
	Vinicius Ferrarin Hernandez	1	2
	Marina Pessini Pezzi	4	3
	Natane Garcia Ferreira	1	4

NÚCLEO DE JUÍNA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
3ª Defensoria	Caio Eduardo Felicio Castro	1	1
	Gabriela Vargas Cunda	3	2

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	Daniel Bezerra de Oliveira	1	1
	Marina Pessini Pezzi	1	2
	Natane Garcia Ferreira	3	3

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS		

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	Ana Paula Lopes Ferreira	1	1
	Gabriela Vargas Cunda	2	2

Art. 2º. Consoante disposto no Art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1853411

PORTARIA Nº 1542/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020342-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18/09/2026 a 21/09/2026	Dr(a). Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) de Defensor(a): Barbara Fernandes de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853418

PORTARIA Nº 1543/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020201-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
28/09/2026 a 05/10/2026	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
05/10/2026 a 12/10/2026	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Jessana da Silva
19/10/2026 a 26/10/2026	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
02/11/2026 a 09/11/2026	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853439

ATO Nº 237/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000018323-3, resolve exonerar, a pedido, **MATHEUS GLEY CUNHA FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Gerente de Suporte e Manutenção (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2026.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853462

PORTARIA Nº 1544/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Terra Nova do Norte.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020439-7.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Terra Nova do Norte, nos dias 15 e 16 de setembro de 2026, em razão da ausência de abastecimento de água no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853470

ATO Nº 238/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000019397-2, resolve exonerar, a pedido, **LARISSE REIS DE AZEVEDO CAPISTRANO** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2026.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853468

ATO Nº 239/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000018322-5, resolve exonerar, a pedido, **DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES** do cargo de Gerente de Redes e Infraestrutura (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2026.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853475

PORTARIA Nº 1545/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a implantação da 2ª Vara das Comarcas de Guarantã do Norte e de Tapurah, previstas para 31 de agosto de 2026, que implicará alterações na organização jurisdicional local, com redistribuição de competências e necessidade de acompanhamento das demandas perante duas unidades judiciais;

Considerando a autorização da Defensora Pública-Geral para instituição de Forças-Tarefa para atuação no Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá e no Núcleo de Tapurah, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade da prestação da assistência jurídica integral e gratuita;

Considerando a Resolução nº 23/DPG e a Resolução nº 24/DPG, ambas de 11 de setembro de 2026, que instituiu as Forças-Tarefa no Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá e no Núcleo de Tapurah; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019548-7.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ - FORÇA-TAREFA.

QUANTIDADE DE VAGAS (2 membros)	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
VAGA 1 - ATRIBUIÇÃO / ATUAÇÃO	1ª E 2ª VARAS DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL E À EXECUÇÃO PENAL.	21/09/2026 a 19/11/2026 - 60 (sessenta) dias
VAGA 2 - ATRIBUIÇÃO / ATUAÇÃO	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MATUPÁ.	

NÚCLEO DE TAPURAH - FORÇA-TAREFA.

QUANTIDADE DE VAGA (1 membro)	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
VAGA 1 - ATRIBUIÇÃO / ATUAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE TAPURAH - FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS EM GERAL; EXECUÇÕES PENAIS; PROCESSOS RELATIVOS À LEI Nº 11.343/2006 E CONEXOS; E CARTAS PRECATÓRIAS. RELACIONADAS ÀS RESPECTIVAS MATÉRIAS.	21/09/2026 a 19/12/2026 - 90 (noventa) dias

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 17/09/2026**, por meio do endereço eletrônico **inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br.**

Art. 3º Os membros que já estiverem designados para atuar em **acúmulo de funções anual** no momento da inscrição somente concorrerão caso não haja outros inscritos, observando-se, para a seleção, os critérios estabelecidos na Resolução nº 014/2023/DPG.

Art. 4º Uma vez designado para a cumulação, **esta é irrenunciável**, **sendo responsabilidade funcional do(a) membro(a) designado(a) o atendimento ao órgão acumulado**, observadas as disposições constantes da Resolução nº 23/DPG/2026, da Resolução nº 24/DPG/2026 e da Resolução nº 014/2023/DPG.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853490

PORTARIA Nº 1546/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição no Núcleo de Cáceres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020117-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Cáceres, no período de 21/09/2026 a 09/10/2026, em razão do usufruto de férias individuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853538

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025/DPEMT

Processo nº 2026.0.000005289-9
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: PRONORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Do Objeto: 1.1- Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses
Data da assinatura: 14/09/2026.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 107 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 290 do Decreto Estadual 1525/2022 e nos termos do Processo nº 2026.0.000005289-9, Parecer Jurídico nº 382/2026/CJGP/DJ
Assinam: Defensora Pública-Geral: *Maria Luziane Ribeiro de Castro*.
Rep Legal: *Renã Luiz Batistel*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1853541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000017753-5
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: OLMI INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado inverter, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPMT - Núcleo de São Félix do Araguaia
Data da assinatura: 11/09/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000 .25010000.04.1
Elemento de Despesa: 52
Valor: R$ 32.538,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais),
Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000017753-5, Parecer Jurídico 607/2025, decorrente da Pregão Eletrônico 90001/2026, Ata de Registro de Preços 009/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.
Assinam: Defensora Pública-Geral - Maria Luziane Ribeiro de Castro
Rep. Legal - Andrey Ricardo Loris
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1853543

PORTARIA N.º 289/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000017137-5, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 091/2026/DPE/MT celebrado com a empresa Olmi Informática LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado inverter, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPMT - Núcleo de São Félix do Araguaia.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Barbosa	100938-1
Fiscal Substituto	Daniele Laurini	101005841-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em 28/08/2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853546

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000017763-2
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: OLMI INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado inverter, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPMT - Núcleo de Tapurah
Data da assinatura: 11/09/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000 .25010000.04.1
Elemento de Despesa: 52
Valor: R$ 29.085,00 (Vinte e nove mil, e oitenta e cinco reais)
Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000017763-2, Parecer Jurídico 607/2025, decorrente da Pregão Eletrônico 90001/2026, Ata de Registro de Preços 009/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.
Assinam: Defensora Pública-Geral - Maria Luziane Ribeiro de Castro
Rep. Legal - Andrey Ricardo Loris
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1853556

PORTARIA Nº 1547/SSDPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para evento.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019747-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do Projeto Viva Seu Bairro 2026, a ser realizado no dia 20/09/2026 (domingo), das 16h às 18h30, no miniestádio Claudio Kiesqui, localizado no bairro Jardim Marajoara, em Várzea Grande/MT.

DESIGNADOS(AS)
MARCELO RODRIGUES LEIRIAO - Defensor Público
DJALMA LESSA GOMES DIAS - Servidor Público
FABIANA NERES PIRES - Servidora Pública
MIGUEL MORAIS PAULA - Servidor Público

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853568

PORTARIA N.º 287/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000017763-2, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 092/2026/DPE/MT celebrado com a empresa Olmi Informática LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado inverter, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPMT - Núcleo de Tapuran.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Daniele Laurini	101005841-1
Fiscal Substituto	Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Barbosa	100938-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em 27/08/2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853571

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000017033-6
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: GBMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Tapurah
Data da assinatura: 11/09/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000 .25010000.04.1
Elemento de Despesa: 52
Valor: R$ 13.916,00 (Treze mil, novecentos e dezesseis reais)
Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000017033-6, Parecer Jurídico 463/2024, decorrente da Pregão Eletrônico 90029/2024, Ata de Registro de Preços 48/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.
Assinam: Defensora Pública-Geral - Maria Luziane Ribeiro de Castro
Rep. Legal - Guilherme Vinicius Mendes Bispo
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1853572

PORTARIA N.º 294/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000017033-6, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 083/2026/DPE/MT celebrado com a empresa Gbmax Comércio e Serviços LTDA, tendo por objeto a aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Tapurah.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082-1
Fiscal Substituto	Alexsander de Souza Evangelista	101139-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em 02/09/2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853574

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000017033-6
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: GBMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Tapurah
Data da assinatura: 11/09/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000 .25010000.04.1
Elemento de Despesa: 52
Valor: R$ 11.497,28 (Onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000017033-6, Parecer Jurídico 463/2024, decorrente da Pregão Eletrônico 90029/2024, Ata de Registro de Preços 42/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.
Assinam: Defensora Pública-Geral - Maria Luziane Ribeiro de Castro
Rep. Legal - Guilherme Vinicius Mendes Bispo
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1853577

PORTARIA N.º 296/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000017033-6, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 086/2026/DPE/MT celebrado com a empresa Gbmax Comércio e Serviços LTDA, tendo por objeto a aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Tapurah.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082-1
Fiscal Substituto	Alexsander de Souza Evangelista	101139-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em 02/09/2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853578

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000017033-6
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Tapurah
Data da assinatura: 11/09/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000 .25010000.04.1
Elemento de Despesa: 52
Valor: R$ 5.884,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais)
Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000017033-6, Parecer Jurídico 463/2024, decorrente da Pregão Eletrônico 90029/2024, Ata de Registro de Preços 47/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.
Assinam: Defensora Pública-Geral - Maria Luziane Ribeiro de Castro
Rep. Legal - Izza Suzanna Mendes Bispo
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1853579

PORTARIA N.º 295/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000017033-6, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 085/2026/DPE/MT ccelebrado com a empresa Vita Comércio e Serviços LTDA, tendo por objeto aquisição de mobiliários (móveis em geral), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Tapurah

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082-1
Fiscal Substituto	Alexsander de Souza Evangelista	101139-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em 02/09/2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853580

PORTARIA Nº 1535/SSDPG DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER a Defensora Pública PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES, matrícula 101005749, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 23/10/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 021127.

Art. 2° CONCEDER à Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, matrícula 100188, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021152.

Art. 3° CONCEDER ao Defensor Público ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES, matrícula 101006623, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021156.

Art. 4° CONCEDER ao Defensor Público ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES, matrícula 101006623, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021157.

Art. 5° CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para serem usufruídas no período de 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021208.

Art. 6° CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para serem usufruídas no período de 21/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021209.

Art. 7° CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 5/10/2026 a 9/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021215.

Art. 8° CONCEDER à Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO, matrícula 100210, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/11/2026 a 24/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021217.

Art. 9° CONCEDER ao Defensor Público LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO, matrícula 100751, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/09/2026 e 25/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021219.

Art. 10° CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI, matrícula 100025, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021207.

Art. 11° CONCEDER à Defensora Pública CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI, matrícula 101005641, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/09/2026 a 29/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021196.

Art. 12° CONCEDER ao Defensor Público FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR, matrícula 100053, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021190.

Art. 13° CONCEDER ao Defensor Público JOSE EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR, matrícula 100196, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 021159.

Art. 14° CONCEDER ao Defensor Público ADEMILSON NAVARRETE LINHARES, matrícula 100171, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/10/2026 a 16/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021163.

Art. 15° CONCEDER ao Defensor Público DJALMA SABO MENDES JUNIOR, matrícula 100031, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/01/2027, referente ao plantão integrado, conforme código 021167.

Art. 16° CONCEDER ao Defensor Público DJALMA SABO MENDES JUNIOR, matrícula 100031, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/01/2027, referente ao plantão integrado, conforme código 021168.

Art. 17° CONCEDER ao Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, matrícula 100498, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021185.

Art. 18° CONCEDER ao Defensor Público MAXUEL PEREIRA DIAS, matrícula 101005755, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021180.

Art. 19° CONCEDER ao Defensor Público CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI, matrícula 100169, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 14/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021179.

Art. 20° CONCEDER ao Defensor Público CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI, matrícula 100169, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 6/10/2026 a 9/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021178.

Art. 21° CONCEDER à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/01/2027 a 12/01/2027, referente ao plantão integrado, conforme código 021172.

Art. 22° CONCEDER à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2027 a 08/01/2027, referente ao plantão integrado, conforme código 021170.

Art. 23° CONCEDER ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000020421-4**.**

Art. 24° CONCEDER ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000020421-4.

Art. 25° CONCEDER ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídos no período de 17/09/2026 a 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000020421-4.

Art. 26° CONCEDER a Defensora Pública GABRIELA VARGAS CUNDA, matrícula 101007561, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 6/10/2026 a 20/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000019423-5.

Art. 27° CONCEDER ao Defensor Público ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES, matrícula 101006623, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000020109-6 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público WENDEL RENATO CRUZ.

Art. 28° CONCEDER ao Defensor Público FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR, matrícula 100053, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021188 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública KAROL ALMEIDA BENTO.

Art. 29° CONCEDER a Defensora Pública IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA, matrícula 101006620, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 29/10/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 021204 e DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos LEONARDO FREDERICO LOPES e PATRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES.

Art. 30° CONCEDER a Defensora Pública DANIELA LORSCHEITER DA FONSECA, matrícula 101006618, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 29/09/2026 a 08/10/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 021216 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública NATANE GARCIA FERREIRA.

Art. 31° CONCEDER ao Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO, matrícula 100060, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 1º/10/2026 a 2/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021220.

Art. 32° CONCEDER à Servidora Pública JOSILENE DIAS DOS SANTOS, matrícula 101006896, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021153.

Art. 33° CONCEDER à Servidora Pública CAROLINE RAVAZIO ESTRELA PEREIRA, matrícula 101004890, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/09/2026 a 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021155.

Art. 34°CONCEDER à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101006987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021161.

Art. 35° CONCEDER ao Servidor Público VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI, matrícula 101123, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021162.

Art. 36° CONCEDER à Servidora Pública LETICIA FREITAS COIMBRA, matrícula 101007203, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/10/2026 a 29/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021165.

Art. 37° CONCEDER à Servidora Pública GABRIELA ANDRESSA DE OLIVEIRA NEPONOCENO, matrícula 101007164, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/09/2026 a 15/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021166.

Art. 38° CONCEDER ao Servidor Público HUGO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 101008406, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021171.

Art. 39° CONCEDER ao Servidor Público MARCELO GERVAZONI CARBONERA, matrícula 101005954, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 16/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021176.

Art. 40° CONCEDER ao Servidor Público PAULO HENRIQUE FANAIA VIEGAS, matrícula 101006995, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/11/2026 a 05/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021182.

Art. 41° CONCEDER à Servidora Pública SARA JANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 101007202, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/10/2026 a 16/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021183.

Art. 42° CONCEDER ao Servidor Público LEANDRO JOSE MORALES CUNHA, matrícula 101006225, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021187.

Art. 43° CONCEDER ao Servidor Público DEIVID MARQUES DA LUZ, matrícula 101003470, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/10/2026 a 09/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021192.

Art. 44° CONCEDER à Servidora Pública NAZLLA BARROS OURIVES SILVA, matrícula 101005715, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021193.

Art. 45° CONCEDER à Servidora Pública NAFHAYRA RIZZEA DE CASTRO PORTILHO, matrícula 101004093, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/09/2026 a 24/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021197.

Art. 46° CONCEDER à Servidora Pública NAFHAYRA RIZZEA DE CASTRO PORTILHO, matrícula 101004093, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021198.

Art. 47° CONCEDER à Servidora Pública MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS, matrícula 100462, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021199.

Art. 48° CONCEDER à Servidora Pública MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS, matrícula 100462, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/12/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021200.

Art. 49° CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/10/2026 a 16/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021202.

Art. 50° CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/10/2026 a 20/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021203.

Art. 51° CONCEDER ao Servidor Público DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA, matrícula 101005684, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 021112.

Art. 52° CONCEDER à Servidora Pública ALANA GUIMARÃES, matrícula 100601, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021114.

Art. 53° CONCEDER à Servidora Pública DAYANE PANIAGO VELASCO, matrícula 101003454, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 26/10/2026 a 09/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021113.

Art. 54° CONCEDER ao Servidor Público RENAN ALENCAR LEÃO, matrícula 100806, usufruto de 16 (dezesseis) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/12/2026 a 18/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021121.

Art. 55° CONCEDER ao Servidor Público ALCINDO CLAUDINEI TEISCHMANN, matrícula 101006759, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/10/2026 a 22/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021131.

Art. 56° CONCEDER à Servidora Pública DEBORA TAIS PEREIRA VALVERDE, matrícula 100861, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 29/10/2026 a 12/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021135.

Art. 57° CONCEDER ao Servidor Público KLEYTON ROBERTO DAMIAO DIAS CIRQUEIRA, matrícula 100785, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 16/10/2026 a 30/10/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 021138.

Art. 58° CONCEDER à Servidora Pública ELOISA REGINA ESCOBAR FREITAS, matrícula 101003885, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 29/10/2026 a 12/11/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 021154.

Art. 59° CONCEDER à Servidora Pública LETICIA AMABILE ROSSI, matrícula 101006855, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021158.

Art. 60° CONCEDER à Servidora Pública THAYARA CRISTINA FERREIRA DE ASSIS, matrícula 101004852, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 021160.

Art. 61° CONCEDER à Servidora Pública LETICIA FREITAS COIMBRA, matrícula 101007203, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021164.

Art. 62° CONCEDER ao Servidor Público THIAGO ARAUJO BEZERRA DE SOUSA, matrícula 101007092, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/10/2026 a 23/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021184.

Art. 63° CONCEDER ao Servidor Público VITOR HUGO BENA MEDEIROS, matrícula 100612, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021169.

Art. 64° CONCEDER à Servidora Pública ANDIELE SOUZA RODRIGUES, matrícula 101006942, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021173.

Art. 65° CONCEDER à Servidora Pública ZILENE NAYARA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula 101005090, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 23/10/2026, referente aos períodos aquisitivos 2024/2025 (3 dias) e 2025/2026 (8 dias), conforme código nº 021177.

Art. 66° CONCEDER à Servidora Pública SARA JANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 101007202, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 19/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021210.

Art. 67° CONCEDER à Servidora Pública VICTORIA FERREIRA SOARES TAPAJOS, matrícula 101007586, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/09/2026 a 22/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021211.

Art. 68° CONCEDER à Servidora Pública ALANA GUIMARAES, matrícula 100601, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 25/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021212.

Art. 69° CONCEDER ao Servidor Público AARON VICENTIN, matrícula 101005116, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/09/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 021213.

Art. 70° CONCEDER ao Servidor Público AARON VICENTIN, matrícula 101005116, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/09/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 021214.

Art. 71° CONCEDER à Servidora Pública ELIANE SKURA, matrícula 101006001, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021181.

Art. 72° CONCEDER ao Servidor Público THIAGO ARAUJO BEZERRA DE SOUSA, matrícula 101007092, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/10/2026 a 23/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021184.

Art. 73° CONCEDER à Servidora Pública SAMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 100916, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 021114.

Art. 74° CONCEDER à Servidora Pública BRUNA RONDON BERTHOLDO RAINHO CUNHA, matrícula 100884, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/10/2026 a 19/10/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 021191.

Art. 75° CONCEDER à Servidora Pública LUCIENE BISPO MARTINS, matrícula 100814, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021195.

Art. 76° CONCEDER ao Servidor Público BOAVENTURA BRAZ LEITE NETO, matrícula 101007464, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021201.

Art. 77° CONCEDER à Servidora Pública TALITA CARLA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 101005610, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000019715-3.

Art. 78° CONCEDER à Servidora Pública AMANDA NOGUEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 101005610, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000019664-5.

Art. 79° CONCEDER à Servidora Pública SAMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 100916, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000019993-8.

Art. 80° CONCEDER à Servidora Pública BRUNA CAROLINE DE CASTRO PEREIRA, matrícula 101006403, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 9/06/2026 a 11/06/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2026.0.000019463-4.

Art. 81° CONCEDER à Servidora Pública RAINNY PRADO BEZERRA, matrícula 101007155, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 15/09/2026 e 16/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2026.0.000019395-6.

Art. 82° CONCEDER à Servidora Pública RAINNY PRADO BEZERRA, matrícula 101007155, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 22/09/2026 e 23/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2026.0.000019395-6.

Art. 83° CONCEDER à Servidora Pública LARISSA DE PAULA SILVA, matrícula 101006151, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 30/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000019465-0.

Art. 84° CONCEDER à Servidora Pública NATALIA AMORIM, matrícula 101006124, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 5/10/2026 a 19/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000020312-9.

Art. 85° CONCEDER ao Servidor Público FRANCISMAR PETINI, matrícula 101007300, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 1º/10/2026 a 30/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000019237-2.

Art. 86° CONCEDER ao Servidor Público FRANCISMAR PETINI, matrícula 101007300, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 9/12/2026 a 23/12/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000019237-2.

Art. 87° CONCEDER à Servidora Pública ALANA GUIMARAES, matrícula 100601, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/10/2026 a 29/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021221.

Art. 88° CONCEDER à Servidora Pública MARINA SOARES SILVA, matrícula 100628, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021222.

Art. 89° CONCEDER ao Servidor Público LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 101005161, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021225.

Art. 90° ALTERAR o dia de folga compensatória do Servidor Público BRENO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula 101004545, que seria usufruída no dia 30/10/2026, para ser usufruída no dia 28/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme procedimento nº 2026.0.000019858-3.

Art. 91° ALTERAR as férias individuais do Servidor Público JOAQUIM CARDOSO DE CASTRO NETTO, matrícula 101003733, que seriam usufruídas no período de 16/10/2026 a 30/10/2026 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas no período de 9/10/2026 a 23/10/2026 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000019917-2.

Art. 92° ALTERAR 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 101007481, que seria usufruída no dia 30/10/2026, referente à escala de recesso forense, para ser usufruída no dia 28/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000019759-5.

Art. 93° CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público ANTONIO GOES DE ARAUJO, matrícula 100690, que seriam usufruídas nos dias 9/11/2026 e 10/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 935/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.249 no dia 10 de junho de 2026, conforme procedimento nº 2026.0.000020393-5.

Art. 94° CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100917, que seria usufruída no dia 9/09/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme Portaria nº 1452/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.307 no dia 1º de setembro de 2026, conforme procedimento nº 2026.0.000019906-7.

Art. 95° CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, que seria usufruída no dia 30/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1428/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.304 no dia 27 de agosto de 2026, conforme Proc. SEI nº 2026.0.000019800-1.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853583

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENAPOLIS - MT
CEP: 78.420-000 - Fone: 65-3343-2183

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POR CREDENCIAMENTO 028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE DEMANDA, COM ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 028/2026**, **às 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, sitewww**.arenapolis.mt.gov.br**.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183.

Arenápolis - MT, em 14 de Setembro de 2026.
Regina Lucia De Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1853448

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento integrado da frota municipal de Aripuanã/MT, abrangendo abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, rastreamento, telemetria e disponibilização de plataforma tecnológica integrada. Recebimento das Propostas: 15/09/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 24/09/2026 às 23:59 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 25/09/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 25/09/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: https://bllcompras.com. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.aripuana.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: http://www.aripuana.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br

Aripuanã - MT, 14 de setembro de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de ABERTURA, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Abertura dos Envelopes: 18/09/2026 às 08h. A proposta de Preços e os documentos de Habilitação deverão ser entregues em ENVELOPE LACRADO no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã, sito a Praça São Francisco de Assis, nº. 128, Centro, Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000, nos horários de 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min as 17h:00min, em dias uteis até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://www.aripuana.mt.gov.br, ou através do licitacao@aripuana.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, si Praça São Francisco de Assis, nº. 128, Centro, Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min de segunda a sexta feira.

Aripuanã - MT, 14 de setembro de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1853440

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 145/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria 19.249/2025, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Concorrência Pública 15/2026, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação De Parceria Público-Privada, Na Modalidade Concessão Patrocinada Para A Delegação Dos Serviços Afetos À Gestão De Resíduos Sólidos, Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário No Município De Aripuanã. Data de abertura dos envelopes: 20/10/2026 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 14 de setembro de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1853502

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2026

Processo Administrativo 075/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/09/2026 as 08:00h (Horário Local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2026, no Tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, para o seguinte objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, INCLUINDO SUCÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS, QUANDO NECESSÁRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT”. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Naor Ferrari nº 1080, pelo telefone: (66)3592-3217 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br e site www.brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 14 de setembro de 2026.
Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026
A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Chamada Publica Nº 006/2026, Processo Administrativo nº 060/2026 o qual teve sua abertura dia 10 de agosto de 2026 às 08:00 horas (horário de local), onde reuniram-se a o Sr. Presidente da Comissão da Chamada Pública, juntamente com a comissão julgadora, composta pela Portaria nº. 539/2025, tendo como objeto "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(IS) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT , NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL INCIDENTE NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 371/2023, LEI MUNICIPAL Nº 2.842/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 E PORTARIA MCID Nº 1.295/2023, E ALTERAÇÕES". Teve como vencedora a empresa: CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.341.339/0001-02 com 120 pontos).
Brasnorte/MT, 10 de setembro de 2026.
Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1853306

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 14 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
GREGORIO BERNARDO DE SOUZA	.371.949-20	9873/00043/2026
GREGORIO BERNARDO DE SOUZA	.371.949-20	9873/00044/2026
GREGORIO BERNARDO DE SOUZA	.371.949-20	9873/00045/2026
JAIRO PERDONCINI	.304.739-15	9873/00050/2026
JAIRO PERDONCINI	.304.739-15	9873/00051/2026
JAIRO PERDONCINI	.304.739-15	9873/00052/2026
OLAVO MIGUEL DE OLIVEIRA	.882.578-49	9873/00124/2026
OLAVO MIGUEL DE OLIVEIRA	.882.578-49	9873/00125/2026
OLAVO MIGUEL DE OLIVEIRA	.882.578-49	9873/00126/2026
OLAVO MIGUEL DE OLIVEIRA	.882.578-49	9873/00127/2026
OLAVO MIGUEL DE OLIVEIRA	.882.578-49	9873/00128/2026
TANIA ISABEL KOLLING	.659.951-00	9873/00113/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

Protocolo 1853374

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, de 14 de Setembro de 2026.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ADEMAR BIRCK	.397.740-20	9873/00102/2026
ADEMAR BIRCK	.397.740-20	9873/00103/2026
ADEMAR BIRCK	.397.740-20	9873/00104/2026
AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA	967.628/0001-96	9873/00024/2026
AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA	.967.628/0001-96	9873/00025/2026
ALEXANDRE GARCIA	.772.608-93	9873/00026/2026
ALEXANDRE GARCIA	.772.608-93	9873/00029/2026
ALEXANDRE GARCIA	.772.608-93	9873/00027/2026
ALEXANDRE GARCIA	.772.608-93	9873/00030/2026
ALEXANDRE GARCIA	.772.608-93	9873/00028/2026
ALEXANDRE GARCIA	265.772.608-93	9873/00031/2026
ANTONIO MAURO TRAVENSOLI SILVEIRA	.512.719-87	9873/00120/2026
FILIPE NICOLOTTI	617.099-22	9873/00111/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

Protocolo 1853382

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00009, de 14 de Setembro de 2026.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
RODERJAN CIA LTDA	.230.196/0001-40	9873/00379/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

Protocolo 1853388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Valor ao Contrato Adm nº 053/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: FORT CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Aditar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 053/2025-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA**., por mais **60 (sessenta) dias**, bem como aditar o seu valor em **R$ 249.697,01** (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e um centavo).

Cáceres - MT, 14 de setembro de 2026.

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1853510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DA CONCORRÊNCIA N° 008/2026 (PROCESSO N° 1778/2026 - SOLICITAÇÃO N° 1679/2026) AVISO DE REABERTURA			
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT			CNPJ: 24.950.495/0001-88
Modalidade: CONCORRÊNCIA	Forma: ELETRÔNICA	Modo de Disputa: FECHADO	Critério de Julgamento: Técnica e Preço, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 05/11/2026	Horário: 08h30min (horário de Brasília)		Plataforma:https://www.licitanet.com.br/
Exige Visita técnica? Facultativo	Garantia Contratual? SIM	Regime de Execução: Contratação integrada, nos termos do art. 46 da Lei Federal nº 14.133/2021.	
Registro de Preços? NÃO	Participação: AMPLA	Recurso de Convênio? SIM	Instrumento Contratual? SIM
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO COMPLETA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO, COMPLEMENTARES E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DA NOVA 51° CIRETRAN, AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA, AREA 1, LOTEAMENTO JVILLE NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EXIGÊNCIAS DE DESEMPENHO E DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ANEXOS.			
Valor Estimado: R$ 8.193.613,70 (OITO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO N° 105/2026/DETRAN-MT-DETRAN-PRO-2025/34620.			
Agente de Contratação: Adriano C. de Paula		Ato de Designação: portaria n° 451/2026	
Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei Complementar: Lei Complementar Federal nº 123, de 2006			
Download de edital e anexos:	O Edital completo, anteprojeto, planilhas e anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT disponível no endereço eletrônico: https://www.campoverde.mt.gov.br/ no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/		
Informações:	Agente de Contratação - Setor de Compras - Telefone: (66) 3419-1244. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br		

Campo Verde - MT 14 de setembro de 2026. Adriano C. Paula - Agente de Contratação - Portaria nº451/2026

Protocolo 1853243

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. Modalidade de Licitação: Adesão nº 011/2026. Objeto: aquisição de 01 (uma) máquina do tipo mini carregadeira, nova, zero hora, destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Colíder/MT. Valor Total: R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Vigência: 08/09/2026 até 31/03/2027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA. Modalidade de Licitação: Adesão nº 013/2026. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software destinado à gestão das ações e serviços da Assistência Social, compreendendo os serviços necessários de conversão e migração de dados, instalação, implantação e treinamento dos usuários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colíder/MT. Valor Total: R$ 79.062,00 (setenta e nove mil e sessenta e dois reais). Vigência: 11/09/2026 até 11/09/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195-2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 033/2026 - SRP. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e sob demanda, de pães, bolos, mini salgados, lanches e sanduíches naturais e demais produtos alimentícios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais de Colíder/MT. **FACEBURGUER LTDA** - Lotes n° 01, 02, 07, 10. Valor Total: R$ 465.456,52. Vigência: 14/09/2026 até 14/09/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196-2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 033/2026 - SRP. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e sob demanda, de pães, bolos, mini salgados, lanches e sanduíches naturais e demais produtos alimentícios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais de Colíder/MT. **MORGAVE BUFFET INFANTIL LTDA** - Lotes n° 03, 04, 05, 08. Valor Total: R$ 658.702,43. Vigência: 14/09/2026 até 14/09/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Protocolo 1853246

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

OBJETO: *SRP para Futura Aquisição e instalação de materiais de Vidraçaria, Materiais de Informática e Câmeras de Segurança para atendimento da Escola Municipal modelo Magda Ivana da rede Municipal de Educação de Jaciara/MT, Convênio Nº 902833/202-Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Mato Grosso.* ***Data e Hora de Abertura:*** *28/09/2026 as 09:00h/Brasília/DF) site: https://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/. O Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00h/MT). Inf.: tel. 66 98109-1222.*

Jaciara/MT, 11 de setembro de 2026.

MATHEUS SANTANA GOIS - Agente de Contratação

Protocolo 1852900

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 087/2025, TORNA PÚBLICO que realizará às **07:30 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 29 DE SETEMBRO 2026.** na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, tendo por objeto "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, BOTIJÃO DE GÁS (VASILHAME) COM CAPACIDADE DE 13 KG, RECARGA DE GÁS GLP P-13, RECARGA DE GÁS GLP P-45 E VASILHAME PARA GÁS GLP P-45, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT**". Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até **às 07:30 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 29 DE SETEMBRO 2026.** O credenciamento **deverá ser efetuado no inicio da sessão (ou abertura dos envelopes)**. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço abaixo, no horário das 07:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br , ou através do site da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Portal Transparência/Licitações,.

JUSCIMEIRA/MT, 14 DE SETEMBRO 2026.

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA
Pregoeiro

Protocolo 1853508

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de CBUQ - concreto betuminoso usinado a frio e emulsão asfáltica RL 1C, para atender a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.
CONTRATADA: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VIGÊNCIA: 08/09/2027
DATA ASSINATURA: 04/09/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, visando a recuperação de créditos e acréscimos legais do Município de Marcelândia, abrangendo: tabela sus, processos de compensação previdenciária - COMPREV, imposto de renda retido na fonte - IRRF e repasses a menor do fundo de participação dos Municípios - FPM.
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025.
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VIGÊNCIA: 08/09/2027
DATA ASSINATURA: 03/09/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n° 158/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 033/2025 da Prefeitura Municipal de ARIPUANÃ/MT - Contratação de serviço especializado de arquitetura e engenharia.
ADESÃO Nº 006/2025
CONTRATADA: GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VIGÊNCIA: 25/09/2027
DATA ASSINATURA: 09/09/202

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de recapeamento em microrrevestimento asfáltico a frio e sinalização viária em diversas vias urbanas, no Município de Marcelândia - MT.
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026
CONTRATADA: SEAL PAVIMENTAÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R$ 1.360.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA ASSINATURA: 28/08/2026

Protocolo 1853454

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVOS Nº 040/2024

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para futura aquisição de tintas para pintura predial para serem utilizados na conservação de prédios da administração Pública Municipal de Marcelândia-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATADA: MAX COLLOR TINTAS LTDA ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 08/09/2026

Protocolo 1853460

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO da Inexigibilidade nº 023/2026, do tipo Credenciamento, que tem como objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, INSTALAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA.**"
Neste ato foi credenciado a empresa:

EMPRESA	LOTES	QUANTIDADE DE ITENS	Valor total
RGF CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 59.866.494/0001-34	01 AO 04	17 ITENS	R$ 3.171.984,43

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com a quantidade credenciada e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço www.marcelandia.mt.gov.br .

Marcelândia/MT, 14 de setembro de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1853461

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
CONTRATADA: EDVALDO GARCIA ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar por quilometro rodado, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA: Acréscimo de 143 (cento e quarenta e três) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.
ADITA VALOR: O valor estimado do contrato para o período remanescente de sua vigência passa a ser de R$ 129.985,93 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos.)
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
CONTRATADA: V.B. MONTEIRO-ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar por quilometro rodado, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA: Acréscimo de 143 (cento e quarenta e três) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.
ADITA VALOR: O valor estimado do contrato para o período remanescente de sua vigência passa a ser de R$ 405.544,35 (Quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos.)
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

Protocolo 1853271

AVISO DE SESSÃO DESERTA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública realizada em 03 de agosto de 2026, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresas para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijão de 13 kg (P-13), foi declarada DESERTA, em razão da ausência de interessados na apresentação de requerimento de credenciamento e documentação de habilitação.

Nova Canaã do Norte-MT, 14 de setembro de 2026.

ELAINE DOS REIS
Agente de Contratação
Publique-se.

Protocolo 1853471

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente a **5ª (terceira) sessão** do processo licitatório sob modalidade **Credenciamento nº 001/2026**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de empresas que tenham interesse no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijão de 13 kg (P-13), compreendendo o fornecimento de vasilhames vazios e recargas, destinado ao atendimento das necessidades operacionais das diversas Secretarias vinculadas ao município de Nova Canaã do Norte/MT. Foi credenciada a seguinte empresa: **PETER GÁS COMERCIO DE GÁS LTDA**, Itens: 01 e 02, Valor Total: R$ 81.754,96.

Nova Canaã do Norte-MT, 14 de setembro de 2026.

ELAINE DOS REIS
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1853477

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 029/2026; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de **medicamentos** destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte-MT, visando assegurar a continuidade da assistência farmacêutica e dos serviços prestados nas unidades municipais de saúde, conforme exigências constantes no Anexo I (Termo de Referência); **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 02/10/2026 às 09h00min (Horário de Brasília-DF). **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.bll.org.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 14 de setembro de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1853565

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 909/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, por intermédio da Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência nº 07/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de banheiros na Praça Central Angelin José Foguezatto, no Município de Nova Guarita-MT, decorrente da ampliação de metas do Termo de Convênio nº 0516/2025 - SECEL, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos. Vencedora: J. RAMOS PEREIRA BAKES, inscrita no CNPJ nº 26.440.588/0001-98, com proposta no valor total de R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).Nova Guarita - MT, 10 de setembro de 2026.

YANA MARIA MARCON
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 08/2026

Processo Administrativo Nº: 1102/2026 Modo De Disputa: Aberto - Menor PreçoA Prefeitura Municipal De Nova Guarita - Mt, Através Da Sua Agente De Contratação Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará A Licitação Na Modalidade Concorrência N.º 08/2026, Tipo: "Menor Preço/Global". Cujo Objeto É: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra Sendo A Revitalização Do Cemitério Municipal, No Município De Nova Guarita-Mt,Conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro E Demais Documentos Técnicos. Conforme Edital E Nos Termos Da Lei Federal N. º 14.133/2021 E Alterações Posteriores, Neste Município De Nova Guarita - Mt, Com Data Prevista Para Abertura Da Sessão No Dia 29/09/2026 Às 08:30horas (Horário De Mato Grosso) Na Sala De Reuniões Da Prefeitura Municipal. Do Edital: Consulta E Retirada Das 07:00 Às 11:00 (Horário De Mato Grosso), De Segunda A Sexta-Feira, Na Sede Da Prefeitura Municipal, Ou, Nos Endereços Eletrônicos Www.Novaguarita.Mt.Gov.Br. Outras Informações Através Do E-Mail Licitacao@Novaguarita.Mt.Gov.Br Ou Do Telefone: (66) 3574-1404. E/Ou Whatsapp 66 98467-1939. Nova Guarita - Mt, 14 De Setembro De 2026.

Graciela Schuster
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 999844633

Protocolo 1853348

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 00000014/2026.

O Município de Nova Mutum-MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 4 de Setembro de 2026, com início às 09:00hs, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, com vestiários, na Escola Municipal do Campo Jorge Carlos Ferreira, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto. Da qual foi vencedora a empresa: Itens 840868, C. E. F. MARTINS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 39.615.517/0001-20 com desconto de 13,50%. Não houve manifestação para interposição de recursos.
Nova Mutum - MT, 14 de Setembro de 2026.
Gustavo Cesar Bedin
Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1853444

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município De Nova Ubiratã-Mt, Torna Público Que No Pregão Eletrônico Nº 056/2026, Julgamento Realizado No Dia 27/07/2026, Às 09:00 Horas De Brasília Df, Tendo Como Objeto O Registro De Preço Visando Futuro E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentações Artísticas Musicais, Compreendendo O Fornecimento De Artistas, Bandas, Equipe Técnica E Demais Custos Necessários À Execução Dos Shows, Adjudicada Em 09/09/2026 E Homologada Em 14/09/2026, Sagraram Se Vencedores Do Certame As Empresas Arca 7 Producoes E Eventos Ltda, G G Producoes E Eventos Ltda E 57.251.004 Vinicius Eduardo De Oliveira Marques Soliani, 14 De Setembro De 2026.
Ronaldo Marsura Verni
Secretário de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 30/09/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e itens de cama, mesa e banho. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 14 de setembro de 2026.
Ronaldo Marsura Verni
Secretária municipal de administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 999844633

Protocolo 1853354

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2026

O Agente De Contratação E Comissão De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 303/2026, Do Dia 25 De Agosto De 2026, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Para A Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais De Expediente, Tecidos E Aviamentos, Destinados Ao Atendimento Das Necessidades Das Secretarias Municipais E Demais Unidades Administrativas Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mtrecebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 16/09/2026do Encerramento Das Propostas: Dia 28/09/2026 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)Data De Abertura Das Propostas: Dia 28/09/2026, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df)Início Da Sessão De Disputa: Dia 28/09/2026, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h Às 11h, No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br E No Site: Www.Bll.Org.Br.Novo Mundo, Mt, 11 De Setembro De 2026.
Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2026

O Agente De Contratação E Comissão De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 303/2026, Do Dia 25 De Agosto De 2026, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada Para A Execução Da Revitalização Do Canteiro Da Avenida Ayrton Senna No Município De Novo Mundo - Mt, Compreendendo O Fornecimento De Mão De Obra, Equipamentos E Demais Insumos Necessários À Completa Execução Da Obra, Conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos E Demais Especificações Técnicas Constantes No Processo.Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 14/09/2026do Encerramento Das Propostas: Dia 08/10/2026 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)Data De Abertura Das Propostas: Dia 08/10/2026, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df)Início Da Sessão De Disputa: Dia 08/10/2026, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h Às 11h, No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br E No Site: Www.Bll.Org.Br. Novo Mundo, Mt, 14 De Setembro De 2026.
Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 999844633

Protocolo 1853351

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 107/2026**.** Processo Administrativo 001/2026. Contratada: R S BEJOS LTDA. CNPJ 65.792.522/0001-19. Objeto: Contratação de serviços de eletricista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, no SAE. Valor global do contrato: R$ 10.025,99 (dez mil, vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Vigência: 28/08/2026 a 31/12/2026. Luciano Napolis Costa. Prefeito Municipal.

Protocolo 1853442

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/2025
INTERESSADO: Município de Rosário Oeste/MT
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
O Autoridade Competente do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório referente à **Concorrência Pública nº 004/2025**, bem como o parecer do Agente de Contratação:
ADJUDICA o objeto da presente licitação à empresa vencedora.
HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº 041/2025.
RESUMO DO OBJETO E DA ADJUDICAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra, visando à Construção de Creche e Escola de Educação Infantil - Centro de Educação Infantil Cida Berto, para atender ao Convênio nº 961974/2024, no município de Rosário Oeste/MT.
Empresa Vencedora: AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA LTDA
CNPJ: 29.659.484/0001-67
Endereço: Rua Piuva, nº 171, Bairro Novo Diamantino, Diamantino/MT, CEP 78.402-000
Valor Global Adjudicado: R$ 3.900.030,54 (três milhões, novecentos mil, trinta reais e cinquenta e quatro centavos).
Determina-se a convocação da empresa adjudicatária para a assinatura do instrumento contratual correspondente, nos termos e prazos dispostos no Edital.
Rosário Oeste - MT, 10 de setembro de 2026.
Mariano Balabam
Prefeito Municipal

Protocolo 1853433

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT”, onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

M. R. ALVES DA SILVA LTDA CNPJ: 52.898.326/0001-81

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.
Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 071/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS CONTÍNUAS DE DESLOCAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT", onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S)/CREDENCIADA(S):

HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 51.810.293/0001-03
BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 41.594.142/0001-01
MAXITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 17.105.687/0001-22

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1853447

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

O MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA** a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2026, inicialmente designada para 17 de setembro de 2026, em razão da necessidade de complementação dos estudos técnicos e mercadológicos e de revisão dos documentos integrantes da fase preparatória. A suspensão alcança a realização da sessão pública e o avanço do certame para as etapas de abertura, julgamento e classificação das propostas, não implicando suspensão do Processo Administrativo nº 063/2026, que continuará tramitando para a adoção das providências necessárias. A nova data e o horário da sessão pública serão divulgados oportunamente, mediante publicação de novo aviso pelos mesmos meios empregados na divulgação inicial, com observância dos prazos legalmente aplicáveis. Tabaporã/MT, em 14 de setembro de 2026.

EDILAINE APARECIDA PUTON DA FONSECA
Pregoeira

Protocolo 1853544

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Processo Administrativo nº 38/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital e seus anexos da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em sistema de drenagem de águas pluviais - para execução de obras de drenagem superficial e profunda nas Ruínas da Antiga Igreja Matriz de Vila Bela/MT, conforme o Termo de Convênio n.º 1044/2023 - celebrando junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT**, foram retificados.

A retificação decorre da necessidade de adequação do edital, do Termo de Referência, da planilha orçamentária, das composições de custos e dos demais anexos da contratação, conforme as correções promovidas pela Administração.
Em razão das alterações realizadas, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A nova sessão pública será realizada no dia **30 de setembro de 2026**, **às 9h**, **horário de Brasília**, por meio da plataforma Licitanet, disponível em www.licitanet.com.br.

O edital retificado, o Termo de Referência, a planilha orçamentária, as composições de custos e os demais anexos atualizados estarão disponíveis no site oficial do Município, na página de Licitações e Contratos: https://transparencia.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/Licitacoes-e-contratos/, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Os interessados deverão observar integralmente a versão retificada do edital e de seus anexos para a apresentação ou o encaminhamento das propostas no novo prazo estabelecido.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de setembro de 2026.

Sandrini Moraes Correa
Agente de contratação - Portaria 658/2025

Protocolo 1853465

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 083/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura -PNAB, Lei federal 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 119/2025 o qual tem como objeto seleção pública que visa reconhecer e premiar agentes culturais e grupos culturais residentes e domiciliados em Vila Rica que tenha contribuído significativamente para o desenvolvimento artístico e cultural com a cultura local, por meio de recurso da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura (PNAB), onde foram declarados vencedores.

VENCEDOR	VALOR TOTAL (R$)
VILMAR BENICIO DA SILVA (***.478.***-15)	6.000,00
JOSÉ ANILSON MACEDO COSTA (***.806. ***-68)	6.000,00

Vila Rica / MT, 14 de setembro de 2026.
ELEANDRO KOVALSKI
CPF: ***652***82
PRESIDENTE DA COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC
DECRETO N° 119/2025

Protocolo 1853098

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1100807

A Pregoeira oficial Cristina Magalhaes Castro, designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto n° 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM), constituída por veículo automotor tipo furgão 0 km, original de fábrica, já transformado em consultório odontológico móvel, incluindo todos os itens, equipamentos, adaptações e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, bem como a documentação para regularização junto aos órgãos competentes, manuais do proprietário e dos equipamentos instalados e termos de garantia, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Rica - MT, para apoio às ações de promoção, prevenção e tratamento em saúde bucal, por meio da oferta de atendimentos odontológicos e atividades educativas em áreas urbanas e rurais, especialmente em localidades remotas ou de difícil acesso.
REALIZAÇÃO: 25/09/2026
ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.
ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica, 14 de setembro de 2026.
CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1853429

TERCEIROS

THAIS LETÍCIA DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Mudança de Razão Social e a Licença de Operação, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Buriti, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1852647

HS AGROINDUSTRIAL LTDA - **IMPERADOR**, CNPJ: **02.684.750/0001-55**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a **Licença Prévia**, **Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a atividade a licenciar, **Fabricação de conservas de palmito**, localizado no Município de **Alta Floresta - MT**, CEP: 78580-000.

Protocolo 1852674

ALCIDES CAETANO DA SILVA FILHO

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Buriti, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1852676

MINERAÇÃO JAGUAR LTDA

CNPJ/MF nº 00.289.066/0001-43

1ª Notificação - Direito de Preferência

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2026. Ao **Heronides Araújo Filho.** Nos termos das Cláusulas Nona e Décima do Contrato Social da Mineração Jaguar Ltda., fica notificado o sócio Heronides Araújo Filho de que **BÝK PARTICIPAÇÕES S.A.** manifestou interesse em alienar 1.138.500 quotas de sua titularidade na Sociedade. A aquisição das referidas quotas foi objeto de proposta apresentada por BRASIL MINERAIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pelo preço total de R$ 1.520.000,00, cujo pagamento se dará até a data de 31/12/2028. Nos termos da lei e do Contrato Social, o sócio notificado dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, para manifestar, por escrito, o exercício do direito de preferência, o qual deverá abranger a totalidade das quotas e observar o mesmo preço, forma de pagamento e condições acima descritos. A ausência de manifestação no prazo legal será considerada como renúncia ao direito de preferência, autorizando a transferência das quotas à proponente, bem como a correspondente alteração do Contrato Social. Cordialmente, **BÝK PARTICIPAÇÕES S.A.**, Por seu representante legal: **Leo Eduardo da Costa Hime**.

Protocolo 1853102

MINERAÇÃO JAGUAR LTDA

CNPJ/MF nº 00.289.066/0001-43

2ª Notificação - Direito de Preferência

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2026. Ao **Heronides Araújo Filho.** Nos termos das Cláusulas Nona e Décima do Contrato Social da Mineração Jaguar Ltda., fica notificado o sócio Heronides Araújo Filho de que **BÝK PARTICIPAÇÕES S.A.** manifestou interesse em alienar 1.138.500 quotas de sua titularidade na Sociedade. A aquisição das referidas quotas foi objeto de proposta apresentada por BRASIL MINERAIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pelo preço total de R$ 1.520.000,00, cujo pagamento se dará até a data de 31/12/2028. Nos termos da lei e do Contrato Social, o sócio notificado dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, para manifestar, por escrito, o exercício do direito de preferência, o qual deverá abranger a totalidade das quotas e observar o mesmo preço, forma de pagamento e condições acima descritos. A ausência de manifestação no prazo legal será considerada como renúncia ao direito de preferência, autorizando a transferência das quotas à proponente, bem como a correspondente alteração do Contrato Social. Cordialmente, **BÝK PARTICIPAÇÕES S.A.**, Por seu representante legal: **Leo Eduardo da Costa Hime**.

Protocolo 1853105

MINERAÇÃO JAGUAR LTDA

CNPJ/MF nº 00.289.066/0001-43

3ª Notificação - Direito de Preferência

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2026. Ao **Heronides Araújo Filho.** Nos termos das Cláusulas Nona e Décima do Contrato Social da Mineração Jaguar Ltda., fica notificado o sócio Heronides Araújo Filho de que **BÝK PARTICIPAÇÕES S.A.** manifestou interesse em alienar 1.138.500 quotas de sua titularidade na Sociedade. A aquisição das referidas quotas foi objeto de proposta apresentada por BRASIL MINERAIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pelo preço total de R$ 1.520.000,00, cujo pagamento se dará até a data de 31/12/2028. Nos termos da lei e do Contrato Social, o sócio notificado dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, para manifestar, por escrito, o exercício do direito de preferência, o qual deverá abranger a totalidade das quotas e observar o mesmo preço, forma de pagamento e condições acima descritos. A ausência de manifestação no prazo legal será considerada como renúncia ao direito de preferência, autorizando a transferência das quotas à proponente, bem como a correspondente alteração do Contrato Social. Cordialmente, **BÝK PARTICIPAÇÕES S.A.**, Por seu representante legal: **Leo Eduardo da Costa Hime**.

Protocolo 1853106

57.312.669 ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Pessoa Jurídica, inscrita no **CNPJ nº 57.312.669/0001-36**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Serviços de lavagem**, **lubrificação e polimento de veículos automotores**, localizada na Zona Urbana do município de Campos de Campos Júlio. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1853108

AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 06.098.802/0003-24, torna público que requereu a SEMA/MT, a outorga de água do poço PT01, localizados na Estrada Nº 6, S/N, Bairro Alvorada no município de Gaúcha do Norte/MT, PT01 - Lat. 13° 10'38.02"S Long. 53°15'26.91"O, para a finalidade de outros usos, com uma demanda hídrica de 9,90m³/dia.

Protocolo 1853110

CRISTIANO RIZZUTTO LEMOS, CPF nº **032.***.***-86** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 09° 46' 16.40" S e 56° 18' 51.30" O, na Fazenda Araguaia, CAR nº MT82901/2020, no município de Alta Floresta/MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192).

Protocolo 1853111

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, associação civil de direito privado, composta de fiéis leigos católicos (Cânon 215 do Código de Direito Canônico), de âmbito estadual, com associados e sem fins econômicos, de fins religiosos, sociais, culturais e filantrópicos, com sede na Rua Marechal Deodoro N° 580 - Edifício Mundeo Sala 05 - Bairro Quilombo - Cuiabá / MT (CEP 78005-505) neste ato representado pelo **Presidente Jocimar Aparecido Alves da Cruz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas estatutariamente, vem, pelo presente, CONVOCAR todos os associados, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá no dia 17 e 18 de outubro de 2026, nas dependências da Comunidade Fraterna no Amor, situado na Rua dois quadra 03 N° 9 - Bairro São José - Cuiabá / MT (CEP 78080-540). A partir das 07:00 horas (Horário Oficial de Cuiabá/MT) em primeira convocação com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros, e em segunda convocação, às 07:30 horas, com maioria absoluta de seus membros para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. ELEIÇÃO DA NOVA PRESIDÊNCIA PARA O BIÊNIO 2027-2028;

2. ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2027-2028;

Cuiabá, 14 de setembro de 2026

Jocimar Aparecido Alves da Cruz

Presidente do Conselho da Renovação Carismática Católica do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853113

A AGROPECUÁRIA VALE DO RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.226.465/0001-04, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Vale do Verde I, município de Porto dos Gaúchos/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Barracão. Ponto Captação: 11°38'07,19" S e 56°04'25,66" O. Vazão de captação: 0,119444 m³/s.

O Sr. NERI JOSÉ CHIARELLO, inscrito no CPF sob o n° ***.642.570-**, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Vale do Verde I, município de Porto dos Gaúchos/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Barracão. Ponto Captação: 11°38'07,19" S e 56°04'25,66" O. Vazão de captação: 0,119444 m³/s.

Protocolo 1853118

LÍVIO JOSÉ ANDRIGHETTI E OUTRO, CPF N° 142.xxx.xxx-72, torna público que requereu junto a SEMA o pedido de LP, LI e LO para Posto de Abastecimento, sito a Rod. MT 130, Km 5 + 50 Km a esquerda, Fazenda Galheiro, Campo Verde-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Protocolo 1853119

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 19,50 ha, âmbito da propriedade Fazenda Cajueiro, zona rural, município de Nova Guarita/MT.

Protocolo 1853237

Eduardo Bedin, CPF: 007.***.***-81, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 998 de 07 de outubro de 2021, com um poço tubular, uma captação diária de 109,63 m3/dia para a finalidade de outros usos e dessedentação animal. O poço está localizado no município de Ipiranga do Norte - MT, Zona Rural, Rodovia MT 222, km 64, Fazenda Leonel Bedin. Poço: Latitude 11° 54' 58,55" e Longitude 56° 04' 22,022".

Protocolo 1853240

SINDICATO RURAL DE PORTO ESTRELA/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
DO SANEAMENTO DO QUADRO SOCIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA DO SINDICATO RURAL DE PORTO ESTRELA/MT, visando assegurar a regularidade e a transparência do processo eleitoral, **CONVOCA** os associados adiante relacionados para complementação da documentação exigida no processo de saneamento e atualização do quadro social da entidade, pelo prazo de **10 (dez) dias**, contado a partir do **primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital**.

DO ATENDIMENTO E DA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL: Os associados convocados deverão comparecer à sede do Sindicato Rural de Porto Estrela/MT, situada na Av. José Antônio de Faria, nº 2551, Centro, Porto Estrela/MT, CEP 78.398-000, em dias úteis, das **07h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**, para apresentação e protocolo dos documentos pendentes.

Ficam convocados, para os fins deste Edital, os seguintes associados:

1. ADEMAR GIMENEZ	19. JOAO ALVARO JUNQUEIRA FILHO	37. ODILON FERNANDO WALTRICK BRANCO
2. ALOISIO DE MENDONÇA FIGUEIRA (ESPÓLIO)	20. JOAO CARLOS POLLARTRINI	38. ORIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA
3. ALTAIR VERGA	21. JOAO FRANCISCO SANTI	39. OSCAR VICTOR DE OLIVEIRA
4. ANDERSON GALBEIRO	22. JOAO GALBEIRO	40. OSVALDO VICTOR DE OLIVEIRA
5. ANTONIO MAERCIO DE JORGI	23. JOAO JORGE DA COSTA	41. PEDRO NAOYUKI SAKITA
6. ANTONIO MARCOS DE SOUZA	24. JOAO MARGARIDO BRUNO	42. RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI
7. ANTONIO YOSHIMASSA YAMASSAKI	25. JOBSON OLINDO GALBEIRO	43. RAUL POLATTO DE CAMARGO
8. ARMANDO JUNIOR BROLIO	26. JONAS SANSAO MARTINEZ	44. ROGER DE FARIA
9. CELSO PIZZATTO	27. JOSE CANTARELLO	45. RONALDO ADRIANO GALBEIRO
10. CLAUDINEY CLARINDO DE OLIVEIRA	28. JOSE CARLOS RIBEIRO	46. ROQUE PERON
11. DAVI ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	29. JOSE FERREIRA CARRASCO	47. RUBENS DE FARIA
12. DIVINO MENDES OLIVEIRA	30. JOSE LUIZ SANTI	48. RUI DE FARIA
13. EDSON PEREIRA DUARTE	31. JOSE TELMO VIEIRO	49. SALVADOR CARDOSO DA SILVA
14. ESPÓLIO DE RENE BARBOUR	32. LUCRECIA GRAMULHA MOREIRA	50. TATIANA GASPAR HANSEN
15. FABIO WALTRICK BRANCO	33. LURDES SANTANA DA COSTA	51. VALDOIRO SEVERIRO GASPAR
16. GENEVIEVE PETTINARI RIBEIRO	34. MANOEL LUIZ DE LIMA (ESPÓLIO)	52. VLADIMIR JOSE ALVES MARTINS
17. HENRIQUE JUNIOR SILVA GARCIA	35. NATALINO VERGA	
18. JAIR UBIRATAN PIZZATTO	36. NELSON ALBERTO PULICE	

Cada associado será informado individualmente acerca das pendências verificadas em seu cadastro, podendo regularizá-las no ato do atendimento. Para informações e esclarecimento de dúvidas, o Sindicato permanece disponível no mesmo horário de expediente, pelo telefone **(65) 9.9600-2032** ou pelo e-mail **sindportoestrela@sistemafamato.org.br**.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS: Com o objetivo de agilizar a regularização cadastral, recomenda-se que o associado apresente, conforme o caso: documento de identificação com foto (RG ou CNH); CPF; comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias; documentos que comprovem o exercício de atividade rural, há mais de 2 (dois) anos, na base territorial do Sindicato; documentos que comprovem o enquadramento na categoria econômica de empregador rural, tais como CCIR, ITR, CNPJ, CAEPF, CIB, CAF ou documentos relativos ao registro de empregados, quando aplicável.

DO PROTOCOLO ELETRÔNICO: Alternativamente ao comparecimento presencial, os associados poderão encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail oficial do Sindicato (**sindportoestrela@sistemafamato.org.br**), a fim de viabilizar e agilizar a atualização cadastral. O e-mail deverá conter, no campo "assunto", a identificação: "**Atualização Cadastral - [Nome do Associado]**". No corpo da mensagem, o associado deverá manifestar expressamente seu interesse em regularizar o cadastro. Os documentos enviados deverão estar completos, legíveis e aptos à conferência.

Do indeferimento da regularização caberá **recurso no prazo de 3 (três) dias**, dirigido à Junta Governativa Provisória, contado da ciência do ato. O não comparecimento ou a não complementação no prazo assinalado importará a manutenção da irregularidade cadastral, com a consequente impossibilidade de exercício do direito de voto e de candidatura no pleito eleitoral, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento Geral do Processo Eleitoral.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos, com Aviso Resumido publicado na forma do Estatuto Social.

Porto Estrela/MT, 14 de setembro de 2026.
JULYEFFERSON CHRISTIANO DA COSTA SANTOS
Presidente da Junta Governativa Provisória
Sindicato Rural de Porto Estrela/MT

Protocolo 1853247

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial, em curso d'água sem denominação, afluente do Igarapé Fontourinha, pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, no município de Santa Cruz do Xingu/MT, nas coordenadas geográficas 10°15'10"S e 52°23'17"W, destinada ao atendimento das atividades de restauração da Rodovia MT-430.

Protocolo 1853251

BACAERI FLORESTAL SERRARIA, inscrita no **CNPJ sob nº 15.379.001/0006-70**, estabelecida no município de Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para as atividades de SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO e TRATAMENTO QUÍMICO PARA PRESERVAÇÃO DE MADEIRA, bem como LP, LI e LO de Ampliação para a atividade de PICADOR FIXO (FLORESTAL) (conforme Decreto nº 1585/2022). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1853261

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS ASSOCIADOS.
COOPERMACQ - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA COQUEIRAL-QUEBO.
CNPJ: 02.249.531/0001-48 - NIRE: 51400003688 Sede: Comunidade Roda D'Água, Distrito de Coqueiral - Nobres/MT.
A Diretoria da COOPERMACQ - Cooperativa Mista Agropecuária Coqueiral-Quebo convoca seus cooperados para a atualização cadastral e regularização do quadro social da Cooperativa.
A atualização cadastral iniciada anteriormente não foi concluída, sendo necessária a retomada do recadastramento para a regularização do quadro social da Cooperativa.
Será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para que os cooperados realizem seu recadastramento e atualizem seus dados junto à Cooperativa.
A atualização cadastral é necessária para manter os registros da Cooperativa atualizados e possibilitar a regularização do quadro social, garantindo aos cooperados a participação e o exercício de seus direitos sociais e econômicos, conforme as normas aplicáveis e o Estatuto Social.
Para realizar o recadastramento, o cooperado deverá apresentar:
- **Documento de identidade (RG) e CPF**;
- **Comprovante de residência atualizado**;
- **Informar eventuais alterações de estado civil, endereço ou atividade exercida.**

Após o encerramento do prazo de 60 (sessenta) dias, a situação do quadro social será organizada e apresentada para apreciação e aprovação em Assembleia Geral.
O cooperado que não realizar a atualização cadastral poderá ficar sujeito às medidas previstas no Estatuto Social, observados o devido procedimento e as normas aplicáveis.
Mais informações poderão ser obtidas diretamente no escritório da Cooperativa (localizado na Vila Roda D' Água, Distrito Coqueiral - Nobres MT na Pousada Estância da Mata) das 08 h as 11h e das 13 às 18 h, de segunda a sexta, ou no **telefone (65) 9 9249-7752.**
Distrito Coqueiral - Nobres/MT, 14 de setembro de 2026.

Luciano Picin Martins
Presidente
Wilson Martins Ribeiro
Secretário

Protocolo 1853265

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF N° 016.*.***-41**, torna público que requer à SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água superficial com finalidade de outros usos. O ponto de captação será no córrego sem denominação afluente do rio Tamitatoala, coordenadas 13°28'36.3150"S e 54°4'19.7070"W, vazão de 330 m³/h. O ponto de captação está localizado na Fazenda Reunidas 15, Munícipio de Paranatinga/MT.

Protocolo 1853269

ADILSON FERREIRA SOARES, portador no CPF: 138.***.***-53 torna público que solicitou junto a SEMA, Renovação de Outorga de água subterrânea do poço tubular localizado na Rodovia MT 344 KM 11 Direita 01 KM Zona Rural - Fazenda Santa Maria II no município de Dom Aquino/MT. Vazão Requerida: 50,9m³/dia. Poço Jorrante com profundidade de 203 metros, coordenadas geográficas: Lat.: 15°54'28,75" S e Long.: 54°55'57,27" W.

Protocolo 1853276

MARIA DE LOURDES CASALE MAURO GOMES, CPF 050.xxx.xxx-06, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA - o pedido de Licença Ambiental Trifásica para atividade de sistema de irrigação por gotejamento de área de 90 ha, na Fazenda Boitanga, rodovia MT-358, km 6, coordenadas 14°37'37.53"S 57°36'59.41"O,Tangará da Serra, Mato Grosso.

Protocolo 1853279

AGROPECUÁRIA TRÊS FLECHAS, CNPJ: 10.205.035/0001-10, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) A OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para um poço tubular denominado PT 01,que está localizado nas coordenadas 10° 04′ 09.21″ S 51° 53′ 28.33″ W, com uma vazão requerida de 59,51m³/dia para finalidade de outros usos, situado no endereço na saída de Confresa para Vila Rica, MT 430, percorrer até 55km, posterior por mais 5km até a propriedade, Zona Rural, Fazenda Novo Horizonte - MT CEP 78652-000 . NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA.

Protocolo 1853285

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUCAS DO RIO VERDE - CNPJ 12.913.366/0001-30
PUBLICAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA

O presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, faz publicar relação nominal da Chapa registrada para concorrer à Eleição de Renovação do Sistema Diretivo deste Sindicato, a se realizar nos dias 4 e 5 de novembro de 2026, nos horários das 7h-18h, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União. Constatou-se o pedido de registro de chapa a Chapa 1 "Seguir Avançando", com a seguinte composição: Presidente: Karime Souto Gonçalves Javorski, Vice - Presidente: Lucy Maria de Araújo Kerkhoff, 1º Secretário: Silviany Miranda Carvalho, 2º Secretário: Fabiane Graziela Pesente, Diretor Social: Sidney Alberto de OLiveira, 1º Tesoureiro: Valdirene Tegon Dal Ponte, 2º Tesoureiro: Miguel Luis de Carvalho; Suplentes da Diretoria: Rayane Tamilles da Silva Pereira Sena, Gilson Miguel Faria Santos; Carla Pommer. Conselho Fiscal: Gessi Mendes da Silva; Joelma Alves da Silva; Adalto Marcelino; Suplente Conselho Fiscal: Joenilson Pinto da Cruz; Delegados Representantes à Federação: Karime Souto Gonçalves Javorski; Lucy Maria de Araújo Kerkhoff e a Chapa 2 "Renova Servidor", com a seguite composição: Presidente: Leandro Santos dos Reis; Vice-presidente: Leda Maria Mota Lima de Oliveira; 1° Secretário: Adriane Roglim; 2° Secretário: José Antônio dos Santos; Diretor Social: Vagner Vaianer Teixeira Brás; 1° Tesoureiro: Felipe Moura Pontes; 2° Tesoureiro: Irismar Rodrigues dos Santos; Suplente de Diretoria: Alice Yoshiko da Silva; Suplente de Diretoria: Wanderley dos Reis Costa; Suplente de Diretoria: Aléfe Kauan dos Anjos Silva; Conselho Fiscal: Monique do Santos Cerqueira Abule; Conselho Fiscal: Deusenor Ferreira de Almeida Bravo; Conselho Fiscal: Gilneia Melo do Amaral; Suplente do Conselho Fiscal: Letícia Carris Costa Galvão Diante do exposto de acordo com o Artigo 43 - inciso III do Estatuto Social, o prazo de impugnação será nos dias 15 das 14 horas às 18 horas e 16 de setembro das 14 horas às 16 horas.

Lucas do Rio Verde, 14 de setembro de 2026.
Adriano Marlon Perotti
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1853293

ROMEU FROELICH, CPF nº 284.xxx.xxx-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT, 04/SURH/SEMA/MT e 05/SURH/SEMA/MT, Renovação/Alteração de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 03 poços tubulares profundos, coordenadas geográficas SIRGAS 2000 PT01: 15º29'03,98"S 54º17'13,52"W; PT02: 15º29'05,15"S 54º17'17,73"W e na PT03: 15º28'57,30"S 54º17'15,67"W Fazenda Buriti, localizada na Rodovia MT 130, km 06 à esquerda, s/nº, zona rural, no município de Primavera do Leste/MT. Com vazão de 25,5 m³/dia (PT-01), 60,79 m³/dia (PT-02) e 100 m³/dia (PT-03) para consumo geral da fazenda, finalidade outros usos.

Protocolo 1853312

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a emissão da Licença Prévia - LP e da Licença de Instalação - LI para a implantação de Barragem em curso d'água sem denominação, afluente do Igarapé São Gabriel, localizada no município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso. Informa, ainda, que não foi determinado - EIA/RIMA.

Protocolo 1853314

A empresa JOSE DE RIBAMAR LIMA DE OLIVEIRA, portadora do Nº de CNPJ: 53.995.230/0001-02. Torna público que requereu junto ao consórcio intermunicipal de desenvolvimento econômico, social e ambiental "médio Araguaia" CODEMA. As licenças prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para as atividades de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros; e Serviços de usinagem, tornearia e solda. Situada na Avenida. Norte, Nº 2122, Quadra. 01, Lote. 32, Setor. Nova Querência, CEP. 78643-000, Querência - MT. Coord. Geográficas: 12°35'23,49"S / 52°12'58.10"O.

Protocolo 1853322

IVONETE LOURENÇO DE JESUS, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença de Operação**, para atividade **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS**, **EXCETO MADEIRA E METAL**, localizada na **Rua Cinco**, **Quadra 07**, **Lote 21**, **Bairro Jardim Vitória**, **CEP 78.055-736**, **município de Cuiabá** - **MT**.

Protocolo 1853326

MATTOS BRAGA & **CIA LTDA.** Inscrita no CNPJ N° 86.870.466/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada no Parque Eldorado, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1853343

MORADA DO SOL INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA. Inscrito no CNPJ N° 42.334.183/0001-21, torna público que requereu junto a Secretária Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação (LO) de uma Rede Coletora de Esgoto Sanitário, com extensão de 175 metros, com Desmate. Localizado no Bairro Padre Onesto Costa, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1853359

BENELYPTUS - BENEFICIADORA DE EUCALYPTUS LTDA, com CNPJ: 49.877.565/0001 - 40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade Picador Fixo no município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1853376

YRUPE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.741.897/0001-16**, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de estudo de Diagnóstico Ambiental para Dispensa de EIA/RIMA em plano de exploração florestal e autorização para exploração florestal, nas dependências da Fazenda La Aurora, localizada no município de Campos de Júlio - MT.

Protocolo 1853390

ASSOCIAÇÃO CLUBE E BALNEÁRIO CAMPESTRE PARAÍSO DA FAMÍLIA
CNPJ 41.088.317/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família, convocação os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20/09/2026 (domingo) na Sede da Associação sito a Estrada Jurumirim, s/n , Três Barras, Zona Rural do município de Cuiabá - MT, às 09:00 horas em primeira chamada com a presença de 50% mais um dos associados ou 09:15 horas em segunda chamada, com a presença de qualquer número de participantes aptos a participar dela. As pautas para deliberações e encaminhamentos serão as seguintes:

1 - Prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;
2 - Eleição dos novos membros da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal para o mandato de 13/10/2026 á 12/10/2028;
3 - Informes gerais.

Para participar da eleição, devem serem observados os requisitos constantes nos **artigos 4**, **7**, **9**, **11**, **20**, **21**, **22**, **29 e 30 do Estatuto Social**, preencher a **Ficha de Qualificação**, em anexo, dos candidatos postulantes aos cargos da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, acompanhados de cópias dos documentos pessoais (CNH, Identidade Profissional ou RG), . A serem enviados no e-mail: associacaoparaisodafamilia@gmail.com até o dia 15/09/2026 para conferência de dados e condições de participações na Eleição, ou apresentar até 30 minutos antes da eleição com a declaração de quitação das obrigações associativas.

Participe, colaborem e fortaleça os trabalhos desta associação.
BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO
Presidente
Cuiabá, 06 de setembro de 2026

ASSOCIAÇÃO CLUBE E BALNEÁRIO CAMPESTRE PARAÍSO DA FAMÍLIA
CNPJ 41.088.317/0001-09

FICHA DE QUALIFICAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ord.	Nome Completo	Cargo	Endereço	CPF

ASSOCIAÇÃO CLUBE E BALNEÁRIO CAMPESTRE PARAÍSO DA FAMÍLIA
CNPJ 41.088.317/0001-09

FICHA DE QUALIFICAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Ord.	Nome Completo	Cargo	Endereço	CPF

Protocolo 1853399

CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA (ECOPARQUE PANTANAL). CNPJ 06.211.613/0001-54 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação (LO) para unidade de captação e tratamento de biogás (UCTB) na Estrada do Couro, s/n°, Km 03, Pedra 90, Cuiabá/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1853401

R. G. DE ALMEIDA-CERÂMICA PORTO RICO EPP, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande**, a renovação da licença de operação L.O, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, Rua Projetada, lotes 17 a 22 e 41 a 46, s/n, Capão do Pequi, Várzea Grande/MT, CEP 78.150-000

Protocolo 1853403

REAL SERVIÇOS METALÚRGICA E PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 02.837.327/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) a alteração da razão social da Licença de Operação nº 116/SEMMEA/2022 para atividade de fabricação de estruturas metálicas (sem usinagem), localizada na área urbana do município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1853404

DORACI MARA PEREIRA ZANELLA CPF: 701.23.901-25, torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de **Licença Prévia- LP**, **Licença de Instalação- LI** e a **Licença de Operação- LO**, para desenvolver atividade de **Loteamento urbano** denominado **RESIDENCIAL IRACEMA ZANELLA**; localizada na R**. Vitoria Qd. 49 lot 02** bairro **Jardim Italia**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT.

Protocolo 1853406

WILSON ROMAGNOLI E OUTRO, **CPF Nº 387.***.***-68**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FAZENDA CENTRO OESTE, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 130 KM 65 + 500 METROS A ESQUERDA, ZONA RURAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1853415

WILSON ROMAGNOLI E OUTRO, **CPF Nº 387.***.***-68**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FAZENDA CENTRO OESTE, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 130 KM 65 + 500 METROS A ESQUERDA, ZONA RURAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1853417

CARGILL AGRÍCOLA S.A., CNPJ: 60.498.706/0228-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da Portaria outorga de água subterrânea de nº 1283 de 17 de dezembro de 2021, que comtempla um poço tubular profundo. A alteração se faz necessária para corrigir a coordenada do poço e aumentar a captação diária para 50 m3/dia para a finalidade de outros usos. O poço está localizado no município de Primavera do Leste - MT, Rua São Paulo, número 1250, Parque Industrial. Poço: 15° 34' 22,47" de Latitude e 54° 19' 24,45" de Longitude.

Protocolo 1853424

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN Nº 641/2026), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 042/2026**, **TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, com data de abertura para **18/09/2026 às 09:30 min** - **HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção de imagem e vídeo, equipamentos de informática, estruturas e demais equipamentos e serviços técnicos necessários à realização de eventos promovidos pela Regional Norte do SEBRAE/MT, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 14 de Setembro de 2026. Comissão de Licitação.

Protocolo 1853456

LOFIT MEDICINA LTDA,CNPJ18.214.135/0001-15, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **Agricultura e Pecuária-SEMMAAP-MT** a Licença Previa-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para atividade de Clínica Médica (clínicas e consultórios com ambulatório) e Laboratório de Análises Clínicas, instalados a Avenida Jayme Fernandes Costa, nº 1.186-Bairro Vila Aurora I-Rondonópolis/MT CEP: 78.740-042.

Protocolo 1853467

Licença Especial Da Festa De Santo no Dias 26 e 27/09/2026 nome **Nickolas Henrique Passos** CPF. ***.197.***-08 Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Varzea Grande **SEMMADRS** a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua Pocone Q.10 N.°803 CEP. 78.142.546 no Bairro Mapim em VG.MT.

Protocolo 1853466

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO LTDA (Agência Transfusional Hemosan),CNPJ01.970.467/0007-12, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **Agricultura e Pecuária-SEMMAAP-MT** a Licença Previa - LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, Serviço de Banco de Sangue, instalada à Rua Bulgária, s/nº, Quadra Área, Lote 2A, Setor Rodoviária - Rondonópolis/MT, CEP: 78.750-793.

Protocolo 1853469

Baba De Moça Doces E Salgados Ltda - Cnpj: 00.318.787/0001-34, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-SEMMADRS, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizado na Av Frei Coimbra(LT PRQ O BRANCO), 805, Canelas, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1853472

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE PARANATINGA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSE AUGUSTO LONGHINI LTDA, CPF 00.213.042/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranatinga - **SEMMA/MT**, **a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI)** referente ao Projeto de Construção Loteamento Jardim Ipê Florido VII E VIII, localizado no Município de Paranatinga.

Protocolo 1853491

CARGILL AGRÍCOLA S.A. CNPJ Nº 60.498.706/0316-21, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Armazém de grãos, sito a Rodovia MT 100, km 60, S/N, no setor industrial de Alto Taquari-MT, CEP: 78.785-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1853496

KF GELATO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.332.497/0001-73, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, referente a 01 poço tubular (P01), localizado nas coordenadas 15°39'17,18"S / 55°59'42,19"W, situado na zona urbana do município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1853498

MORRO FÉRTIL MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.614.874/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação nº 331282/2024 referente ao processo nº 43145/2022, vinculado aos processos ANM nº 866.818/2022 e 866.173/2023, para atividade de extração de calcário. A área do empreendimento está localizada na Rodovia MT-343, S/N, Km 45, Fazenda Flor da Serra, zona rural do município de Porto Estrela/MT, ponto de amarração coordenadas geográficas: Latitude 15°38'43,71'' S e Longitude 57°19'57,20'' W.

Protocolo 1853500

ANA VITÓRIA CIRINEU VEDOIN, CPF 0**.8**.0**-60, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - na modalidade: de Licença Instalação para atividade de Edificação comercial (salas comerciais), localizada na Rua Presidente Prudente de Moraes, Quadra 10, Lote 06, Bairro Quilombo no município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1853501

EVERSON ROGÉRIO PIMENTEL BALBINO, CPF nº 487.*.***-15**, **torna público** que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a **atividade de armazenamento de grãos, localizada na Fazenda Di Deus, Rodovia BR-158, KM 343 + 20 KM à esquerda, Zona Rural, município de Bom Jesus do Araguaia/MT, nas coordenadas geográficas 12°17'39.6" S e 51°50'55.0" W.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1853504

BOTAN AGRO LTDA INSCRITA SOB O CNPJ n° 49.381.555/0001-10 (MATRIZ), TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMVIENTE - SEMA, A **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, PROCESSO N° 9132/2025, PARA ATIVIDADE DE **POSTO DE ABASTECIMENTO (TANQUE AÉREO) COM CAPACIDADE DE 56,3 M³ (56,300 L)**, LOCALIZADO NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I, NO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT, ZONA RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS LAT: 15°21'39,759"S e LONG: 55°11'33,531"O.

Protocolo 1853505

COMISSÃO ELEITORAL PLEITO 2026 - COREN-MT
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ELEITORAL Nº 2

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT para o pleito 2026, constituída pela Portaria Coren-MT nº 380, de 08 de julho de 2026, por intermédio de sua Presidente, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL ELEITORAL Nº 2**, publicado em 08 de setembro de 2026, em razão de omissão material verificada na relação nominal dos integrantes da Chapa 1 - "Mudar para avançar", referente ao Quadro I, para inclusão do candidato suplente Paulo Cesar dos Santos, Coren-MT nº 428.713-ENF. Assim, no Quadro I - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - Chapa 1 - "Mudar para avançar", na relação de Candidatos Suplentes:

ONDE SE LÊ:
Candidatos Suplentes
Lorrayne Jardin Vicente, Coren-MT nº 437.627-ENF
Christian Pereira de Queiroz, Coren-MT nº 369.975-ENF
Luciana Regina da Silva, Coren-MT nº 429.308-ENF
Phablo José Venancia de Camargos, Coren-MT nº 501.579-ENF

LEIA-SE:
Candidatos Suplentes
Lorrayne Jardin Vicente, Coren-MT nº 437.627-ENF
Christian Pereira de Queiroz, Coren-MT nº 369.975-ENF
Luciana Regina da Silva, Coren-MT nº 429.308-ENF
Phablo José Venancia de Camargos, Coren-MT nº 501.579-ENF
Paulo Cesar dos Santos, Coren-MT nº 428.713-ENF

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital Eleitoral nº 2.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

Isabele Torquato Mozer Rosa
Coren-MT nº 230.386-ENF
Presidente da Comissão Eleitoral Coren-MT 2026
Portaria Coren-MT nº 380/2026

Protocolo 1853518

A **SEMEC - Serviços de Eng e Construções Ltda CNPJ-15.062.243/0001-21** - Torna público que requereu à junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canabrava do Norte-MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), Posto de Abastecimento - **coord S11 18 55.84 W51 59 36.01** localizado Faz Santa Marta I e II, município de Canabrava do Norte-MT, para dar apoio a Elab Proj Executivo Eng e Execução obra Imp e Paviment na Rod-MT-109, Trecho: Entr. MT-322 / Entr. MT-412, subtrecho: Entr. MT-322 (estaca 00) / km 37,88 (estaca 1894 + 5,50), com Ext-37,88 km, Canabrava do Norte / São Félix do Araguaia; e, encabeçamento das pontes Rio Água Fria (PT00599) e Córrego Corgão (PT00580) no município de Canabrava do Norte-MT, objeto do contrato IC-Nº 105/2024/00/00 - SINFRA. Não houve estudo de impacto de meio ambiente.

Protocolo 1853524

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 73/2026
CIA 0052457-21.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 4 do Pregão Eletrônico n. 22/2026, n.º CIA 0016060-60.2026.8.11.0000.**

Empresa: VM COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 49.671.519/0001-90

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 22/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM 4: Colher em aço inox para sobremesa, cabo lapidado em alto relevo. Marcas de referência: Brinox, Wolff.(...);

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0052457-21.2026.8.11.0000

Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1853430

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2026 - CIA 0050234-95.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: ADR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.170.289/0001-50
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 03 (três) caixas d'água de 10.000 (dez mil) litros, conforme as necessidades da Gestão de Infraestrutura do Fórum da Capital, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência.".
DA VIGÊNCIA: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 6º, XVII, e art. 111 da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R$ 29.910,00 (vinte e nove mil novecentos e dez reais)".

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1853481

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 74/2026
CIA 0052458-06.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 6 e 8 do Pregão Eletrônico n. 22/2026, n.º CIA 0016060-60.2026.8.11.0000.**

Empresa: MARCOS E BERTA LTDA
CNPJ: 09.035.549/0001-96

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 22/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM 6: Garfo de mesa em inox, com 21 cm de comprimento e espessura de 2 mm, peso aproximado de 0,046 kg;
ITEM 8: Prato raso, vidro opalatino, liso, cor branca, medindo aproximadamente 28 cm de diâmetro, 2 mm de espessura.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0052458-06.2026.8.11.0000

Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1853488

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 78/2026
CIA 0050273-92.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa WE GOV - Treinamento para Gestão Pública Ltda.
CNPJ: 21.922.841/0001-26
Decisão: "(...). Diante do exposto, JULGO oportuna e conveniente a participação da servidora (...), no 1º HAPPY GOV, a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, em Florianópolis/SC, especialmente em razão da pertinência do conteúdo programático com suas atribuições e com as necessidades institucionais, bem como de sua participação no projeto "Núcleo Integrar: Saúde Mental e Práticas Colaborativas", selecionado para apresentação na feira de casos do evento. DEFIRO, por conseguinte, a aquisição de 1 (uma) vaga, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), junto à empresa WE GOV- Treinamento para Gestão Pública Ltda., por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, observadas as formalidades previstas no art. 72 do mesmo diploma legal. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 11 de setembro de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça".
Cuiabá, 14 de setembro de 2026
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1853542

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/2026
CIA 0044695-51.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa ABQV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA
CNPJ: 01.045.397/0001-09
Decisão: "(...). Por consequência, DEFIRO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ABQV- Associação Brasileira de Qualidade de Vida, CNPJ n. 01.045.397/0001-09, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021, para a participação das servidoras no referido evento, pelo valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). (...). Cumpra-se. Cuiabá, 11 de setembro de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça".
Cuiabá, 14 de setembro de 2026
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1853550

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RELAÇÃO DE CREDORES

PROCESSO Nº. 1004367-36.2026.8.11.0041	Valor da causa: R$ 1.058.103,60
ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência] - >RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	
POLO ATIVO: SANTA NEGRA TRANSPORTES LTDA **ADVOGADO**: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401 **ADVOGADO:** MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA - OAB/MT 10.280	
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	

RECUPERANDAS: SANTA NEGRA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.730.026/0001-72, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT"), com sede à Avenida Pedro Paulo de Farias Junior, nº 1650, Sala 03, bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.098-270.
Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS
Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da sociedade empresária, SANTA NEGRA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 41.730.026/0001-72, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial.
Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA: 1. ARLINDO DIAS MOREIRA - R$ 2.427,36 - Classe I - Trabalhista; 2. ELORINDO DOMINGOS FLANOFA - R$ 2.427,36 - Classe I - Trabalhista; 3. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - R$ 2.336,62 - Classe I - Trabalhista; 4. ROMILTON PEREIRA SANTANA - R$ 2.983,71 - Classe I - Trabalhista; 5. VALDINEI PEREIRA DA SILVA - R$ 3.041,65 - Classe I - Trabalhista;
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: 1. ATACADO UNIAO LTDA - R$ 16.005,00 - Classe III - Quirografária; 2. ATAL ATACADO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - R$ 9.300,60 - Classe III - Quirografária; 3. AUTO ELETRICA FORTALEZA LTDA - R$ 3.776,20 - Classe III - Quirografária; 4. BANCO BRADESCO S/A - R$ 542.294,57 - Classe III - Quirografária; 5. BUZETTI PNEUS LTDA - R$ 13.481,00 - Classe III - Quirografária; 6. CPX DISTRIBUIDORA S/A - R$ 42.878,38 - Classe III - Quirografária; 7. GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS CUIABA LTDA - R$ 15.019,12 - Classe III - Quirografária; 8. JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - KURZ PNEUS - R$ 22.680,00 - Classe III - Quirografária; 9. MINAS CARGAS TRANSPORTES RODOVIARIO E COMERCIO LTDA - R$ 1.720,00 - Classe III - Quirografária; 10. RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA - R$ 595,00 - Classe III - Quirografária; 11. TAG & CIA LTDA - TAG REFORMAS - R$ 7.735,00 - Classe III - Quirografária; 12. VEDANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 3.017,00 - Classe III - Quirografária;
CLASSE IV - ME/EPP: 1. AGSEG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - R$ 2.150,00 - Classe IV - ME/EPP; 2. D. M. BARROS SANTOS LTDA - RD ACESSORIOS - R$ 1.460,00 - Classe IV - ME/EPP; 3. LIA KUGESEN DA ROCHA - R$ 5.000,00 - Classe IV - ME/EPP; 4. RAFAEL FERREIRA DA SILVA - R$ 8.726,00 - Classe IV - ME/EPP; 5. ROSEMEIRE DE SOUZA SANTOS - RODEBEM TRUCK - R$ 1.900,00 - Classe IV - ME/EPP; 6. SEBASTIAO MEDEIROS DO NASCIMENTO - R$ 6.500,00 - Classe IV - ME/EPP.

Decisão: (ID. 243732461) (...) III - RECEBO o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda, constante dos Ids. 238653467 a 238653472. IV - RECEBO a relação de credores elaborada pela Administradora Judicial, constante do Id. 239769238, acompanhada do Relatório da Fase Administrativa de Verificação de Créditos juntado ao Id. 239769232. V - EXPEÇA-SE edital único, contendo o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, bem como a relação de credores elaborada pela Administradora Judicial, prevista no art. 7º, § 2º, da referida lei, em observância aos princípios da celeridade, da economia processual e da eficiência. VI - CONSIGNE-SE no edital que: a) os credores poderão apresentar objeção ao Plano de Recuperação Judicial no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55 da Lei nº 11.101/2005; b) o Comitê de Credores, qualquer credor, a recuperanda, seus sócios ou o Ministério Público poderão apresentar impugnação à relação de credores elaborada pela Administradora Judicial, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação prevista no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, nos termos do art. 8º da mesma lei. (...)".

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - CNPJ 26.149.662/0001-11, representada pelo Dr. Breno Augusto Pinto de Miranda - OAB/MT 9779, com endereço na Rua: General Rabello, n.º: 166, salas: 03/04, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-259, Cuiabá-MT, telefone: (65) 3052-9778, e-mail: contato@exladministracaojudicial.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 08 de setembro de 2026

Protocolo 1853107

Cooperativa de Extração de Metais de Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda/MT

CNPJ/MF: 21.046.611/0001-40

Edital De Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Cooperados, O Presidente **GENEVALDO ACACIO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, garimpeiro, residente e domiciliado na Avenida Bom Jesus, n°. 2866, Centro, neste Município de Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, portador da Carteira de Identidade n°. 1157721-5/SJ/MT, expedida em 31/10/1995, inscrito no CPF/MF sob o n°. 7*2.7*6.2*2-*7, e Matrícula n°. 22, filho do Sr. Nivaldo Acacio de Melo e Sonia Maria Pereira de oliveira, nascido em 14/03/1977, no Município de Cachoeira Alta/GO, da Cooperativa de Extração de Metais de Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda/ MT, localizada na Avenida Airton Senna, n°. 1.830, Sala A, Jardim Tropical, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, registrada sob NIRE 51.400.009.856, na data de 10/09/2014, CNPJ/MF sob o n°. 21.046.611/0001-40, no uso de suas atribuições, apresenta **este edital a todos os cooperados e convoca** para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 24 de setembro de 2026, na Avenida Airton Senna, n°. 1.830, Sala A, Jardim Tropical, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.250-000, iniciando-se os trabalhos às 14:00 horas, em primeira convocação, ou, na falta de quórum necessário, às 15:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Venda de Título minerário processo minerário de nº 866.247/2016**; **II. Definição da porcentagem a serem pagas referente a venda do título minerário nº 866.247/2016**; **III. Definição de cláusulas contratuais referentes à venda do processo minerário nº 866.247/2016.** Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Pontes e Lacerda/MT, 14 de setembro de 2026. Presidente: **GENEVALDO ACACIO DE MELO.**

Protocolo 1853248

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74

Portal da IOMAT: www.iomat.mt.gov.br
Portal do Governo de Mato Grosso: www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nos termos da **Instrução Normativa nº 006/2024/SEPLAG**, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2024, com as alterações promovidas pela **Instrução Normativa nº 001/2026/SEPLAG**, publicada em 9 de março de 2026:

- **Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual** deverão encaminhar as matérias pelo sistema **IOMATNET**, até as **18h**.
- As matérias de **terceiros** poderão ser encaminhadas pelo e-mail **publica@iomat.mt.gov.br**, até as **16h**, observados os prazos para elaboração do orçamento, pagamento e confirmação da arrecadação.
- Os arquivos de texto deverão ser enviados nos formatos **DOC, DOCX ou RTF**. O formato **PDF** será admitido exclusivamente para a publicação de balanços.

As matérias encaminhadas para publicação deverão estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo o conteúdo integralmente de responsabilidade do respectivo publicador.

ATENDIMENTO EXTERNO

Atendimento realizado **de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados e pontos facultativos)**.

Telefone geral: (65) 3613-8000
Publicações: (65) 3613-8003 ou (65) 3613-8004
Suporte: (65) 3613-8002
WhatsApp: (65) 99699-7970 (gerência de publicações) / (65) 98432-0066 (superintendência da IOMAT)
E-mail para publicações: publica@iomat.mt.gov.br
E-mail para suporte: suporte@iomat.mt.gov.br

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".